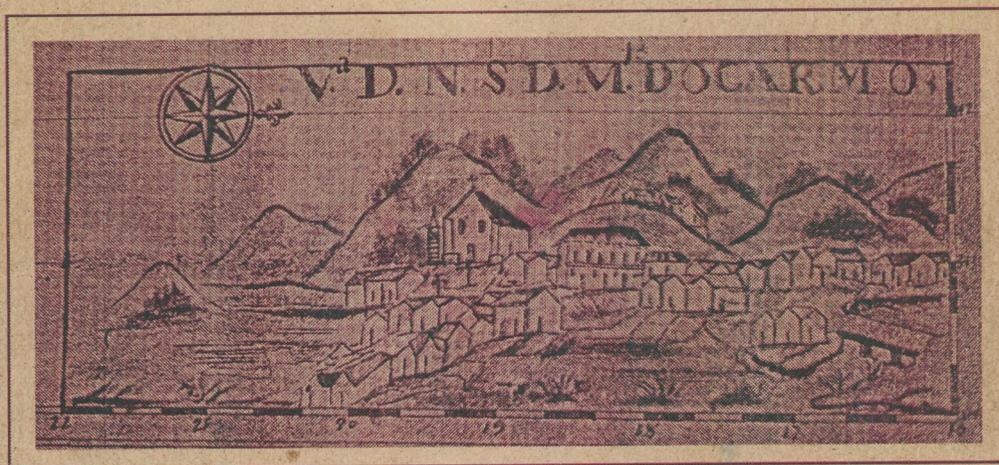


TERMO DE MARIANA

História e Documentação



Departamento de História – ICHS/UFOP

TERMO DE MARIANA
HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

Ouro Preto
Editora da UFOP

1998

Copyright 1998 by
Departamento de História (UFOP)

Projeto Gráfico:
José Arnaldo C. de Aguiar Lima
Ronald Polito

Editoração Eletrônica:
Ronald Polito

Fotografias dos Documentos:
José Arnaldo C. de Aguiar Lima

Revisão:
Mônica Alkmin

Catálogo preparado pela Bibliotecária Marlene de Melo Cota

930.2 Termo de Mariana : história e documentação. --
T319 Mariana : Imprensa Universitária da UFOP, 1998.
221 p.

ISBN: 85-288-0024-5

1. Mariana (MG) – História – Fontes primárias. 2.
Historiografia. 3. Minas Gerais. – História –
Período colonial, 1500-1822.

1998

Proibida reprodução total ou parcial. Os infratores serão processados na
forma da lei.

Editora UFOP
Campus Universitário – Morro do Cruzeiro
35400-000 – Ouro Preto – MG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
I. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS	
Algumas Perspectivas da Historiografia sobre Minas Gerais nos Séculos XVIII e XIX <i>Andréa Lisly Gonçalves</i>	13
O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações <i>Cláudia Damasceno Fonseca</i>	27
O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano <i>Luiz Carlos Villalta</i>	67
Espaço Urbano, Família e Domicílio (Mariana no início do século XIX) <i>Ida Lewkowicz</i>	87
Religião, Igreja e Religiosidade em Mariana no Século XVIII <i>Cecília Maria Fontes Figueiredo</i>	98
Espaço Econômico Agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX <i>Francisco Eduardo de Andrade</i>	113
Poder Local e Herança Colonial em Mariana: Faces da Revolta do “Ano da Fumaça” (1833) <i>Francisco Eduardo de Andrade</i>	127
II. ESTRUTURA DO SENADO DA CÂMARA	
Estrutura do Senado da Câmara (1711-1808) <i>Renato Pinto Venancio</i>	139

III. TRANSCRIÇÕES

A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo	
Íris Kantor	147
<i>Termo de uma Junta que fez no Arraial do Ribeirão do Carmo o Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque de Carvalho, para se haver de levantar no dito Arraial uma das Vilas que Sua Magestade tem ordenado se erijam nestas Minas (8 abr. 1711)</i>	
<i>Termo da junta que se convocou para se fazer a nova eleição da Câmara que há de servir este ano nesta nova Vila (4 jul. 1711)</i>	
<i>Termo de posse e juramento que se deu aos novos eleitos oficiais da Câmara que saíram para servir este ano (5 jul. 1711)</i>	
Carta Régia confirmando a criação da Vila e seu nome (Lisboa, 14 abr. 1712)	
Os Inventários de Bens da Câmara e as Representações do Poder	
Ronald Polito	154
<i>Inventário dos bens móveis da Câmara desta Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo (1. jan. 1719)</i>	
<i>Inventário dos bens do Conselho desta Leal Cidade de Mariana (28 fev. 1752)</i>	
Os Expostos e o Alcaide das Mulheres Grávidas	
Renato Pinto Venancio	166
Mandado do Senado a respeito do Alcaide das Mulheres Grávidas (26 set. 1748)	
Instalação do Bispado de Mariana e a Festa Oficial: aspectos de uma fonte documental	
Cecília Maria Fontes Figueiredo	170
Registro de edital do Senado sobre a festa para a chegada de D. Frei Manuel da Cruz (12 out. 1748)	
A Inquisição de Lisboa e seus Agentes na Colônia	
Luiz Carlos Villalta	175
<i>Registro de uma carta de Familiar do Santo Ofício (9 jun. 1770)</i>	
A Casa de Câmara e Cadeia de Mariana: algumas considerações	
Cláudia Damasceno Fonseca	181
<i>Auto de arrematação da fatura da nova obra da Cadeia e Casa da Câmara (23 out. 1782)</i>	
Educação Pública e Educação Privada na América Portuguesa	
Luiz Carlos Villalta	189
<i>Registro de uma provisão de ensinar meninos (10 abr. 1771)</i>	
<i>Registro do edital que o Senado da Câmara mandou publicar sobre as escolas (04 abr. 1828)</i>	
Poder Privado e Milícias do Mato: contradições na repressão aos escravos fugidos	
Andréa Lisly Gonçalves	197
Petição do Capitão-do-Mato Calisto de Mariz (fev. 1780)	
As Sesmarias em Minas Gerais	
Francisco Eduardo de Andrade	207
Parecer sobre concessão de sesmaria (29 mar. 1801)	
Parecer sobre concessão de sesmaria (5 dez. 1801)	
Legislação e Condição Social de Escravos e Libertos na Sociedade Mineira	
Andréa Lisly Gonçalves	218
Edital sobre a circulação de escravos (30 set. 1831)	

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é fruto do esforço de um conjunto de pesquisadores que, a partir de diferentes interesses e perspectivas, vêm buscando colaborar para um melhor conhecimento da história de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX, particularmente da região e da cidade de Mariana. Desenvolvido com o apoio do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto, insere-se dentre as atividades implementadas em seu âmbito nos últimos anos, como conferências, publicações e pesquisas, diversas voltadas para o estudo da história mineira.

O volume foi dividido em três partes. A primeira reúne estudos historiográficos que se referem, principalmente, a Mariana. A segunda apresenta dados sobre a estrutura administrativa da Câmara. A terceira agrupa documentos referentes a Mariana e seu termo.

Da primeira parte, PERSPECTIVAS HISTÓRICAS, cabe ressaltar, em linhas gerais, o conteúdo das pesquisas.

As questões propostas no primeiro capítulo “Algumas Perspectivas da Historiografia sobre Minas Gerais nos Séculos XVIII e XIX”, de Andréa Lisly Gonçalves, apontam as possibilidades que uma produção de uma história de âmbito regional, até mesmo em sua dimensão local, oferecem ao esclarecimento de aspectos da História do Brasil colonial e imperial, inclusive aqueles de natureza mais teórica.

Seguem-se três capítulos identificados pela idéia de espaço urbano.

Em “O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações”, de Cláudia Damasceno Fonseca, a formação do espaço urbano de Mariana é abordada de modo detalhado e em perspectiva diacrônica. O texto apresenta informações precisas sobre as principais edificações civis e religiosas, os arruamentos, as obras públicas, numa direção que em nenhum momento negligencia o papel da dinâmica social nas alterações sofridas pela urbe ao longo dos séculos XVIII e XIX.

O espaço urbano como representação e afirmação do poder em uma sociedade hierarquizada pelo privilégio é o tema do capítulo “O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano”, de Luiz Carlos Villalta. O autor chama a atenção para o fato de que a distribuição espacial das construções, com destaque para os

templos erigidos pelas irmandades leigas nas Minas setecentista, reproduzia as correlações de forças existentes entre os diversos segmentos em que se dividia a sociedade da capitania.

No trabalho de Ida Lewkowicz, "Espaço Urbano, Família e Domicílio (Mariana no início do século XIX)", a cidade de Mariana aparece como suporte das relações familiares. Suas ruas são percorridas, e o universo familiar da cidade é reconstituído, seguindo o mesmo itinerário percorrido pelos párocos que verificavam o cumprimento, pelos fiéis, da obrigação religiosa de se confessarem pelo menos uma vez no ano - a desobriga da Quaresma - resultando na elaboração dos róis de confessados, verdadeiros censos populacionais.

Em "Religião, Igreja e Religiosidade em Mariana no Século XVIII", Cecília Maria Fontes Figueiredo aponta as especificidades da organização religiosa em Minas Gerais. São abordados desde aspectos do desempenho de tarefas administrativas pelo clero secular, passando pela constituição das irmandades leigas na região, até a vivência cotidiana da fé, cuja exterioridade se manifestaria, com mais força, nas festas religiosas e outros rituais sagrados como as romarias e as peregrinações.

A natureza diversificada da unidade produtiva de Mariana, numa tendência que se observa desde a instalação da atividade mineradora, no século XVIII, e que se acentua ao longo do período provincial mineiro, é o tema do capítulo "Espaço Econômico Agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX", de Francisco Eduardo de Andrade. O termo de Mariana parece integrar-se de forma dinâmica aos imperativos do sistema escravista e seus corolários, a sujeição e dependência da economia brasileira ao capital mercantil e uma acumulação de bens e riquezas fundada na posse de escravos.

Do mesmo autor é o artigo "A 'Sedição de Ouro Preto' de 1833 e os Senhores de Mariana", que encerra propriamente a parte historiográfica do presente volume. Aqui é tratado não apenas o tema da participação dos proprietários de Mariana na "Revolta do ano da fumaça", como ficou conhecida a rebelião, mas também fica evidenciado o paulatino esvaziamento das Câmaras municipais no processo de consolidação do Estado nacional brasileiro.

A segunda parte do volume contém o trabalho "Estrutura do Senado da Câmara (1711-1808)", de Renato Pinto Venancio, que apresenta organogramas a respeito da estrutura de funcionamento do poder local em Mariana colonial. O emprego da documentação camarária para o estabelecimento dos organogramas vem contribuir para uma melhor compreensão da organização política e administrativa específicas de Mariana no período.

A terceira parte, TRANSCRIÇÕES, reúne fac-símiles e transcrições críticas de documentos diversos referentes principalmente ao século XVIII e princípio do XIX, quase todos pertencentes ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. Ela busca chamar a atenção para as possibilidades de pesquisa a partir dos documentos do Arquivo

Histórico da Câmara, atualmente sob a guarda do Departamento de História da UFOP, que continua organizando seus últimos documentos avulsos. Diversos dos documentos transcritos guardam relações com os textos da primeira parte, mas não é apenas este critério que norteou sua seleção. Levou-se em conta, também, tanto documentos já transcritos, mas que mereceriam ser publicados num volume desta natureza - como os referentes à criação da vila do Ribeirão do Carmo e elevação a cidade de Mariana, por exemplo -, quanto outros menos usuais, como inventários de bens móveis da Câmara, ou um mandado passado pelo Senado da Câmara ao alcaide a respeito das mulheres grávidas. São documentos, portanto, que se referem aos mais distintos campos da investigação histórica. Foram elaboradas pequenas apresentações para auxiliar a compreensão dos mesmos.

Cabe mencionar especialmente aqui o professor José Guilherme Ribeiro, que como Coordenador do Arquivo Histórico da Câmara inicialmente se encarregou de reunir os pesquisadores e participou dos trabalhos de transcrição e revisão dos documentos.

I. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

ALGUMAS PERSPECTIVAS DA HISTORIOGRAFIA SOBRE MINAS GERAIS DOS SÉCULOS XVIII E XIX

Andréa Lisly Gonçalves¹

1. Introdução

O volume de estudos históricos que possui Minas Gerais como marco espacial tem-se ampliado e se adensado nos últimos anos, levando ao surgimento de trabalhos de caráter historiográfico que buscam avaliar, sob os mais diversos aspectos, os resultados dessa produção.

A preocupação central em repertoriar de forma exaustiva as obras produzidas sobre Minas Gerais, presente em trabalhos como *Historiografia Mineira*² de Oiliam José, vem cedendo espaço a interpretações mais analíticas que agregam à quantificação dos títulos questões como a vinculação dessa produção com as fontes primárias que lhe dão sustentação, as correntes teóricas às quais se filiam, etc.

O interesse em elencar exaustivamente os trabalhos de História, mesmos os mais recentes, sobre Minas Gerais, esteve ausente do presente artigo. O que se procurou fazer foi estabelecer a forma pela qual uma parcela da produção historiográfica sobre Minas, aqui reputada como significativa, sendo inevitáveis as omissões, se vinculou às grandes linhas do debate historiográfico que influenciou a produção das obras mais recentes de caráter histórico no Brasil. Além disso, preocupou-se em apontar as fontes primárias utilizadas em cada uma delas, visto ser a acuidade na apresentação do material empírico uma das principais exigências da atual produção historiográfica, o que com certeza explica a presença cada vez menor das grandes sínteses históricas.

O caminho seguido pela historiografia sobre Minas Gerais, ainda que longe de apresentar uma evolução linear, permite que se identifique uma tendência básica: a de uma produção historiográfica que tem como ponto de partida as teses que enfatizam as determinações externas na explicação do devir da História do Brasil; percorre, em seguida, um caminho com diversas ramificações sendo que uma delas, talvez a mais importante, assenta-se em uma interpretação aparentemente oposta a anterior e que privilegia as determinações internas do

1. Professora do Departamento de História do ICHS/UFOP, doutoranda em História Social pela USP.

2. JOSÉ, Oiliam. *Historiografia Mineira*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

sistema, mas segue apontando para a possibilidade de síntese entre as citadas abordagens que, num primeiro momento, pareciam irreduzíveis.

2. “O Prometeu do Sertão”

Dos diversos mitos aos quais se identificou a História de Minas Gerais, pode-se destacar o de Prometeu.³ Particularizado pela localização geográfica, aquele que enganou Zeus em benefício dos homens tornou-se o “Prometeu do Sertão”. A semelhança entre a saga do filho de Jápeto e a História de Minas Gerais situar-se-ia na condenação da capitania a extrair riquezas produzidas em suas entranhas, para vê-las continuamente devoradas por agentes externos. Emblemáticas nesse sentido seriam as reflexões de Wilson Cano em seu artigo “A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII)”, publicado em 1977⁴.

Para Cano, o equívoco central, predominante nas interpretações dos autores que se ocuparam da análise da capitania de Minas Gerais, encontrava-se na tendência de se considerar que a atividade mineradora tivesse gerado uma economia dinâmica, marcada pela constituição de grandes fortunas, consoante com a produção agro-exportadora que até então havia predominado na colônia. Baseado em listas de preços das principais mercadorias que circulavam na região mineradora, fornecidas por Antonil, e em estimativas dos preços alcançados pelos escravos nas minas, o autor responderá negativamente à questão, por ele inicialmente formulada, de que a economia mineira teria constituído um complexo econômico.

Após considerar que a atividade mineradora operava com níveis muito baixos de capitalização, que permitiriam apenas a reprodução simples da atividade, e de apontar para os fatores impeditivos à geração de maiores fluxos de riqueza – que variavam da política monetária e fiscal da Coroa, ao entesouramento de metais preciosos praticado pelos mineiros, passando pela dependência estrutural da região em relação às demais capitanias no que dizia respeito ao seu abastecimento interno – o autor buscava superar as interpretações, predominantes na historiografia, de uma Minas Gerais setecentista opulenta e com níveis surpreendentes de riqueza.

Catégorico em suas conclusões sobre a sociedade gerada pela mineração, Wilson Cano acrescia às interpretações que apontavam para o caráter democrático da sociedade mineira a idéia de que o que se distribuía nas minas era a pobreza. As altas taxas de alforria, por exemplo, apontadas por muitos estudiosos como um sintoma da mobilidade social alcançada pelos escravos nas Minas, era interpretada pelo autor como um momento em que os proprietários, diante da crise da extração do ouro “sucateavam compulsoriamente a máquina” uma vez que, como afirmara Sergio Buarque de Holanda, as manumissões só teriam se tornado constantes no período em que a economia mineradora “dobrava a finados”.

A análise intentada por Cano inseria-se num esforço de revisão historiográfica do nosso passado colonial, onde sobressaía-se a contribuição de Fernando Novais sobre a estrutura e a

3. PAULA, João Antônio de. *O Prometeu do sertão: economia e sociedade da capitania das Minas do Mato Dentro Gerais*. Tese de doutorado. FFLCH/USP, São Paulo, 1988.

4. CANO, Wilson. A economia do Ouro em Minas Gerais (século XVIII). *Contexto*, São Paulo, n. 3, 1977.

dinâmica do Antigo Sistema Colonial.⁵ Tributário da obra de Caio Prado Júnior, para quem o Brasil, e com ele a capitania de Minas Gerais, teriam se estabelecido para “fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida o café, para o comércio europeu...”⁶, Fernando Novais avançava na interpretação ao desvendar os mecanismos que instituíam a colônia como elemento primordial no processo de acumulação primitiva de capitais na Europa Moderna.

3. Os Avanços da História Social

Na mesma tendência, Laura de Mello e Souza publicava, em 1982, a sua obra *Os Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*.⁷ Marco da Historiografia do Brasil colonial, *Os Desclassificados do Ouro* encaminhava as conclusões de Wilson Cano para o campo da história social.

O corte cronológico adotado pela autora era dado por duas festas setecentistas, o Triunfo Eucarístico (1733) e o Áureo Trono Episcopal (1748), marcos que coincidem, respectivamente, com o apogeu e o declínio da economia mineradora. À visão de uma Minas opulenta no século XVIII, Laura de Mello e Souza opunha sua interpretação da sociedade mineira marcada por um “falso fausto”, pela reprodução de mecanismos de desclassificação social que geravam desde vítimas da ação da máquina fiscal metropolitana, até aqueles que, atraídos pela suposta riqueza fácil das Minas, acabavam não encontrando ocupação fixa, ficando à mercê dos interesses das autoridades locais e da instabilidade característica da economia mineradora.

Personagens até então negligenciados pela historiografia, mulheres pobres, índios, roceiros, serão então resgatados pela autora numa categoria nem sempre unívoca de vadios ou de desclassificados sociais.

Na mesma linha, mas numa abordagem que privilegiava a participação social das mulheres pobres, escravas e forras nas Minas Gerais setecentista, inscreve-se o trabalho de Luciano Figueiredo: *O Averso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*.⁸

Apoiado em farta documentação primária, colhida em arquivos eclesiásticos, cartoriais e administrativos de Minas Gerais, o autor trata do universo do trabalho feminino na capitania. Como resultado, é revelada a diversidade de ocupações exercidas pelas mulheres, que compreendiam desde as ilícitas, como o comércio ambulante e a prostituição, àquelas permitidas pelas autoridades, sobressaindo-se a fição e a tecelagem.

Do mesmo autor, o trabalho *Barrocas Famílias*⁹ se ocupará mais uma vez do universo social das Minas Gerais, ampliando suas considerações para os aspectos da vida familiar e das

5. NOVAIS, Fernando A. Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII). *Cadernos CEBRAP*, São Paulo, n. 17, 1974.

6. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1979, pp. 31-32.

7. SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do Ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1982. Anteriormente a autora publicara, na mesma linha, *Opulência e miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

8. FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *O averso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

9. FIGUEIREDO, Luciano R. de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. FFLCH/USP, São Paulo, 1993.

mentalidades no setecentos mineiro, numa abordagem que alia a quantificação aos métodos da História social.

Assim, por se ocupar de temas espacialmente adscritos à capitania do ouro, o autor realiza, para a produção historiográfica sobre Minas Gerais, aquilo que Stuart Schwartz aponta como sendo a tendência contemporânea dos estudos sobre o Brasil colonial: a ênfase em temas relacionados às estruturas mentais, às questões de gênero, à cultura popular, à história da família ou a aspectos da esfera da vida privada.¹⁰

O que se observa, portanto, nessa passagem do estudo pioneiro, desenvolvido por Laura de Mello e Souza, para as análises posteriores que se dedicaram à história social das Minas, é que perdem força as discussões mais estruturais em torno do Antigo Sistema Colonial, ao mesmo tempo em que se consolida a pesquisa sistemática de fontes, a qual se afirma como uma das preocupações básicas dos estudiosos.¹¹

4. História da Família e da Resistência Escrava em Minas Gerais

Representativo da tendência evidenciada logo acima parece ser, dentre outros, o estudo de Ida Lewkowicz sobre a história da família em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX.¹²

Apoiando-se em fontes administrativas (listas nominativas), eclesiásticas (róis de confessados, registros de casamento, livros de devassa, etc.) e notariais (testamentos, inventários e registros de sesmarias) a autora reconstitui a estrutura dos domicílios, os comportamentos familiares da população livre, escrava e forra da cidade de Mariana.

O trabalho merece destaque, principalmente, pelo fato de suas conclusões retomarem uma interpretação sobre Minas Gerais que parecia superada, sobretudo tendo em vista os trabalhos anteriormente citados de Laura de Melo e Souza e Luciano Figueiredo. Os dados coligidos corroboram o ponto de partida da autora dado pela "...caracterização dos mineiros como construtores de uma ordem mais igualitária em relação aos demais colonizadores de outras regiões brasileiras", manifestando-se na dinâmica das relações familiares "a 'democracia' ou o

10. SCHWARTZ, Stuart. Somebodies and nobodies in the body politic: Mentalities and social structures in Colonial Brazil. *Latin American Research Review*, Minnesota, v. 31, n. 1, 1996.

11. As conclusões de Maria do Carmo Alvarenga Gomes em sua Dissertação de mestrado *A produção do conhecimento: estudo da relação entre a historiografia mineira e as fontes- 1979/1990*, Faculdade de Biblioteconomia/UFMG, Belo Horizonte, 1994, apontam para o crescente predomínio de temas de história social nos trabalhos produzidos nos anos 80: "Dentro das macro-divisões estabelecidas para análise dos temas historiográficos, a produção mineira aqui estudada apresentou relativo equilíbrio entre história social, que predominou, a história política e a história econômica. Os temas ligados à história da cultura e da arte alcançaram um número menos expressivo, seguidos pela análise de documentos e por último as abordagens globais." p. 67. No que diz respeito à primeira metade da década de 90, uma amostra da produção desse período, circunscrita ao âmbito dos trabalhos de pós-graduação, sugere o crescimento do número de estudos com temáticas relacionadas às artes, à cultura e Irmandades religiosas nas Minas: MONTEIRO, Maurício Mário. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais-1745/1832*. Dissertação de mestrado, FFLCH/USP, São Paulo: USP, 1995; FADEL, Bárbara. *Clero e sociedade: Minas Gerais- 1745-1817*. Tese de doutorado, FFLCH/ USP, São Paulo, 1994; VERSIANI, Carlos. *Cultura e autonomia em Minas Gerais: construção do ideário não colonial- 1768-1888*. Dissertação de mestrado, FFLCH/ USP, São Paulo, 1996; AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação de mestrado, FFLCH/USP, São Paulo, 1993; CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e abnas*. Tese de doutorado, FFLCH/USP, São Paulo, 1994; DUARTE, Regina Horta. *Noites circenses*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995. (originalmente tese de doutorado.) Para um balanço da produção historiográfica sobre Minas Gerais, nos últimos dez anos, ver o recente artigo de Eliana Dutra. A historiografia mineira: tendências e contrastes. *LPH - Revista de História*, Mariana, n. 6, 1996 (número especial).

12. LEWKOWICZ, Ida. *Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Tese de doutoramento, FFLCH/ USP, São Paulo, 1992.

igualitarismo na sociedade mineradora.”¹³ Não ficam claros, no entanto, os limites do igualitarismo numa sociedade fortemente escravocrata, bem como se a referida democracia consistia numa melhor “distribuição da pobreza”, conforme interpretação de Wilson Cano.

Numa perspectiva semelhante, insere-se o livro de Eduardo França Paiva *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através de testamentos*.¹⁴ Foram privilegiados na análise, ainda que não exclusivamente, os testamentos legados pelas mulheres forras, estabelecidas na comarca do Rio das Velhas, no período que se estende de 1720 a 1780. A documentação foi utilizada não apenas como fonte de informações para o estudo da mobilidade social nas Minas, mas também para o entendimento da esfera mental e do cotidiano da sociedade mineira do setecentos.

Referida ao intenso debate havido em fins da década de 1980 e início dos anos 90 sobre o escravismo brasileiro,¹⁵ a obra pretendeu rever os estudos sobre a escravidão nas Minas Gerais a partir da redefinição de categorias como a de dominação/resistência da população escrava. Tanto é assim que temas como o das fugas e estabelecimento de quilombos são interpretados, pelo autor, como abordagens de tipo tradicional.¹⁶

A sociedade escravista nas minas, também referida ao contexto da comarca de Sabará, será o objeto do trabalho de Kathleen J. Higgins.¹⁷ Os temas abordados variam das relações familiares, de concubinagem e compadrio estabelecidas entre a população escrava, livre e forra da capitania, passando pela política de alforrias, as fugas e constituição de quilombos naquela região da capitania de Minas Gerais. A documentação utilizada no capítulo sobre as manumissões na Comarca constituiu-se, basicamente, das cartas de alforria constantes dos Livros de Notas existentes nos arquivos da região.

Ao relacionar conjuntura econômica e política de concessões de alforrias, a autora aponta para as variações do significado dessa prática ao longo do século, demonstrando como ela se torna, com o declínio da atividade mineradora, um instrumento da racionalidade econômica dos senhores no enfrentamento das crises sofridas pela economia extrativa. Para a autora também, e diferentemente de Eduardo Paiva, a definição de resistência escrava parte do desvendamento de manifestações como a luta do escravo para a obtenção de alforrias, as revoltas, fugas individuais ou coletivas de cativos assim como a formação de agrupamentos de quilombolas, sobretudo em uma região que ostentou o maior número de quilombos da história do Brasil colonial.¹⁸

13. *Ibidem*, p. 9.

14. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através de testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

15. Acerca do referido debate ver, dentre outros: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990 e Como era bom ser escravo no Brasil. In: *Folha de São Paulo*, 24 nov. 1990. p. 2; CHALHOUN, Sidney. Jacob Gorender põe etiqueta nos historiadores. In: *Folha de São Paulo*, 24 nov. 1990. p. 7; LARA, Sílvia Hunold. Gorender escraviza história. In: *Folha de São Paulo*, 12 jan. 1991. p. 2; VAINFAS, Ronaldo. Inventário de preconceito. In: *Jornal do Brasil*, 2 fev. 1991. pp. 10-11.

16. “Continuavam tímidas as discussões em torno da resistência negra e quando se tratava de estudos específicos prevaleciam as abordagens tradicionais ... sem com isso pretender desmerecê-las.” PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.* p. 57.

17. HIGGINS, Kathleen J. *The slave society in Eighteenth-Century Sabará: a community study in colonial Brazil*. Tese de doutoramento. Yale, 1987 (mimeo.).

18. Sobre quilombos em Minas Gerais ver: GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*. São Paulo: Corrupio, 1988.; RAMOS, Donald. O quilombo e o sistema escravista em Minas do século XVIII. In: REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

5. O “Viver em Colônias”

Observa-se, na historiografia sobre Minas Gerais, por outro lado, não apenas o tratamento de novos temas, até então ausentes da produção historiográfica mineira, mas também a revalorização de objetos considerados clássicos que passam a ser tratados à luz de novas abordagens ou que merecem um aporte documental mais acurado. Um exemplo seriam os estudos produzidos sobre as revoltas do período colonial em Minas Gerais, a começar pelo trabalho de Carla Maria Junho Anastasia: *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*.¹⁹

Vassalos rebeldes discute as interpretações correntes sobre as revoltas coloniais que, grosso modo, tipificam os movimentos ocorridos na primeira metade do século XVIII como essencialmente nativistas, diferentemente do caráter nacionalista que marcaria as insurreições da segunda metade do setecentos, com destaque para a Inconfidência Mineira.

Segundo a autora, muitas das revoltas ocorridas até meados daquele século apresentaram elementos que as aproximavam das mobilizações populares européias dos séculos XVIII²⁰. Algumas delas, inclusive, teriam colocado em xeque o controle metropolitano na figura das autoridades coloniais, bem como poderiam ser identificadas como portadoras de bandeiras republicanas, pelo menos na interpretação daqueles que atuaram na sua repressão:

na terceira década do século XVIII, Martinho de Mendonça, Governador Interino das Minas, alertava o rei de Portugal acerca da necessária demonstração de poder por parte das autoridades metropolitanas ‘para que uns povos tão distantes de seu soberano, não se deixassem cegar de idéias de república absoluta e independente, como várias vezes intentaram este costume tão bem fundado’.²¹

Não obstante tais esforços, que também se concretizam em análises como as de Laura de Mello e Souza em seu artigo “Tensões sociais em Minas na segunda metade do século XVIII”²² e Luciano Figueiredo em “Protestos, revoltas e fiscalidade no Brasil colonial”²³, dentre outros autores, a Conjuração Mineira de 1779 segue sendo um dos objetos privilegiados dos estudiosos das Minas setecentistas. Os autos da devassa, indiscutivelmente uma das principais fontes para o estudo do movimento, acrescidos ou não de outros documentos, como inventários, documentação fiscal, vem sofrendo sucessivas releituras estimuladas, inclusive, pela realização de diversos eventos ocorridos em datas alusivas ao movimento.

O universo dos letrados mineiros, com destaque para os envolvidos na Conjuração de 1789, e as influências sobre a moralidade desses agentes das obras constantes em suas bibliotecas é

19. ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Trabalho apresentado para o concurso de professor titular na área de história do Brasil. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1995.

20. “Estes motins (do tipo reativo nos quais predomina a tradição) apresentaram elementos que se aproximaram daqueles dos chamados *food riots* e *tax rebellions*, ocorridos na Europa na mesma época contra o aumento dos preços de alimentos, o desabastecimento e a elevação dos impostos.” *Ibidem*. p. 14.

21. *Ibidem*. p. 12.

22. In: NOVAIS, Adauto (Org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 347-366.

23. In: LPH – Revista de História. Mariana: Dep. de História/UFOP, n. 5, pp. 56-87, 1995.

o tema abordado por Luís Carlos Villalta em “*A torpeza diversificada dos vícios: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801)*”²⁴.

Procedendo a uma releitura dos Autos da Devassa e utilizando-se de fontes como processos de habilitação para a carreira sacerdotal, obras literárias, inventários e testamentos, do período, o autor oferece elementos para o desvendamento da moral sexual das Minas Gerais da segunda metade do século XVIII.

Na mesma direção dos estudos sobre estruturas mentais insere-se o trabalho “1789: a idéia republicana e o imaginário das Luzes” de Maria Lúcia Montes²⁵. Nas palavras da autora, que propõe a reutilização dos Autos da Devassa “a partir das lições da Antropologia”, é necessário

procurar entender como, no plano da cultura, se retratam e se elaboram os debates da disputa do poder que têm lugar nesse período, sendo preciso, por isso, caminhar na esteira desses historiadores doublés de antropólogos que se dedicaram à chamada ‘História das mentalidades’.²⁶

Os dois exemplos, selecionados dentre uma expressiva produção recente sobre o tema²⁷, confirmam a tendência historiográfica, nos estudos sobre o Brasil colonial, apontada anteriormente por Stuart Schwartz, de predomínio do interesse pelas atitudes e idéias sobre as abordagens que privilegiavam as relações entre estrutura econômica e a organização social.

6. A Outra Face do Prometeu do Sertão

Enquanto alguns importantes trabalhos sobre as Minas setecentista deveram muito de sua inspiração ao modelo de Sistema Colonial estabelecido pela obra de Fernando Novais, outras parecem ser as influências da produção historiográfica sobre a economia mineira, sobretudo aquela que trata do período posterior ao declínio da atividade mineradora.

Assuntos que, até bem recentemente, pouco haviam ocupado a atenção dos estudiosos, – como o sistema escravista mineiro no século XIX, as unidades produtivas rurais voltadas para a produção de gêneros para o mercado interno, a camada dos pequenos proprietários livres, etc.–, foram privilegiados em abordagens que trouxeram de volta o interesse por temas e/ou pelos métodos da História econômica. Marco decisivo dessa tendência é o trabalho de Roberto Borges Martins *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*.²⁸

24. VILLALTA, Luís Carlos. *A torpeza diversificada dos vícios: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801)*. Dissertação de Mestrado. FFLCH/ USP, São Paulo, 1993. Ver, ainda, do mesmo autor: O diabo na livreria dos inconfidentes. In: NOVAIS, Adauto (Org.). *Op. cit.* pp. 367-395.

25. In: *Anais do Seminário Tiradentes Hoje: imaginário e política na República brasileira*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. pp. 25-76.

26. Os autores citados são: Michel Vovelle, Jean Starobinski, Mona Ozouf, Robert Darton, Albert Soboul, Jules Michelet, Restif de la Bretonne e Sérgio Paulo Rouanet; p. 26.

27. Relacionam-se, ainda, entre as novas abordagens sobre a Conjuração Mineira, ou a temas a ela referidos, numa lista que não pretende ser exaustiva e na qual se destaca a relação entre produção literária e História: FURTADO, Joaci Pereira. *Uma República de leitores: história e memória na recepção das Cartas Chilenas (1845-1989)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1994. POLITO, Ronald. *A persistência das idéias e das formas: um estudo sobre a obra de Tomás Antônio Gonzaga*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1990 e, do mesmo autor, a edição crítica de *A Conceição* de Tomás Antônio Gonzaga. São Paulo: Edusp, 1995. PROENÇA FILHO, Domicio (Org.). *A poesia dos Inconfidentes*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996.

28. Tese de doutoramento. Nashville: Vanderbilt University, 1980.

Utilizando-se fartamente dos depoimentos de viajantes estrangeiros que percorreram a província de Minas Gerais, bem como de fontes censitárias de 1840 e 1872 e, após criticar o vezo exportador, predominante nas análises da história econômica sobre o Brasil, o autor chega a uma conclusão surpreendente: o sistema escravista mineiro não apenas sobreviveu ao declínio da mineração, como experimentou um sensível fortalecimento demonstrado pelo vigoroso crescimento do plantel mancipio, crescimento este baseado em importações maciças de escravos provenientes do tráfico internacional. As Minas Gerais oitocentista apresentavam, assim, o maior contingente de população escrava da história da escravidão moderna excetuando-se apenas as economias de Cuba, Haiti e o sul dos Estados Unidos.

Contrariando, ainda, as interpretações então prevalecentes sobre o sistema escravista moderno, Roberto Martins concluía que a lógica da reprodução da economia mineira baseava-se na produção de gêneros voltados para a auto-suficiência das unidades produtivas ou para mercados vicinais, numa economia que seguia sendo pouco monetarizada. Assistia-se assim à desvinculação entre duas variáveis, “*plantation*” e *trabalho escravo*, que pareciam indissociáveis no tratamento do tema da escravidão no Novo Mundo. A economia mineira passava a ser percebida como uma formação peculiar no quadro mais geral do sistema escravista brasileiro.

Foram intensos os debates suscitados pela obra de Roberto Borges Martins²⁹. As controvérsias giraram em torno, principalmente, das formas de reprodução do plantel escravo – se fruto de importações, como queria Martins, ou resultado da reprodução vegetativa positiva, como sugeriam autores como Wilson Cano e Francisco Vidal Luna – bem como dos reais vínculos estabelecidos entre as áreas de produção escravista, a economia de exportação e aquela voltada para o mercado interno.

7. A Economia Mineira em Processo de “Acomodação Evolutiva”

Concordes no todo ou em parte com as conclusões de Roberto Martins, os trabalhos que se seguiram tinham *Growing in silence* como referência obrigatória. É o caso de *Transformação e trabalho em uma economia escravista* de Douglas Cole Libby³⁰ que, logo na introdução, observa:

A incômoda combinação de um baixo grau de mercantilização e pesadas importações de cativos (estabelecida por Roberto Martins) conduziu F. V. Luna e Wilson Cano a levantarem uma hipótese alternativa. Os autores reafirmam que a fraca mercantilização da economia mineira poderia ter resultado numa redução vertiginosa das taxas de exploração do trabalho escravo que, por sua vez, teria possibilitado o crescimento real da população mancipia. A sugestão de Luna e Cano também nos atrai, e acreditamos que uma rigorosa pesquisa empírica, de fato poderá revelar um comportamento demográfico do plantel cativo que incluía taxas positivas de crescimento. Não obstante, nos parece que a tarefa mais importante consiste em procurar determinar os respectivos pesos desse crescimento e das importações no inquestionável aumento da população escrava até a década de 1870.³¹

Baseando-se em documentos relativos à população da província de Minas Gerais, os “mapas de população” da década de 1830 e do ano de 1840 e no *Recenseamento* de 1872, Douglas

29. A esse respeito ver: *The Hispanic American Historical Review; Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, jan./abr. 1983.

30. São Paulo: Brasiliense, 1988.

31. *Ibidem*. p. 21.

Utilizando-se fartamente dos depoimentos de viajantes estrangeiros que percorreram a província de Minas Gerais, bem como de fontes censitárias de 1840 e 1872 e, após criticar o vezo exportador, predominante nas análises da história econômica sobre o Brasil, o autor chega a uma conclusão surpreendente: o sistema escravista mineiro não apenas sobreviveu ao declínio da mineração, como experimentou um sensível fortalecimento demonstrado pelo vigoroso crescimento do plantel mancipio, crescimento este baseado em importações maciças de escravos provenientes do tráfico internacional. As Minas Gerais oitocentista apresentavam, assim, o maior contingente de população escrava da história da escravidão moderna excetuando-se apenas as economias de Cuba, Haiti e o sul dos Estados Unidos.

Contrariando, ainda, as interpretações então prevalecentes sobre o sistema escravista moderno, Roberto Martins concluía que a lógica da reprodução da economia mineira baseava-se na produção de gêneros voltados para a auto-suficiência das unidades produtivas ou para mercados vicinais, numa economia que seguia sendo pouco monetarizada. Assistia-se assim à desvinculação entre duas variáveis, “*plantation*” e *trabalho escravo*, que pareciam indissociáveis no tratamento do tema da escravidão no Novo Mundo. A economia mineira passava a ser percebida como uma formação peculiar no quadro mais geral do sistema escravista brasileiro.

Foram intensos os debates suscitados pela obra de Roberto Borges Martins²⁹. As controvérsias giraram em torno, principalmente, das formas de reprodução do plantel escravo – se fruto de importações, como queria Martins, ou resultado da reprodução vegetativa positiva, como sugeriam autores como Wilson Cano e Francisco Vidal Luna – bem como dos reais vínculos estabelecidos entre as áreas de produção escravista, a economia de exportação e aquela voltada para o mercado interno.

7. A Economia Mineira em Processo de “Acomodação Evolutiva”

Concordes no todo ou em parte com as conclusões de Roberto Martins, os trabalhos que se seguiram tinham *Growing in silence* como referência obrigatória. É o caso de *Transformação e trabalho em uma economia escravista* de Douglas Cole Libby³⁰ que, logo na introdução, observa:

A incômoda combinação de um baixo grau de mercantilização e pesadas importações de cativos (estabelecida por Roberto Martins) conduziu F. V. Luna e Wilson Cano a levantarem uma hipótese alternativa. Os autores reafirmam que a fraca mercantilização da economia mineira poderia ter resultado numa redução vertiginosa das taxas de exploração do trabalho escravo que, por sua vez, teria possibilitado o crescimento real da população mancipia. A sugestão de Luna e Cano também nos atrai, e acreditamos que uma rigorosa pesquisa empírica, de fato poderá revelar um comportamento demográfico do plantel cativo que incluía taxas positivas de crescimento. Não obstante, nos parece que a tarefa mais importante consiste em procurar determinar os respectivos pesos desse crescimento e das importações no inquestionável aumento da população escrava até a década de 1870.³¹

Baseando-se em documentos relativos à população da província de Minas Gerais, os “mapas de população” da década de 1830 e do ano de 1840 e no *Recenseamento* de 1872, Dougl

29. A esse respeito ver: *The Hispanic American Historical Review; Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, jan./abr. 1983.

30. São Paulo: Brasiliense, 1988.

31. *Ibidem*, p. 21.

Libby realiza uma análise pormenorizada das estruturas produtivas mineiras contribuindo para o entendimento de questões apenas esboçadas anteriormente por estudos como os de Roberto Martins.

Indispensável para a análise das Minas oitocentista, o conceito de uma economia em *acomodação evolutiva*, estabelecido pelo autor, passou a figurar na maioria dos trabalhos sobre a província de Minas Gerais.³² Sua obra foi fundamental ainda, para determinar os padrões de concentração da propriedade escrava na província de Minas que revelaram a preponderância dos pequenos plantéis. Tais conclusões, por sua vez, confirmariam que “o regime escravista mineiro dos oitocentos é algo singular, ou pelo menos excepcional, no contexto do escravismo moderno.”³³

Estava claro que as análises sobre Minas Gerais ultrapassavam os limites da história regional contribuindo para o entendimento das estruturas do Antigo Sistema Colonial, bem como de seus desdobramentos posteriores, alinhando-se às correntes que, no debate, criticavam a “preocupação excessiva com a extração do excedente”³⁴ por parte das países metropolitanos.

Ainda que referido ao período em que o estatuto político colonial já se encontrava superado, a crítica ao modelo se sustentava, seja por haverem se mantido inalteradas as linhas estruturais da economia colonial –inclusive com estabelecimento de novos vínculos de dependência no mercado Mundial –, seja pelo fato da dinâmica econômica do período colonial ter permitido um nível de acumulação interna que possibilitou a continuidade do modelo agro-exportador, ao mesmo tempo que teria gestado um importante setor de economia voltado para o mercado interno, vinculado ou independente do setor exportador.

A publicação da obra *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*, de João Luís Ribeiro Fragoso³⁵, influenciou diretamente algumas análises mais recentes sobre Minas Gerais, na perspectiva ora abordada.

O mérito inicial do trabalho é justamente o de trazer farta evidência documental, através de testamentos, inventários, registros cartoriais sobre o Rio de Janeiro da última década dos setecentos aos anos trinta do século XIX, à tese da acumulação endógena de capitais no contexto da economia colonial, procedendo, assim, e de forma bastante consistente, à crítica ao modelo *circulacionista* de interpretação da história do Brasil colônia.

Os reparos feitos ao trabalho de Luís Fragoso, desenvolvidos por Stuart Schwartz, interessam aqui na medida em que a obra vem influenciando as pesquisas sobre as Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX, conforme observado anteriormente.

32. “Os indicadores demográficos gerais nos revelaram uma população mineira, tanto a livre quanto a mancipia, que passava por um processo de estabilização que, *grosso modo*, reflete a acomodação da economia mineira à continuada decadência da mineração aurífera.” *Ibidem*. p. 64.

33. *Ibidem*.

34. A expressão é de Ciro Flamarion S. Cardoso: As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’; a preocupação obsessiva com a extração do excedente.” In: LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Vozes, 1980. pp. 109-132.

35. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. Em *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, C.1790-1840*, Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, escrito em co-autoria com Manolo Florentino, o autor reafirma as teses mais importantes de seu livro anterior. Sobre o mesmo assunto ver o ensaio “Um empresário brasileiro do Oitocentos” de autoria de João Fragoso e Ana Maria Lugão Rios, em CASTRO, Hebe Maria Mattos de, SCHNOOR, Eduardo (Org.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, assim como o livro de FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Uma delas diz respeito à conclusão de Frago de que, num contexto não capitalista, em que predominava o capital mercantil, os setores dominantes coloniais, compostos pelos *comerciantes de grosso trato*, desenvolveram estratégias de manutenção de uma estrutura político-social arcaica, movidos por considerações de *status*, manifestadas, sobretudo, no investimentos em recursos produtivos, como terras e escravos, de longe menos rentáveis que as atividades de crédito e comerciais. Segundo o autor de *Segredos Internos*, a historiografia atual sobre o desenvolvimento do capitalismo na Europa central vem demonstrando que os desejos de nobilitação do grupo social dos comerciantes não diminuiu o ritmo das transformações em direção ao sistema capitalista através do século XVIII. Ao contrário, ter-se-ia observado, tanto na França, quanto na Inglaterra, o surgimento de um "gentlemanly capitalism", que persistiu até meados do século XIX, marcado pelo predomínio de uma aristocracia comercial fortemente enraizada nas atividades agrárias. Stuart Schwartz conclui este ponto afirmando que o setor mercantil brasileiro, ao contrário do que considera Frago, possuía muito mais semelhanças com sua contraparte europeia do que nos leva a concluir uma historiografia mais tradicional, uma vez que as atividades agrícolas se apresentavam, para esse grupo social, como uma opção rentável e segura na diversificação de seus investimentos.³⁶

O ponto principal da crítica, no entanto, diz respeito aos limites cronológicos da análise efetuada por João Frago. Para Stuart Scwhartz, o período coberto pela pesquisa, apresentada em *Homens de Grossa Ventura*, limita-se a uma conjuntura bastante precisa, marcada pelos acontecimentos políticos do Haiti, em 1792. A revolução na colônia francesa seria responsável por uma fase de expansão das exportações brasileiras e os fenômenos a ela correlacionados de incremento das importações de escravos e ampliação da demanda por produtos para o abastecimento interno. Além disso, seria esse o período em que os resultados das reformas do Marquês de Pombal, no sentido do fortalecimento dos comerciantes metropolitanos e brasileiros frente ao setor mercantil estrangeiro se fizeram sentir com maior intensidade, culminando com o fortalecimento e a ascensão política dos setores mercantis do Rio de Janeiro.³⁷

Em síntese, o equívoco da argumentação de João Frago consistiria em tomar por estrutural ao Antigo Sistema Colonial algo que faria parte apenas de uma conjuntura específica, ou seja, as conclusões a que chega o autor estariam limitadas pelo recorte cronológico adotado, não obstante a farta documentação empírica apresentada.³⁸

Nesse ponto, a produção historiográfica sobre Minas Gerais, sobretudo aquela tributária das teses de Frago, contribui para relativizar as críticas sobre o alcance das conclusões do autor.

36. "The mercantile class of Brazil seems to have been acting much like its European and Spanish American counterparts. Thus for Brazilian merchants, investment in land and slaves provided relative security and risk limitation along with social status and image, multiple advantages that they must have recognized." *Op. cit.* p. 117.

37. *Ibidem.* p. 116.

38. "Frago implicitly views the patterns inherent in the situation that he describes as structural characteristics of colonial Brazil rather than perceiving them as aspects of a more chronologically limited conjuncture. As a result, he over states the long-term predominance of merchant capital and the internal market throughout the colony's history by reading the 1790s too far into the past, interpreting them as if they were representative of the earlier era." *Ibidem.* pp. 116-117.

Em *A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX* de Francisco Eduardo Andrade,³⁹ confirmam-se algumas das principais observações de João Fragoso. A partir dos números do tráfico de escravos, Francisco Andrade revela a importância do setor voltado para a produção com vistas ao mercado interno que representou, nas Minas provinciais, o principal grupo econômico:

Fragoso interpreta estes dados (*sobre a porcentagem de escravos africanos saídos do porto do Rio de Janeiro para Minas Gerais que alcançou, entre 1825 e 1833, 48,4% do total*) verificando que a agropecuária mineira articulada ao mercado interno, com capacidade para 'acumulações endógenas', sustentou parte expressiva dos negócios negreiros do maior porto receptor de africanos do Atlântico. Além disso, se eram os pequenos proprietários de cativos (3-5) que detinham a maior parte dos escravos da província, 'aqueles números do tráfico insinuam que os camponeses/senhores de cativos da agropecuária de abastecimento de Minas Gerais absorviam mais escravos que o próprio escravismo colonial'.⁴⁰

O autor aponta, ainda, a diversificação das atividades econômicas dos setores escravistas mineiros que conjugavam as atividades agro-pastoris aos negócios ligados ao comércio e práticas creditícias. No entanto, não chega a afirmar que os investimentos dos proprietários mineiros em terras e escravos correspondessem a uma lógica de manutenção de uma estrutura social arcaica, parecendo concluir pelos estímulos predominantemente econômicos na ação desses investidores.

Francisco Andrade chama também atenção para o fato de que a formação sócio-econômica mineira, ao se organizar sobre uma economia escravista, voltada para o abastecimento intra ou inter provincial, não se destacaria como uma estrutura singular no contexto da história do Brasil na qual a importância quase absoluta do setor agro exportador vem sendo cada vez mais questionada. Além disso, outra decantada peculiaridade da sociedade mineira, qual seja, aquela que diz respeito a uma estratificação social menos rígida, é vigorosamente criticada no trabalho de Eduardo Andrade, que conclui pela evidência de uma sociedade onde a riqueza e os recursos de poder encontram-se concentrados nas mãos de uma camada restrita de proprietários.⁴¹

Uma questão, que parece escapar ao trabalho sobre os roceiros e proprietários em Minas Gerais, diz respeito à adoção de um modelo de interpretação, formulado por João Fragoso para o entendimento da realidade colonial, para um período da História no qual se estrutura uma economia de tipo nacional. Em outros termos, a análise não parece considerar as possíveis mudanças advindas da superação do estatuto colonial na configuração da história do Brasil imperial.

O termo de Mariana também será o marco espacial privilegiado por Carla Maria Carvalho de Almeida em *Flutuações nas unidades produtivas mineiras, Mariana - 1750 a 1850*.⁴² Os inventários post-mortem constituíram-se nas principais fontes utilizadas no trabalho,

39. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Departamento de História, Fafich/UFMG, 1994. O autor consultou fontes cartorárias - testamentos e inventários, e administrativas como as listas nominativas de habitantes, todas relativas ao termo de Mariana.

40. *Ibidem*. p. 101.

41. "Alguns historiadores exageram na ênfase da 'peculiaridade' social e econômica de Minas Gerais oitocentista quando distinguem basicamente um quadro sócioeconômico com traços 'igualitários' ou 'democráticos'. O cenário do espaço agrícola que procuramos desvendar tem outro caráter: o da concentração de escravos e terras, o da desigualdade do poder e riqueza que transparece nas distinções de gênero, raça e idade. No horizonte sócioeconômico das Gerais oitocentista não é somente o complexo agropecuário dos camponeses que deve ser realçado. A este se articula um grupo de homens enriquecidos, que cumpria o seu papel de agentes econômicos e dominadores políticos." *Ibidem*. pp. 253.

42. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1994. Carla de Almeida é autora, ainda, de um elucidativo trabalho historiográfico sobre o tema da economia mineira no oitocentos: Minas Gerais no pós-auge minerador: uma trajetória historiográfica. In: *Registro: Informativo do Centro Nacional de Referência Historiográfica*. Mariana, ano 2, n. 4, set. 1995/fev.1996.

complementadas por informações extraídas de listas nominativas, livros de registros e aguardente, Relatórios dos presidentes de província, bem como relatos de contemporâneos viajantes estrangeiros.

Através de um minucioso exame da documentação, a autora releva importantes aspectos sobre o plantel de escravos da região, tais como razão de masculinidade, taxas de crescimento vegetativo, nacionalidade dos cativos, dentre outras, sempre numa perspectiva diacrônica. Suas conclusões sobre as características da estrutura produtiva da região de Mariana parecem confirmar as proposições de João Fragoso, aqui examinadas.

Em primeiro lugar, ao demonstrar a diversificação econômica das unidades produtivas inclusive no período estabelecido como de auge da mineração, Carla de Almeida reafirma o equívoco das teses que insistiam na extremada especialização produtiva da economia mineradora. Assim, a crise da mineração só teria feito acentuar uma tendência, indissociável da formação econômica mineira desde a sua instalação⁴⁴, qual seja, a da concomitância entre atividades extrativas e agro-pastoris e, ainda, fato correlacionado ao anterior, que tal diversificação gerou possibilidades de acumulação endógenas, fundamentais para o período posterior à crise da mineração, caracterizado como de *acomodação evolutiva*.⁴⁵

Os dados apresentados pela autora tendem a evidenciar, como faz Fragoso para a praça do Rio de Janeiro, que também em Mariana o capital mercantil "foi mais lucrativo que o produtivo", sobretudo no período compreendido entre 1780-1810, quando se consolidou a produção direcionada aos mercados mais distantes.⁴⁶ A sociedade escravista de Mariana apesar de confirmar a tendência, dominante na província como um todo, de predomínio dos pequenos plantéis de escravos, reproduziu uma estrutura social marcada pela concentração da riqueza e pela exclusão social⁴⁷, no mesmo sentido demonstrado por Francisco Andrade, em passagem já comentada. A história de termo de Mariana, por fim, sobretudo a do período posterior ao predomínio da atividade mineradora teria, como sentido básico, a reprodução de uma estrutura social arcaica, no sentido que lhe é atribuída por João Fragoso e Manolo Florentino:

43. Tais interpretações, que prevaleceram durante muito tempo sobre a economia do ouro, eram consoantes com uma noção de pacto colonial que privilegiava os interesses fiscalistas da Coroa portuguesa e que padeciam de um certo formalismo por se apoiarem nas determinações metropolitanas que buscavam, através da legislação, conter o desenvolvimento de atividades diversificadas no interior da capitania, visando a impedir tanto os desvios da mão-de-obra escrava da atividade principal, quanto assegurar o monopólio dos produtos europeus no mercado mineiro. Sobre a tendência que, num sentido oposto, busca apontar o tema da concomitância entre atividades mineradoras e aquelas mais especificamente voltadas para o mercado interno, com destaque para as atividades agro-pastoris, ver, dentre outros: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas. História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial*. São Paulo: Difel, tomo 2, v. I, 1985; ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1990; CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebelo. *A utilização da terra, da mão-de-obra e dos bens de produção na economia colonial brasileira: a evolução da unidade produtiva em Mariana*. Mariana: ICHS/UFOP, 1986.; GUIMARÃES, Carlos Magno, REIS, Liana. *Agricultura e caminhos de Minas (1700/1750)*. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte: Fafich/UFMG, n. 4, jun. 1987.

44. "Embora concordando com as considerações de Libby, preferimos entender que, mais do que uma modificação das estruturas coloniais, o que houve em Minas foi um processo de fortalecimento de um tipo de estrutura produtiva peculiar já existente desde os primórdios da colonização." ALMEIDA, Carla de. *Op. cit.* p. 94.

45. A diversificação da produção constituiu-se em "estratégia para compensar as baixas nas taxas de rendimentos": "...quanto mais diversificada a U.P. (unidade produtiva), maiores índices de grandeza ela demonstrava, já que quase sempre o valor do monte-mor médio era maior naqueles que concentravam mais atividades produtivas." *Ibidem.* p. 193.

46. *Ibidem.* p. 189.

47. "Ao analisarmos alguns indicadores de como estava distribuída a riqueza entre os inventariados de Mariana que nossa amostragem abarca, chegamos a outro traço estrutural do sistema econômico: a existência de uma hierarquização social extremamente acirrada e excludente e que se perpetua ao longo do tempo." *Ibidem.* p. 185.

Para concluir, concordamos com João Fragoso e Manolo Florentino quando afirmam que existiu na colônia um tipo de estrutura produtiva que tinha sua dinâmica definida pela constante incorporação de terras, alimentos e mão de obra a baixo custos, o que lhe possibilitava uma relativa autonomia em relação ao mercado exterior, e cujo 'sentido' era a perpetuação de uma diferenciação social excludente.⁴⁸

As evidências demonstradas ao longo do trabalho *Flutuações nas unidades produtivas mineiras: Mariana 1750-1850* não nos leva a concluir, no entanto, que os agentes econômicos mineiros obedecessem a imperativos que não fossem essencialmente econômicos ao "optarem" por privilegiar o capital produtivo em detrimento do capital mercantil, inegavelmente o mais lucrativo. Mais importante talvez, em termos da discussão teórica proposta sobre a natureza do Sistema Colonial, fosse demonstrar que no período considerado de vínculo máximo entre a economia metropolitana e a colonial, aquele do auge da mineração, os ganhos havidos nas atividades voltadas para o mercado interno superaram os lucros obtidos com as atividades de exportação. Demonstrá-lo para o período em que a economia mineira buscava alternativas à crise do setor exportador parece apenas contribuir para a superação da tese, já de resto bastante criticada, de estagnação da economia mineira após a crise da mineração.

Talvez o trabalho de Cláudia Maria das Graças Chaves *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*⁴⁹ seja aquele que melhor se utiliza do potencial inovador das teorias formuladas por João Luís Ribeiro Fragoso.

Baseando-se principalmente em fontes administrativas, como os Livros de registro ou passagem da Delegacia Fiscal e os Livros dos postos fiscais ou "contagens" da capitania, a autora revela a ausência de especialização dos segmentos envolvidos na atividade mercantil, o que tornava o comércio algo eventual, em muitos casos um mero prolongamento das lides produtivas dos proprietários rurais.⁵⁰ Tal fato, segundo a autora, confirmaria "as teses levantadas por João L. R. Fragoso sobre o caráter imperfeito e não-capitalista do mercado colonial."⁵¹

Mais importante a se destacar, contudo, é que, segundo Cláudia Maria Chaves o segmento de reprodução do setor exportador representado pela produção de subsistência, beneficiou-se, nas Minas, de uma economia mais monetarizada, propiciando aos investimentos produtivos endógenos uma maior base de acumulação, o que lhes garantiram níveis de inversão de recursos que fizeram face ao declínio das atividades no setor minerador:

a resposta para tal questão (*da independência insular da economia mineira*) talvez seja que a diversificação econômica de Minas Gerais foi sustentada por um setor comercial dinâmico. A característica peculiar da capitania, de economia profundamente monetizada, possibilitou o surgimento de uma formação econômica e social, que garantia os investimentos no setor de produção. (...) a crise da mineração, longe de representar o declínio das atividades econômicas de Minas Gerais, poderia ser considerada como o início de uma nova etapa. Estas atividades passaram por modificações no sentido de se voltarem mais para o desenvolvimento da produção interna.⁵²

Aqui parecem ficar claros os nexos entre o setor direcionado para o mercado externo e a produção mercantil voltada para o abastecimento interno, com destaque para o fato de que a

48. *Ibidem.* p. 197.

49. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 1995.

50. "À exceção do comércio de gado bovino, carne seca e rapadura não temos outro produto que fosse transportado freqüentemente por um mesmo mercador ou que tivesse um mesmo responsável. Mesmo estes produtos, como vimos, não eram transportados, na maioria das vezes, com exclusividade." *Ibidem.* p. 180.

51. *Ibidem.* p. 174.

52. *Ibidem.* p. 41.

articulação dos dois setores passa pela realidade econômica de uma região que se especializou na extração de uma mercadoria que também funcionava como equivalente monetário.

8. Considerações Finais

Ciro Flamarion S. Cardoso em *Escravo ou camponês*,⁵³ admite que as suas proposições sobre o Antigo Sistema Colonial padeciam de certas debilidades, com destaque para ausência de uma explicação mais sistemática sobre os vínculos efetivos que presidiam a dinâmica da relações entre as metrópoles e suas colônias.⁵⁴

O desafio que se impõe para a historiografia sobre os período colonial e o imperial brasileiro, e não apenas de Minas Gerais, parece ser o de se estabelecer as correlações possíveis entre as determinações externas e as internas do sistema.

Talvez o encaminhamento do debate daqui para frente tenda à compatibilização entre as análises que pretendam explicar a dinâmica externa do sistema aliando-a aos trabalhos que buscam estabelecer a face interna da experiência colonial, com seus desdobramentos para o século XIX, período no qual se mantém praticamente inalterada a estrutura escravista. Nesse sentido, a história de Minas Gerais se apresenta como um objeto menos peculiar do que pretendiam alguns dos autores abordados. Por fim, da mesma forma que a complexidade da realidade da capitania demanda abordagens multifacetadas, talvez seja útil invocar Prometeu, mas dessa vez iluminando outros elementos de sua saga, que não se reduz ao momento em que o criador dos homens tem o seu fígado devorado pelos abutres.

53. São Paulo: Brasiliense, 1987.

54. "Héctor Pérez Brignoli tem, provavelmente, razão ao dizer que nossa perspectiva não conseguiu 'integrar o elemento de subordinação às metrópoles de modo sistemático': com efeito, o fato colonial aparecia mais superposto do que integrado ao resto da análise". *Ibidem.* p. 35.

O ESPAÇO URBANO DE MARIANA: SUA FORMAÇÃO E SUAS REPRESENTAÇÕES¹

Cláudia Damasceno Fonseca²

Mariana tem sido objeto de investigação em diversas vertentes de estudos historiográficos, subsidiados pelas variadas e numerosas fontes que dizem respeito à cidade. Este trabalho procurou privilegiar um aspecto até o presente pouco enfocado, ou seja, a morfologia urbana, a análise da gênese e da evolução da estrutura material da “primeira capital mineira”. Reconstituindo as sucessivas configurações que a cidade de Mariana assumiu, em diferentes fases de seu desenvolvimento, buscamos compreender como e quando se formaram os elementos que integram seu patrimônio, privilegiando-se a questão do traçado urbano.

Os documentos cartográficos que pudemos localizar, assim como outras formas de representação do espaço (fotografias, vistas urbanas em aquarelas, gravuras e pinturas), constituíram fontes essenciais para esta pesquisa. As informações retiradas desses documentos complementaram aquelas obtidas principalmente pela consulta da bibliografia existente sobre a cidade, na qual se destacam as obras de Diogo e Salomão de Vasconcellos e do Cônego Raimundo Trindade, grandes conhecedores dos arquivos marianenses. O conjunto dos dados obtidos através dessas fontes foi “especializado” através de mapas-síntese de cada fase evolutiva identificada³, onde foram destacados, também, os condicionantes geográficos (topografia e hidrografia).

Procuramos ver a questão da cidade colonial mineira por um ângulo diferente das abordagens “tradicionais”, que comparam os núcleos coloniais castelhanos às implantações portuguesas, sublinhando o caráter “espontâneo”, irregular e sem planejamento dessas últimas⁴. Seguindo o caminho já trilhado por pesquisadores como Nestor Goulart Reis Filho, Murillo

1. Este texto constitui uma síntese de minha dissertação de Mestrado em Geografia Urbana, intitulada *Mariana: gênese e transformação de uma paisagem cultural*, defendida em junho de 1995 no Instituto de Geociências da UFMG.

2. Arquiteta, Mestre em Geografia Urbana pela U.F.M.G., doutoranda em História Urbana pela E.H.E.S.S. (Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales), Paris.

3. No entanto, deve ficar claro que este estudo não tem a pretensão de haver esgotado o assunto, que continua a ser trabalhado. Principalmente pelo fato de não termos podido, ainda, consultar direta e extensivamente o vasto acervo de fontes primárias que se referem à Mariana, na maior parte manuscritas, produzidas nos séculos XVIII e XIX e conservadas em diversas instituições. A maior parte dos documentos aqui citados encontram-se no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, assim como algumas das representações iconográficas que procuramos analisar. A consulta e reprodução destes originais foi possível graças ao apoio financeiro da FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, a quem, mais uma vez, agradecemos.

4. A partir do ensaio “O semeador e o ladrilhador”, de Sérgio Buarque de Holanda (in *Raízes do Brasil*, primeira edição de 1936) vários outros historiadores, como R. Smith, adotaram esse ponto de vista, que prevaleceu até os anos 50-60.

Marx e outros⁵, buscamos determinar o papel desempenhado pelo poder religioso e pelas diversas instâncias do poder civil na constituição dos espaços urbanos e em sua regulamentação.

Em se tratando de Mariana, esse ponto de vista se impunha pelo fato de ser um núcleo onde se verificou, num determinado momento, uma *intervenção* no seu desenvolvimento físico suficientemente forte para lhe conferir uma fisionomia diferente da de outros centros mineradores, apesar de seu passado “espontâneo” e irregular em comum. Assim, na primeira parte do trabalho, tratamos dos primeiros tempos do povoamento, quando sua ascensão na hierarquia urbana e os modos de produção do seu espaço foram semelhantes aos de outros núcleos coloniais. Na segunda parte, procuramos analisar as peculiaridades da formação da cidade, buscando conhecer, em particular, o contexto histórico e as premissas do plano elaborado por José Fernandes Pinto Alpoim, em meados do século XVIII.

1. De Arraial à Vila do Carmo

1.1. Os anos pioneiros do arraial do Carmo – instituições, parcelamento, configuração urbana

De acordo com a versão histórica defendida por Diogo de Vasconcellos, e oficialmente aceita, foi em 1696, no dia 16 de julho, na “festa da Virgem”, que as bandeiras paulistas de Miguel Garcia e do Coronel Salvador Fernandes Furtado descobriram o rio, riquíssimo em ouro, que batizaram de Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo. Segundo o historiador, o Cel. Salvador e sua comitiva se apossaram do ribeirão, repartindo as primeiras lavras, e logo ergueram algumas cabanas ao longo da praia, formando o núcleo primitivo, que tomou o nome de Mata Cavalos⁶. Ali construíram a pequena e tosca capela (fig. 1) dedicada à Nossa Senhora do Carmo⁷, que foi consagrada pelo capelão da bandeira, o Padre Francisco Gonçalves Lopes.

Como é sabido, durante o período colonial a Igreja e a Coroa tinham seus bens e seus papéis confundidos. Assim, estes desbravadores, encarregados do descobrimento das minas – ou pelo menos incentivados nesse sentido – pelas autoridades metropolitanas seguiam “como perfeitos cavaleiros de Cristo”:

Levam seus capelães, carregam em costa de burro altares desmontáveis e não se esquecem de rezar a missa ao tomar posse de um novo descoberto. Como os navegantes portugueses que, dois séculos atrás, plantavam

5. Cf. principalmente REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1968 e MARX, Murillo. *Cidade no Brasil: terra de quem?* 1. ed. São Paulo: Edusp, 1991.

6. “... o nome veio do fato de ser ali o terreno mole e alagadiço, onde teriam desaparecido, tragados pelo lamaçal, alguns dos primeiros animais que serviram nas minas” (VASCONCELLOS, Salomão de. *O palácio de Assumar*. Belo Horizonte: s.l., 1937).

7. Os historiadores de Mariana não forneceram muitas informações sobre esta primeira ermida “ereta no sertão do ouro para consolidar o ato da posse”; talvez tenha sido erguida nos mesmos “chãos consagrados” onde o capelão da comitiva do Cel. Salvador rezou a primeira missa. De acordo com Salomão de Vasconcellos (*Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: s.l., 1947.), esta pequena capela de Mariana, “rústica, coberta de palhas” se situava “...à margem direita do ribeirão, à meia encosta do morro, e junto à praia de Mata Cavalos”. O historiador revelou (baseado em documentos dos arquivos eclesiásticos) ser esse templo a atual capela de Santo Antônio, depois de ampliações, reformas e mudanças de orago, tendo pertencido à Irmandade do Rosário, antes da construção de seu templo definitivo. Trata-se, pois, de um dos poucos testemunhos dos primórdios de Mariana que sobreviveram até a época atual.

padrões de pedra com a cruz nas praias a que aportavam, também erigem o cruzeiro no morro contíguo à volta do rio que pretendem lavar...⁸

A simples cruz de madeira, e em seguida a rústica capelinha, eram o símbolo da sacralização, do domínio, da posse de um território antes considerado profano, porque desconhecido. Desde as primeiras implantações, a igreja era o foco e o elemento polarizador dos agrupamentos mineiros, em termos não somente sociais, mas também, e o que mais importa para este estudo, *espaciais*.

A notícia do descobrimento logo se espalhou, e em pouco tempo o arraial já contava com uma população suficientemente numerosa, que lhe permitia pleitear o reconhecimento institucional de seu crescimento perante a Igreja e, ao mesmo tempo, perante o próprio Estado. Este reconhecimento dava-se por meio da elevação de sua simples capela a outro patamar, o de *paróquia*, ou *freguesia*, “o módulo da organização eclesiástica, como que a sua unidade territorial”⁹. Assim, em 1701, atendendo a uma solicitação, feita em 1698, pelo Coronel Salvador Furtado, o Bispo do Rio de Janeiro criou paróquia na capelinha do Carmo e nomeou o primeiro pároco, o Padre Manuel Brás Cordeiro¹⁰.

Os terríveis períodos de fome que assolaram a região, descritos no célebre relato de Antonil¹¹, vieram interromper, por alguns anos, o crescimento do arraial do Carmo, então o maior e mais consolidado núcleo populacional da região¹². O primitivo aglomerado teria sido abandonado por duas vezes, entre 1697 e 1698, e depois entre 1701 e 1702.

Na segunda deserção, somente permaneceram Francisco Fernandes, alcunhado o “Vamos-Vamos” (que residia na margem esquerda do ribeirão, ao norte do arraial) e Manuel da Cunha, cuja cabana e datas minerais se situavam perto da foz do córrego Lavapés (hoje chamado do Seminário). Por volta de 1703, estes bens teriam sido vendidos a outro dos primeiros desbravadores da região, o português Antônio Pereira Machado (fundador de Bonfim do Mato Dentro e Antônio Pereira), que se instalou no local e construiu, em 1703, “... logo ao pé de sua casa, ou pouco acima, no planalto, uma ermida consagrada à Nossa Senhora da Conceição; e tratou também de procurar o ouro que os antecessores não tinham sabido achar. Ele era português e tinha ouvido referências sobre a forma como ocorriam as minas da Nova Espanha”¹³.

Logo se difundiu a notícia do sucesso das explorações de ribanceira e de terra firme empreendidas por Antônio Pereira, e com a volta dos antigos moradores e a chegada de novos aventureiros, “nova era sobreveio ao circuito do ribeirão”. Segundo Diogo de Vasconcellos, o português permitiu a muitos trabalharem nas minas e morarem nas suas terras e, assim, em torno

8. LATIF, Miran de Barros Latif. *As Minas Gerais*. Rio de Janeiro: s.l., 1978.

9. MARX, Murillo. *Op. cit.* 1991.

10. VASCONCELLOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. 4. ed. Belo Horizonte: s.l., 1974. V. 2.

11. ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1899.

12. Seus moradores retornaram a São Paulo (os mais ilustres) ou fugiram em direção a locais onde fosse mais fácil o acesso das tropas de mascates (Itaverava), ou onde as condições naturais se mostrassem mais propícias à agricultura de subsistência e à caça, e dessa fuga nasceram outros povoados. Após esse período crítico, muitos senhores de lavras tornaram-se também fazendeiros, transferindo o trabalho escravo para suas unidades agrícolas nos períodos de chuva, quando se interrompia a maior parte dos serviços de mineração. O próprio Cel. Salvador Furtado, apesar de ter mantido relações no Carmo (foi um dos primeiros vereadores da Vila, criada em 1711), em 1703 estava estabelecido em outra mineração, em São Caetano, onde possuía também engenhos de cana, fazendas e “fábricas de mantimentos” (LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais - Origens e Formação*. 3. ed. Belo Horizonte: s.l. 1965).

13. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* V. 2. p. 238.

da ermida da Conceição (fig. 2) renasceu o povoado “que começou a ser denominado Arraial de Baixo, para se distinguir do de Cima (Mata Cavalos), que era dos bandeirantes, ou arraial velho”¹⁴.

A questão da posse e da distribuição da terra é fundamental para a compreensão do processo de constituição, conformação e transformação dos espaços urbanos, pois “a paisagem urbana como que se desenha e redesenha continuamente a partir do chão; espelha primeiro a forma de ocupação do solo”¹⁵.

No tocante ao espaço mineiro, segundo Diogo de Vasconcelos,

... no distrito de Minas, descoberto num sertão bravo e devoluto, a primeira propriedade, que se nele constituiu, nenhuma outra origem teve, que a título de datas minerais. O chão, as casas, as beifeitorias compreenderam-se nestas datas. A guarda-moria, portanto, no exórdio do povoamento resumiu em si a única autoridade necessária e com razão de ser. Nenhuma lei também se respeitou, senão a desse instituto, mantida e observada por interesse de cada um, temendo a anarquia dos donatários¹⁶.

De fato, na região dos descobrimentos, as primeiras concessões de terrenos não se fizeram como em outras partes do Brasil, através de cartas de sesmarias; estas vieram depois, “como que a reboque das datas de mineração e dos primeiros acampamentos”¹⁷. Este fato em muito contribuiu para o rápido processo de povoamento e para a maior densidade populacional que se verificaram em Minas. Ao invés da “légua em quadra” do sistema sesmarial, a data de mineração era medida segundo uma unidade bem menor, a “braça em quadra”¹⁸, e sendo que o número de datas a serem destinadas a cada concessionário dependia do número de escravos a serem empregados nos trabalhos. Se, como afirmou Laura de Mello e Souza¹⁹, poucos foram em Minas Gerais os grandes senhores de escravos e lavras, é de se presumir que poucas também tenham sido as grandes propriedades de terras minerais, sempre excluídas das glebas concedidas em forma de sesmarias.

Mas, como observou Murillo Marx²⁰, a conformação gregária que percebemos nas aglomerações coloniais – esta proximidade entre as moradias e a polarização das mesmas, exercidas pelos edifícios religiosos – não se explica somente pelas leis do poder civil. Em Minas, como em outras partes do reino português, a Igreja desempenhou um papel fundamental na organização fundiária e espacial dos arraiais.

Esta ação do poder religioso se processava quando da constituição das capelas e de seus patrimônios, que era feita a partir da doação de uma porção de terra por um ou mais detentores das glebas ou datas vizinhas, que se tornavam os padroeiros dos templos. Este donativo formava o patrimônio fundiário da capela, e abrangia, não somente o terreno necessário à construção do edifício propriamente dito, mas também faixas de espaços livres nas proximidades, recomendadas

14. *Ibid.*

15. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

16. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* V. 1. p. 164.

17. MARX, M. Arraiais Mineiros – Relendo Sylvio de Vasconcelos. *Revista Barroco*, Belo Horizonte, n. 15, pp. 389-393, 1992.

18. Uma légua corresponde a aproximadamente 6.173 m, e uma braça equivale a 2,2 m.

19. *Os desclassificados do ouro*. 3. edição, Rio de Janeiro: Graal, 1990. p. 27. A autora cita documento analisado por Sylvio de Vasconcelos (*Mineiridade. Ensaio de caracterização*. Belo Horizonte: s.l., 1968), que calcula em três a média dos escravos em Rio Acima, e, em São João del Rei, dos 96 proprietários, somente 7 possuíam mais de 12 negros.

20. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

pelas “Constituições Primeyras do Arcebispado da Bahia”²¹. Segundo a transcrição feita por Murillo Marx, a constituição de número 687 determinava que: “... as igrejas se devem fundar, e edificar, em lugares decentes, e accomodados, pelo que mandamos, que havendo-se de se edificar de novo alguma Igreja Parochial em nosso Arcebispado, se edifique em sitio alto, e lugar decente, livre de humidade, e desviado, quanto for possivel, de lugares immundos, e sordidos...”²²

Portanto, um dos “valores espaciais mais queridos” das sociedades de mentalidade barroca²³, que consistia em destacar as igrejas da paisagem, não era somente uma questão de lógica, ou uma tradição, mas significava a obediência a “...uma legislação clara a ser cumprida se se quisesse a sagração, ainda que de uma pobre capelinha, se se desejasse a sua aceitação e eventual promoção futura pela Igreja ...”²⁴.

Além do espaço destinado à igreja e seu adro, o patrimônio fundiário abrangia também uma porção de terreno destinado a gerar rendas para a capela, através do aforamento das parcelas próximas. Assim, a constituição de um patrimônio religioso definia não somente o terreno da capela primitiva, de seu adro e da área à sua volta, “... como ia, paulatinamente, e por vezes de forma muito rápida, desenhando por sobre os campos uma série de parcelas [...] e, correspondentemente, uma série de caminhos comuns e vias”²⁵.

Outras constituições tiveram conseqüências imediatas na paisagem e no traçado dos arraiais. Recomendava-se, por exemplo, que as igrejas paroquiais tivessem espaços livres em frente – os adros – e ao redor, sem “casas particulares e outras parades (*sic*), em distância que possam andar as procissões ao redor dellas”²⁶. Esta recomendação, quando pôde ser atendida – ou seja, quando havia, ainda, espaços livres para tal, nos casos em que a aglomeração não se encontrava densamente ocupada – evidentemente se tornou um condicionante para o sistema de ruas e de edificações em torno do templo.

Não dispomos de informações suficientes para conhecer as relações e prováveis superposições entre as datas minerais e os “lotes urbanos” do primitivo arraial do Carmo, criados por meio dos patrimônios religiosos. As dificuldades em se obter este dado residem na falta de precisão das cartas de concessão de datas e na ausência de cartografia que indique o parcelamento do arraial do Carmo, assim como de documentos sobre a fundação dessas capelas primitivas. No Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, encontram-se conservadas três interessantes plantas dos arraiais de Sumidouro, São Caetano e São Sebastião (distritos de Mariana), datados de 1731, que ainda requerem um estudo mais detido; estes documentos mostram várias construções com lotes delimitados, de formas próximas do quadrado, e, no caso de São Caetano, vemos que os assentamentos se localizam nas imediações dos serviços de minerar (fig. 3).

21. As “Constituições Primeyras” receberam esse nome porque foram, realmente, as primeiras leis codificadas e aplicadas na Colônia. Apesar de redigidas somente em 1707 (na Bahia, capital administrativa e também religiosa, sede do Arcebispado), continham disposições gerais da Igreja, criadas muito anteriormente. Eram um conjunto de normas rigorosas, visando garantir “a uniformidade e a clareza dos ritos necessários à Contra-Reforma definidos pelo Concílio de Trento” (1545-1563). Estas normas eclesiásticas estipulavam exigências bastante claras quanto à ereção de ermidas, capelas, capelas curadas, e demais locais sagrados, ditos “locais pios”, e acabaram sendo bem mais determinantes para a conformação do espaço urbano colonial do que as vagas determinações civis das “Ordenações do Reino” (MARX, M. *Op. cit.*).

22. MARX, M. *Op. cit.* p. 22.

23. CORREIA, José Eduardo Horta. Urbanismo. In: *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: 1989. Apud ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades da Amazônia no século XVIII*. Dissertação de Mestrado (FCSH, Universidade Nova de Lisboa, 1992).

24. MARX, M. *Op. cit.* p. 22.

25. *Idem.* p. 41.

26. *Idem.* p. 22.

No Arraial de Cima, ao longo da antiga estrada²⁷ que levava ao arraial do Ouro Preto, surgiu uma outra linha de ocupação, subindo a encosta e formando o núcleo de São Gonçalo. A parte “urbanizada” deste caminho, que penetrava no arraial de Cima, era chamada rua Nova²⁸ ou rua de São Gonçalo, pois conduzia à capela de mesmo nome²⁹ (fig. 2).

Não se sabe a data exata da fundação da capela de São Gonçalo, da qual, há décadas, só restam os alicerces, “muros enegrecidos e velhos degraus de pedra”³⁰, reflexo da decadência, do abandono em que caiu essa parte do arraial, a partir da construção da “parte nova”, em meados do Setecentos. Mas, segundo documentos citados pelo Cônego Trindade³¹, a ermida foi construída e paramentada “com ouros e dinheiros” da irmandade, e havia sido dotada de patrimônio pelo seu padroeiro, o Capitão Manuel Cardoso Cruz, “numas casas situadas em sua lavra”. De acordo com o historiador, estas casas, em consequência de explorações minerais, foram demolidas, e a viúva do Capitão fez construir outras, junto às suas, “ao fim da rua Direita, em direção à dita capela, e nelas reconstituía o primitivo patrimônio por escritura de 3 de dezembro de 1761”. Este núcleo constitui, portanto, um caso inequívoco de ocupação urbana realizada nos próprios terrenos das explorações, ou seja, sobre datas minerais.

Na confluência da rua de São Gonçalo com a rua Direita de Mata Cavalos, ficava o Largo da Quitanda³², de onde saía, na direção leste, uma ladeira (chamada mais tarde “dos quartéis” ou “dos açougues”) que, depois de transpor a ponte de Manuel Ramos (sobre o atual córrego do Catete), tinha continuidade por uma rua “das mais povoadas”, paralela ao ribeirão (fig. 2): a rua do Piolho³³. Esta via, apesar do nome, um tanto quanto pejorativo, segundo Diogo de Vasconcellos, era habitada por “pessoas notáveis”, talvez por se tratar de uma continuação da rua Direita (*primitiva*), que foi o local de residência dos primeiros “nobres”, bandeirantes paulistas. Era a rua do Piolho que fazia a ligação entre o arraial velho (de Cima) e a Conceição, pois a *atual* rua Direita “era então um simples caminho, mal preparado, sem a ponte [Ponte de Areia] atual”³⁴ e conhecido como “caminho de cima”. Segundo Salomão de Vasconcellos, esta via passava pela chácara de Antônio Pereira, e teria sido, originalmente (por volta de 1715), um simples rego destinado a levar água aos seus lavrados junto à praia³⁵.

Atravessando a ponte (fig. 2) sobre o córrego Lavapés, (ou do Secretário, atual córrego do Seminário), a continuação da rua do Piolho dava acesso também ao bairro do *Secretário* (atual Santana), que recebeu este nome devido a José Rabelo Perdigão, secretário do governador Artur

27. A picada inicial deste caminho havia sido aberta por volta de 1700, pelo Cel. Salvador Fernandes (VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* V. 1. p. 174).

28. Apelação comum dada pelos portugueses a novos arruamentos criados. Nos anos 1740, seria criada em Mariana outra rua de mesmo nome, que corresponde à atual D Silvério.

29. VASCONCELLOS, Salomão de. *Mariana e seus templos*. Belo Horizonte: 1938.

30. VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: 1947.

31. TRINDADE, Raimundo, Côn. *Instituições de igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: MEC/SPHAN, 1945. (Publicação n. 13)

32. Como o nome indica, devia ser a “praça do mercado”, o local onde os tropeiros que percorriam a região vendiam suas mercadorias. No local não existe mais algo que se possa considerar, propriamente, um “largo”, sendo portanto difícil de se conhecer sua exata conformação. Este largo foi representada de formas diferentes nos dois ensaios de constituição da trama urbana realizados por Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1937 e 1947).

33. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974.

34. *Idem*.

35. VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: 1947.

de Sá, que ali construiu sua Chácara do Bananal.³⁶ Seguindo por esta direção, chegava-se à Cachoeira, e depois continuava o caminho para os arraiais do “Ribeirão Abaixo” (Sumidouro, São Caetano e São Sebastião).

Portanto, por volta de 1709-1710, pouco tempo depois da “reconquista” do Carmo, o arraial já havia se expandido bastante. Esta expansão fôra, de início, apenas na direção leste-oeste, margeando o ribeirão e uma das estradas que atravessava o povoado (a que ligava Vila Rica aos núcleos do “Ribeirão Abaixo”). Por esse tempo, o povoado já transpunha o ribeirão³⁷, se estendendo sobre o morro dos Monsus³⁸ e ao longo do outro caminho que cortava a aglomeração, e que conduzia, na direção norte, ao arrabalde do “Vamos-Vamos” e ao Mato Dentro. Brevemente iria se expandir também na direção sul deste mesmo caminho, que levava à Itaverava, e que começava ao lado da capela da Conceição (fig. 2), o chamado “caminho de fora”³⁹.

Nesta época, Antônio Pereira obteve a concessão de uma sesmária, por intermédio do governador Antônio de Albuquerque, para compensar os prejuízos sofridos pela invasão de suas terras. Esta sesmária tinha a medida de meia légua em quadra e provavelmente abrangia a área onde se construiu, mais tarde (1743-1749), a estrutura urbana do atual “Centro Histórico” de Mariana. Segundo Diogo de Vasconcellos⁴⁰, porém, a concessão não resolveu o problema, pois os moradores não aceitaram pagar aforamentos, alegando posse anterior, e os novos moradores também não se sujeitaram às imposições, o que não é de se estranhar, naqueles povoados sem administração ou justiça constituídas.

1.2. A criação da Vila do Carmo – o poder civil e seus espaços

Segundo os historiadores, em 1711 o Carmo já contava com uma população numerosa, que justificava a ascensão da paróquia a um novo patamar:

Crescendo sua expressão populacional, econômica e edificada, terá aumentado sua aspiração a outra categoria institucional, a outro tipo de reconhecimento por parte da sociedade organizada, em meio à divisão territorial estabelecida pelos poderes constituídos, enfim, por parte do Estado. A sua aspiração seguinte seria constituir não mais um embrião oficial, a célula menor eclesiástica e administrativa, porém algo mais [...] seria alcançar a autonomia política e administrativa, seria passar a constituir a sede de um município, passar a zelar por si mesma, aglomeração, e por um território próprio correspondente que lhe seria designado, o seu termo⁴¹.

Em abril daquele ano o povoado foi elevado à categoria de Vila e, em seguida, o mesmo sucedeu à Vila Rica e à Barra do Sabará. No Carmo, a primeira câmara, eleita pelos

36. De acordo com registros do Livro de Foros da Câmara, depois de Rebelo Perdigão, nesta chácara habitaram os secretários dos sucessivos governadores (de D. Brás Baltasar e do Conde de Assumar), e assim “tomou o córrego o nome de Secretário, como foi conhecido muito tempo, sendo hoje do Seminário” (VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947).

37. Em 1713 foi a construída a ponte definitiva, que ficou conhecida durante mais de dois séculos como a Ponte de Tábuas, até que, neste século, foi rebatizada de Alphonsus de Guimaraens, em homenagem ao poeta que viveu na cidade.

38. Este nome seria devido a dois de seus primeiros moradores que, sendo franceses, se tratavam de *monsieur*, “e o povo os chamava os Monsius, os Monsus. Estes depois moraram em São Caetano, onde também deixaram o nome de Monsus”. Em meados do século XVIII, o morro e o bairro construído sobre sua encosta tomara o nome de Rosário, a partir da construção da igreja desta irmandade (VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974).

39. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974.

40. *Idem*.

41. MARX, M. *Op. cit.* 1991. p. 52.

“homens bons” do povoado, funcionou, provisoriamente, na casa de um dos mais antigos moradores, Pedro Frazão, na primitiva rua Direita⁴². O edifício, apesar de bastante deteriorado, ainda existe, sendo a maior residência da antiga rua Direita, atual Rosário Velho (fig. 2 e 5).

Quando da criação de uma vila, a determinação de seu *termo*⁴³, ou seja, da área do novo município, era uma das providências a serem tomadas, assim como a delimitação do *rossio*. Este último constituía o terreno público da vila, que competia à Câmara administrar, seguindo as vagas orientações das Ordenações do Reino. A demarcação dos rossios “era uma tradição medieval regulamentada pelas ordenações lusitanas”, e visava garantir uma área para o usufruto comum dos habitantes (locais públicos, terrenos para plantações, pastagens) e para servir às necessidades futuras de expansão da nova vila⁴⁴.

Esses terrenos eram constituídos por glebas solicitadas pela câmara ao rei, de doações que, muitas vezes, levavam bastante tempo para serem confirmadas⁴⁵. O caso da Vila do Carmo foi diferente do usual: a terra para seu *rossio*, ou pelo menos a metade do que era em geral concedido (uma légua em quadra) foi cedida à câmara por Antônio Pereira (já resignado em relação à perda de sua sesmaria de meia légua), em troca de alguns favores reais, como o cargo vitalício de Escrivão da Câmara e um título de nobreza. É o que comprova a Ordem Régia de 11 de Março de 1721, dirigida ao Conde de Assumar:

Faço saber a vós (...) que o Capitão Antônio Pereira Machado, morador na Vila do Carmo dessas Minas, me representou que ele fora o primeiro povoador da dita terra, comprando muitas delas a alguns homens que a tinham fabricado e se mudaram para outras em que esperavam maiores lucros e fizera o suplicante as ditas compras por grandes quantias de ouro (...) e pela fertilidade da terra vieram concorrendo a elas muitos moradores e edificaram casas nas terras, lavradas de ouro em que o suplicante tivera uma considerável perda (...) e o Capitão General Antônio de Albuquerque (...) dera ao sup. meia légua de sesmaria em quadra nas ditas terras: mas que erigindo-se ao depois disso a vila que ao presente existe e se vai aumentando cada vez mais, e o sup. cedeu graciosamente ao Senado da Câmara a dita meia légua de terra em quadra para seu logradouro e rocio e por essa dádiva o sup. ficou muito falto em bens, sem terras para plantar mantimentos para sustentação da mulher e dos filhos; e por que esses serviços foram feitos em grande utilidade de minha Coroa e Fazenda, pois se estabeleceu a maior Vila que há nas Minas, o que pela sua grandeza assiste nela o Governador (...) me pedia lhe fizesse mercê da propriedade de escrivão da Camara da dita Vila, e do hábito de Cristo com doze mil réis de tença efetivos para quem se casar com uma de suas filhas...⁴⁶

Nos autos de ereção das vilas coloniais, determinava-se que fosse estipulado um local adequado para a construção da casa de câmara e cadeia e do pelourinho, este último constituindo o símbolo da justiça e da autonomia do município. Da mesma foma, eram feitas exigências e recomendações em relação à igreja Matriz, se ela ainda não existisse ou se não estivesse construída de maneira satisfatória. Na carta de criação da Vila do Carmo, entretanto, trata-se essencialmente do financiamento dessas obras; as considerações de caráter estético e funcional sobre a forma do núcleo urbano só apareceriam na documentação oficial mais tarde:

42. VASCONCELLOS, Salomão de. *Mariana e seus templos*. Belo Horizonte: 1938.

43. O termo da Vila do Carmo era bastante extenso, abrangendo os sertões dos rios Pomba, Muriaé e Doce, chegando às fronteiras do Rio de Janeiro, segundo SOUZA, Washington Peluso Albino de. As lições das vilas e cidades de Minas Gerais. In: *Ensaio sobre o ciclo do ouro*. Belo Horizonte: UFMG, 1978. pp. 1-145.

44. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

45. Muitas vezes, os rossios levavam muito tempo para serem efetivamente demarcados, ou isto era feito de maneira imprecisa, o que causava querelas pela posse de terrenos e suscitava muitas dúvidas na cobrança dos foros. Este foi o caso de Mariana, conforme atestam alguns documentos do Arquivo Hist. Ultramarino, datados de 1749 e 1750 (AHU, “Minas Gerais”, cx. 53, docs. 18 e 28, e cx. 55, doc. 18).

46. Citada por VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974. V. 2. p. 247-248.

Aos 8 dias do mez de Abril de 1711, nas casas em que mora o Sr. General Capitão Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, achando-se presentes em Junta Geral, que o dito Sr. chamou para este dia as pessoas e moradores principaes d'este districto do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, lhe fez presente o dito Sr. que na forma das Ordens de S. M., a quem Deus Guarde, tinha determinado levantar Villa n'este Districto e arraial, por ser o sitio mais capaz para ella e como para se erigir era conveniente e prciso concorrerem os ditos moradores para a Fabrica da Igreja e Casa de Câmara e Cadeia, como era util e pertencia a todas as republicas, deviam elles ditos moradores, cada um conforme suas posses, concorrerem para o dito feito, com aquelle zelo e vontade que esperava de tão bons vassallos do dito Senhor; e assim deviam n'este particular dizer o que entendiam, sujeitando-se a viverem com aquella boa forma, que são obrigados...⁴⁷

A capelinha da Conceição havia sofrido, em 1707, uma primeira ampliação, e ali o Padre Manuel Brás já vinha oficiando de preferência, por se encontrar o templo “no arraial de baixo, na esplanada, em lugar mais cômodo ao culto”⁴⁸. Em 1712, depois de criada a Vila, “... e determinando a Coroa que a Câmara concorresse com o necessário para a construção da Matriz, foi a capela da Conceição escolhida para esse fim, por se achar em sitio mais apropriado, com maior largueza, melhor servindo, portanto, à população nascente”⁴⁹.

Com a doação feita por Antônio Pereira, o terreno onde se encontrava esta capela incluía-se no rossio, nas terras doravante consideradas livres, emancipadas e independentes de senhorio particular ou, em outras palavras, em *terras públicas*; era o que faltava para que ela fosse oficialmente considerada a Matriz do povoado, segundo as leis eclesiásticas. A capela recebeu mais uma reforma e ampliação, entre 1712 e 1718, dentro do processo tradicional: a primitiva capela sendo transformada em capela-mor, (ou, neste caso, em sacristia), e o corpo da igreja crescendo em direção à fachada principal⁵⁰.

Segundo Diogo de Vasconcellos, atrás da igreja matriz “... corria um valo que separava o campo da vila e sobre esse valo uma porteira fechava o recinto do povoado, dando passagem para o caminho principal, que vinha de fora, do Rio e São Paulo, passando por Itaverava e, cortando a vila, seguia para Mato Dentro. Nesse caminho, que depois se chamou Olaria, foi se estendendo a povoação”. No início dessa via (trecho que se chamaria, mais tarde, rua da Intendência), no local onde seria construído, no século seguinte, o teatro da cidade, havia um “rancho que a princípio servia às tropas que entravam pelo caminho do Itaverava”⁵¹. O valo (fig. 4) era, possivelmente, uma linha divisória do rossio, do território da vila, e constituía uma marca urbanística, que limitava e “afastava” o mundo rural, um contorno com a qual “a cidade defendia sobretudo as próprias convicções de sua função e feições urbanas”⁵², desempenhando, assim, o mesmo papel dos frágeis baluartes de alguns núcleos coloniais brasileiros.

O rossio, como foi dito, tinha finalidades várias, podendo ter uma parte dividida em parcelas, doadas ou aforadas pelas câmaras. Tem-se, sobre essas parcelas aforadas a partir de chãos públicos, muito mais informações e documentos do que sobre aquelas desmembradas dos patrimônios religiosos, abordados anteriormente. Os seguintes termos de aforamento, de 1718, transcritos de um dos Livros de Tombos da Câmara de Mariana, exemplificam o funcionamento desse sistema:

47. Citado por VASCONCELLOS, Diogo de. *História do Bispado de Mariana*. Belo Horizonte: 1935.

48. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

49. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938.

50. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1937.

51. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974.

52. OMEGNA, Nelson. A cidade colonial. *Apud* MELO, Suzy de. *Barroco mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 66.

- Domingos Colaço [...] morador nesta Villa do Carmo [...] paga á Camara della tres coartos de ouro cada anno, de fôro de braça e meya de chãos em que tem duas casas, em a rua Direyta, perto do Palacio... etc.
 - Matheus Colaço [...] paga á Camara hua outava e coatro vintens de ouro cada anno, de fôro de duas braças de chãos, em que tem huas cazas... na rua Direyta, junto do Palacio, da banda do sul, confrontadas por uma parte com o mesmo Palacio...⁵³

Uma braça correspondendo à 2,2 metros, parece, à primeira vista, que os terrenos então aforados eram pequenos, o que, na maior parte dos casos, não é verdade: o que se especificava eram somente as dimensões da frente, da testada das parcelas; os fundos e, conseqüentemente as superfícies⁵⁴, não eram definidos. Com frentes tão estreitas, nos centros urbanos as construções se colavam umas às outras, enquanto que nos arrabaldes havia propriedades maiores, como chácaras e fazendas (fig. 4).

Não sendo mais o Carmo um simples acampamento, ou arraial de mineradores – quando pouco importava sua aparência física – os primitivos e “caóticos” núcleos de São Gonçalo e Mata Cavalos pareciam condenados a um crescente abandono. Primeiro, pela perda de sua referência maior, com a destituição da capelinha bandeirante de N. Sra do Carmo de seus foros de Matriz, em favor da Conceição. Em seguida, pela instalação de todos os novos e necessários edifícios públicos também no “arraial de baixo”. Da mesma forma, as novas moradias passaram a se localizar, preferencialmente, no “novo” núcleo, que se expandia rapidamente. O “arraial de cima” guardou, assim, sua imagem primitiva, praticamente “congelada” durante muito tempo, sem, no entanto, jamais ter merecido alguma providência no sentido de sua preservação, provavelmente devido à singeleza das construções (fig. 5).

Transformado um arraial em vila, se aconteciam mudanças físicas, estas não se davam de forma imediata. O povoado mantinha o “tipo de vida modorrento” e a “feição acanhada” que o caracterizara em seus primórdios; continuava a predominar a disposição irregular de suas casas, o “correr de ruas mal delineadas, tortuosas e inconstantes na largura, de pequenas travessas, de terrenos que parecem escorregar desalinhadamente”⁵⁵. Na Vila do Carmo, de fato, as mudanças mais radicais em seu aspecto físico ainda demorariam alguns anos para acontecer (fig. 6).

Entretanto, foram construídos, nesta época, vários edifícios marcantes, e alguns logradouros ganharam importância. O terreiro da capelinha da Conceição, agora transformado em *Largo da Matriz*, adquiria uma estudada forma quadrangular, e passava a abrigar não somente a principal igreja, mas outros símbolos do poder colonial, colocados bem junto à praça ou em suas proximidades, e acentuando seu valor de polarização. No centro desse espaço assentou-se o toco pelourinho, cuja construção representou a primeira despesa da câmara. A *Cadeia* foi colocada, também, perto da matriz (tendo em frente uma capelinha que servia aos presos). Já a *Câmara* mudou de endereço várias vezes, tendo seu prédio definitivo construído muitas décadas depois, em outro logradouro, como será mostrado mais adiante. Posteriormente, a *Casa da Intendência*, assim como a dos *Juízes de Fora* seriam instaladas (por volta de 1730) em edifícios localizados na

53. Os documentos, segundo Salomão de Vasconcellos (*op. cit.* 1937), se referem ao Palácio de Assumar (Cf. páginas seguintes).

54. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

55. *Idem.*

rua lateral à matriz, no trecho inicial do caminho de Itaverava (o “caminho de fora”), que passou a se chamar Rua da Intendência⁵⁶ (fig. 4).

Além da praça, outros locais próximos à matriz das vilas tendiam, com o tempo, a se valorizar⁵⁷. A atual rua Direita, a mais “nobre” das vias setecentistas de Mariana, era, então, apenas, o “caminho de cima” como foi mencionado; seus sobrados bem cuidados só foram construídos décadas depois da criação da Vila. Mas, a partir da mudança da matriz para a capela da Conceição, o antigo caminho ganhou importância: a utilização repetida do nome “Direita”, se justifica, segundo Diogo de Vasconcellos, por um costume secular de atribuí-lo à via principal que dava acesso à matriz dos povoados (mesmo sendo seu traçado, em geral, irregular). Transferindo-se a matriz de Mata Cavalos para o “arraial de baixo”, transferiu-se, conseqüentemente, a Rua Direita⁵⁸. De fato, de acordo com o professor Horta Correia, a rua direita das implantações portuguesas vem de “directa”, tratando-se da “principal via de acesso ao núcleo mais significante”⁵⁹, constituído, em geral, pela praça da matriz.

Essa rua foi o logradouro escolhido para a pretendida residência oficial dos governadores⁶⁰. O “*Palácio dos Governadores*” foi o primeiro edifício assobradado e coberto de telhas da Vila, graças à criação, em 1713, da *olaria do Carmo*, no “caminho de fora” (caminho para Itaverava). A partir daí, esta via passou a ser chamada Rua da Olaria. Próximo a esse caminho ficava a Chácara do Quintanilha, que, como a fazenda do Bucão, eram unidades rurais localizadas ao longo das estradas que levavam à cidade⁶¹ (fig. 4 e 6).

Na porção sul da Vila, atrás da Matriz, construiu-se, por volta de 1715, um grande edifício onde, em 1717, o terceiro governador, Pedro de Almeida, o Conde de Assumar, veio residir (pois o palácio da rua Direita fôra adquirido pela câmara). O edifício foi erguido “em colina ainda sem arruamento”, localizando-se “à beira do campo”⁶², ou seja, nas fronteiras do rossio. O “Palácio de Assumar”, como ficou conhecido tinha como limite dos fundos a rua Direita (fig. 4).

Em 1711, por Carta Régia, haviam sido criadas as Companhias de Cavalos, cujo núcleo inicial foi instalado na Vila do Carmo. Por ordem do governador, construiu-se, a partir de 1719, o “belo *Quartel dos Dragões do Conde de Assumar*” (fig. 4 e 7), próximo à sua residência, ocupando os mesmos chãos onde seria construído o prédio definitivo da Câmara, décadas depois⁶³. Esses terrenos, fora da vila, eram de propriedade da Coroa e foram, até 1744, ocupados por esse quartel e pelos “ranchos da Companhia dos Dragões e os pastos para a cavalhada”⁶⁴.

Próximo ao quartel instalou-se, onde hoje existe a praça Gomes Freire, um bebedouro para os cavalos, que ainda pode ser visto no local. Este logradouro, na época, era conhecido por “*Largo da Cavalhada*” (fig. 4), não exatamente em referência aos cavalos dos Dragões, mas por ser

56. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

57. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

58. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1974.

59. CORREIA, José Eduardo Horta. *Op. cit.*

60. Vila do Carmo, pelo desejo de Antônio de Albuquerque, deveria se tornar também sede da Capitania de São Paulo e Minas. Segundo Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1937), em meados do século XVIII este edifício já estava em ruínas.

61. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

62. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1935.

63. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

64. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1937.

o local onde "... se processavam as festas populares desse nome, os curros e as touradas então em uso, em regozijo pelo nascimento ou casamento dos sereníssimos príncipes ou princesas reais, pela entrada dos governadores, e por outros acontecimentos retumbantes"⁶⁵. De acordo com outro historiador marianense, o largo da Cavallhada "era um simples campo descuidado, onde as companhias de circo de cavaleiros se acampavam para os espetáculos noturnos"⁶⁶. Ou seja, era onde se realizavam as cerimônias de cunho profano, certamente proibidas no mais diminuto Largo da Matriz, local cuja utilização era inevitavelmente regulamentada pelas Constituições do Arcebispado⁶⁷. Não se têm referências sobre a criação e delineamento deste logradouro, sobre a data e a origem de seu risco regular, que pode ter sido feito ainda no tempo da Vila. Este espaço recebeu, ao longo da história da cidade, vários nomes e remodelações, seguindo as sucessivas "modas" urbanísticas, porém constituindo sempre um importante lugar de sociabilização de Mariana.

Paralela à rua da Intendência, que se prolongava na da Olaria, esse largo era tangenciado por um outro caminho que, consolidado, seria chamado de rua das Cortes, ou dos Cortes⁶⁸. Nesta rua seria construída, por volta de 1734, a *Casa de Fundação* do Carmo. A via se prolongava até o "Morro da Forca", margeando o terreno dos pastos da tropa dos Dragões⁶⁹ (fig. 4).

Como observou Sylvio de Vasconcellos⁷⁰, o desenvolvimento físico dos núcleos mineradores era acompanhado por uma complexificação de sua sociedade. De início, não havendo propriamente classes sociais, o povo se reunia em uma capela provisória, erguida por irmandade única. À medida que se intensificava a estratificação social, apareciam outras irmandades, congregadas em torno das matrizes ou, quando os choques e atritos se tornaram muito freqüentes, em suas próprias capelinhas (no caso das confrarias mais pobres) ou em suas ricas igrejas (como fizeram, em Mariana, as irmandades "rivais", do Carmo e de São Francisco).

Por volta de 1720, mais uma capela foi erguida na Vila, próximo à chácara do Secretário. A ermida foi dedicada à *Santana*, e o bairro que se formou em torno dela logo tomou o nome da devoção (fig. 4). Os dados sobre a constituição desta capela não são bem conhecidos. Ela teria sido criada pela irmandade de Misericórdia, "com a finalidade cristã de dar sepultura aos condenados à forca⁷¹, amparando, também, os doentes sem recursos", para os quais mantinha a *Casa de Misericórdia* (localizada ao lado da capela, onde hoje existe o cemitério)⁷². O hospital, que existiu até meados do século (fig. 14), foi construído após 1736, pois tem-se uma petição, desta data, dirigida ao rei, que justificava o seu estabelecimento, por ser "... recommendavel, indispensavel a essa populosa cidade, falta de estabelecimentos publicos e de caridade para

65. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

66. SANTOS, Waldemar de Moura. *Lendas marianenses*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1967.

67. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

68. Segundo Waldemar de Moura Santos, (*Op. cit.* 1967), essa rua foi, a princípio, denominada R. da Corte, "pois nela residiam a nobreza, o clero, e os representantes do governo da metrópole". Antigos moradores da cidade, relataram que, com a retirada dos nobres para a rua Direita, a via foi requalificada como R. dos Cortes, "que naquela época significava isolamento, despejo, afastamento".

69. Segundo o croquis de reconstituição do traçado realizado por VASCONCELLOS, Salomão de. *op. cit.* 1947.

70. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva, 1977, pp. 44-45.

71. Moura Santos (*Op. cit.* 1967) se refere a um "patíbulo" ou "masmorra" próximo à Santana, citando mesmo o nome de criminosos que teriam sido ali executados. Já Diogo de Vasconcellos (*Op. cit.* 1974) menciona "morros da Forca" em São Gonçalo, enquanto que Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1947) indica em seu croquis de reconstituição um certo "morro da forca" no final da rua dos Cortes.

72. SANTOS, Waldemar de Moura. *Op. cit.* 1967.

empregar os socorros à classe indigente e miserável, de que abunda; e que diariamente se aumenta com a notícia da generosa liberalidade do virtuoso prelado, que nem pode socorrer sufficientemente a todas as necessidades...”⁷³.

O bairro de Santana parece ter sido sempre considerado uma “parte suburbana da cidade”⁷⁴, apesar da proximidade do centro, o que não se explica somente por fatos físicos, ou seja, pela barreira natural representada pelo córrego do Seminário. É importante lembrar que, em obediência às teorias médicas da época, matadouros, cemitérios e hospitais eram elementos que deveriam ser separados dos centros urbanos, como veremos mais adiante.

2. De Vila do Carmo à Cidade de Mariana

2.1. A decadência da vila e o nascimento da cidade

Em meados do século XVIII a mineração atingiu seu apogeu. Entretanto, se a produção aurífera aumentou até essa época, foi muito mais em função de uma maior exploração do trabalho escravo do que dos poucos progressos alcançados em relação às técnicas de extração, que continuavam tão rudimentares como nos primeiros anos, o que acarretava grandes prejuízos à paisagem natural da região.

Os próprios núcleos urbanos ressentiam-se dos efeitos dessas explorações predatórias, pois, freqüentemente, os serviços de minerar se localizavam dentro de seus territórios (fig. 3 e 8), e eram muitas as reclamações de moradores contra eles. As inundações que ocorriam no Carmo e nas demais localidades ribeirinhas são mencionadas em vários dos documentos consultados; entre eles, uma representação, dos Oficiais da câmara, que contém uma descrição que merece ser citada:

... Da serra e do morro chamados do Ouro Preto em varias fontes da parte do norte nascem as primeiras agoas que dão principio ao chamado Ribeirão do Carmo, o qual do seu nascimento recebendo as que se lhe juntam corre o espaço de 2 legoas precipitado por entre montes e despenhadeiros com tal velocidade que tudo quanto recebe leva soberbamente consigo, e finda com pouca diferença a dita distancia, começa a socegar em estreita planicie, em a qual nas margens do dito rio foi fundada a Villa do Carmo, hoje Cidade de Marianna (...) depois dois arraiaes, ou lugares chamados de São Sebastião e São Caetano, povoações inferiores a dita Cidade, fundaram os primeiros moradores junto das agoas do dito rio, ignorando que esse se havia de encher de areia, e por cima de 50 palmos destas havia de correr, como hoje corre com grave prejuizo da dita Cidade, pois deixando-lhe já enterradas as pontes mais baixas, e mais de tres partes das casas, que fizeram os primeiros moradores está correndo perto das do Senado e em dez anos entrará na Matriz Catedral, Palácio, Intendência, e nas mais que naquele local estão, o que procede de todos os dias se moverem as terras da dita Serra, e montes para se desentranhar o ouro delas, umas a força do braço, outras por industria com as agoas dos mesmos montes, que nos invernos levam tal quantidade de terra ao dito ribeirão que fazem levantar a cada anno o melhor de 4 palmos, do que procede o prejuizo...”⁷⁵

73. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938. As referências deste documento, citadas pelo autor são: “cod. 60 do Arch. Publ. Mineiro”.

74. SANTOS, Waldemar de Moura. *Op. cit.* 1967. O acesso a esse bairro, antes da construção das atuais rua e ponte de Santana, o que se deu após 1725, era feito “pela praia” (VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947), “por um estreito trilho”, que era a continuação da já mencionada Rua do Piolho.

75. Trata-se de um documento manuscrito conservado no A.H.U. – Arquivo Histórico Ultramarino (cod. 03971 – cx. 45), “expondo o dano que lhes advém do serviço de minerar pertencente à Antônio Botelho e seu irmão João Botelho de Carvalho, instalado nas praias do rio, do qual provém as inundações da cidade e solicitando Provisão Régia para que esse serviço seja interdito de assentar no referido local”. No A.H.U. encontra-se também um desenho do que se refere ao mesmo fato (fig. 8).

As enchentes ocorridas por volta de 1743 foram responsáveis pela destruição de uma boa parte da vila, tendo atingido principalmente a rua do Piolho e a rua Direita (a primitiva, no arraial de Mata Cavalos), sendo que esta última ficara reduzida “a praya, ou aliás a regatos, ou braços do rio”⁷⁶ (fig. 9)

Mesmo sabendo desses problemas, o rei D. João V manteve sua decisão de instalar na Vila do Carmo a sede do novo bispado, que desde 1720 intencionava criar em Minas⁷⁷. Aliás, o desejo inicial do soberano era o de reunir no Carmo as sedes do poder temporal e religioso, o que teria conferido ao núcleo uma importância ainda maior. Entretanto, quando se criou, em 1721, a Capitania autônoma de Minas Gerais, a Coroa optou por fixar sua sede em Vila Rica, devido à “necessidade que se fez sentir de um poder forte e vigilante”⁷⁸ neste núcleo, que foi o foco principal de uma série de rebeliões ocorridas naquele período.

Em 1745 concretizou-se a criação do bispado. Neste mesmo ano, a vila foi elevada à categoria de Cidade de Mariana, em homenagem à D. Maria Anna D’Áustria, esposa de D. João V.

Como as sedes eclesiásticas podiam ser criadas somente em terras livres, segundo as leis da Igreja⁷⁹, esta promoção pressupunha a emancipação do município. Ou seja, ao invés de depender “de um poder regional delegado, ou de senhores de terra”, como acontecia com as vilas coloniais, desde a Idade Média as cidades possuíam a prerrogativa especial de se subordinarem diretamente à Coroa⁸⁰.

A decisão de D. João V foi comunicada ao governador da Capitania por carta de 23 de abril de 1745:

Gomes Freire de Andrade, Amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Attendendo a que a Villa de Rybeirão do Carmo hé a maes antiga das Minas Geraes, e que fica em citio muito comodo para a erecção de uma das duas Cathedraez, que tenho determinado pedir a S. Santidade no território da Diocese do Ryo de Janeiro: Fui servido crear Cidade a dita Villa do Rybeirão do Carmo, que ficará chamando-se Mariana; e assim vos ordeno o façais praticar, e publicar ...⁸¹

Como ocorrera no momento da escolha da matriz, por ocasião da criação da Vila, a questão da “comodidade” do sítio de Mariana (que apresenta uma topografia bem menos acidentada que o de Vila Rica), parece ter sido decisiva para a escolha efetuada pelo rei. Mas a medida não contou com a aprovação geral, pois o próprio governador parecia discordar da escolha; é o que se depreende da seguinte carta de Gomes Freire, datada de 1745:

Na forma da Ordem que V. Sa me participa mandei logo tirar a planta da Igreja e casas da nova cidade de Marianna, que remetto, e posto Sua Majestade tem determinado seja aquella cidade donde reside o Prelado, parece-me remetter a V. Sa. com a planta as cartas de quem a tirou (...) o rio tem levado a cidade, Villa, arraial (pelo pouco que hoje é, só o parece), além do que diz a carta do Official que tirou a planta: é necessário saber que a Matriz (como dirá o Bispo) ameaça ruina: como estou persuadido, a mente de Sua Majestade é escolher o logar mais proprio para a nova fundação, só

76. Segundo um documento da irmandade do Rosário, citado pelo Cônego Trindade (*Op. cit.* 1945).

77. Com essa medida, esperava-se resolver o grave problema da indisciplina do clero, que suscitava reclamações do povo e das autoridades do distrito das Minas.

78. VASCONCELLOS, D. de. *Op. cit.* 1974. v. 2.

79. *Ibidem.*

80. MARX, M. *Op. cit.* 1991. p. 100.

81. Transcrita por VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1935.

se fizer também uma nova cidade, fora do rio, poderá ser tudo capaz: e fazerem novos moradores será difícil, pois está hoje mais diminuta de lavra e faisqueiras...⁸²

Realmente, depois de quase meio século de exploração nas proximidades da vila, necessitava-se empreender cada vez mais esforços (ou seja, empregar mais escravos) para extrair o ouro das minas e para continuar a manter uma produção respeitável; quanto à matriz, se não se encontrava realmente em ruínas, carecia ao menos de alguns reparos para ser promovida à condição de catedral da Sé. Era verdade, portanto, que a vila do Carmo achava-se bastante decaída, e o rei decidiu, efetivamente, que uma nova cidade deveria ser construída para acolher o bispado. Para tal, segundo os historiadores, encarregou o engenheiro militar José Fernandes Pinto de Alpoim (provavelmente o “Official” referido na carta transcrita acima) de levantar na Vila do Carmo a planta de uma cidade, a ser construída “no campo da vila”⁸³, ou seja, além do valo divisório mencionado anteriormente.

Os tais terrenos, referidos como “do campo” ou dos “pastos da Cavallhada”, nas proximidades do Quartel dos Dragões, eram de propriedade da Coroa, e já vinham, desde 1740, sendo solicitados pela câmara, por diversas razões. Os soldados haviam sido transferidos, e o quartel achava-se sem uso⁸⁴. A vila carecia desses terrenos para reinstalar os moradores das partes atingidas pelas inundações⁸⁵ e, além disso, necessitava-se de local para construir uma nova cadeia⁸⁶.

Aparentemente, não se pensou em construí-la nas imediações da praça da matriz – doravante praça da Sé – devido ao perigo das inundações. Mas teria havido um outro local, suficientemente nobre para a localização do edifício: o antigo Largo da Cavallhada, que recebera o nome de Praça D. João V⁸⁷. Se a escolha não recaiu sobre este logradouro, é de se supor que tenha sido porque, nessa época, ele já se encontrasse quase totalmente ocupado, faltando uma área grande e destacada, como convinha.

Para solucionar o problema da cadeia, a Vila carecia não somente de terrenos, mas, também, de recursos financeiros. Solicitou-se, assim, a doação das ditas terras para ampliar o povoado, abrindo uma nova rua e aforando mais parcelas, “para que crescendo ao Concelho esses bens possa melhor acudir aos reparos e operações necessários tendentes ao bem publico”⁸⁸.

Por esse terreno já passava um caminho, “que ia do Largo dos Quartéis (...), internava-se pelo pasto da cavallhada dos Dragões, até ao Bucão”⁸⁹ (fig. 4). E, de acordo com a carta enviada a Gomes Freire pelos vereadores do Carmo, mesmo antes da decisão real já haviam sido realizados aforamentos nesta parte da cidade:

82. *Ibidem*.

83. VASCONCELLOS, D. de. *Op. cit.* 1935.

84. Cf. a representação dos Oficiais da Câmara de Vila do Carmo, solicitando a concessão de terras que serviram às Tropas dos Dragões, “para nelas edificarem, visto a rua principal da Vila estar sujeita a inundações do rio”. (01-09-1742. A.H.U., “MG”, cx. 42, doc. 88): “... e porque os ditos quartéis se achão inhabitados por ocasião daquela mudança que para a Vila Rica fizeram os soldados, e por isso experimentando continuada ruína, que sem duvida padecerão breve abatimento e decadencia total : por essa causa, recorre esse senado a V. Maj. para que se digne conceder-lhe os ditos quartéis e um alpendre nele junto...”

85. Representação dos Oficiais da Câmara de Vila do Carmo, de 01-10- 1740. (A.H.U., “MG”, cx. 40, doc. 1)

86. Representação dos Oficiais da Câmara de Vila do Carmo, sobre a falta de segurança da cadeia da dita vila, de 01-10-1732. (A.H.U., cx. 22, doc. 22).

87. Segundo D. de Vasconcelos (*op. cit.*, 1974), mais tarde (1749), com a inauguração do primeiro chafariz de repuxo, passou a se chamar Largo do Rocio. Acreditamos que o nome possa ser uma referência à praça homônima de Lisboa, também dotada de um chafariz.

88. Trecho extraído do documento mencionado na nota n. 31.

89. Trata-se de uma certa Fazenda do Bucão, mencionada por Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1947).

Sua Mag., que Deos Guarde, foi servido fazer graça a esta Camara do territorio chamado o Pasto e onde pretendemos se faça para ella Caza da Camara e tambem Cadeia (...) Por provedoria de sua Real Fazenda se tem aforado grande porçam dessas terras ou territorio, no qual os foreiros querem edificar as suas cazas, mas isso cede em prejuizo da mesma Camara e do bem publico, emquanto senão determine o logar para aquella Caza e Cadeia...⁹⁰

Em 1747, o Governador, o Ouvidor-Geral de Vila Rica e a Câmara de Mariana enviavam carta ao rei dando conta da análise que haviam feito, como ordenado, dos terrenos da cidade, e "... assentaram que era o mais adequado e congruente para a praça, cadeia, e mais edificios publicos della, o sitio onde se achão os quarteis, demolindo-se os mesmos [...], sitio não acessível aos excessos e furias do correjo e Rio no tempo das agoas..."⁹¹

Definia-se, assim, o local onde seria construída a nova Casa de Câmara e Cadeia (fig. 9), duas décadas mais tarde: à margem da Rua Nova, o mais recente eixo de expansão da cidade (atual rua D. Silvério). Esta via, mesmo se retificada pelo plano de Alpoim, deve ter respeitado aproximadamente o traçado do caminho preexistente (do "Bucão"), como ocorreu com a Rua da Olaria.

2.2. Mariana no contexto do urbanismo colonial português

O governo português, através de diversas categorias de funcionários régios, estendeu à colônia brasileira seu complexo sistema administrativo, judiciário e legislativo, e os processos de estabelecimento e desenvolvimento dos núcleos urbanos estiveram ligados a esses mesmos mecanismos de controle⁹². No território mineiro, como em outros pontos da colônia, o Estado procurou "suprir a falta de sua presença inicial, tomando o controle posterior do desenvolvimento dos núcleos, ou vigiando-os a partir de sua estrutura de poder"⁹³. De fato, nos documentos transcritos acima percebe-se este controle minucioso e centralizador exercido pela Coroa:

... naquele tempo, sem embargo da autonomia de Além-mar, não se resolvia um insignificante negócio, fosse de ordem material ou espiritual, respeitante à vida das Minas Gerais, sem que primeiro andassem daqui para lá e de lá para cá as mais minuciosas informações e providências do ouvidor ou dos governadores para o rei, e vice-versa. Era desejo que animava o monarca, e muito justo, o de levar a bom termo os negócios, já grandemente perturbados, da nascente capitania; pelo que sempre procurou ouvir seus mandatários...⁹⁴

Sobretudo em Minas Gerais, cujas riquezas eram então o principal sustentáculo das finanças portuguesas, era de se esperar que a metrópole procurasse exercer um controle total sobre cada ato praticado nos seus mais populosos núcleos. Assim, "... os acampamentos de faiscaidores de véspera foram subitamente atacados por uma legião de burocratas portugueses"⁹⁵, encarregados de arrecadar convenientemente os impostos e de manter a ordem e a submissão, naquela região onde

90. Documento de 1744, transcrito por Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1937). As referências citadas pelo historiador são as seguintes: "cod. n.14, C.R.C., p. 55".

91. Representação de 23-9-1747 (A.H.U, "MG", cx. 50, doc. 61).

92. ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. cit.* p. 23.

93. *Ibidem.* p. 24.

94. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1937.

95. SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.* p. 105.

a “terra evaporava tumultos, a água exalava motins”, segundo o famoso discurso do Conde de Assumar⁹⁶.

Do mesmo modo, a criação de numerosas vilas, entre 1711 e 1718 (Vila do Carmo, Vila Rica, Sabará, São João del Rei, Caeté, Serro, Pitangui, São José del Rei), das três primeiras comarcas (Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes), assim como da Capitania autônoma de Minas, em 1721, foram algumas das medidas adotadas pela Coroa a fim de tomar as rédeas do rápido processo de povoamento da região:

A cidade setecentista colonial, fruto da estrita ação metropolitana, funcionou como um importante instrumento de controle do território, revestido de uma missão civilizatória, já que corporizavam no espaço a clareza das leis e os princípios racionais norteadores da ação estatal, frente à barbárie reinante no território colonial.⁹⁷

No século XVIII, o papel dos centros urbanos estava, portanto, intimamente ligado à noção de *território*, funcionando como um instrumento de controle deste. Mas esta postura centralizadora vinha sendo adotada pelo governo metropolitano desde meados do século XVII (época em que o Brasil se tornou a principal possessão portuguesa), quando se lançou uma política urbanizadora mais agressiva, visando controlar mais diretamente não somente as cidades reais e sedes das capitanias, mas todas as aglomerações, em todos os níveis e regiões, a fim de conter a dispersão da população⁹⁸.

A nova política urbanizadora da Coroa traduzia-se também por um maior interesse pelo ordenamento das aglomerações, o que estava perfeitamente de acordo com a visão iluminista de que os cuidados com a organização espacial das cidades representariam “o nível de civilidade e de cultura de seus habitantes”⁹⁹. Foi a partir dos séculos XVII e XVIII que o Estado passou a interferir com mais frequência no aspecto físico dos principais núcleos brasileiros, e não somente através da ação das câmaras municipais mas, em momentos e em cidades especiais, através de uma categoria especial de funcionários régios:

É em tal conjuntura, em que o funcionário é a figura paradigmática da administração colonial, que surgem os engenheiros militares, funcionários também, para cuidar, no seu nível hierárquico preciso, das questões relativas ao controle do território. Respondiam não só pela sua defesa, perante os invasores, como também pelo seu conhecimento e medição e conseqüente domínio interno. Estes mesmos funcionários, encarregados do desenho de fortificações e de mapas, eram também os técnicos requisitados, sempre que possível, para o desenho das formações urbanas.

A Coroa espanhola forneceu às suas colônias um regulamento para a formação de cidades. A Coroa portuguesa forneceu às suas, funcionários que as fizessem. Funcionários do Urbanismo, como os havia da fazenda, da justiça ou da religião.¹⁰⁰

Os engenheiros militares já haviam trabalhado no planejamento de cidades coloniais portuguesas na Índia, algumas delas fortificadas e inspiradas nas formas medievo-renascentistas¹⁰¹. A metrópole havia começado a enviar alguns desses profissionais ao Brasil desde 1549:

96. “Discurso Histórico e político...”, citado por VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* p. 37.

97. BUENO, Beatriz P. Siqueira. Os Tratados de Arquitetura Militar : fontes essenciais para o estudo do “Urbanismo” e da iconografia dos engenheiros militares do século XVIII. Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 3. São Carlos. Anais... No prelo.

98. REIS FILHO, Nestor Goulart. *Op. cit.* 1968.

99. BUENO, Beatriz P. S. *Op. cit.*

100. ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. cit.* pp. 28-30.

... colocando-os a serviço dos governos regionais e destinando-os sobretudo ao atendimento das necessidades das cidades reais. Sua presença nesses locais é bem indicativa da importância dos mesmos engenheiros e centros regionais nos mecanismos de controle que a metrópole cuida de estabelecer; uns, os centros, no controle político geral e outros, os engenheiros, no controle das transformações da organização espacial.¹⁰²

Esses técnicos elaboraram, ainda no século XVI, planos urbanos para Salvador e Rio de Janeiro (cidades reais). No século XVII atuaram em outras cidades importantes, como Belém e São Luís. E, seguindo o modelo da “Aula de Fortificação e Arquitectura Militar” de Lisboa, iniciou-se, no fim deste mesmo século, a formação dos técnicos da colônia, com a fundação das aulas da Bahia (1696), do Rio de Janeiro (1698), do Maranhão (1699) e, em seguida, do Recife (1701).

O processo de aprendizado, assim como a própria metodologia de trabalho dos engenheiros, eram bastante pragmáticos, “fundando-se na sua própria tradição, criada no decorrer dos primeiros séculos da Expansão, de aprender realizando...”¹⁰³, tendo como matérias principais a geometria e as técnicas de medição. Os professores eram escolhidos entre os técnicos mais capazes e experientes, e sabe-se que o próprio José Fernandes Alpoim, autor do plano de Mariana, foi lente da Aula de Fortificação do Rio, para a qual escreveu dois livros didáticos: “Exame de Artilheiros” (1743) e “Exame de Bombeiros” (1746)¹⁰⁴.

No século XVIII, quando foi ainda maior o número de criações urbanas brasileiras realizadas com a intervenção dos engenheiros, o modelo lusitano de planificação urbana encontrava-se já estabelecido, como atestam os tratados do período¹⁰⁵. Entretanto, suas raízes são, como foi dito, bem anteriores, fundadas em um “substrato de cultura maneirista peninsular”¹⁰⁶, sedimentado ao longo de mais de dois séculos.

Nesta época, alguns preceitos e procedimentos da “escola” de engenharia militar portuguesa são incorporados às cartas régias, como normas a serem seguidas na fundação de cidades¹⁰⁷. São já bastante conhecidas as cartas que regulamentam o ordenamento urbano de Vila Boa de Goiás (11/02/1736), Vila Bela da Santíssima Trindade (05/08/1746), Vila de São José do Rio Negro (03/03/1755) e de Oeiras (14/06/1761)¹⁰⁸. Em todos esses documentos, de forma bem semelhante, menciona-se a determinação de local para uma praça e para os principais edifícios públicos e faz-se exigências quanto à abertura de ruas, que deveriam ser “largas e direitas”, e quanto ao aspecto das moradias, “.... sempre fabricadas na mesma figura uniforme pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhes parecer para que desta

101. É importante ressaltar que “Portugal não elaborou uma fórmula original de traçado das suas cidades coloniais, no entanto estimulou, desde o século XVI, o intercâmbio de profissionais com os centros divulgadores de modelos”, sobretudo a Itália e a França (BUENO, Beatriz P. S. *Op. cit.* 1994).

102. REIS FILHO, Nestor Goulart. *Op. cit.* p. 70.

103. ARAÚJO, Renata M. de. *Op. cit.* p. 40.

104. *Ibidem.* p. 42.

105. Cf. BUENO, Beatriz. *Op. cit.* e ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. cit.*

106. MOREIRA, Rafael. Uma Utopia Urbanística Pombalina: O “Tratado de Ruação” de José de Figueiredo Seixas. In: SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (Coord.). *Pombal Revisitado*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. p. 141.

107. ARAÚJO, Renata M. de. *Op. cit.*

108. Cf. SANTOS, Paulo. *Formação de Cidades no Brasil Colonial*. Separata das *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra, 1968.

sorte se conserve sempre a mesma formosura da Villa e nas ruas della a mesma largura que se lhes assignar na fundação”¹⁰⁹.

No tocante às vilas mineiras, parece que Mariana foi a única a constituir objeto de um documento régio de mesmo teor dos citados acima. Provavelmente porque, como centro religioso das Minas, a cidade tinha um valor estratégico, devendo ostentar uma imagem que refletisse a nova ordem social que se desejava impor, e uma imagem digna do nome da rainha – regular, ordenada, bastante diferente do arraial decadente e castigado pelas inundações do Ribeirão do Carmo. Essas intenções são visíveis na Ordem Régia de setembro de 1747, onde o rei fazia recomendações expressas acerca das regras a serem respeitadas na urbanização dos terrenos, ditos “dos pastos”, concedidos à Câmara:

...neste citio devem edificar as Cazas que de novo se fizerem e para esse efeito se ordena façam logo planta da nova povoação, elegendo-se sitio para praça espaçosa, demarcando-se ruas, que fiquem direitas, e com bastante largura sem atenção a conveniências particulares, ou edificios que contra essa ordem se acham feitos no referido citio dos pastos, porque se deve antepor a formosura das ruas, e cordeadas estas se demarquem sitios em que se edifiquem os edificios publicos e depois se aforem braços de terra que os moradores pedirem preferindo sempre os que já tiverem aforado no caso em que se seja necessario demolir-se parte de algum edificio para se observar a boa ordem que fica estabelecida na situação da Cidade [...] ficando entendendo eles officiais da Camara que em nenhum tempo poderão dar licença para se tomar parte da praça ou das ruas demarcadas, e que todos os edificios terão de fazer face das ruas cordeadas, as paredes em linha reta, e havendo comodidade para quintaes das casas devem estes ficar pela parte detraz dellas, e não pela parte das ruas em que as Cazas tiverem suas entradas, e os foros feitos na Provedoria da Fazenda ficam pertencentes a Camara...¹¹⁰

Neste texto, como em outras cartas régias, evidencia-se a preocupação com a ordenação da praça principal e com a retidão das ruas, que parecem ter sido as premissas do plano de Alpoim. De fato, a boa “ruação” fazia parte dos princípios postos em prática pelos engenheiros militares, que eram treinados nas “Aulas de Fortificação” a traçar e abrir no terreno novas ruas, alicerces e trincheiras¹¹¹. E as praças, locais de reunião das populações, eram, em todos os núcleos coloniais, os espaços mais cuidadosamente tratados e controlados do ponto de vista do seu uso. Segundo Nestor Goulart Reis Filho,

Uma constante na forma de organização desses centros era a valorização, por meio de praças, dos pontos de maior interesse para essas comunidades. Casas de Câmara, igrejas ou conventos, provocavam a preservação de um espaço livre destinado à aglomeração de população, decorrente das próprias finalidades desses edificios. Tal solução exigia uma atitude especial para a ocupação do solo junto a esses locais, à qual necessariamente deveria corresponder um esforço de controle, inexistente em se tratando de outros aspectos do traçado.¹¹²

Nas vilas menores, era comum a localização, na mesma praça, dos principais edificios civis e religiosos, assim como do pelourinho. Como vimos, este foi o caso de Mariana, até que se decidiu construir a nova Casa de Câmara e Cadeia na Rua Nova. A praça que se abriu para este edificio, para onde se transferiu o símbolo da autonomia municipal, deveria assumir, desta forma, uma função de caráter principalmente civil. Independentemente do plano encomendado pelo rei,

¹⁰⁹ Carta Régia da Capitania do Rio Negro, 3 de Março de 1755. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 61, p. 61, 1898.

¹¹⁰ Manuscrito conservado no A.H.U. (“MG”, cx. 050, doc. 061). Partes desse texto foram citadas por Diogo de Vasconcellos (*Op. cit.* 1935), como se tratando de uma Ordem Régia de 2 de maio de 1746, e por Sylvio de Vasconcellos (*Op. cit.* 1977, p. 88), citando como referências: APM, cód. 45 (1747), 27-v.

¹¹¹ MOREIRA, Rafael. *op. cit.* 1984.

¹¹² REIS FILHO, Nestor Goulart. *Op. cit.* p. 130.

o espaço de Mariana ficava, portanto, já marcado por uma rica seqüência espacial de largos diferentes, que ganharam em especialização de usos: o grande adro da Sé, em seguida a praça D. João V, ou do Chafariz, local onde se realizavam festas públicas, e por fim a Praça do Pelourinho.

Nota-se que na citada ordem de D. João V não se fez grandes exigências em relação à forma que deveriam ter as habitações de Mariana, como ocorreu em outras cartas régias de criação de núcleos coloniais, que chegavam a metrificar as fachadas dos edifícios¹¹³. Como observou Renata Malcher, nesses documentos, as freqüentes expressões “formosura da terra”, ou “formosura da vila” ou “das ruas”, estavam ligadas “a um ideal de urbanismo de programa, com as casas todas iguais”¹¹⁴. Da mesma forma, são associados conceitos tais como simetria, harmonia, regularidade, comodidade, beleza, e “polícia”¹¹⁵:

E porque uma das couzas que as naçoens mais cultas costumão ter grande cuidado no tempo presente hé a semetria, e armonia dos edificios que de novo se levantão nas Povoações das Cidades, e Villas para que da sua disposição não só resulte a commodidade publica mas tambem o agrado com que se fazem mais appeteciveis, e habeis as povoações, conhecendo-se da boa ordem com q'estão dispostas a policia, e a cultura dos seus habitadores.¹¹⁶

A esse respeito, acreditamos que a pertinente observação de Sylvio de Vasconcellos, sobre a falta de simetria das casas de Vila Rica, pode ser estendida a outras vilas mineiras: “... a topografia, a desobediência dos súditos, o relativo afastamento da Metrópole, o desenvolvimento rápido e a improvisação levariam ao menosprezo de normas assim tão rígidas. A *mesma figura uniforme*, por exemplo, só aparece em raros trechos da povoação ...”¹¹⁷

Um desses raros trechos é constituído por um grupo de sobrados da Praça Tiradentes, onde se percebe a intenção de dar unidade ao conjunto: o uso astucioso de um mezanino intermediário entre os dois pavimentos, que permitiu o nivelamento dos pavimento superiores dos edifícios. O autor observou que “esta solução inusitada sugere trabalho de profissional não muito afeito aos costumes locais e mais atento aos preceitos vigentes no litoral”. Este profissional não foi outro que o sargento-mor José Fernandes Alpoim, que desenhou também o Palácio dos Governadores, na mesma praça¹¹⁸.

Em Mariana também há uma exceção à movimentada regra geral das fachadas mineiras: a Rua Direita. O antigo “caminho de cima”, segundo Salomão de Vasconcellos¹¹⁹, só recebeu sua feição atual a partir de 1745, quando ele foi “arruado” (regularizado) segundo o plano de Alpoim. O autor afirmou, baseado em um acórdão da câmara, que as construções atuais só teriam sido iniciadas em 1753. Este documento, segundo o historiador, determinava que todos os

113. Cf. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* p. 91.

114. *Op. cit.* p. 84.

115. Na Europa, como demonstrou Pierre Lavedan (*Histoire de l'Urbanisme*. Paris: Laurens, 1926) desde o século XVII as câmaras passaram a legislar sobre todas as questões que diziam respeito à estética e ao bom funcionamento das cidades: pavimentação e limpeza das ruas, abastecimento de água e de gêneros, circulação urbana. Segundo o autor, este “urbanismo prático”, estabelecido nas vereações, naqueles tempos recebiam o nome genérico de “polícia”. De acordo com uma definição do dicionário português setecentista de Raphael Bluteau (*Vocabulario Portuguez e Latino...*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712), o termo significava: “a boa ordem que se observa & as leys que a prudencia estabeleceo para a sociedade humana nas cidades, Republicas, &c...” (citado por BUENO, Beatriz. *Op. cit.* 1994)

116. Morgado de Mateus, 1766. In: Documentos interessantes para a História dos Costumes de São Paulo, v. 65, p. 106. *Apud* BUENO, Beatriz. *Op. cit.*

117. *Op. cit.* p. 91.

118. ROMANELLI, Livia. Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas. In: *Revista do Departamento de História - O século XVIII*, Belo Horizonte, UFMG, n. 9, p. 134, 1989.

119. *Op. cit.* 1947.

pretendentes a edificações do lado esquerdo da rua as fizessem “de maior nobreza, dando fundos para o Palácio” (o de Assumar, que se tornou mais tarde residência episcopal). O autor conclui que “essa é a razão de vermos até hoje todas as casas desse lado da rua, de dois andares e de sacadas; enquanto do lado oposto, dando para a praia, eram e são no geral, casas baixas, de um só pavimento”¹²⁰.

Além do fato de serem todos edifícios de dois pisos, vemos que se tomou o cuidado de colocar as linhas de beirais, sacadas e vergas de portas e janelas à mesma altura, o que, sem dúvida, foi facilitado pelo aspecto plano da via. Foi nos pavimentos térreos dos sobrados da R. Direita, assim como da Praça do Chafariz, que se concentrou o comércio da cidade, como até hoje se verifica, assim como os moradores de mais posses. Segundo Waldemar de Moura Santos, em meados do século as margens do ribeirão, onde existira a Rua do Piolho, foram ocupadas pelas classes menos favorecidas, constituindo “o foco mais forte das senzalas que se comunicavam com os fundos das casas da R. Direita, onde residiam a nobreza e os opulentos da época”¹²¹.

2.3. O “plano Alpoim”: entre o ideal e o possível

O conteúdo exato do plano urbanístico de Mariana, idealizado por José Fernandes Alpoim, é um ponto que deve ainda ser melhor investigado. Não se tem notícia de nenhuma planta da cidade assinada por ele¹²², nem tampouco foram localizados outros documentos primários com mais informações a respeito.

Entretanto, por mais indefinições e incertezas que se possa ter a respeito do “plano Alpoim”, pelo que foi mostrado até agora pode-se concluir, ao menos, que ele teve que se conformar a algumas estruturas já existentes, a algumas “preexistências”, como dizem os portugueses¹²³.

A parte nova da cidade já ia se configurando ao longo dos três eixos (fig. 4) que se prolongavam na direção sul: a estrada de Itaverava – ou rua da Olaria, em seu trecho urbano – a rua dos Cortes e a rua Nova, além dos eixos naturais representados pelos córregos do Catete e do Seminário (até então, córrego “do Secretário”), elementos limitadores e condicionadores da forma urbana. Portanto, a ação do engenheiro deve ter se restringido ao alinhamento, nem sempre total (certamente devido à ocupação já consolidada), dessas vias longitudinais e de outras pré-existentis

120. *Idem*.

121. *Op. cit.* 1967. De fato, é bem provável que tenham existido em Mariana “territorialidades” definidas em termos de cor e posição social; seria necessária uma longa e aprofundada pesquisa nos arquivos para construir um mapeamento mais completo dessa distribuição populacional. Entretanto, alguns documentos consultados no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa apontam, realmente, para a existência de senzalas nas partes inundáveis da cidade (Cf. Representação dos Oficiais da Câmara de Mariana, de 04/03/1750, – A.H.U., “MG”, cx. 55, doc. 18 – e o requerimento dos moradores do Morro de Santana, de 27/05/1754 – A.H.U., “MG”, cx. 64, doc. 64). Em relação às propriedades de pretos forros, no Livro de Tombo da Câmara, de 1779, há uma listagem que indica sua localização nas áreas periféricas da cidade (código 415 do Arquivo da Câmara de Mariana -ICHS/UFOP. Este dado foi gentilmente fornecido pelo Prof. Renato Pinto Venancio), ou seja, ao longo das ruas que se prolongavam em caminhos, conduzindo à Vila Rica (rua de São Gonçalo), à São Sebastião (rua de Santana), à Itaverava (Rua da Olaria) e à Santa Bárbara e demais núcleos do Mato Dentro (rua dos Monsus).

122. Cf. MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artesãos dos séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Publicações SPHAN, n. 27, v. 1, 1974. A autora menciona a existência de três plantas da cidade, sem data ou autor, que estariam em um certo “Arquivo de Fortificações e Obras” do Exército. Até o momento, estes documentos não puderam ser localizados, não se sabendo, portanto, se algum desses três desenhos correspondem à planta conservada atualmente no Arquivo Histórico do Exército, RJ, que foi aqui reproduzida.

123. Cf. CARITA, Helder. *Bairro Alto; Tipologias e Módos Arquitectónicos*. Lisboa: Câmara Municipal, 1994.

(como a rua Direita) e à criação de algumas transversais (as “travessas”), menos largas, dentro de uma área relativamente pequena da cidade (fig. 9).

Todavia, a análise das plantas setecentistas de Mariana que puderam ser localizadas (fig. 10 e 11) nos faz pensar que existiram algumas intenções de remodelação da cidade mais grandiosas e ousadas. A comparação desses desenhos com o traçado urbano concretizado, facilitada pela reconstituição em escala aproximada (fig. 12), aponta para a conclusão de que, apesar de levarem em conta elementos existentes – os rios, a maior parte das vias já traçadas, os edifícios mais importantes –, esses documentos não representam exatamente a realidade concreta percebida por seus autores, mas suas imagens projetivas, determinados ideais de cidade. Em ambos, percebe-se uma vontade de dar regularidade à forma das ruas, praças e novas quadras, mas por meio de uma geometria que, mesmo se bem menos rigorosa do que a do “tabuleiro de xadrez” das implantações castelhanas, (como, de resto, a maioria das criações portuguesas do período) apresenta-se mais regular do que o traçado concretizado. Acreditamos, pois, que eles tenham sido realizados em fase anterior ou concomitante à execução das obras¹²⁴.

O “Mapa da Cidade de Mariana” (fig. 10), conservado na Mapoteca do Itamaraty, no Rio de Janeiro, é um documento de riqueza excepcional. A despeito do nome, o desenho se aproxima mais de uma “perspectiva militar”. Esta, segundo o tratado setecentista do engenheiro Azevedo Fortes, era um tipo especial de representação das “obras” de tal forma que, “de um só jacto se lhe conheça a planta, e o perfil, ou elevação”¹²⁵. Apesar do mau estado do documento, pode-se perceber o maior esmero e detalhamento da parte “antiga” da cidade, enquanto que na “parte nova”, que corresponde ao essencial da intervenção de Alpoim, o desenho é bem menos preciso. Além disso, no “Mapa” as quadras são mais numerosas e semelhantes entre si do que na realidade (fig. 12). Mas talvez o detalhe mais surpreendente seja a série de edifícios inundados pelo ribeirão do Carmo, o que faz pensar que a representação possa ter sido feita na época do desaparecimento da rua, por ocasião das grandes enchentes de 1743, e, portanto, antes da definição do plano.

A “Plâta da cidade de Marianna” (Arquivo Histórico do Exército, RJ) apresenta técnicas cartográficas já bem mais “científicas” (é uma verdadeira “planta”, totalmente em projeção ortogonal, com escala em braças), próprias dos técnicos militares, apesar do grave engano em relação ao norte (fig. 11). Em relação à “parte nova”, vemos que algumas das soluções propostas (e não concretizadas) não estão desvinculadas dos padrões adotados em criações iluministas tais como a “Baixa” pombalina (1755), em Lisboa¹²⁶, ou ainda o modelo utópico de cidade proposto por Figueiredo Seixas (c.1763) em seu “Tratado de Ruação”¹²⁷. Referimo-nos sobretudo às quadras criadas entre a Rua Nova e a Rua dos Cortes, com suas formas retangulares, preenchidas por lotes simétricos e por blocos uniformes, ao invés de prédios arquitetonicamente individualizados, como

124. Nenhum dos documentos fornece indicação de autor ou data. A forma de representação cartográfica que vemos na “Plâta da Cidade de Mariana” (fig. 11) é característica dos mapas militares do século XVIII. Quanto ao “Mapa da cidade de Mariana” (fig. 10), no catálogo da Mapoteca do Itamaraty estima-se que tenha sido feito entre 1796 e 1803, provavelmente baseando-se nas épocas de conclusão dos edifícios religiosos assinalados. Critério questionável, em nossa opinião, pois a representação desses edifícios é bastante esquemática, e as primeiras providências para a construção dos mesmos foram tomadas a partir de meados do século.

125. FORTES, Manuel de Azevedo. *O Engenheiro Português (1729)*, tomo II, citado por BUENO, Beatriz P. S. *Os engenheiros militares e a construção de cidades*. Comunicação apresentada no V Congresso Brasileiro de História da Arte, São Paulo, 1993.

126. FRANÇA, José Augusto. *Une Ville des Lumières - La Lisbonne de Pombal*. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1965.

127. MOREIRA, Rafael. *Op. cit.* 1984.

vemos no outro documento setecentista. O prédio da Câmara encontra-se no eixo visual da Travessa de São Francisco, e procurou-se dar simetria também à praça, recuando a Igreja do Carmo para que sua quadra tivesse o mesmo recorte que há na de São Francisco (fig. 11 e 12). Esses detalhes mais regulares e simétricos da “cartografia ideal” de Mariana podem, talvez, serem vistos como os primeiros esboços das novas atitudes que seriam incorporadas ao repertório dos engenheiros ligados ao urbanismo pombalino.

Mas todas essas formas ideais ficaram apenas nas *representações* do espaço de Mariana. Prosseguindo com as comparações, vemos que o traçado urbano que se concretizou assemelha-se bem menos à Baixa iluminista do que a outras criações urbanas portuguesas de épocas anteriores, como o Bairro Alto de Lisboa, criado entre os séculos XVI e XVII, ou as reformas realizadas em Salvador e no Rio de Janeiro. O modelo construído na cidade encontra-se, portanto, bem mais ligado ao “substrato de cultura maneirista peninsular” que *fundamentou* a prática da engenharia militar, retomando a expressão de Rafael Moreira¹²⁸.

Segundo o Cônego Trindade¹²⁹, o sargento-mor Alpoim “desde 1743 presidia ao alinhamento das novas ruas e à factura das novas construções, e disto se ocupou até 1749¹³⁰, tendo por fim criado uma cidade nova: toda a parte que fica ao sul, à retaguarda da Sé”. Partindo desse dado, pode-se supor que não tenha havido, na verdade, um plano global da cidade, pré-concebido e “fechado”, mas que o traçado tenha sido resolvido pouco a pouco pelo engenheiro, respeitando algumas preexistências e de acordo com as demandas por novos terrenos e a conveniência de distribuição dos mesmos, como aconteceu em algumas realizações maneiristas (como nas extensões de Ferrara, na Itália¹³¹, ou de Lisboa – o Bairro Alto).

Pelo menos dois documentos provam que, até 1748, ainda não se sabia exatamente como seria organizado o traçado urbano no terreno, outrora “dos pastos,” que havia sido incorporado ao patrimônio da câmara. O primeiro deles, citado pelo Cônego Trindade, trata de uma querela entre duas irmandades, a respeito do novo caminho que deveriam percorrer as procissões da Semana Santa, após a inutilização, pelas enchentes, de ruas que compunham o itinerário dos devotos, que “... por se não poder fazer pela mesma paragem por onde antigamente se fazia, é preciso determinar-se outra, sendo que nem ainda isso se pode no presente tempo resolver *por se não saber o modo que se terá nos arruamentos da cidade* a que mandou dar forma Sua Magestade...”¹³²

O segundo documento é uma carta enviada às autoridades civis pelo primeiro bispo de Mariana, D. Manuel da Cruz, transcrita por Waldemar de Moura Santos:

Esta cidade está muito no seu princípio e para as ruas novas que se vão fazendo e que são muitas tem vindo ordem de S. Maj. para serem bem reguladas; e como aqui corriam várias demandas a respeito de águas e de datas de terras vizinhas à cidade em que se querem fazer ruas, mandou S. Maj. nesta Frotta se remetessem as tais demandas para Lisboa,

128. *Ibidem*.

129. *Arquidiocese de Mariana: subsídios para sua história. Apud FALCÃO, Edgar. Relíquias da Terra do Ouro*. São Paulo: F. Lanzara, 1946 (grifos nossos).

130. O engenheiro militar foi encarregado deste, e de outros projetos nas Minas, (como o Palácio dos Governadores, em Ouro Preto) entre 1736 e 1750. Concomitantemente, deve ter trabalhado no Rio de Janeiro, (pois os dois livros que escreveu datam de 1743 e 1746), onde foi nomeado coronel do regimento de artilharia (1751) e mais tarde brigadeiro (1760), vindo a falecer em 1765. Cf. MARTINS, Judith. *Op. cit.*

131. Cf. ARGAN, Giulio Carlo. *The Renaissance City*. New York: George Braziller, 1969.

132. TRINDADE, R. Côn. *Op. cit.* 1945. (grifos nossos)

para lá se resolverem; peço a V. Revma proteja tudo o que for para aumento dessa cidade; pois nela mostra S. Maj. ter gosto pelas apertadas ordens que tem mandado para este efeito.¹³³

O autor não mencionou a referência e a data desta carta, mas sabe-se que o bispo chegou à cidade somente em 1748. Segundo Moura Santos, D. Manuel da Cruz “inspirou, exigiu e obteve a aprovação do plano de toda a parte urbana da cidade, que, segundo opinião de historiadores de nota, foi discutido e sabiamente orientado pelo dinâmico bispo”¹³⁴. Verdade ou não, é certo que os trabalhos de arruamento foram realizados pouco a pouco, o que faz pensar que Alpoim teve que administrar interesses divergentes. As querelas ocorridas entre moradores e a Câmara, a respeito da indefinição da posse dos terrenos pertencentes ao patrimônio da cidade, podem ter se referido também à área prevista para a extensão, e, nesse caso, certamente contribuíram para a demora. No Arquivo Histórico Ultramarino são vários os documentos que mencionam o fato. Em um deles, já de 1750, a câmara solicitava, pela segunda vez (a primeira, segundo o texto, fôra em 1731) ao rei que passasse uma provisão para que se pudesse proceder ao tombo e demarcação da sesmaria que lhe havia sido concedida¹³⁵:

E porque no tempo presente se dá mayor percizão da quella diligencia por cauza dos grandes embarassos q. seopem a cobrança dos foros principalmente pela inundação, que padecerão muitas propriedades desta povoação, q. estando lançadas nos livros dos ditos foros, se achão hoje extintas, e ainda aquellas que existem não tem anecessaria confrontação com que se possa facilmente evitarse as duvidas que dificultão a dita cobrança...

As modificações e adaptações dos planos iniciais eram, provavelmente, fato corriqueiro na prática dos engenheiros. Quando se compara vários planos de cidades coloniais setecentistas, percebe-se uma grande diversidade de configurações, pois a ação desses profissionais era guiada por princípios às vezes colocados como normas contidas nas cartas régias, de forma bastante sintética e simplificada. E, segundo Renata Malcher, “...assim o são conscientes da desnecessidade de serem restritivas ou impositivas. Em parte, porque fundam-se sobre a confiança nos técnicos que as executariam, e em parte, porque partilham a visão pragmática do processo, alçado a própria metodologia do mesmo. A experiência, sempre, mostrava que *a maleabilidade era o princípio mais seguro*”¹³⁶.

2.4. Obras públicas, “polícia”: o “urbanismo prático” dos séculos XVIII e XIX

A partir do século XVIII as considerações teóricas e práticas do urbanismo se tornaram mais explícitas, não só nos tratados de engenharia militar, mas, também, nos textos dos teóricos da arquitetura, que tomavam consciência da amplitude de seu campo de atuação. Nesses documentos, nota-se um grande interesse não só pelas questões de estética, mas também pelos aspectos relativos à higiene e à funcionalidade das aglomerações urbanas, a cada dia mais

133. SANTOS, Waldemar de Moura. *Op. cit.* (grifos nossos)

134. É interessante notar que D. Manuel, português de nascimento, até vir para Mariana havia exercido suas funções em São Luís do Maranhão, outra cidade colonial de traçado regular.

135. A.H.U., “MG”, cx. 55, doc. 18. Existem, por outro lado, reclamações de moradores, queixando-se da intenção da câmara em construir casas em terrenos que lhes pertencem (A.H.U., “MG”, cx. 53, doc. 18).

136. ARAÚJO, Renata M. de. *Op. cit.* p. 44. (grifo nosso)

adensadas; necessitava-se assegurar, dentro das cidades, a livre circulação do ar, das pessoas, dos carros e das águas¹³⁷. Expressões do tipo “para maior comodidade”, “em sitio cômodo”, “habil” ou “capaz” são comumente encontradas nos documentos sobre as cidades da época (como alguns aqui transcritos), ao lado de outras como “para nobreza” ou “aformozeamento da vila...”

Para isso, era preciso pavimentar e corrigir o traçado das ruas, construir pontes e passeios públicos junto aos rios, e cuidar da pureza das águas, construindo-se chafarizes e encanamentos e cavando-se esgotos. Por questões de salubridade, hospitais e cemitérios deveriam se localizar fora das cidades, a fim de resguardá-las das epidemias e infecções causadas pelos “miasmas” e exalações que deles emanavam, segundo o pensamento “científico” da época.

Algumas dessas medidas, como o calçamento de algumas ruas e a construção dos chafarizes, foram tomadas em Mariana ainda em meados do século XVIII, sua época de maior opulência. O chafariz do Palácio de Assumar, “o primeiro bebedouro público da cidade” foi, originalmente, instalado no Largo da Quitanda (1751) e, mais tarde, trasladado para o local onde se encontra atualmente¹³⁸. A justificativa para tal ato deve ter sido a decadência em que caiu o bairro de São Gonçalo, após a mudança da maior parte da população para a parte nova da cidade, tendo se transformado em uma “comuna de malandros e elementos da escória”¹³⁹. O chafariz de São Pedro também data desta época¹⁴⁰, tendo sido construído entre 1749 e 1753 (fig. 9).

Até 1745, a única ponte propriamente dita que havia em Mariana era a chamada Ponte de Táboas, sobre o ribeirão. É o que prova uma petição da câmara, dessa data, ao rei, solicitando a construção “... de duas pontes grandes e altas nos dois córregos que atravessam esta cidade, a saber: huma para passar para o bairro de São Gonçalo [a atual ponte de Areia, sobre o córrego do Catete, construída em 1790] e outra para o de Sant’Ana [sobre o antigo córrego da Olaria – ou do Secretário]”¹⁴¹ (fig. 9).

Algumas das lúcidas posturas adotadas pela câmara de Mariana, no final do século XVIII, foram “antecipadoras de nossas mais avançadas conquistas em termos urbanísticos”, na medida em que seus vereadores legislavam sobre questões cruciais tais como estética urbana, uso do solo e o patrimônio cultural da cidade¹⁴² (apesar de não denominá-las desta forma). Um exemplo disso foi a proibição de construções “junto à Ponte de São Gonçalo, dita Ponte do Areião”, para “não se desformosear a sobredita Ponte”. De fato, as construções próximas a esta ponte foram erguidas respeitando-se um afastamento da mesma, que foi representado mesmo nos mapas setecentistas (fig. 9, 10, 11). Outra determinação da câmara proibia, também, edificações na praia do Rio do Carmo, para “não se lhe retirar a competente formosura”, o que só veio ocorrer no século XX.

Por outro lado, outras medidas, tipicamente setecentistas na Europa, só seriam tomadas nas cidades mineiras mais tarde, como foi o caso da transferência dos cemitérios. Como se sabe, era costume enterrar-se os mortos em campas nos pisos das igrejas, e, a partir do século XIX, ordens régias passaram a determinar que se construíssem cemitérios fora das cidades,

137. PICON, Antoine. *Architectes et Ingénieurs au Siècle des Lumières*. Marseille: Parenthèses, 1988.

138. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

139. SANTOS, Waldemar de Moura. *Op. cit.* 1967.

140. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

141. Conforme a transcrição de VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938.

142. SANTOS, Ângelo Oswaldo Araújo. *A competente formosura*. *Estado de Minas*, BeloHorizonte, 16 jul. 1994. Segundo Caderno, p. 7.

obedecendo às teorias médicas da época, fundadas na existência dos “miasmas pestíferos”, oriundos de hospitais, necrotérios e águas paradas. Em 1801, o rei ordenou ao governador da Capitania que procurasse, “... de acordo com o bispo, fazer construir em sítio separado de Vila Rica um ou mais cemitérios, ficando proibido o enterro de cadáveres dentro dos templos e, logo que estejam concluídos, mandando fazer em cada um dos cemitérios um altar em que se possa celebrar missa”. Entretanto, o costume já estabelecido entre as ordens religiosas, de se enterrarem os Irmãos em suas próprias sedes, “fez com que os novos cemitérios se organizassem nas imediações das igrejas, em campo ou em muros adequados, com suas gavetas”¹⁴³.

Este procedimento foi adotado também em Mariana. Em 1823, a capela anexa à Igreja do Carmo foi demolida “até a altura dos púlpitos; desenterraram-se desse trecho os ossos dos Irmãos que passaram a ser inhumados na parte restante, convertida em cemitério até o presente”¹⁴⁴. Em 1852, quando a cidade estava em pleno surto epidêmico, desejou-se fazer o mesmo com a Catedral, construindo-se um novo cemitério defronte. A obra, apesar de necessária, de acordo com o pensamento da época, mostrava-se “triste e perniciosa”, segundo os moradores da praça da Sé, que protestaram:

Dizem os Cidadoens desta Cidade de Marianna, expecialmente os abitantes do Largo da Sé ou Cathedral, da mesma, q. elles Suptes. [suplicantes] abaxo aSignados, não só se vêm tollidos, mas tão bem affrontados, com a Pasmosa Obra do Cemiterio da mesma, q. alem de tolher-lhes avista ahúa Prasa Publica, onde Seformavam os Regmtos. Milicianos, por occasiõens de Celebridades, demais amais, desse Exala um Ar currupto, epestifero dos miseravens cadaveres, q. alli Semandam logo aterra, e dos q. sobre ella seconservam por humarce, dous, tres, equatro dias; não podendo porisso deixar os Suppes. de Receberem as Suas Contagiosas, e mortais impreçoens, como tem aContecido á algus de suas familias, q. ao abrirem demanhã sedo as Suas Portas da Rua combatidos de semelhantes ar inficionado tem cahido para atras mortas. Podendose por isso dizer q. a dita obra foi feita contra toda Policia, Regulamento eaformoziação da mesma Cidade, aizemplo de outras, e ainda contra a Saude Publica, tão Recomendada pellas Leis de S. Mage. Fidelissima, q. Deos Guarde [...] podendo muito bem ser feita em outro lugar, fóra da gema ou coração da Cidade...¹⁴⁵

A petição parece ter surtido efeito, pois o cemitério foi transferido para o adro da capela de São Gonçalo. Esta se encontrava bastante deteriorada e talvez já segregada ao culto; sabe-se que em 1842 ela teve uma de suas torres demolidas, pois ameaçava ruir¹⁴⁶. A medida acentuou o caráter marginal do núcleo, e a capela foi definitivamente abandonada, transformando-se em ruínas.

No que diz respeito à estética das cidades européias, havia uma grande preocupação em “aformosear”, além das ruas e edifícios, as entradas dos núcleos urbanos¹⁴⁷. Mariana teve, em 1782, seu acesso modificado: a “porta” da cidade, que esteve antes em São Gonçalo, com a construção do “Caminho Novo” para Vila Rica, foi transferida para a Rua Nova. Esta já se encontrava, então, pontilhada de monumentos civis e religiosos, e havia se tornado palco de vários cortejos religiosos e entradas solenes dos bispos.

No século XIX, estas práticas de controle, adotadas pela câmara ou pela intervenção direta da Coroa, seriam formalmente regulamentadas, através das “Posturas Municipais”. Nelas, misturavam-se considerações de ordem bem diversa, regulando desde o “modo de fruição” do

143. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* 1977.

144. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1935.

145. Petição conservada no Arquivo da Câmara Municipal e transcrita por VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938.

146. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

147. PICON, Antoine. *Op. cit.* 1988.

logradouro comum dos moradores de cada distrito, como problemas de “trânsito público”, de “salubridade pública”, até chegar ao “embelezamento das povoações do município”, onde se faziam recomendações sobre a largura das ruas e se impunha que estas fossem retas¹⁴⁸.

2.5. A constituição do cenário barroco

Pelo que foi até aqui exposto, percebe-se que é difícil enquadrar o espaço urbano de Mariana em um único “estilo”, pois o próprio pensamento urbanístico do Setecentos estava impregnado de influências mais antigas, renascentistas e maneiristas.

A intervenção de Alpoim é facilmente associada a outras realizações coloniais e aos modelos que orientaram obra dos engenheiros militares portugueses a partir do século XVI, enquanto que o conjunto da paisagem urbana, formado pela topografia, pelo traçado geral, com sua sucessão de praças diferenciadas (recurso utilizado nas realizações maneiristas e barrocas) e pelos edifícios, sobretudo os religiosos, revela aspectos essencialmente característicos da mentalidade barroca. Além do mais, como foi visto, a construção desses espaços foi profundamente condicionada por cânones da Igreja, criados em plena Contra-Reforma. Portanto, a gênese dos arraiais mineiros foi não só formal, mas sobretudo estruturalmente ligada ao Barroco¹⁴⁹.

Após ou concomitantemente à sua definição, a nova malha viária de Mariana foi sendo pontilhada de igrejas, passos da paixão (alguns colocados no eixo focal das travessas, produzindo efeitos de perspectiva), de oratórios e cruzeiros nas pontes e cruzamentos de caminhos, de forma semelhante à que se percebe em outras cidades do Ciclo do Ouro:

... revelando, através da disposição de chafarizes, praças e das construções de grande vulto, uma intencionalidade em dilatar o espaço urbano, em promover cenograficamente um arranjo entre seus elementos, que possibilitasse dotar de sentido, de impregnar o espaço concreto dos valores simbólicos que norteavam a mentalidade da época.”

“Portanto, o espaço físico traduzia as necessidades sociais, adaptando-se à vida coletiva que nela se encerraria: o processo de estruturação espacial ocorria voltado a atender às necessidades coletivas da nova ordem social, que, por intermédio de diferentes grupos sociais, hierarquizados através de associações leigas, demandariam um espaço público próprio, capaz de viabilizar as práticas sociais da época, em específico, o conjunto de eventos festivos de cunho tanto sagrado como profano, necessário para garantir em nível do simbólico uma certa unidade cultural àquela sociedade em formação.”¹⁵⁰

As procissões, os dramáticos rituais fúnebres (os dos bispos sendo os mais concorridos), tinham itinerários rigorosamente estabelecidos dentro da cidade, que se valiam não somente de elementos de “décor” provisórios, como arcos e tapetes de flores, mas, pouco a pouco, dos marcos religiosos que foram compondo o cenário urbano da “parte nova” da cidade.

Na época de D. Manuel da Cruz (1748-1764), foram, senão concluídas, pelo menos iniciadas as obras das principais igrejas de Mariana. Paradoxalmente, foi, portanto, a partir da segunda metade do século XVIII, quando a produção aurífera começou a declinar, que se verificou

148. SOUZA, Washington P. A. de. *Op. cit.* 1978.

149. MARX, M. *Op. cit.* 1992.

150. FISCHER, Mônica. *Mariana: os dilemas da preservação histórica num contexto social adverso*. Dissertação de Mestrado em Sociologia Urbana, Belo Horizonte, FAFICH-UFMG, 1993.

o surto das grandes construções da cidade (assim como dos já mencionados chafarizes e pontes), que se transformou em um verdadeiro canteiro de obras.

A singela igreja das Mercês (fig. 9) pertence “ao grupo das que se edificaram em Mariana depois do alinhamento da cidade, ao tempo de Gomes Freire de Andrade”¹⁵¹. Foi construída na “dita quarta travessa” da planta de Alpoim, tendo sido finalizada por volta de 1769. Nela funcionava a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos, criada em 1749 pelos “pretos creoulos (...) para não se igualarem aos africanos, que eram do Rosário”¹⁵². Outra capela dos “homens de cor”, a de *Nossa Senhora dos Anjos* (fig. 9) foi, também, construída com simplicidade, tanto na parte interna quanto no seu exterior, na Rua Nova. Pertencia à *Arquiconfraria de São Francisco*, a Ordem dos Homens Pardos devotos do santo¹⁵³.

Mas a principal obra do episcopado de D. Manuel foi a criação do *Seminário de Mariana* (fig. 9), “a primeira casa de instrução de toda Minas”. Inaugurado em 1750, funcionou em uma grande casa comprada pelo bispo, “na melhor paragem da cidade”, como foi informado à S. Majestade¹⁵⁴. A capela anexa, de N.S. da Boa Morte, que se sobressai do corpo do edifício, é obra de Arouca, o principal construtor de Mariana, e tem pinturas atribuídas ao Mestre Athaíde.

Em 1753, segundo a prestação de contas ao rei, encaminhada por D. Manuel, o Seminário já possuía vários bens, principalmente em terras, a maior parte fruto de doações. A Chácara do Quintanilha (fig. 9) havia sido doada à instituição “com obrigação de algumas Missas” em sua intenção, “e para que no Seminário houvesse estudos publicos”¹⁵⁵. Essas terras localizavam-se dentro da sesmaria da Câmara, devendo-lhe, portanto, os foros anuais. A casa da chácara foi ampliada e transformada em Palácio Episcopal (pagando aluguéis ao Seminário), e a casa do Conde de Assumar, que serviu de primeira residência episcopal, ficou conhecida como o “Palácio Velho” dos bispos.

Também por iniciativa de D. Manuel, foi iniciada, por volta de 1752, a construção da *Igreja de São Pedro dos Clérigos*, em uma “poética elevação, a cavaleiro da cidade”¹⁵⁶ (fig. 9). A irmandade já se reunia desde 1731 na catedral da Sé, que era, então, apenas a igreja matriz da Vila do Carmo. Por falta de recursos, esta obra foi interrompida várias vezes, tendo sido concluída (externamente) somente no século XX.

Ainda em 1752, foi lançada, numa cerimônia “revestida de pompa excepcional”, a pedra fundamental da *Igreja do Rosário*, no alto dos Monsus, “em boa e vistosa paragem” (fig. 9). O edifício foi construído por três irmandades de pretos que se uniram: Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Até então, essas sociedades vinham se reunindo na antiga capelinha de N. S. do Carmo, em Mata Cavalos (fig. 9), a primeira matriz da vila, que passara a se chamar capela do Rosário e que se encontrava bastante danificada¹⁵⁷. Após a mudança dessas irmandades para a nova igreja, que foi concluída por volta de 1770, essa capelinha ficou sendo denominada Rosário Velho, até ser adquirida pela irmandade de Santo Antônio.

151. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

152. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1935.

153. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938.

154. VASCONCELLOS, Diogo de. *Op. cit.* 1935.

155. *Idem.*

156. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938.

157. TRINDADE, R., Côn. *Op. cit.* 1945.

Em 1756, o Cabido da Sé solicitava ao rei a construção de uma casa própria para suas reuniões, e, com projeto de Arouca, o edifício foi construído nos fundos da catedral, comportando no pavimento térreo o aljube¹⁵⁸ (atual Museu Arquidiocesano).

Na década seguinte começaram a ser construídos os três edifícios que compõem um dos mais notáveis conjuntos arquitetônicos do Brasil: a *Casa de Câmara e Cadeia* e as igrejas dos Ordens Terceiras de *São Francisco* e do *Carmo* e (fig. 9). A Praça do Pelourinho, em que se ergueram estes monumentos, pensada para ser o núcleo civil da cidade, teve seu caráter modificado¹⁵⁹ com a construção dos dois templos. O mesmo logradouro passava a congregar os símbolos da justiça e dos poderes civis e religiosos, ilustrando magnificamente o “casamento” dessas instituições, e apontando as elites que moldaram este espaço urbano¹⁶⁰.

A construção do imponente edifício da Casa de Câmara e Cadeia, no terreno já assinalado desde 1747, como foi visto, iniciou-se em 1768 e foi concluída em 1798, sob a responsabilidade do mesmo Mestre Arouca. Nos fundos desse prédio, o construtor reedificou, em 1793, a capelinha da irmandade do Senhor dos Passos¹⁶¹, que existira defronte à cadeia velha, próximo ao largo da Sé, e que fora demolida juntamente com a mesma entre 1782 e 1792.

Neste ano, os Irmãos da Ordem de São Francisco, que há alguns anos se reuniam no consistório da capela de Santana, decidiram construir seu próprio templo. A Irmandade adquiriu os “chãos” do antigo palácio de Assumar, (que havia servido, também, de residência ao bispo D. Manuel, e que, nessa época, pertenciam ao padre José Simões), perto da rua e “praça nova” da cidade (a do Pelourinho, que passou a se chamar praça São Francisco). A princípio, construiu-se apenas uma capela provisória, que comunicava com as outras construções adquiridas pela ordem e que lhe pertencem até hoje. O acabamento da igreja definitiva foi terminado somente no início do século XIX.

Da mesma forma, a Ordem Terceira do Carmo funcionou, durante algum tempo, sem “casa própria”, reunindo-se na capela de São Gonçalo. A escolha da mesma praça para construir sua igreja, em “chãos” adquiridos em 1759, gerou protestos dos “rivais” Irmãos de São Francisco, que haviam precedido os do Carmo “na compra da colina próxima, onde já haviam estabelecido a sua casa, e quiseram, por isso, impedir o levantamento de outro templo ali tão perto”¹⁶². A capelinha do Carmo (depois conhecida como “Carminho velho”, demolida por volta de 1930) precedeu a igreja definitiva, cuja construção, obra de Arouca, se estendeu até 1802¹⁶³.

Portanto, apesar do acabamento interior de alguns desses edifícios ter se estendido até o início do século XIX, pode-se considerar que, no final do Setecentos já se encontrava constituído quase todo o acervo arquitetônico, considerado atualmente “Patrimônio Histórico e Artístico”, de Mariana.

158. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938. Porém, segundo o autor, “é crença que aí nunca se viu trancafiado nenhum coroadado”, apesar de alguns bem o terem merecido.

159. Também em outros núcleos coloniais, o crescimento e a modificação dos centros forçou a mudança da destinação de alguns logradouros, como o Terreiro do Carmo, no Rio de Janeiro, progressivamente transformado a partir da construção da Cadeia e, mais tarde, do Palácio do Governador, quando se tornou o Largo do Paço. REIS FILHO, Nestor G. *Op. cit.* p. 136.

160. MARX, M. *Op. cit.* 1991.

161. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

162. VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1947.

163. TRINDADE, R., *Côn. Op. cit.* 1945.

Ao longo de todo o século XIX o espaço da cidade sofreu pouquíssimas alterações, como se pode observar no mapa síntese do período 1800-1920. (fig. 13). Se o declínio da produção do ouro, iniciado em meados do século anterior, não significou estagnação econômica do município de Mariana como um todo, pelo menos em sua sede ele ocasionou, inegavelmente, um “congelamento” de sua paisagem e de suas estruturas urbanas coloniais. Por mais próspera e rentável que se apresentasse, a nova atividade econômica básica do município – a agro-pecuária – não tinha como corolário o aumento populacional, o desenvolvimento e as transformações urbanas, como ocorrera com a mineração. Pouquíssimas edificações foram acrescentadas¹⁶⁴; a economia se diversificava, mas os valores básicos dos habitantes pouco se alteravam, e assim o espaço setecentista preexistente continuou a abrigar convenientemente a sociedade marianense.

Foi somente no início do século XX que a paisagem de Mariana sofreu algumas mudanças mais significativas, com a chegada da estrada de ferro, em 1914, e a construção, na margem esquerda do ribeirão, do edifício da estação, em 1921, tão “moderno” quanto o da recém criada capital de Minas. Era o início da “cidade nova”, como seria conhecida, mais tarde, esta parte da cidade. Não por acaso, nesta mesma época, o destino de Mariana ficaria selado, com a vinda da caravana modernista de Mário de Andrade, que, exaltando o valor nacional do “estilo colonial mineiro”, lançaria as bases para sua preservação. Como ocorrera na Europa oitocentista, foi nesse momento, em que a industrialização começava a modificar a fisionomia dos centros urbanos do país, que as cidades coloniais passaram a constituir objetos do “culto oficial do patrimônio histórico, tornado parte integrante do culto oficial da cultura”¹⁶⁵.

164. As duas únicas obras oitocentistas de que fizeram menção os historiadores foram o pequeno “teatro do major Antônio Ribeiro” de 1850, na rua da Intendência, e o Colégio Providência, ampliado e remodelado no século XX (fig. 13). A instituição foi fundada pelas irmãs vicentinas francesas, trazidas à cidade por iniciativa do Bispo D. Viçoso, em 1844.

165. CHOAY, Françoise. *L'Allegorie du Patrimoine*. 1. ed. Paris: Editions du Seuil, 1992. (tradução nossa).

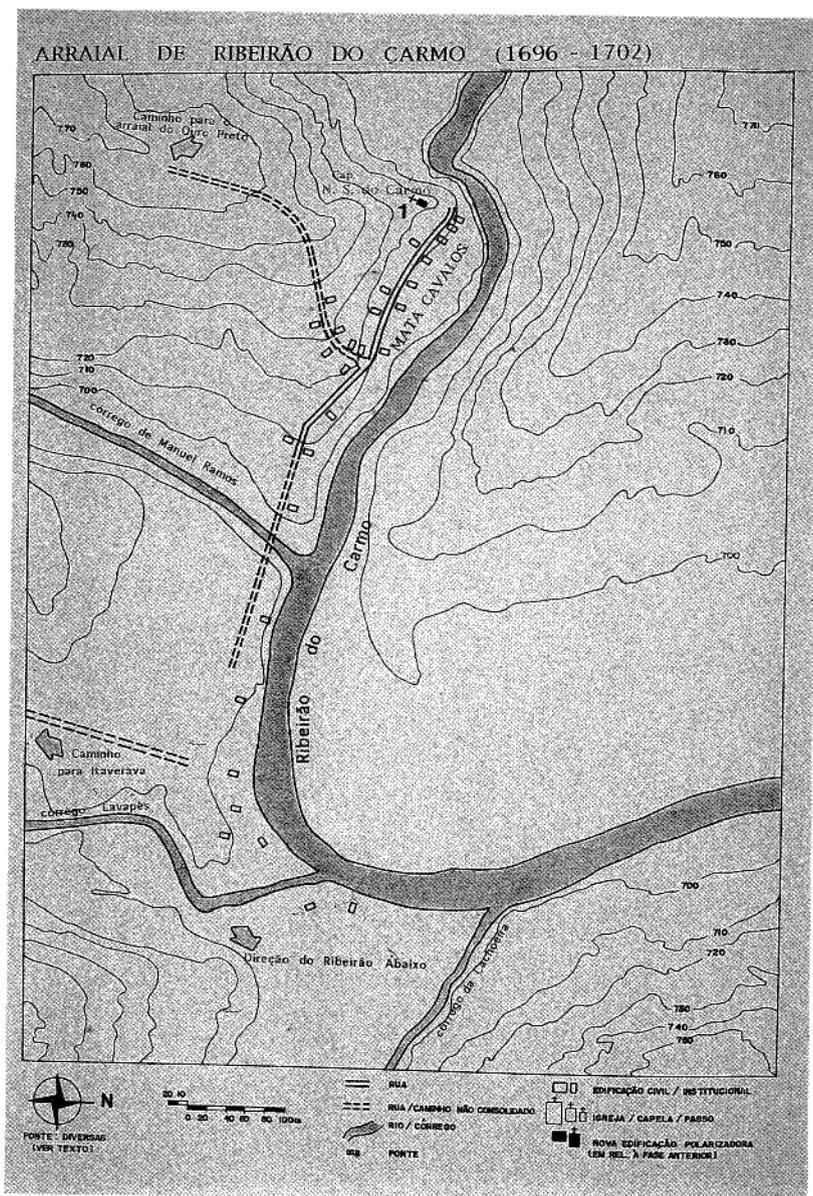


Fig. 1 – Mapa-síntese do Arraial do Carmo (1696-1702), com o núcleo de Mata Cavalos, onde se destaca a capela bandeirante de Nossa Senhora do Carmo (1). Neste e nos outros mapas-síntese que se seguem, as linhas duplas contínuas indicam as vias já consolidadas, e as tracejadas indicam os caminhos recém-criados. Os edifícios mais importantes são numerados, destacando-se os recém-criados em preto.

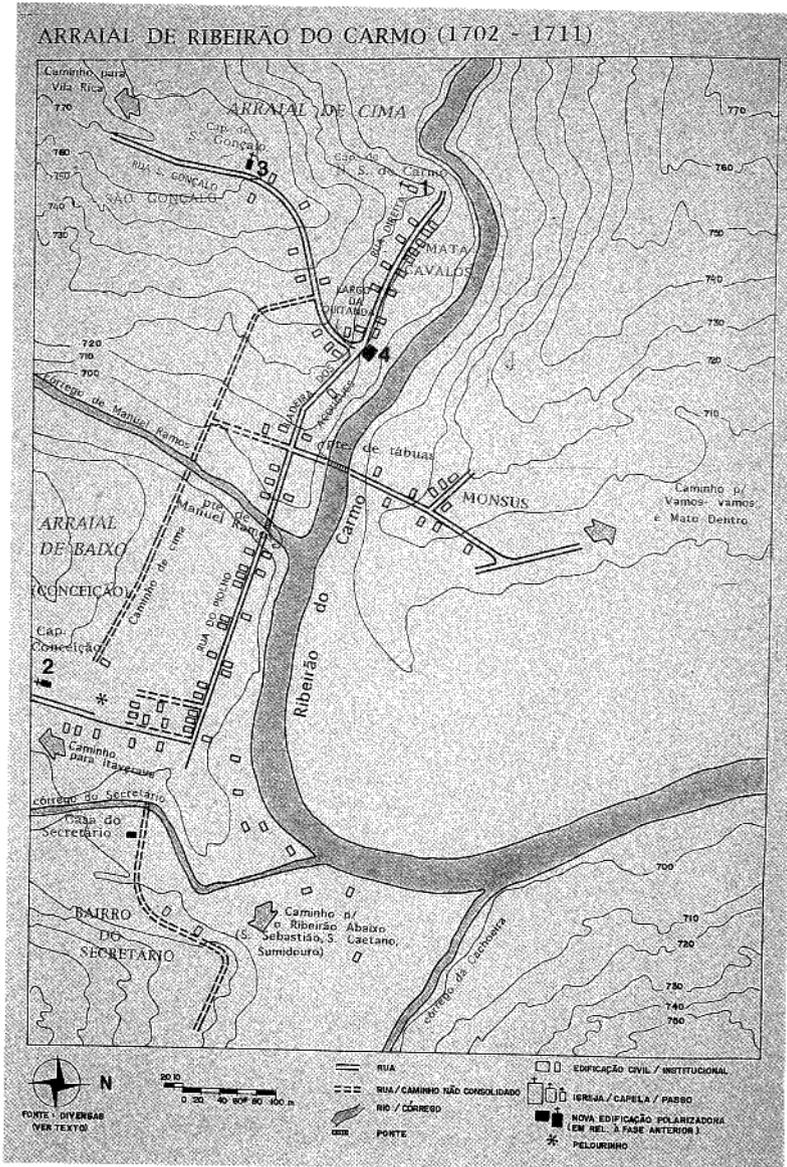


Fig. 2 - Mapa-síntese do Arraial do Carmo (1702-1711), com os novos núcleos de São Gonçalo e Monsus e os novos elementos: Capela da Conceição (2), Capela de São Gonçalo (3), a casa onde funcionou a primeira Câmara (4) e o pelourinho (*).

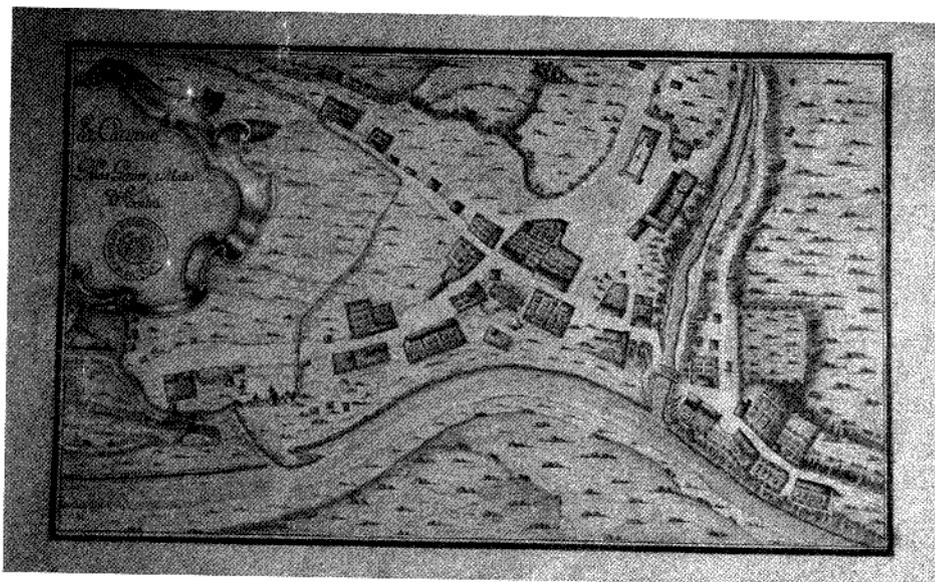


Fig. 3 – Planta de São Caetano “nas Geraes e Matto Dentro” (1731, A.H.U. – Arquivo Historico Ultramarino, Lisboa). As cores e as técnicas cartográficas são típicas das plantas militares. Notar a posição da igreja (respeitando as constituições do Arcebisado) e os lotes (ou datas?), bem delimitados. Sob o título, vemos representado um serviço de minerar, com seus escravos.

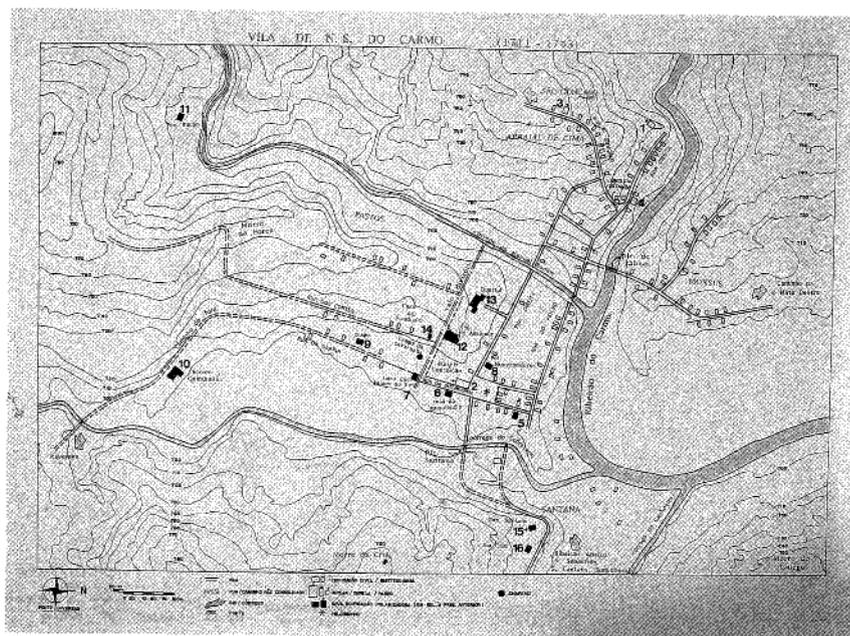


Fig. 4 – Mapa-síntese da Vila do Carmo (1711-1743). Notar o valo divisório, atrás da Matriz da Conceição (representado por traço-ponto) e os novos edifícios: Cadeia (5), Casa da Intendência (6), Casa dos Juizes de Fora (7), Palácio dos Governadores (8), Olaria (9), Palácio “de Assumar” (12), Quartel (13), Casa de Fundição (14), Capela de Santana (15), Santa Casa (16). Os números (10) e (11) se referem, respectivamente, à Chácara Quintanilha e à Fazenda do Bucão, unidades rurais localizadas nas imediações da Vila. No Largo da Cavalhada, o chafariz de repuxo (chafarizes representados por *), no Largo da Matriz, o pelourinho (*).

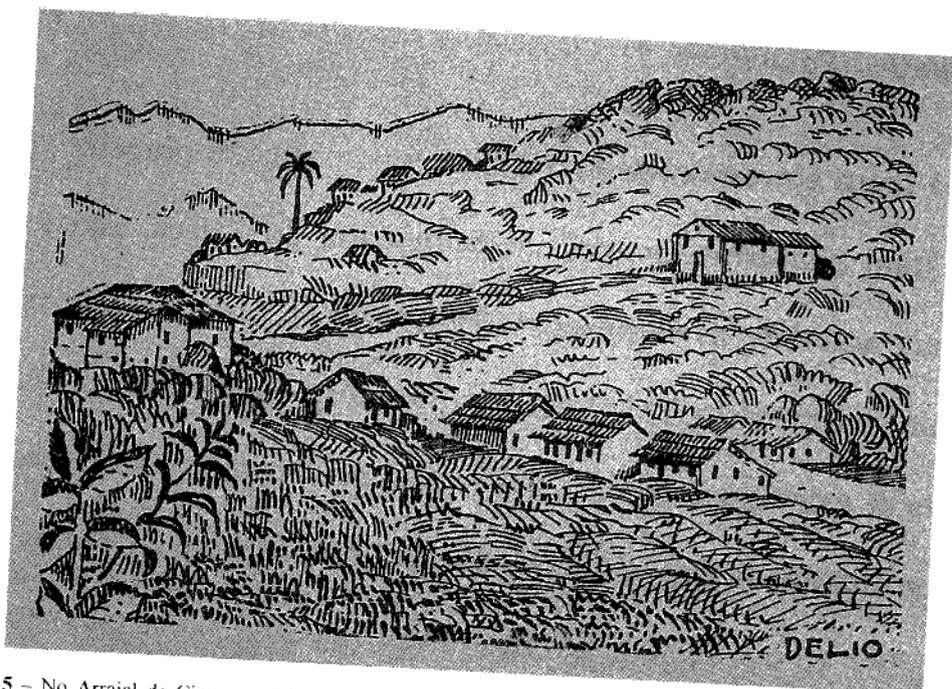


Fig. 5 – No Arraial de Cima, o núcleo de Mata Cavalos, com a capelinha bandeirante de Nossa Senhora do Carmo e, à esquerda, a ladeira de São Gonçalo, com suas casas, de acordo com uma reconstituição feita nos anos 30-40 (VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1938 e 1947).

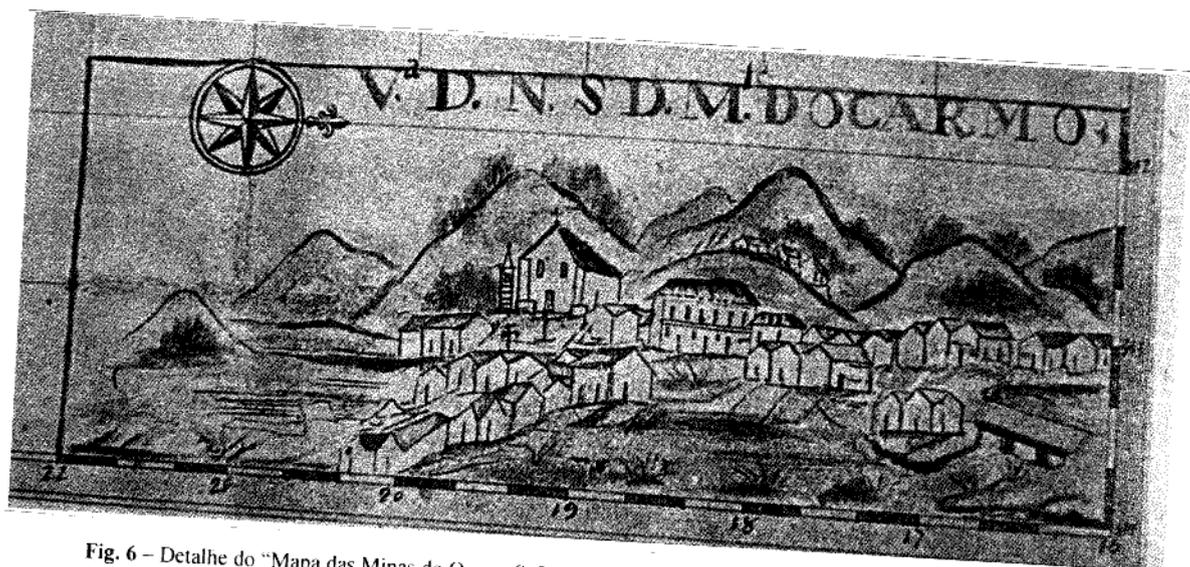


Fig. 6 – Detalhe do “Mapa das Minas do Ouro e S. Paulo e Costa do Mar que lhe pretence (*sic*)”, desenhado pelo Sargento-mór Pedro Gomes Chaves, em 1714 (segundo VASCONCELLOS, Salomão de. *Op. cit.* 1937), quando o arraial acabava de ser elevado a Vila. O fato de só se ter representado o Arraial de Baixo, onde se localizava a Matriz da Conceição (com sua feição primitiva) demonstra a importância adquirida pelo núcleo. Segundo Salomão de Vasconcellos (*Op. cit.* 1937), o sobrado representado próximo à Matriz é o Palácio dos Governadores, demolido em meados do século XVIII. À direita, a Ponte de Tábuas.

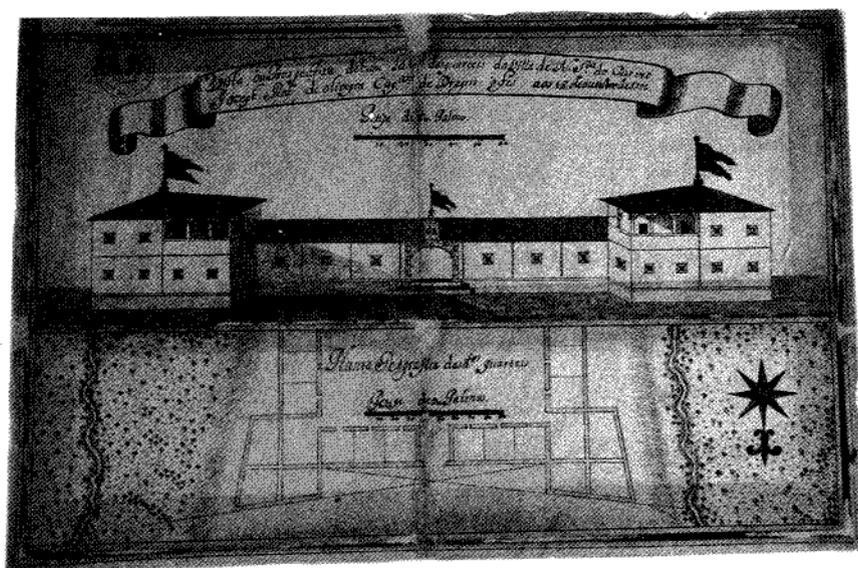


Fig. 7 - "Vista ou Prospectiva de hum lado dos quartéis da Villa de N. Sra. do Carmo", desenhada por "Josep Roz. de Oliveyra, Captam. de Dragões, aos 15 de dezembro de 1722" (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa), incluindo uma "Planta geográfica dos ditos quartéis", colocada entre dois córregos (provavelmente o do Seminário e o do Catete) e um petipé (escala gráfica) em palmos.

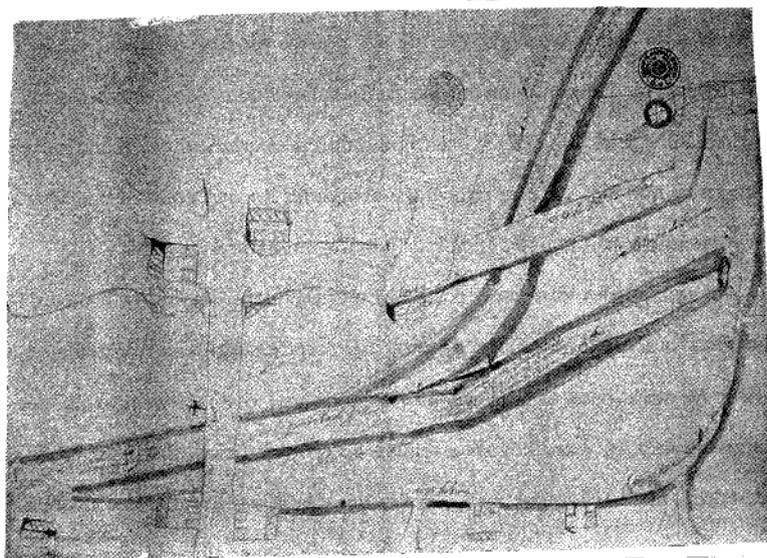


Fig. 8 - "Planta em que se mostra a obra a se fazer para evitar a inundação das ruas de Mariana pelo rio que ali corre" (c.a. de 1746, A.H.U., Lisboa). O documento mostra o ribeirão do Carmo, entre a Ponte de Tábuas (e, em seguida, o "caminho dos Monsus") e os pontos onde deságuam os córregos de Manuel Ramos (ou "corrego de Sima", hoje Catete), do "Secretario" (do Seminário) e da "Cachoeira". A "obra a se fazer" era constituída por uma série de canais e "sercos" (barragens), representados no desenho. Vemos que no canto superior direito, que corresponde à margem esquerda (côncava) do ribeirão, encontrava-se instalado um engenho de mineração (a "cata de Antonio Botelho"), o que explica o fato da cidade não ter se expandido nessa direção.

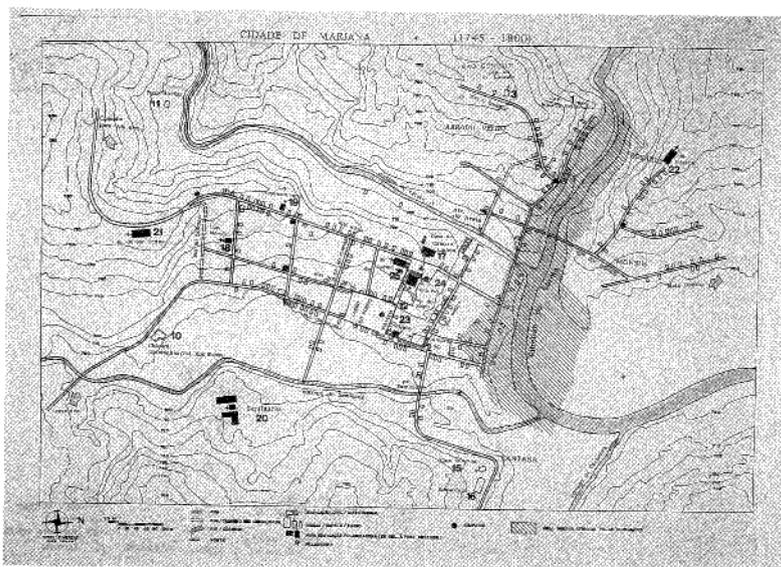


Fig. 9 – Mapa-síntese da Cidade de Mariana (1745-1800). As hachuras indicam a extensão provável (segundo a documentação e a topografia) das inundações de meados do século XVIII. Novas edificações: Casa de Câmara e Cadeia (17), Capela das Mercês (18), Capela da Arquiconfraria (19), Seminário (20), Igreja de São Pedro (21), Igreja do Rosário (22), Aljube (23), Igreja de São Francisco (24), Igreja do Carmo (25).

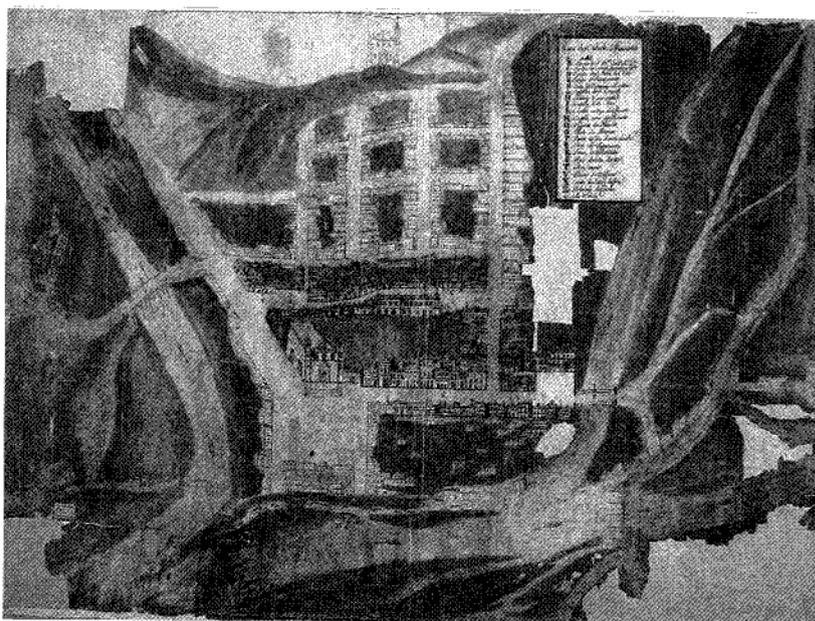


Fig. 10 – “Mapa da cidade de Mariana” (séc. XVIII, Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro). Trata-se mais propriamente de uma vista urbana, tomada da parte norte, ou seja, da margem esquerda do ribeirão. O desenho da parte antiga é bem mais preciso do que o da “parte nova”, planejada por Alpoim. Notar a Rua do Piolho, invadida pelas águas do rio.

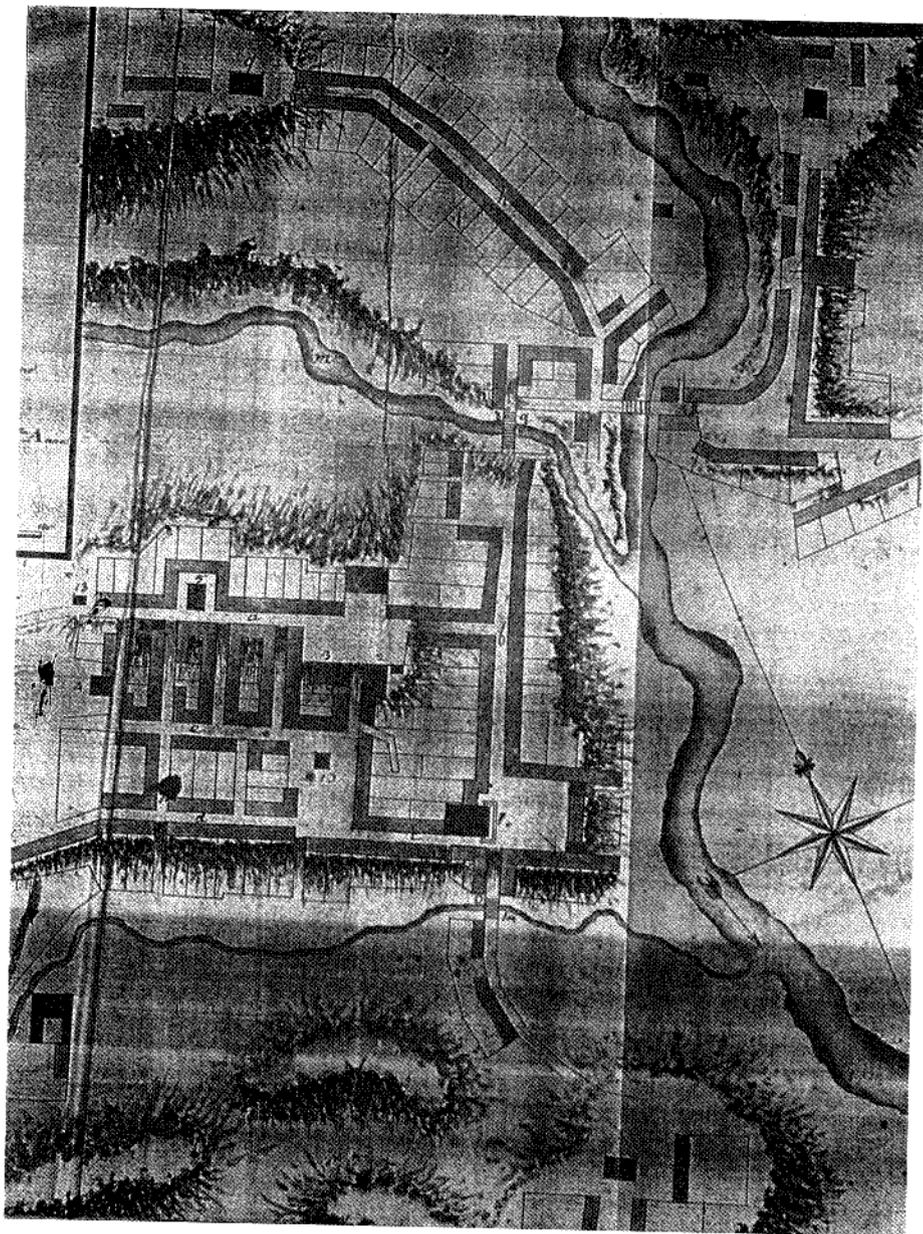


Fig. 11 – “Plata da Cidade de Mariana” (séc. XVIII, Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro). O desenho, apesar de ter sido certamente elaborado por um técnico, apresenta um sério engano em relação à sua orientação, pois a flecha da rosa-dos-ventos aponta para o leste. Os logradouros pré-existentes, como a rua Direita, a Rua de São Gonçalo e as praças, foram regularizados nesta representação, e a “parte nova” apresenta uma geometria mais rigorosa e elementos simétricos que não se verificaram na realidade.

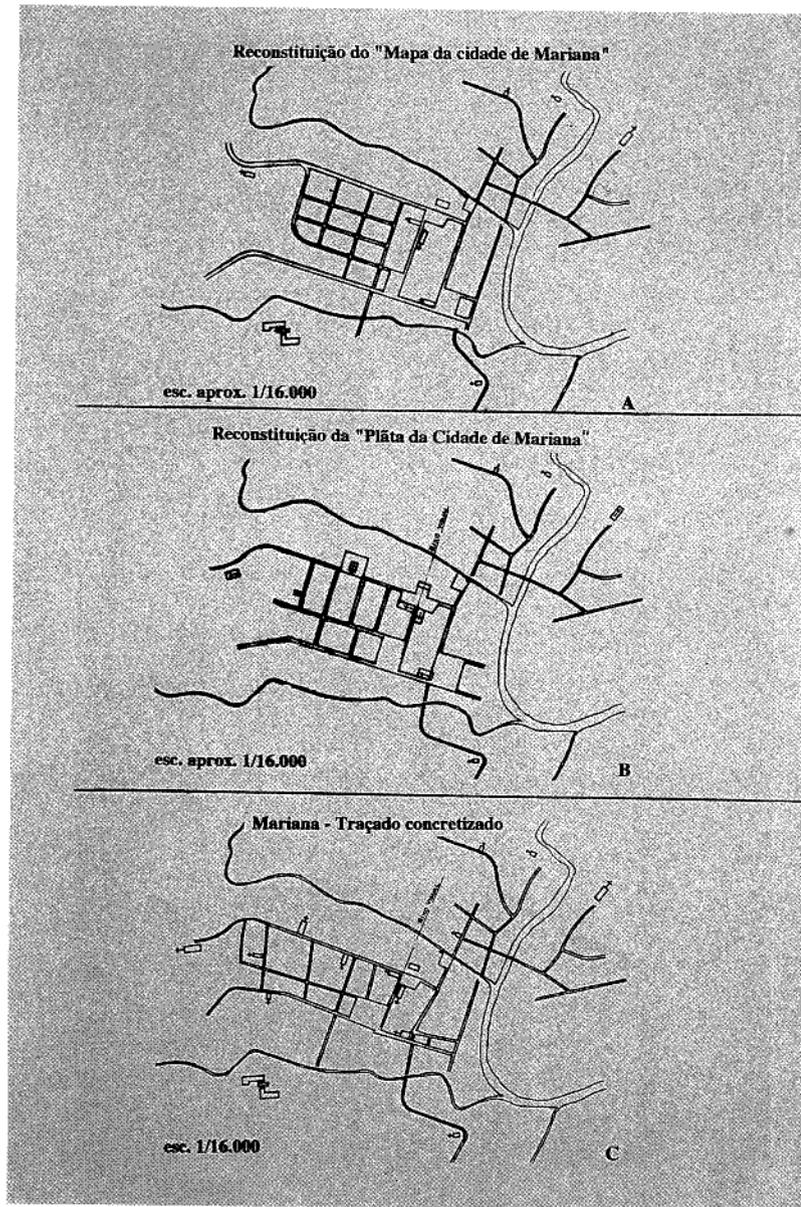


Fig. 12 – A e B: Reconstituição em escala aproximada (1/16000) dos dois mapas setecentistas (fig. 10 e 11).
C: Centro Histórico atual (traçado concretizado) em escala 1/16000.

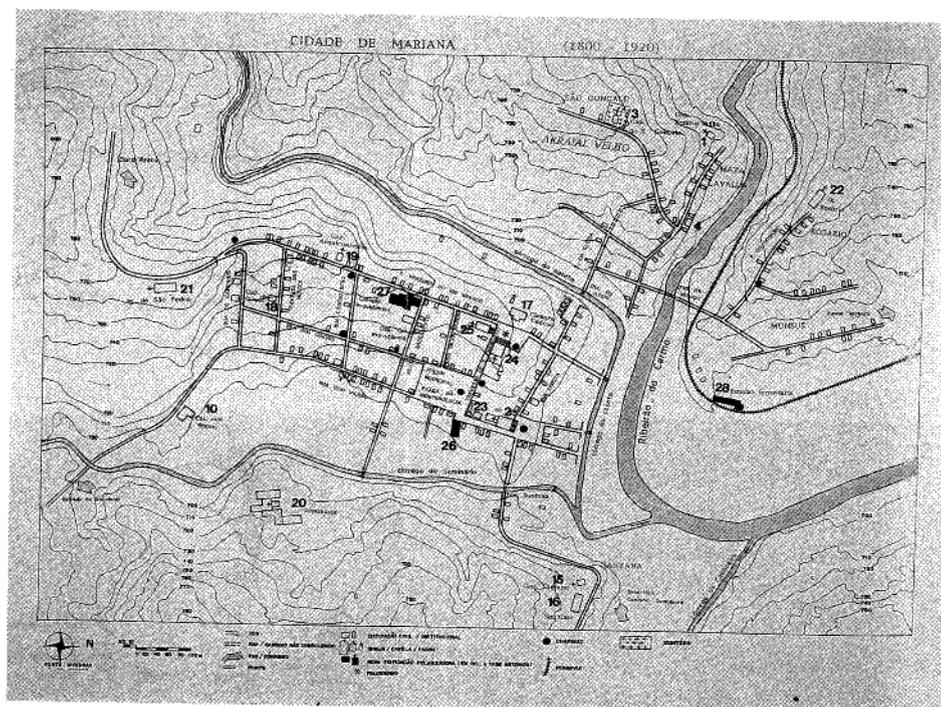


Fig. 13 Mapa-síntese da Cidade de Mariana (1800-1920). No "centro histórico", poucas novas construções de vulto: o Teatro (26) e o Colégio Providência (27). A alteração mais importante desse período foi a ocupação de uma parte da margem esquerda, com o estabelecimento da estrada de ferro, com sua Estação (28) e o pequeno loteamento dos ferroviários ao lado.

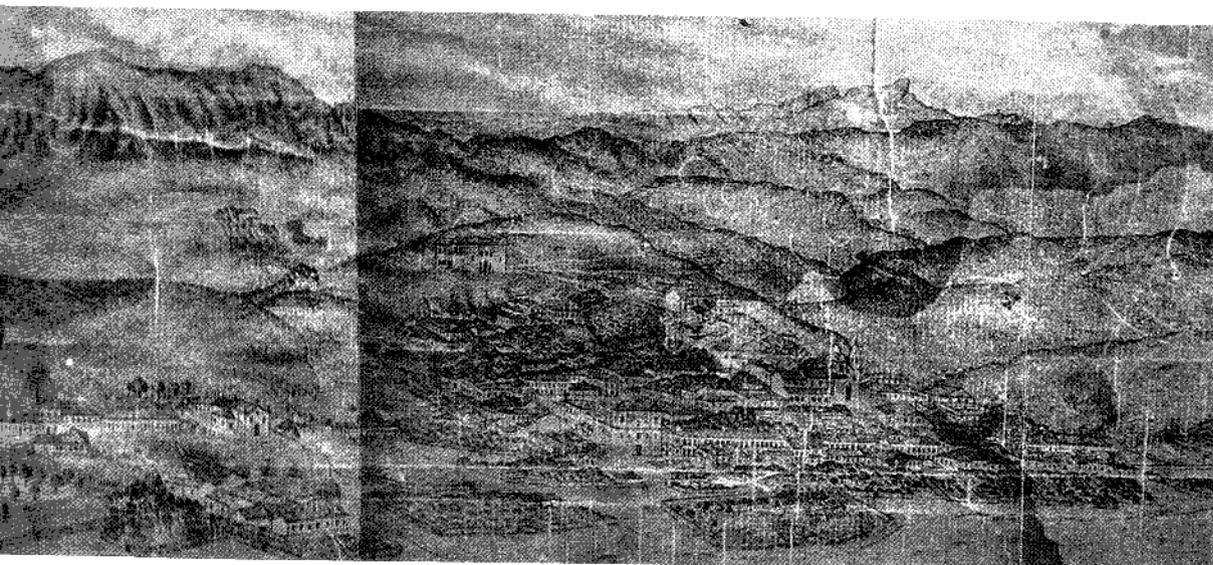


Fig. 14 A: Detalhe de uma ampla vista urbana, realizada em 1824 por J. Martins Braga (Casa Setecentista de Mariana). Mostra Mariana, tomada da parte norte, na margem esquerda (como na fig. 10), desde Santana (com a Santa Casa de Misericórdia ao lado) até a Ponte de Areia.

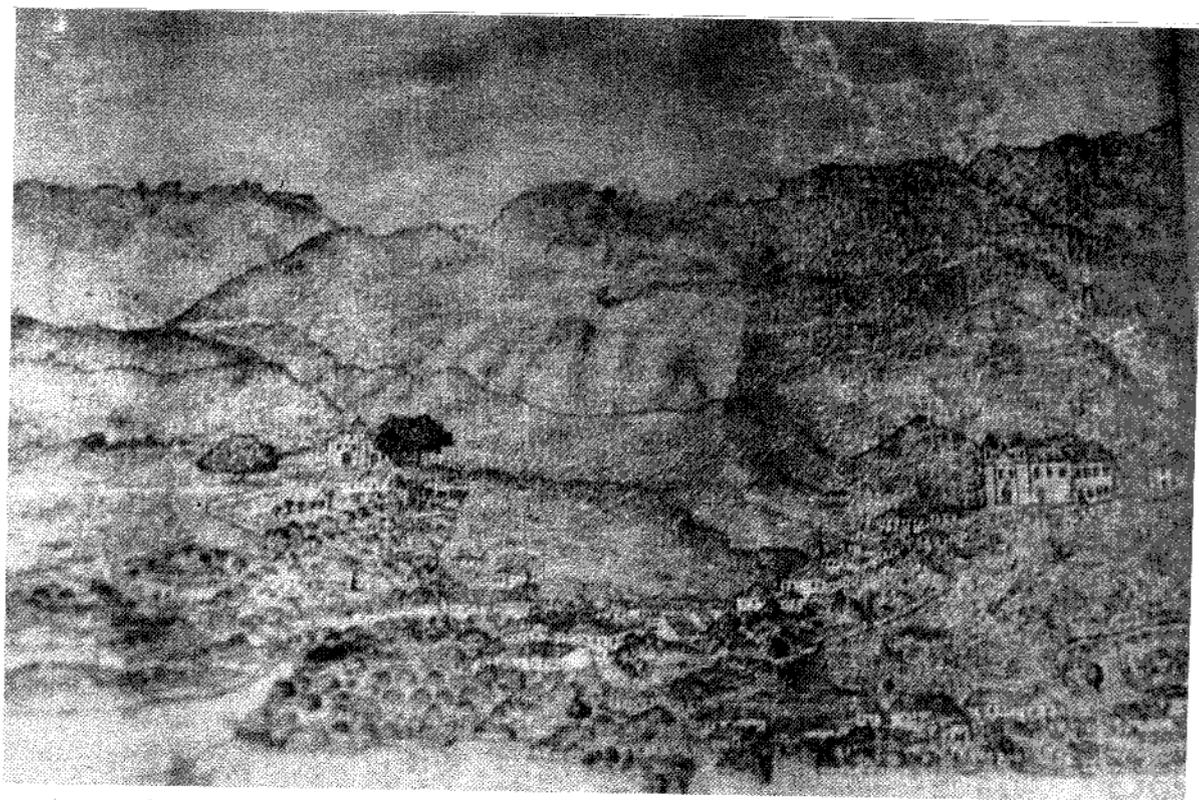


Fig. 14 – B: Outro trecho do mesmo desenho, mostrando, no centro, a Capela de São Gonçalo, com uma torre demolida, e a Igreja do Rosário, já concluída.

O CENÁRIO URBANO EM MINAS GERAIS SETECENTISTA: OUTEIROS DO SAGRADO E DO PROFANO

Luiz Carlos Villalta¹

"Romperam [Bartolomeu Bueno, amigos e parentes] os matos gerais e servindo-lhes de norte o pico de algumas Serras, que eram os faróis na penetração dos densíssimos matos, vieram estes generosos aventureiros sair finalmente sobre a Itaverava, serra que de Vila Rica dista pouco mais de oito léguas" — Cláudio Manuel da Costa.

"Eu vejo, ó minha bela, aquele Númem, / A quem o nome deram de Fortuna; [...] / Me diz que mova o passo: / Que entre no grande Templo, em que se encerra / Quanto o destino manda / Que ela obre sobre a terra. // Que cousas portentosas nele encontro! / Eu vejo a pobre fundação de Roma; / Vejo-a queimar Cartago; [...] Lá floresce o poder do Assírio Povo; / Aqui os Medos crescem, // [...] Levou-me aonde estava a minha história, / Que toda me explicou com modo e arte. / Tirei-te libras de ouro, / Me diz, e quero dar-te / Todo aquele tesouro [...] // Prossegue, ali te faço / restituir o posto [...] // Aqui te dou, me diz, a tua amada [...] // É esse o bem, respondo, que me move, / Mas este bem é santo, / Vem só da mão de Jove" — Tomás Antônio Gonzaga.

Os outeiros orientam o desbravamento das Gerais; dos outeiros se desvelam os mundos...

Mas neles, a Fortuna tenta seduzir Doroteu, sem contudo, aparentemente, obter êxito... Os outeiros são emblemas das Alterosas Setecentistas, pressionadas entre o jugo que procurava conservá-las na obediência e as tentações que as conduziam à sedição: são a metáfora de uma sociedade que glorifica as aparências; metáfora que se faz cultura material, convertendo-se em paisagem urbana. O objetivo deste artigo é justamente investigar o sentido assumido por estes outeiros, metafóricos e concretos, no cenário urbano de Mariana e Vila Rica Coloniais, em meio ao confronto entre, de um lado, as normas e práticas do Estado português e da igreja e, de outro, os interesses e as práticas dos grupos e instituições de que se constituía a sociedade mineradora. Parte-se do pressuposto de que a paisagem é, ao mesmo tempo, produto e vetor das relações sociais, econômicas, políticas e culturais que foram contemporâneas à sua formação e apropriação: se, por um lado, expressam tais relações, por outro, intervêm na sua dinâmica. As paisagens, enfim, como afirma Patrícia Rupertone, não refletem simplesmente as linhas de nossa existência, constituindo um modo ativo pelo qual expressamos a nós mesmos como povo e como indivíduos².

¹ Professor Assistente do Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, mestre e doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo.

² RUPERTONE, Patrícia. Landscape as Artifact: Comments on The Archaeological Use of Landscape Treatment in Social, Economic and Ideological Analysis. *Man in the northeast*, 31, pp. 123-138, 1986. McGUIRE, Randall H. Building Power in the Cultural Landscape of Broome County, New York, 1880 to 1940. In: _____, PAINFER, R. (eds.). *The Archaeology of inequality*. Oxford & Cambridge: Blackwell, 1991. pp. 102-

O Alvorecer da Urbe: Sob o Império dos “Facinorosos e da Sedição”

“Das Minas e seus moradores bastava dizer o que dos do Ponto Euxino, e da mesma região afirma Tertuliano: que é habitada de gente intratável, sem domicílio, e ainda que está em contínuo movimento, é menos inconstante que os seus costumes: os dias nunca amanhecem serenos: o ar é um nublado perpétuo: tudo é frio naquele país, menos o vício, que está ardendo sempre. Eu, contudo, reparando com mais atenção na antiga e continuada sucessão de perturbações, que nela se vêem, acrescentando que a terra parece que evapora tumultos: a água exala motins: o ouro toca desaforos: destilam liberdades os ares: vomitam insolências as nuvens: influem desordens os astros: o clima é tumba da paz e berço da rebelião: a natureza anda inquieta consigo, e amotinada lá por dentro, é como no inferno” — Conde de Assumar.

Gente intratável, ouro a incitar desaforos, ares revoltos, paisagem que estimula a rebelião... Natureza como no Inferno! — neste painel construído pelo Conde de Assumar, fica patente a tensão estabelecida entre ele, representante do rei, a paisagem natural e a *gente intratável* das Gerais. À semelhança do ocorrido com tantos outros que escreveram sobre o Novo Mundo, Assumar descrevia a paisagem recorrendo a *topos* da Roma Antiga e do imaginário cristão, fazendo do conhecimento sobre a América Portuguesa o prelúdio para seu “reconhecimento” — isto é, para que o Brasil fosse inserido na topografia e nos eventos já conhecidos dentro dos quadros intelectuais europeus³. A paisagem, ainda, era apreendida pelo Conde como arena de tensão entre o Estado e as populações. Isto não era uma peculiaridade de sua visão de mundo, mas algo que, como será mostrado adiante, impregnava a constituição do espaço urbano nas Minas Gerais Setecentistas.

O surgimento e a conformação do espaço urbano em Minas encontram-se profundamente ligados aos ditames que orientaram o processo colonizatório. Primeiramente, neste processo, havia o bifrontismo, o objetivo de colonizar para incorporar almas e territórios, dilatar o Império e estender a fé e, com isso, acumular riquezas⁴. Este bifrontismo, expresso de modo claro no padroado — através do qual a Coroa garantia a interferência nos assuntos eclesiásticos, assumindo a responsabilidade pela construção e manutenção de templos e pelo pagamento dos eclesiásticos, administrando receitas, apresentando a Santa Sé nomes para dignidades eclesiásticas maiores (abadias, bispados, arcebispados) e menores (conezias, curas, etc.) e rejeitando bulas e breves papais com os quais estivesse em desacordo⁵ —, conduziu à secularização da administração dos assuntos eclesiásticos e, inversamente, à intromissão da igreja nas questões seculares, misturando o sagrado ao profano e vice-versa. No processo colonizatório, verificava-se, ainda, a presença de normas de política econômica e de relações econômicas efetivas — o que se convencionou chamar *sistema colonial*: monopólio comercial metropolitano sobre a colônia, latifúndio, escravidão, produção em larga escala de artigos coloniais, exação fiscal e extração da

124; e LEONE, Mark. Interpreting Ideology in Historical Archaeology: Using the Rules of Perspective in the William Paca Garden in Annapolis, Maryland. In: MILLER, Daniel, TILLEY, Christopher. *Ideology, Power and Prehistory*. Cambridge: University Press, 1984. pp. 23-35 partilham também deste ponto de vista.

3. Sobre esta “importação” da história no período colonial, veja: CUNHA, Manuela Carneiro da. Da Guerra das Relíquias ao Quinto Império: Importação e Exportação da História no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 44, p. 72, mar. 1996.

4. BOXER, Charles. *A igreja e a expansão ibérica*. Lisboa: Edições 70, 1989, pp. 98-99; Idem. *O Império Colonial Português*. Lisboa: Edições 70, 1981. pp. 224-225; NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978. p. 28; e VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989. pp. 14-15, 36 e 52.

5. BOXER, Charles R. *A Igreja e a Expansão Ibérica*. op. cit. p. 99. Sobre o assunto veja, também: Idem. *O Império Colonial Português (1415 - 1825)*. op. cit. p. 224.

maior quantidade de metais preciosos no menor espaço de tempo possível —, cujo sentido era produzir, extrair e acumular riquezas, carreando-as para a metrópole. E, por fim, o desenvolvimento de atividades econômicas à margem desta orientação geral e a ocorrência de conflitos entre colonos e autoridades em torno das riquezas, ou mesmo, de usurpações dos direitos régios por estas últimas⁶.

A sombra da Coroa e da Cruz e as linhas do *antigo sistema colonial*, contudo, nos momentos iniciais da ocupação dos territórios, de modo geral, foram estendidas antes por obra de grupos ou de indivíduos do que por ações controladas rigidamente pelo Estado e pela Igreja: foram aventureiros intrépidos e, muitas vezes, sem escrúpulos, que se lançaram pelo litoral no século XVI⁷ e que, a partir de meados do mesmo século, iniciaram o avanço sobre os sertões, à busca de *peças*, pedras e metais preciosos⁸. A ampliação das fronteiras do domínio português na América foi, deste modo, iniciativa mais privada do que pública. Em Minas Gerais, os aventureiros igualmente precederam às instituições administrativas e eclesiásticas, desbravando o território, construindo os rudimentos da vida social e urbana⁹. As Bandeiras eram recomendadas e aprovadas por El'Rei, e tinham sacerdotes entre seus componentes, mas Igreja e Estado, enquanto instituições, chegaram às Gerais apenas mais tarde¹⁰.

Os bandeirantes, na medida em que penetravam pelas Alterosas, iam erigindo os arraiais, fixando cruzeiros e altares¹¹. As primeiras aglomerações foram, assim, semeando-se “espontaneamente” — isto é, sem que houvesse controle das autoridades — à meia encosta dos terrenos, acompanhando os trabalhos da mineração¹². Nasceram junto aos cursos d'água, perto dos locais onde as catas se revelavam mais promissoras, a princípio com caráter temporário, sob o signo do provisório. Construídas com desleixo, concebidas como locais de passagem, as povoações ampliaram-se aos poucos, acompanhando os progressos da extração aurífera: comerciantes acorriam para elas, estabelecendo-se ao longo dos caminhos que ligavam as catas, em seus cruzamentos, ou nos pontos de parada de viandantes e nos postos de cobrança de impostos¹³. Com isso, os arraiais cresceram longitudinalmente, de forma centrífuga; os caminhos que os ligavam

6. NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1809)*. São Paulo: Hucitec, 1979., pp. 61-106 e COSTA, Iraci do Nero da. *Populações Mineiras*. São Paulo: IPE/USP, 1981. p. 9.

7. PRADO, J. F. Almeida. *Primeiros Povoadores do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, s/d; e FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 21. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981. pp. 13-19.

8. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977. p. 45.

9. Quanto à desclassificação social dos indivíduos que desbravaram Minas, veja: SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. pp. 75-79.

10. Podem-se citar, dentre os padres que se incorporaram às Bandeiras, os seguintes nomes: José Dias Leite e Antonio Figueiras, que acompanharam Fernão Dias Pais; Francisco Gonçalves Lopes, que integrava a expedição que fundou Mariana; João de Faria Fialho, que seguia Antonio Dias; e, ainda, o padre Felipe Delacontrici, que escudava Antonio Rodrigues Arzão (TRINDADE, Raymundo, Côn. *Arquidiocese de Mariana: subsídios para a sua História*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953. pp. 40-54 e VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva, 1977. pp. 15-16).

11. LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A Capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978. p. 38.

12. ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. Considerações sobre a Formação do Espaço Urbano Setecentista nas Minas. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 9, pp. 131-132, 1989. Explicação um pouco diferente para o surgimento dos arraiais é dada por Augusto de Lima Júnior, para quem eles surgiram de dois modos: a partir de antigos pousos de bandeiras e em torno de ranchos de tropas, nos quais os mineradores, dispersos pelos sertões, iam fazer compras, praticavam seus rituais religiosos e, com o passar do tempo, construíam suas residências (LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* p. 38).

13. ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. *Op. cit.* pp. 131-132; HOLLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 19. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1987. pp. 64-76; SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.* p. 104; e ARAÚJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1993. pp. 31-32.

transformaram-se em ruas, formando, assim, conglomerados maiores, bases sobre as quais se erigiram as vilas. Inexistindo diferenças significativas entre os povoadores neste primeiro momento — isto é, na ausência de uma estratificação social muito demarcada —, irmandades únicas ergueram as primeiras capelas provisórias, de taipa, que serviam a todos, mais tarde transformadas em templos definitivos¹⁴. A Coroa e a Cruz, assim, fincaram-se nas Gerais sob os auspícios de grupos de indivíduos, enquanto a ânsia pela apropriação dos preciosos metais, se serviu aos propósitos da realeza, engolfou-se na voracidade dos homens, das populações que acorriam às áureas terras e que não se furtavam em driblar as exigências fiscais, ou ainda, a dedicar-se às atividades agrícolas. Era o *sistema colonial* a funcionar — e também a fazer água!

Nos primeiros momentos, diante da ausência do Estado e da Igreja, Minas Gerais, na condição de área em fase de desbravamento, foi considerada terra de ninguém; razão de toda sorte de desmandos e abusos, que se traduziam num estado tal que foi descrito, décadas depois, como império do “despotismo” e da “liberdade dos facinorosos”¹⁵: o “interesse regia as ações, e só se cuidava em avultar em riquezas, sem se consultarem os meios proporcionados a uma aquisição inocente: a soberba, a lascívia, a ambição, o orgulho e o atrevimento tinham chegado ao último ponto”¹⁶. Os “facinorosos” não se resumiam aos leigos, muito pelo contrário, um turbilhão de frades, sem Deus e sem lei, andava vagando por Minas, “não sem escândalo dos povos por se ocuparem de ministério muito impróprio do seu Estado, como era adquirir ouro”, aliando à ganância a sensualidade, sendo por isso motivo de inúmeras ordens de expulsão¹⁷.

Inquietações e desassossego se manifestaram, ao longo do século XVIII, por repetidas vezes, fazendo com que os monarcas e as autoridades eclesiásticas expressassem uma preocupação crescente com a sujeição das Gerais ao seu mando. Se, como quer Sergio Buarque de Holanda, a exaltação do indivíduo e a falta de coesão social e, correlativamente, a valorização da obediência dos povos (o antídoto contra a ação desagregadora do individualismo) marcaram a colonização portuguesa¹⁸, nas Gerais, tais características parecem ter se acentuado. No princípio, o território aurífero assistiu a uma ocupação imprevidente, que levou à ocorrência de fomes, agravadas por epidemias de bexigas, por cheias e por choques entre multidões famintas e esqueléticas¹⁹. E foi, sobretudo, convertido em palco de conflitos: os paulistas, os primeiros a chegar, lutaram contra os portugueses e pessoas oriundas de outras capitanias da Colônia (os *emboabas*); autoridades laicas e religiosas foram desacatadas (por exemplo, em 1681, D. Rodrigo de Castelo Branco, emissário do rei, foi morto por apaniguados de Borba Gato; em 1709, o governador Francisco Martins Mascarenhas foi expulso e o visitador eclesiástico, cónego Manuel da Costa Escobar, morto em visita, em São João del Rei); quilombos formaram-se (e continuariam a formar-se ao longo do século); escravos tentaram rebelar-se (em 1719); e, por fim, sedições sucederam-se repetidamente

14. ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. *Loc. cit.*; VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* pp. 44-45; e LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* p. 38.

15. CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo: Cia. Editora Nacional/ Edusp, 1968. p. 2 e ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. *Op. cit.* p. 135.

16. COSTA, Cláudio Manuel da. *Fundamento Histórico do Poema Vila Rica*. In: _____. *Obras poéticas de...* Edição de João Ribeiro. Rio de Janeiro: 1908, p. 166. Passagem idêntica encontra-se em “Memória Histórica da Capitania das Minas Gerais”, segundo Sylvio de Vasconcellos (*Op. cit.* p. 36).

17. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM). *Carta Régia a Brás Baltazar da Silveira sobre a expulsão de padres e religiosos que vagavam pela Capitania, em grandes escândalos*, 1715; TRINDADE, Raymundo, Côn. *Op. cit.* pp. 54-57; e SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.* p. 174.

18. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. *Op. cit.* pp. 9-11.

19. LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* p. 31.

nos idos de 1710 a 1720, ano este em que ocorreu a mais importante delas, a revolta de Filipe dos Santos²⁰.

A ocupação desordenada realizada pelos *indivíduos facinorosos*, refratários ao zelo pelos direitos régios e às regras fixadas pela Igreja, suscitou nas autoridades monárquicas e eclesiásticas um permanente temor de que os povos caíssem na *desobediência*. Este temor levou-as a envidarem todos os esforços para mantê-los em sossego, a procurarem o resguardo das prerrogativas de que se investiam. Ao *despotismo dos facinorosos*, àquela paisagem Infernal descrita por Assumar, veio contrapor-se uma certa utilização dos outeiros, que, ao longo do século XVIII, converteram-se em lugar de expiação e, acima de tudo, em outeiros incandescentes, lembrando aos homens o Inferno que os aguardava em caso de desobediência.

O Estado, a Igreja e o Desafio do Controle das Populações

“[...] todas as ditas circunstâncias, observações, cerimônias, micetivos (*sic*) e cautelas se presumem feitas por concurso diabólico [...] se prova pelas testemunhas [...] que [os réus] eram por outra via tementes a Deus e devotos de Nossa Senhora, e ao tempo que tem da prisão ultimamente a sua condição e simplicidade os condeno somente a dois mil réis [...] e a um ano de degredo para fora do Bispado, fazendo primeiro penitência pública ambos juntos nas portas da Santa Sé em um Domingo ou Dia Santo, cada um com sua vela na mão, estando em corpo, para o que serão trazidos presos e se tornarão a recolher na prisão” — Sentença do Juízo Eclesiástico de Mariana, passada para Hyvo Lopes e sua mulher, Maria Cardoso, 1750.

Esta sentença em epígrafe, proferida em 1750 pelo Juiz Eclesiástico de Mariana, Geraldo José de Abranches, contra Hyvo Lopes e Maria Cardoso, réus culpados pelo crime de fazer calundus — conjunto de práticas mágicas e rituais que guarda algumas semelhanças com o atual candomblé — expressa um certo padrão seguido pela ação repressiva do Estado e da Igreja em relação à sociedade colonial, bem como suas repercussões sobre o uso do espaço urbano.

Na América Portuguesa, o modo como se estabeleceu a relação Estado-Sociedade e o ideal de civilidade herdado da Europa definiram uma ordem em que era tênue a fronteira entre o *público* — aquilo que era geral, que pertencia a muitos e que se relacionava à *república* — e o *privado* — o familiar, o individual, o íntimo. No Antigo Regime, havia alguma distinção entre *público* e *privado*, mas não uma diferença nítida, o que se evidenciava no próprio ideal de civilidade vigente: código de maneiras convenientes aos grandes, que longe de caracterizar o indivíduo inteiramente, dissimulava ou travestia a realidade íntima do sentimento, estabelecendo uma tensão entre o parecer e o ser, conferindo mais importância ao visível. Nas palavras de Philippe Ariès, “o indivíduo não era como era, e sim como parecia, ou melhor como conseguia parecer”, podendo haver um completo desacordo entre o *público* e o *privado*, o íntimo²¹. Assim, ao mesmo tempo em que se cindia o parecer e o ser, conferia-se ao espaço público grande importância na identificação dos indivíduos e dos grupos: ele constituía um cenário onde estes

20. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* pp. 22-38; TRINDADE, Raymundo, Côn. *Op. cit.* pp. 55-61; e LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* p. 39.

21. ARIÈS, Philippe. Por uma História da Vida Privada. In: Idem, CHARTIER, Roger. *História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Tradução de Hildegard Feist. 3. imp. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 9. Veja: CHARTIER, Roger. *Lectures et Lecteurs dans La France D'Ancien Régime*, Paris: Éditions du Seuil, 1987. pp. 58-70; REVEL, Jacques. Os Usos de Civilidade. In: ARIÈS, Philippe, CHARTIER, Roger (Org.). *Op. cit.* p. 186-194; ARAÚJO, Emanuel. *Op. cit.* p. 95; e RAMOS, Donald. A 'Voz Popular' e a Cultura Popular no Brasil do século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Coord.). *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p. 139.

ostentavam, dissimulavam e ritualizavam suas posições sociais e as relações que estabeleciam entre si. No Brasil, esta glorificação das aparências permeava as sociabilidades. Simular e dissimular converteram-se em regra de sociabilidade dos grupos hegemônicos ou daqueles que desejavam ascender; espalhando-se até as fímbrias da hierarquia social, definindo os horizontes e impondo limites à vida quotidiana dos que sobreviviam em meio à miséria e à marginalidade. Em contraposição, porém, o *privado* foi devassado pela sociabilidade comunitária, ficando vedado ao indivíduo o isolamento.

Estado e Igreja, embora obstinados em firmar a obediência, deixaram-se contaminar pelo *realismo*²² que marcava a mentalidade e a colonização portuguesa no geral, e isto afetou também a relação *público-privado*. Diante da correlação de forças estabelecida com a sociedade, complexa e mutável, misturaram o agrio e o doce, o bater-e-soprar. Viram-se na contingência, quanto à sociedade, de ora ceder, ora reprimir violentamente, levando em conta as circunstâncias²³, de tal sorte que a força das comunidades, por seu turno, acabou por impor condicionantes à aplicação da lei²⁴. Quanto aos indivíduos, marcadamente dos grupos sociais dominantes, Estado e Igreja vieram a cooptá-los através de mercês. Ao se abrirem aos interesses privados dos mais diferentes sujeitos sociais e individuais, permitiram a privatização do que seria público. Por fim, Estado e Igreja, ao investirem sobre a sociedade através dos seus instrumentos repressivos — a inquisição, as justiças civil e eclesiástica e as visitas episcopais —, fomentavam uma cultura da vigilância e da delação, dilatando deliberadamente a fronteira do *público* em detrimento do *privado*²⁵. Isso tudo, portanto, contribuiu para a fluidez dos limites entre o que era *público* e o que era *privado*.

22. Segundo Sergio Buarque de Holanda, tratava-se de um realismo de caráter medieval, escolástico, que levava os portugueses a conceder primado à experiência, ao imediato, ao quotidiano e a hostilizar a fantasia em suas apreciações sobre o Novo Mundo, atenuando plausivelmente os motivos edênicos que imperavam nas visões construídas pelos espanhóis sobre suas Índias Ocidentais, admitindo o maravilhoso apenas quando se achasse além da órbita de seu saber empírico — sobretudo, “quando servissem para contentar seu apetite de bens materiais” e renunciando à transfiguração da realidade por meio da obediência a “códigos de postura e regras formais” (HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. Op. cit. pp. 5, 101-3 e 143 e Idem. *Raízes do Brasil*. Op. cit. p. 76). Tal realismo parece ter guiado a ação das autoridades coloniais, tornando-as sensíveis para avaliar a oportunidade ou não de suas ações.

23. Sobre isso veja, por exemplo: COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Introdução de Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994. pp. 135, 137-8 e 147.

24. Sobre a interferência da comunidade — conforme o autor, “meio”, ou “cultura popular”, ou ainda, “cultura coletiva” — e da sociedade na aplicação da lei, veja: SIQUEIRA, Sônia Aparecida. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*, São Paulo: Ática, 1978. p. 153; VAINFAS, Ronaldo. Op. cit. pp. 146-148; RAMOS, Donald. Op. cit. pp. 139 e 150; VILLALTA, Luiz Carlos. *A Torpeza Diversificada dos Vícios”: Celibato, Concubinato e Casamento no Mundo dos Letrados de Minas Gerais (1748-1801)*. São Paulo: FFLCH-USP, 1993 (Dissertação de Mestrado). pp. 69-107; e FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Protestos, Revoltas e Fiscalidade no Brasil Colonial. *LPH: Revista de História*, Ouro Preto, n. 5, p. 80, 1995.

25. Um caso ocorrido em São João del Rei, em meados do século XVIII, é emblemático sobre o uso desta estratégia, a diluição dos limites entre o público e o privado, e as interferências da sociabilidade comunitária. O padre João Mendes Pereira foi processado no juízo eclesiástico de Mariana sob a acusação de pedir autorização para quebrar o sigilo sacramental à confessante Teodósia da Silva, mulher solteira, mulata, tida como donzela e recolhida. Na mesma ocasião, teria perguntado o nome do cúmplice de Teodósia em seu pecado. O sacerdote desejaria com isso avisar à mãe e à tia de Teodósia sobre o risco que corria de perder sua honra. Depois, o padre teria contado às mesmas mãe e à tia que Teodósia corria risco — segundo a tia, o padre perguntara-lhe “por que não a casava, que tivessem bastante cuidado nela, que já estava mulher e que não a deixassem andar por aí” — do “que resultou meterem a dita confessada em uma corrente aonde esteve sete ou oito dias com escândalo na vizinhança”. E, por fim, teria noticiado ao vigário de São João del Rei a informação recebida no confessional. O réu foi absolvido, na medida em que o juiz entendeu que não se poderia concluir que havia revelado o sigilo sacramental, posto que era uma informação extraída “de notícia externa, divulgada na vizinhança”, matéria de conhecimento público, como testemunhas do processo, inclusive a tia e a mãe, confirmavam. Além disso, a denúncia havia sido feita por Teodósia, “uma mulher cativa, louca rapariga”, instigada por seu amante, desejoso de vingar-se do padre, o que diminuía, segundo o juiz, a força da acusação. O réu, entretanto, confessara a um outro sacerdote, o vigário de São João del Rei, “que não duvidava pela sua simplicidade perguntaria alguma coisa no ato da confissão”... Nesse processo temos retratados, de um lado, a ação moralizadora de um padre, agente da Igreja, instituição que estimulava a delação para vigiar a fé e a moral dos povos e, de outro, a força da sociabilidade comunitária e o uso da delação como vingança. Vigilância e sociabilidade (incluindo-se aí os atritos e iniciativas de vingança que comportava), ambas, neste caso, dilataram ao máximo a fluidez

Dentro dessas linhas, enquadra-se a mencionada condenação de Hyvo Lopes e Maria Cardoso pelo juízo eclesiástico de Mariana, em 1750. Por sua implicação em calundus, foram considerados diabólicos. Porém, por serem pessoas muito simples e devotos de Nossa Senhora, as punições foram parcialmente comutadas. A pena, entretanto, tinha que ser exemplar, como a manipulação do espaço demonstra: primeiro, o degredo para fora do bispado e, segundo, a penitência pública. Aqui, vêem-se, portanto, de um lado, o *realismo*, a resignação parcial diante dos limites de uma realidade sócio-cultural colonial e sincrética e, por outro, um poder que se exhibe e se ritualiza no espaço, que se ostenta, se simula, demarcando a fronteira que separava o lícito do ilícito. Em outros termos, Hyvo e Maria, por seu sincretismo, assemelhavam-se a tantos outros habitantes da Colônia, o que fazia necessário moderar a pena — *perdoar*, era preciso, do contrário não se teria nem colonos, nem Colônia —; mas, ao mesmo tempo, cumpria coibir suas práticas, tão desobedientes, tão distantes do que se julgava lícito, fazendo-se da punição uma oportunidade de teatralizar as relações de poder, ostentá-las, conferindo ao poder do Estado uma força maior do que ele próprio tinha. Neste teatro, o espaço urbano constitui-se como *cenário*.

À Igreja coube a primazia no que toca ao controle da moral e da religiosidade das populações mineiras²⁶. Organizando e fazendo funcionar a igreja, tomaram-se várias providências nas quais ecoava o espírito da Reforma Católica: instalaram-se paróquias, as primeiras delas criadas ainda no final do século XVII²⁷ e realizaram-se *visitações pastorais*. Segundo estabeleceu o Concílio de Trento, os prelados, seus vigários gerais ou visitadores por eles nomeados, deviam visitar anualmente partes ou toda diocese, estabelecendo um contato direto com seu rebanho, fazendo “exortações”, “pregando e esclarecendo os mistérios da fé” e, acima de tudo, verificando se eram e como eram administrados os sacramentos, inspecionando os locais em que se realizavam ofícios religiosos, zelando pelos bons costumes, disciplinando-os, detectando as transgressões, remediando umas e reprimindo outras²⁸. A Coroa, além disso, proibiu o estabelecimento de ordens religiosas na Capitania, para evitar o descaminho do ouro²⁹. Mais tarde, em 1745, criou-se o Bispado de Mariana, e, em 1748, fundou-se o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte.

No campo político, observaram-se procedimentos que se inscreviam na mesma estratégia de normalização: instalou-se o aparato administrativo e fiscal, aplicaram-se punições que misturavam *realismo* e ostentação e, ainda, desenvolveu-se uma política de urbanização. A preocupação fiscal foi marcante³⁰. Em termos de política administrativa e urbana, viram-se: ao final do século XVII, a fundação de alguns arraiais; e, entre 1711 e 1718, a concessão de foros de vila a muitos povoados. O governador Antônio de Albuquerque Coelho Carvalho, em 1711, fundou as vilas de Mariana, Vila Rica e Sabará; D. Brás Baltazar, entre 1713 e 1714, fundou São João del Rei, Caeté, Serro e Pitangui; e, por fim, o Conde de Assumar, em 1718, erigiu a Vila de

entre público e privado (aqui uma privacidade sacramentada, a do ato da confissão), de tal sorte que ficou comprometida tanto a ação moralizadora do funcionário da Igreja (e do Estado) como a apuração e a punição de seus possíveis erros (AEAM. *Juízo Eclesiástico - 1748-1765*, arm. VI, 2ª prat., pp. 28-30v).

26. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: FFLCH-USP, 1989. (Dissertação de Mestrado). p. 21.

27. TRINDADE, Raymundo, Côn. *Op. cit.* pp. 63-64.

28. BOSCHI, Caio César. As Visitas Diocesanas e a Inquisição na Colônia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 14, p. 157, 1989; e FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias*. *Op. cit.* pp. 44 - 45.

29. BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. p. 82.

30. SOUZA, Laura de Mello e. *Op. cit.* p. 95.

São José del Rei (Tiradentes)³¹. Com a constituição de cada uma das vilas, instalava-se o Senado da Câmara, órgão responsável pela administração das mesmas (e também, em parte, pela justiça)³², formado por indivíduos eleitos indiretamente pelos “homens bons do povo”³³.

A repressão aos delitos civis e políticos foi motivo de teatralização cuja finalidade não era senão a reiteração da ordem e, em última instância, do poder monárquico: a manutenção do sossego público requeria castigos exemplares. Escravos eram supliciados no Pelourinho, recebendo, algumas vezes, sentença capital, marcadamente os negros quilombolas. Os ouvidores de comarca recebiam do governador, desde a segunda década do Setecentos, autoridade para punir e sentenciar até a morte, sem apelação nem agravo, a negros, mulatos e carijós. A execução de brancos, no entanto, só podia ser pronunciada por uma junta formada por ouvidores e pelo governador. Na prática, porém, só negros, mulatos e carijós foram executados, sendo os brancos encaminhados ao tribunal da Relação da Bahia (a execução de Felipe dos Santos foi uma exceção). Os cadáveres destes indivíduos de condição social inferior, depois de esquartejados, eram expostos nos lugares por onde passaram quebrando a tranqüilidade pública. Os negros quilombolas mortos em confrontos ou em emboscadas, não podendo ser punidos em público, tinham sua cabeça salgada e transportada até o Senado da Câmara³⁴.

Quanto aos delitos políticos especificamente, a oportunidade foi elemento tanto para a maior ou menor tolerância do poder, como para a exibição ou não das penas publicamente. O conde de Assumar, tendo em mira o sossego dos povos, comportou-se engenhosamente em relação aos revoltosos de 1720, ora recorrendo a negações e circunlóquios, prometendo perdões, anulando ordens, ora, aplacada a ira das gentes, desrespeitando promessas, punindo exemplarmente Filipe dos Santos, um dos sediciosos, o qual foi enforcado e esquartejado após ser arrastado por cavalos pelas ruas de Vila Rica. Nesta ocasião, o arraial do Ouro Podre foi incendiado, ficando a partir daí conhecido pela denominação Morro da Queimada³⁵. Esta atitude de Assumar sintetiza o padrão de relação estabelecida entre o Estado e a sociedade mineradora nos Setecentos: primeiro, a oscilação entre a brandura e a brutalidade no trato de atos ilícitos, fiada na análise sobre a oportunidade de uma e outra postura face à correlação de forças observada em cada momento; e, em segundo lugar, a publicidade e a exemplaridade da pena brutal. Esse último aspecto confere uma grande importância ao espaço, pois ele será não apenas um pano de fundo, mas elemento fundamental na orquestração de uma política de controle das populações. Será *cenário, um outeiro que ilumina*. Isto quando a oportunidade for conveniente, pois, chegando-se à avaliação contrária, punia-se em segredo: a chamada Inconfidência do Curvelo, por exemplo, foi investigada e punida no Reino, por temerem-se os prejuízos que poderiam ocorrer caso viesse a ser investigada na Colônia, tornando-a de conhecimento público³⁶.

31. Ibidem. pp. 102-104.

32. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução de Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 155.

33. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* pp. 23-24.

34. CAMPOS, Adalgisa Arantes. Execuções na Colônia: a morte de Tiradentes e a Cultura Barroca. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n 110, pp. 143-145 e 150-152.

35. MELLO, Suzy de. *Barroco mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 25.

36. SOUZA, Laura de Mello e. A Inconfidência do Curvelo (Exposição feita em aula da disciplina *Cultura e Sociedade no Brasil Colonial: discursos e práticas em Minas Gerais no século XVIII*).

A partir da segunda metade do século XVIII, a Coroa Portuguesa começou a expressar preocupações com o controle das populações que ultrapassavam os parâmetros fixados pela Reforma Católica e pelo simples temor da sedição, presente desde os primeiros momentos da ocupação das Minas. As perspectivas sediciosas enriqueceram-se com os novos horizontes trazidos pela Ilustração³⁷. Isso fez com que a Coroa se voltasse contra as idéias dos “filósofos”, consideradas ameaçadoras aos pilares do trono, na medida em que propugnavam a “irreligião”. Na visão da monarquia de então, a religião cristã constituiria o único freio às paixões, levando o homem a conhecer a razão natural, sujeitar-se à Revelação Divina comunicada pelas Escrituras e pela Tradição, a ser adepto da virtude e cumpridor dos seus deveres diante de Deus e do próximo. Mais do que tudo, ela garantiria o estabelecimento da Boa Ordem e do Governo Político: “firma a autoridade e proteção nos Soberanos: Assegura a sujeição e obediência nos vassalos”, protegendo a sociedade do contágio que existiria se fosse concebida a ausência de um Juízo Futuro. Em suma, a religião seria o substrato comum que uniria os vassalos e fundamentaria o poder dos Estados; por este motivo, a “Irreligião” estaria promovendo “estragos” na Europa, rompendo os vínculos estabelecidos, de um lado, pelos Cristãos entre si e, de outro, destes com Cristo, destruindo “os mais sólidos fundamentos do trono”³⁸.

Com base nessa visão que ancora os Estados na obediência suscitada pela religião cristã, agentes e lacaios da Coroa e, até mesmo, indivíduos que desejavam demonstrar fidelidade a El-Rei, demonizaram a Sedição. A satanização foi, assim, cúmplice de uma visão que sacralizava as relações súdito-vassalo, constituindo o correlato necessário para a legitimação das mesmas. A imagem de “Satã”, enfim, cumpriu o papel de legitimar o absolutismo e a tirania dos soberanos sobre a Colônia: o *Diabo* sacralizou não só o Soberano que se encontrava no Céu³⁹, mas também os que se instalavam na Terra. Quase no limiar do século XVIII, o Tiradentes⁴⁰ e a Inconfidência foram vítimas da satanização; nesta mesma ocasião, procurou-se divinizar Dona Maria I, Rainha de Portugal. E o espaço urbano serviu como cenário para esta empresa.

Os Outeiros do Sagrado e do Profano: o Cenário Urbano de Vila Rica e Mariana

“O território desta região aurífera, a nenhum outro inferior na incontável multidão de habitantes e adventícios, sobrepuja às maiores cidades do orbe na torpeza diversificada dos vícios. Porquanto estende-se longe, com enorme multidão de indivíduos nele dispersos e projeta-se para o alto, mais que as outras, com vértices de montes muito elevados, alicia os habitantes para os campos demasiado amplos dos vícios, precipita-os no abismo bastante profundo da ambição, atrai os mineiros para o incitamento do mal, a saber, a extração do ouro [...] Daí encontrarás vários de seus vizinhos iludidos e apegados aos hábitos da ambição, vaidade, soberba e aos salazes prazeres carnaís, impelindo-os a estas faltas a abominável ganância do ouro” (Dom Frei Manuel da Cruz).

37. VILLALTA, Luiz Carlos. O Diabo na Livraria dos Inconfidentes. In: NOVAES, Aduato (Org.) *Tempo e História*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura/Companhia das Letras, 1992. pp. 370-372.

38. Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT). *Real Mesa Censória*, Cx. 1, “Edital de 24 de setembro de 1770”.

39. A cumplicidade entre Deus e Satã, isto é, a percepção de que a ação desse último presta-se à consolidação do poder divino e de que, muitas vezes, o resultado de concessões de Deus, aparece com frequência nas cartas dos primeiros jesuítas do Brasil e mostra-se com muita clarividência no próprio Antigo Testamento (DETIENNE, Marcel. *Demônios*, In: *Enciclopédia Einaudi - Mythos/Logos/Sagrado/Profano*. Tradução de José de Carvalho. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987. v. 12. p. 247).

40. VILLALTA, Luiz Carlos. O Diabo na Livraria dos Inconfidentes. *Op. cit.* pp. 367-369.

Em seu *Relatório do Episcopado de Mariana para a Sagrada Congregação do Concílio de Trento*, enviado ao Papa, em 1757, Dom Frei Manuel da Cruz, primeiro prelado marianense, comparou Minas Gerais às maiores cidades do orbe, no que se referia à “torpeza diversificada dos vícios”. Caracterizada pela ambição, pela vaidade, pela soberba e pelo apego aos prazeres carnisais, a “torpeza diversificada dos vícios” teria suas origens na ganância do ouro, mas ligar-se-ia também às distâncias que dispersavam os indivíduos e às altitudes em que os mesmos se encontravam, os “vértices muito altos”. Tudo isso, enfim, “precipitaria os mineiros para o abismo dos vícios”⁴¹: os outeiros revelar-se-iam portas para o abismo do “pecado”. Saindo destas imagens utilizadas pelo primeiro prelado de Minas, pode-se analisar como os outeiros se converteram em cenário do sagrado e do profano e das tensões existentes, seja no interior da sociedade mineradora, seja entre esta e o Estado português. À organização das vilas e ao uso do espaço como cenário da punição de sediciosos e da aplicação de penitências pela Igreja, somaram-se outras formas de intervenção do Estado na vida urbana em Minas, particularmente em Mariana e em Vila Rica. Os grupos sociais, por seu turno, apropriaram-se do espaço de uma forma complexa, empregando-o para ritualizar as hierarquias sociais ou para fixar o lugar que cada qual presumia ocupar no interior destas; a paisagem urbana converteu-se, assim, em palco de disputa e de ostentação social e, ao mesmo tempo, de canalização das tensões.

A política urbana da Coroa portuguesa no seu mundo colonial caracterizava-se pela ausência de planejamento, ao contrário do sucedido na América Espanhola. Nesta, a colonização desenvolveu-se sob uma legislação específica (*Recopilación de leyes de los reynos de Indias*), na qual se definiam regras precisas para a construção das cidades, edificadas segundo um traçado retilíneo, em torno de um núcleo oficial, inspirando-se nas obras de Vitrúvio e em experiências tardomedievais⁴². Na América Portuguesa, não havia uma legislação específica, verificando-se o transplante das leis já existentes e que tinham em vista a realidade da metrópole; no que se refere especificamente aos temas próprios da vida e da paisagem urbanas, “as imposições das várias instâncias do governo colonial lusitano se mostravam ora tímidas, ora inexistentes”⁴³. As autoridades portuguesas, no entanto, tiveram em comum, via de regra, a escolha de colinas para ereção das cidades, alegando, para tanto, motivos de defesa. Na realidade, porém, “acomodavam-se à tradição medieval das cidades alta e baixa, das capelas e fortes postados nos cimos e em torno dos quais se espalhava o casario”⁴⁴. Se havia ausência relativas de leis civis, as normas eclesiásticas caracterizavam-se por sua maior precisão, definindo a necessidade de autorização eclesiástica para as construções religiosas, a imunidade dos clérigos quanto à cobrança de alguns tributos associados ao uso do espaço urbano e, ainda, a fixação de datas, horários e maneiras para organizar procissões, carregar imagens e cruzeiros⁴⁵. Na falta de regulamentação específica por parte da Coroa, face ao contraste entre a precisão das normas religiosas e à imprecisão das normas civis, o

41. AEAM. *Relatório do Episcopado de Mariana para a Sagrada Congregação do Concílio de Trento (1757)*, tradução de Monsenhor Fávio Carneiro Rodrigues.

42. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Op. cit. pp. 62-63 e MARX, Murilo. *Nosso Chão: do Sagrado ao Profano*. São Paulo: Edusp, 1988. pp. 21-23 e 48.

43. MARX, Murilo. Op. cit. p. 42.

44. ARAÚJO, Emanuel. Op. cit. p. 31.

45. MARX, Murilo. Op. cit. pp. 31-32.

resultado foi o não estabelecimento de fronteiras claras entre o secular e religioso e, por conseguinte, sobre o que era da jurisdição eclesiástica e o que cabia ao poder civil⁴⁶.

Em Mariana e Ouro Preto, a “espontaneidade” da urbanização e a predileção pela ocupação das colinas e das meia-encostas (embora fosse difícil, pelos aspectos do relevo e da hidrografia, escapar disso) confirmam o que se diz sobre o modelo português de urbanização, enquanto alguns traços específicos são visíveis no traçado das ruas, nos prédios públicos civis, nas construções religiosas e na vida urbana. Na vida urbana, imperava a civilidade das aparências. Como em Salvador de então, a rua “é o grande palco onde cada qual reitera sua posição, seu poder e seus privilégios. Está claro que isso se dá de mil formas: festas, procissões, vestuário, cadeiras de arruar. Tudo é simbólico, tudo visa a afirmar até a exaustão a identidade real ou presumida do seu portador, mesmo depois da morte”⁴⁷. Desse modo, na rua, observavam-se casas com fachadas muito ornamentadas e, ao mesmo tempo, festas, procissões, indumentárias requintadas, falares bonitos e cortejos de escravos a seguirem senhores... Estas aparências e estas fachadas, no entanto, ocultavam comportamentos e vivências distantes do que prescreviam as leis e do que se ostentava; nos interiores das casas, além disso, grassava a pobreza, uma pobreza evidenciada em poucas mobílias, na escassez de talheres e na simplicidade das vestes de uso doméstico⁴⁸.

A vida urbana nas Minas obedecia, assim, a máxima da valorização das “aparências”. Isto valia tanto para os comportamentos relativos à religião, como para aqueles referentes à moral sexual. No campo da moral sexual, o custo e a burocracia do processo matrimonial, a busca incansável de riquezas, a existência de padrões morais diversos nascidos da heterogeneidade étnica, o racismo, o escravismo, o patriarcalismo, o perfil demográfico da sociedade mineira e a vigência do *princípio de igualdade* (os cônjuges deviam ser iguais na cor, no status, nas posses, na honra) na escolha do cônjuge afastavam os mineiros do casamento e, inversamente, facilitavam as uniões esporádicas, instáveis e ilícitas.

O desequilíbrio numérico entre os sexos dentro de cada um dos grupos de estado e cor incompatibilizava-se com a regra matrimonial que exigia a homogamia, na medida em que não havia iguais para casarem⁴⁹. A ânsia por acumular riquezas, intensificando a mobilidade espacial dos indivíduos e opondo-se à fixação destes num lugar, além disso, era refratária à criação de laços mais permanentes como os do matrimônio. A diversidade étnica tinha efeito similar, pois os vários grupos indígenas e africanos possuíam normas outras de casamento e de intercurso sexual, em muito distantes das consagradas pela lei. A escravidão e o racismo, por seu turno, definindo uma rígida hierarquia social e tornando os cativos seres passíveis de relações sexuais ilícitas, estimulavam os senhores, solteiros ou casados, de grandes e pequenas posses, a amancebarem-se ou a usarem sexualmente suas escravas e escravos; incitavam estes últimos ao concubinato, com o que proliferaram os filhos ilegítimos e a prostituição das cativas. Já o patriarcalismo — isto é, a concessão de um lugar privilegiado ao homem, pai e/ou marido no espaço da família e da

46. *Ibidem*. pp. 48-49.

47. JANCÓS, István. *Na Bahia contra o Império, História do Ensaio de Sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 1996. p. 103.

48. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* pp. 41-42; ARAÚJO, Emanuel. *Op. cit.* p. 100; e MAGALHÃES, Beatriz Ricardino. Inventários e Sequestros: fontes para a História Social. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 9, pp. 36-37, 1989.

49. Luiz Mott sugere que o desequilíbrio numérico entre os sexos favoreceu a emergência de padrões sexuais heterodoxos, incluindo-se entre esses as práticas sodomíticas entre os cativos (Luiz Mott, “Escravidão e Homossexualidade”, In: VAINFAS, Ronaldo. *História e Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. pp. 22-24).

sociedade como um todo — e a misoginia que lhe era correlata implicavam não apenas a compreensão da mulher como fonte de todos os males, mas impunham a submissão e o recato às que tinham famílias para provê-las e classificava as *mulheres solteiras* (sem família, não castas, ou ainda, índias, negras e mulatas) como aptas para a fornicação. Tudo isto colocava estímulos e facilidades para as uniões esporádicas, instáveis e ilícitas, tornando perfeitamente aceitáveis algumas delas — adultério masculino, prostituição e concubinato — em particular se vitimassem os *desiguais*, os subalternos. Tais ilicitudes, do ponto de vista de alguns representantes dos grupos dominantes, como Tomás Antônio Gonzaga, eram totalmente admissíveis, desde que se restringissem ao universo do privado, não invadissem o espaço público. A regra social básica da vida sexual em Minas Gerais, enfim, era: na superfície, nas *aparências*, defesa do casamento, mas de casamento *apenas* na igualdade; de modo implícito, a admissão da fornicação, do celibato e do concubinato na desigualdade e face aos obstáculos para a realização de matrimônios; e, finalmente, do ponto de vista de alguns segmentos dos grupos dominantes, a aceitação das ilicitudes *desde que não invadissem o domínio público*, conservando-se nos limites do privado⁵⁰. Conseqüentemente, no cenário urbano, as ilicitudes deveriam ser ocultadas ou dissimuladas, regra nem sempre fácil de cumprir num contexto em que eram tênues as fronteiras entre público e privado.

A violação e, posteriormente, o respeito a essa regra podem ser encontrados na conduta do ordenando ao sacerdócio José de Souza Barradas, em Mariana, nos finais do século XVIII. Primeiramente, este habilitando desrespeitou a manutenção das aparências, levando pela mão, numa procissão, “uma menina que ia feito anjo”, reputada como sua filha e de Escolástica, uma mulher parda com quem vivia concubinado⁵¹. Porém, para lograr ser ordenado, Barradas curvou-se à norma social: furtou-se do contato com sua concubina por um tempo, mantendo-se recluso por meses no Seminário de Mariana e, depois, estabelecendo-se no Rio de Janeiro. Graças a este artifício e, certamente, às influências de sua família, Barradas alcançou o sacerdócio: o provisor do bispado de Mariana, José Botelho Borges, concluiu que inexistia impedimentos, pois não se provara que, no espaço de seis meses, os concubinos houvessem se encontrado. Assim, se José de Souza Barradas, primeiramente, desrespeitou a norma social que estabelecia a necessidade de dissimular, veio, depois, a obedecê-la, o que serviu de pretexto para que as autoridades eclesiásticas liberassem sua ordenação, escudada nas suas poderosas origens familiares. Em São João d'El Rei, anos antes, o poeta e magistrado Inácio José de Alvarenga Peixoto cultivou a amizade do Dr. José da Silveira e Souza, homem que tinha muitas filhas, a mais velha, chamada Bárbara Heliodora, com 18 anos, em 1776. Peixoto, então um trintão, veio a envolver-se com ela, nascendo deste namoro, em 1779, uma filha ilegítima, Maria Efigênia. Por este motivo, em 1777, um padre seu inimigo o acusou de ser infiel às casas onde entrava e, ao Dr. Silveira, de manter suas filhas em *escandalosa prostituição*, tendo estas críticas chegado a circular em pasquins pelas ruas. Diante do escândalo, Peixoto e Bárbara se casaram em 1781. O desrespeito às aparências, portanto, causando escândalo público, obrigou estes dois ilustres concubinos a regularizarem sua união⁵².

50. VILLALTA, Luiz Carlos. *A Torpeza Diversificada dos Vícios*. Op. cit. pp. 41-48, passim.

51. Ibidem. p. 98.

52. Ibidem. pp. 98-100. O pai do habilitando era José de Souza Barradas, Doutor em Leis e Cânones pela Universidade de Coimbra; quanto a seus irmãos, Fernando, era juiz de fora em Arganil; Bernardo, formara-se também em Coimbra; e uma de suas irmãs casara-se com Diogo Pereira de Vasconcelos, Tesoureiro da Real Intendência de Vila Rica.

A religiosidade dos mineiros era igualmente prisioneira das aparências. É importante frisar, no entanto, que nisto não havia uma especificidade colonial ou mesmo portuguesa, já que situação similar era encontrada nos demais países europeus⁵³. Tratava-se de um catolicismo que, prensado entre os interesses temporais, os propósitos disciplinadores da Igreja e as heterodoxias trazidas por portugueses, africanos e ameríndios, primava fundamentalmente pelo exteriorismo. Num contexto social multirracial⁵⁴, havia a presença de contingentes populacionais que, segundo a unanimidade dos historiadores, caracterizavam-se por estarem longe das prescrições da Igreja e do Estado, em termos de fé. Os brancos “mantinham idéias religiosas impregnadas de hábitos e concepções dos séculos anteriores e das raças de que se originaram ou andaram em contato”⁵⁵: judeus, mouros, asiáticos.... Manifestavam uma religiosidade exteriorista, que privilegiava os aspectos sensitivos (procissões, romarias, culto aos santos e construção de Igrejas) em detrimento da fé, de qualquer esforço de razão para a compreensão dos dogmas e princípios morais cristãos ou de prospecções profundas⁵⁶. Esta religiosidade, ainda, encontrava-se marcada por uma série de práticas mágicas que se chocavam com os ensinamentos da Igreja: adivinhações, benzeduras, curandeirices, feitiços, orações, demônios familiares⁵⁷. A essas práticas vieram se somar aquelas desenvolvidas por indígenas e africanos, e, desses últimos, as Minas Gerais assistiram à generalização, no século XVIII, dos calundus⁵⁸. As gentes coloniais produziram, assim, um quadro religioso sincrético, que refundia tradições pagãs, africanas, indígenas, católicas e judaicas, seus ritos e suas práticas mágicas⁵⁹.

Tratava-se de uma religiosidade exteriorista, que glorificava as “aparências”, que priorizava as procissões e rituais que se sucediam no espaço público. O caráter exteriorista e ostentatório desta religiosidade evidenciou-se de modo emblemático em duas festas barrocas mineiras do século XVIII: o *Triunfo Eucarístico* (transferência do Santíssimo Sacramento da Igreja do Rosário para a Matriz do Pilar de Ouro Preto, em 1733) e o *Áureo Trono Episcopal* (a festa que celebrou a criação do Bispado de Mariana e a entrada triunfal de seu primeiro bispo, Dom Frei Manuel da Cruz, em 1748). Tais eventos, dois grandes monumentos ao luxo e à ostentação, ritualizaram a sociedade mineradora, com suas hierarquias; uma sociedade que se imaginava rica, opulenta, mas que, na realidade, via sua riqueza esvaindo-se e a pobreza disseminando-se⁶⁰. Com isso, tais festividades reiteraram um falso fausto: o ouro já escasseava quando esta sociedade fazia a apologia do mundo por ele criado. Nestas manifestações religiosas, percebe-se a emergência da profanidade subjacente à vivência social da religião e, ao mesmo tempo, assiste-se a uma sociedade a pensar-se sendo o que já não mais poderia ser; via-se uma *sociedade da aparência* que fazia da paisagem urbana o cenário principal para a ritualização de suas hierarquias e a dissimulação de

53. SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 91.

54. LEWKOWICZ, Ida. *Vida em Família: Caminhos da Igualdade em Minas Gerais - séculos XVIII e XIX*, São Paulo: FFLCH-USP, 1992 (Tese de Doutorado). pp. 35-36; e LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*. São Paulo : FIPE/Pioneira, 1982. pp. 48-50.

55. LIMA JÚNIOR, Augusto de. *Op. cit.* pp. 91-92.

56. CARRATO, José Ferreira. *Op. cit.* pp. 29-32.

57. *Ibidem.* pp. 241-273.

58. *Ibidem.* pp. 264-267. Sobre isso, veja também: MOTT, Luiz. Acotundá: raízes do sincretismo religioso afro-brasileiro. In: *Escravidão, Homossexualidade e demonologia.*, São Paulo: Ícone, 1988. pp. 87-117.

59. SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. *Op. cit.* pp. 97-98.

60. *Idem.* *Desclassificados do Ouro: a Pobreza Mineira no Século XVIII*. *Op. cit.* pp. 21-22.

suas contradições⁶¹. O outeiro, assim, prestava-se menos para servir à reiteração das verdades da Igreja, do que para lançar luzes e, principalmente, sombras sobre as relações sociais estabelecidas pelos fiéis — significativamente, as vilas só ganhavam iluminação pública nas datas em que se realizavam as festas⁶².

Se nas festas religiosas, os outeiros iluminados eram cenários da celebração das aparências da fé e das hierarquias sociais, estas, por seu turno, assumiram uma concretude muito maior na paisagem, isto é, na solidez das igrejas construídas pelas irmandades, verdadeiras “*famílias artificiais*”, associações que congregavam indivíduos que desfrutavam de posição social similar — os negros, nas Irmandades de Nossa Senhora do Rosário (exceto da do Padre Faria, em Ouro Preto); os mulatos, nas Irmandades de São José e de Nossa Senhora da Boa Morte; os crioulos, nas Confrarias das Mercês; e os brancos, nas Ordens Terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo — a fim de permitir o auxílio mútuo, do ponto de vista espiritual e material. Promotoras e sedes de devoção, arcando com a sustentação material dos cultos religiosos; instituições que custeavam serviços sociais, desonerando o Estado⁶³; as irmandades foram, por um lado, uma manifestação adesista das camadas inferiores, funcionando como instrumento de manutenção da hierarquia social. Mas, por outro lado, tornaram-se veículo de resistência e de explicitação das diferenças sociais. Ao empreenderem a construção de Igrejas, em pontos estratégicos das cidades, no alto dos morros, e incumbirem-se de sua manutenção, as irmandades vieram a marcar no espaço urbano a estratificação social que estava na sua origem, tornando a paisagem alvo de polarização social. Mais do que a estratificação social, tais construções assinalaram no cenário das vilas o lugar que os grupos sociais presumiam ocupar na sociedade.

Os grupos sociais se cotizavam para realizar as obras, que nem sempre chegaram a ser concluídas. As igrejas dos grupos situados nas posições inferiores da hierarquia social, estima-se, só puderam ser levantadas “com tanta grandeza” devido à “conjunção de esforços dos seus interessados que supriam com o número o pouco valor de seus donativos”⁶⁴. O monumental esforço de todos, de míseros mulatos, negros e brancos ricos, em construir templos esplêndidos, foi, deste modo, uma manifestação do anseio de procurar exibir o que se era e/ou de aparentar o que se presumia ser, consolidando no espaço, através do tempo, uma imagem sobre o lugar de cada um na ordem social.

Exemplo claro de expressão da polarização social no espaço urbano por intermédio da ação das irmandades encontra-se em Mariana, na Praça Minas Gerais. Neste sítio, as irmandades de Nossa Senhora do Carmo e a ordem terceira de São Francisco, de grupos de elite, erigiram dois templos, muito próximos um do outro: apenas uma rua separa a lateral do adro da igreja de Nossa Senhora do Carmo da parte frontal do adro da igreja de São Francisco. Esta extrema proximidade destes templos, menos do que uma manifestação de religiosidade, demonstra o anseio profano de fixar no espaço a posição social dos que custearam as construções. Em Ouro Preto, a polarização chegou a tal extremo que irmandades com perfil social similar construíram igrejas nas duas freguesias da Vila (Antônio Dias e Pilar), separadas uma da outra pelo Morro de Santa Quitéria,

61. ARAÚJO, Emanuel. *Op. cit.* pp. 83-187.

62. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* p. 83.

63. *Ibidem.* p. 45 e BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder.* *Op. cit.* p. 65.

64. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* p. 45.

de tal sorte que em que cada uma delas reproduziu-se a hierarquia social: em Antônio Dias, além da matriz de Nossa Senhora da Conceição, estão os tempos de São Francisco de Assis, das Mercês de Baixo e de Santa Efigênia (os homens pretos), esta última situada num morro dos mais altos da vila; enquanto, no Pilar, além da matriz de Nossa Senhora, há as igrejas de Nossa Senhora do Carmo, Mercês de Cima e Rosário (dos homens pardos)⁶⁵.

Nesta disputa pela ocupação do espaço urbano, Estado e Igreja também entraram. Em Mariana, no entanto, a fragilidade do poder da igreja diante do ostentado pelos grupos sociais, a asfixia imposta pelo “realismo”, parece ter-se evidenciado. Na Cidade Episcopal, a Catedral, um dos mais belos templos barrocos do país, encontrava-se ainda em construção anos após a chegada do seu primeiro bispo, Dom Frei Manuel da Cruz. Além disso, a basílica de São Pedro dos Clérigos, situada num dos montes de maior destaque da cidade, e que, segundo palavras do prelado citado, era “de maior magnificência sacra”, devendo ser “artisticamente edificada, dentro da arquitetura romana pelos sacerdotes confrades, em honra do Príncipe dos Apóstolos”⁶⁶, teve sua construção arrastada por séculos. Embora Dom Frei Manuel da Cruz tenha avaliado que suas obras seriam logo concluídas, este seu prognóstico falhou, e este templo foi sagrado apenas ao final dos anos 80, deste século XX, por Dom Luciano Mendes de Almeida! Neste intervalo de tempo, de meados do século XVIII ao século XX, uma imagem dominou a paisagem urbana marianense, imagem esta descrita por Saint-Hilaire nos inícios do século XIX: “antes de se chegar a Mariana, passa-se por perto de uma igreja construída isoladamente no alto de um morro que domina quase toda a cidade, e que, por sua vez, é dominada por outros morros mais elevados. Essa igreja não está acabada; mas, exatamente por isso, produz na paisagem um efeito mais pitoresco”⁶⁷. No alto de um morro, dominando a cidade, existia um templo inacabado, uma igreja votada aos clérigos e em honra do Príncipe dos Apóstolos: isto é muito mais do que pitoresco, é uma reprodução, na materialidade da urbe, da fragilidade da instituição eclesiástica e de seu corpo clerical, de suas dificuldades de impor-se acima da sociedade mineradora, seus interesses e contradições. Uma fragilidade que “iluminou” toda cidade de Mariana por mais de dois séculos! O poder da igreja e dos padres curvou-se ao dos grupos sociais: o “realismo”, que levava à aceitação parcial da distância em que os povos encontravam-se dos ensinamentos do catolicismo, repercutiu no cenário urbano, pois enquanto a construção da catedral atrasou e a da basílica arrastou-se, as irmandades foram mais ágeis, dominando o espaço com seus templos. Em meados do Setecentos, por sinal, o mencionado Dom Frei Manuel da Cruz registrou que já estavam edificadas algumas igrejas de irmandades, exceto a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos — deve-se sublinhar que os templos das irmandades do Carmo e de São Francisco ainda não existiam, pois sua construção foi iniciada apenas depois do episcopado de Dom Frei, no último quartel do século XVIII.

As intervenções do Estado, sobretudo a partir de 1740, deram uma especificidade ao cenário urbano de Vila Rica e Mariana, distinguindo-o, em parte, do encontrado em outras partes da América Portuguesa. A pequena Vila do Carmo, elevada à condição de cidade em 1745 para tornar-se sede de diocese, foi alvo de modificações urbanas sensíveis. O engenheiro militar José

65. Sobre a dualidade de Vila Rica e a simetria existente entre as freguesias do Pilar e Antonio Dias no que toca às igrejas, veja: MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco Mineiro*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva. 1991, pp. 125-126.

66. AEAM. *Relatório do Episcopado de Mariana para a Sagrada Congregação do Concílio de Trento*. Op. cit. s/p.

67. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Op. cit. p. 78.

Fernandes Pinto Alpoim elaborou uma planta ortogonal, seguindo normas específicas baixadas pela Coroa, as quais definiam, dentre outras coisas, a eleição de sítios para uma praça espaçosa e para a construção de edifícios públicos — o novo prédio da câmara e cadeia, porém, foi projetado apenas em 1762 e concluído vinte anos depois, em 1782. O aglomerado, surgido às margens do ribeirão do Carmo, junto aos morros do Rosário (antes Mata-Cavalos) e São Gonçalo, teve seu centro deslocado, então, para um lugar de topografia mais adequada, articulando-se as novas ruas e praças com o logradouro primitivo⁶⁸.

Em Vila Rica, algumas alterações importantes também se fizeram. A atual praça Tiradentes, ocupada posteriormente à formação urbana longitudinal de caráter espontâneo — Sylvio de Vasconcellos acredita que tal ocupação ocorreu em 1716 —, passou a ser o centro administrativo da Capitania, por volta de 1740, com a construção do Palácio dos Governadores⁶⁹. Ao mesmo tempo, a partir da praça, novos arruamentos foram abertos, num traçado que se aproxima do xadrez, denotando uma maior preocupação com a ordenação espacial da Vila. Em 1797, a praça foi ampliada, formando um retângulo ligeiramente curvo, com uma certa abertura de ângulo nas laterais, “definindo o espaço quase como um anfiteatro, cujo principal personagem é o Palácio”. O Palácio, único edifício colonial mineiro com características de uma fortaleza militar, nos moldes das existentes no litoral, assim, passou a dispor de uma localização notável: “no alto do morro de Santa Quitéria, que divide os dois arraiais formados; o de Antônio Dias e o do Ouro Preto. À frente do Palácio, situavam-se a Casa da Câmara e Cadeia e uma praça de onde partiam arruamentos para os principais pontos da Vila, encontrando-se com os caminhos de entrada e saída da mesma. Portanto, local irradiador de poder, do qual não participava nenhuma edificação religiosa”⁷⁰. Dessa maneira, se, em Vila Rica, os grupos sociais polarizavam-se na disputa do espaço e rivalizavam-se na construção dos templos, a Coroa escolheu o outeiro mais visível, situado na intersecção das duas freguesias originais da Vila, tornando-o seu centro, seu coração, iluminando-a, de modo a ostentar (e simular) a força do seu controle sobre a Capitania de Minas Gerais. Poderio teoricamente sem rival à altura, pois, além de não haver qualquer edificação religiosa no local, o Palácio Tiradentes, “prédio novo” da Câmara e Cadeia, iniciado no governo de Luiz da Cunha Menezes, só foi terminado às vésperas do final do século XVIII⁷¹. Era o profano poder do Estado a triunfar (e a querer triunfar) sobre o sagrado — e também sobre os propósitos sociais profanos subjacentes à edificação dos templos das Irmandades. No espaço urbano de Vila Rica e Mariana, expressavam-se, assim, não apenas os anseios sociais e a civilidade das aparências, mas também as tensões entre Estado e Sociedade.

Conclusão

Nas Minas Gerais do século XVIII, os outeiros converteram-se no *locus* em que se promoveram a apologia à obediência e a reiteração da ordem social, com suas hierarquias,

68. VASCONCELLOS, Sylvio de. *Op. cit.* p. 88; MELLO, Suzy de. *Op. cit.* p. 83; e ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. *Op. cit.* p. 132.

69. ASSUMPÇÃO, Livia Romanelli d'. *Op. cit.* pp. 133-134.

70. *Ibidem.* *Loc. cit.*

71. VASCONCELLOS, Sylvio de. *op. cit.* pp. 77-79.

estratificações e, sobretudo, rivalidades. A ocupação dos outeiros, deste modo, expressou a correlação de forças existente entre, de um lado, Estado e Igreja e, de outro, a sociedade mineradora, com seus diversos grupos. Além disso, prestou-se a ser um elemento ativo no interior dos embates travados entre esses elementos, tornando-se alvo de simulações de força, dissimulação de evidências e triunfo das aparências e da ostentação.

Eram Estado e Igreja a esforçar-se para manter subjugada uma “*gente intratável*”, constituída por “*indivíduos facinorosos*” e com uma longa tradição de rebeldia, uma gente, ainda, muito distante do que se desejava, em termos morais, raciais, religiosos e, até mesmo políticos. Era um jugo que se mantinha mediante o uso dosado da intolerância e do perdão, oscilando entre um e outro conforme as circunstâncias, procurando sempre utilizar o que era mais apropriado para manter-se, fazendo do espaço urbano um cenário para a demonstração de sua força, para sua ostentação e exibição, de modo a domar os “*facinorosos*”. O recurso à simulação, neste sentido, fazia parte do jogo: para manter o poder, fazia-se necessário apresentá-lo aos olhos das gentes mais forte do que ele realmente era. Os outeiros, assim, com seu Palácio e suas igrejas, eram a expressão viva de um poder que buscava firmar-se, prisioneiro de um temor que vinha dos inícios do povoamento da Capitania: o temor da Sedição.

A sociedade mineradora apropriava-se do espaço, tornando-o palco de ritualização de suas hierarquias, suas rivalidades, não sendo infreqüente também, na ocupação da paisagem, o recurso ao aparentar ser o que não se era, à procura de exibir o que se presumia sobre si. Na vivência quotidiana da religião e da moralidade e na ação das Irmandades, edificando templos, em tudo isso, a simulação, o aparentar e o ostentar encontravam-se presentes. Neste sentido, os templos das irmandades, embora erigidas em nomes de santos e da igreja católica, glorificavam e fixavam no espaço, sobretudo, as posições hierárquicas e as imagens que aqueles que as construíram possuíam de si, até mesmo os mais desfavorecidos. Expressão e elemento ativo das tensões, os outeiros possuíam por isto mesmo uma dimensão ostentatória e criavam a ilusão de fausto. Todavia, este fausto era falso, repousava sobre tensões e contradições que poderiam explicitar-se de modo estrondoso, como já acontecera nos momentos iniciais da colonização. A ultrapassagem dessa ilusão, o despertar da consciência de que o fausto era falso, ao ser traduzido num questionamento da dominação colonial, ao levar as elites locais, influenciadas pelas Luzes, a perceberem a distância que as separava dos interesses da Coroa, conduziu à Inconfidência.

Os outeiros, com seu fausto e sua aparência, embora tenham atuado no sentido de calar o vulcão da conjura, não conseguiram contê-lo. E, Tomás Antônio Gonzaga, ao escrever, na prisão, a Lira que é a epígrafe deste trabalho, não estava senão procurando recolocar o outeiro no mesmo lugar em que estava, para que ele mesmo salvasse sua pele. A lira inspira-se nos Evangelhos e nela encontramos personagens e referências da Sagrada Escritura: Cristo, o Diabo, o pináculo do templo da Cidade Santa e um grande monte aparecem travestidos na lira, respectivamente, como a personagem poética, a Fortuna, o Grande Templo e o monte imaginário de onde se descortina toda a História... A resistência de Cristo ao Diabo transfigura-se, na Lira, nas negativas dadas pela personagem poética a Fortuna. Saindo do poema, indo além do estabelecimento de correspondências entre as figuras arcádicas e os elementos cristãos, enfim, *entrando na história*, podem-se encontrar os equivalentes *reais* destas imagens: o ex-ouvidor Tomás Antônio Gonzaga tentando negar seu envolvimento na Conspiração Mineira, estabelecendo uma homologia entre a

ordem divina e a ordem monárquica e colonial, identificando-se com Cristo e, ainda, empregando os versos à semelhança do que se fez nas Minas com os outeiros, para “*aparentar*” e “*dissimular*”. Com efeito, Gonzaga não era Cristo, nem permanecera imune à tentação de envolver-se na Inconfidência: sua *Lira*, um verdadeiro outeiro poético sobre os outeiros, não convence como negação de participação na Sedição!

Dona Maria I, trabalhando dentro dos mesmos horizontes, ao mesmo tempo em que ostentou seu poder de soberana absolutista, procurou apresentar-se como “Mãe piedosa”, como Maria, mãe de Jesus: no julgamento dos Inconfidentes, promoveu-se uma verdadeira encenação cujo sentido era glorificar a imagem da Rainha, restabelecendo a ordem maculada pela Sedição. Seu caráter de teatro farsesco, de *farol* a serviço do restabelecimento da obediência sereníssima nos outeiros, é bastante evidente. No Rio de Janeiro, palco do julgamento, regimentos de reserva da cidade foram mobilizados e edifícios públicos guarnecidos, numa demonstração visível de força. Por cerca de 18 horas, procedeu-se, no dia 18 de abril de 1792, a leitura da sentença, que condenava à forca, decapitação e esquartejamento, o Tiradentes, Freire de Andrade, Álvares Maciel, Alvarenga Peixoto, Oliveira Lopes e Luiz Vaz. Por ocasião da leitura, o tribunal já tinha em mãos a clemência régia, mas, por horas, os réus foram deixados acusando-se uns aos outros. Grande parte dos embargos foram negados, e, após proferir a última negativa, o Juiz passou à leitura da correspondência da Coroa, comutando-se “aos réus, exceto Tiradentes, a pena de morte em degredo perpétuo para os lugares da África”, sendo registradas, então, cenas de alegria, “tanto nos réus como nos outros presos da Cadeia e na infinita gente que estava esperando pela última e fatal decisão”, ao final das quais:

“Os presos, com toda a efusão de seu coração, entoaram a Salve Rainha e prosseguiram com o terço de Nossa Senhora. Finalmente, todos diziam a uma só voz: — ‘Que clemência! Que piedade! Se vós, Senhora, nascestes para governar. Que felicidade a nossa sermos vassalos de uma Rainha tão cheia de comiseração de seu povo! Governai-vos, Senhora. Vós nos cativastes’⁷².”

A clemência real, em suma, manifestou-se num verdadeiro *en coup de théâtre*⁷³, constituindo-se como uma encenação que buscava restabelecer a ordem maculada pela Sedição, reiterando o caráter sacro da monarquia e, sobretudo, a associação da rainha, Dona Maria I, à imagem de Mãe — “Resplandece nesta clementíssima providência o inato amor que consagra a Soberana aos seus vassalos, qual o termo de mãe para seus filhos”⁷⁴ — e à figura de Nossa Senhora. Era Maria I, a soberana, sendo apresentada como mãe dos povos, encarnação lusitana da Mãe de Deus. Esta “Mãe Piedosa”, todavia, reservou ao Tiradentes a pena capital, e tratou de torná-la exemplar: o Alferes foi enforcado, esquartejado e os quartos de seu corpo foram esparramados no caminho que ligava o Rio de Janeiro às Minas, ficando sua cabeça fixada em Vila Rica, lembrando a todos o que poderia advir de uma rebelião contra tão “sereníssimo jugo”⁷⁵. Era o espaço, agora

72. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1980. v. 9, pp. 95-123 e 162-184.

73. montes, Maria Lúcia. 1789: A Idéia Republicana e o Imaginário das Luzes. In: *Seminário Tiradentes, Hoje: Imaginário e Política na República Brasileira*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. pp. 44-45 e 56-57.

74. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. Op. cit., v. 9, p. 171.

75. Sobre a morte de Tiradentes, veja especialmente: CAMPOS, Adalgisa Arantes. Op. cit. pp. 151-158.

não apenas urbano, servindo de cenário para a punição, contribuindo para conferir-lhe exemplaridade.

Após a execução, houve comemorações no Rio de Janeiro e em várias localidades das Minas Gerais em “regozijo pelo fracasso da conjuração de Minas”. No Rio de Janeiro, em Vila Rica, São João d'El Rei, São José, Caeté e Sabará, as Câmaras Municipais determinaram que se colocassem luminárias nas noites que se seguiram à execução e que se celebrasse um *Te Deum*. Em Mariana, a Câmara decidiu que a comemoração deveria ter um feitiço de “academia”, isto é, de reunião literário-festiva⁷⁶. No Rio de Janeiro, durante a cerimônia do *Te Deum*, na igreja dos Terceiros do Carmo, se via uma pintura em que Dona Maria I assemelhava-se a uma das invocações de Nossa Senhora: de seu trono, a soberana apontava com seu cetro para a figura da América, que, de joelhos, prestava-lhe fidelidade, e, mais ao longe, se viam os sublevados, representados por um índio ajoelhado, com as mãos erguidas e tendo no braço uma cobra enrolada, protestando eterna vassalagem⁷⁷. Era uma cerimônia a reafirmar, no plano simbólico, a submissão que os colonos deviam à monarquia portuguesa, à “Rainha Nossa Senhora”, significativamente posta diante de uma cobra, símbolo do diabo, que lhe protestava vassalagem, tal como em uma das invocações de Nossa Senhora, mãe de Jesus...

Aqui, na punição dos Inconfidentes e em suas comemorações, teatralização barroca, reencontramos o enredo da *Lira* de Gonzaga: a soberana e a sedição associadas a elementos do imaginário cristão; a obediência sendo confirmada e reiterada. Um enredo em que o laico mistura-se ao religioso; o profano sobrepõe-se ao sagrado; o domínio da Coroa firma-se na punição dos indivíduos. E um espaço urbano, das Minas ao Rio de Janeiro, que se converte em *cenário*, em outeiro, em farol, que ilumina...

76. MONTES, Maria Lúcia. *Op. cit.* pp. 59-60.

77. SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No Rascunho da Nação: Inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural/Divisão de Editoração, 1992. pp. 57-58.

ESPAÇO URBANO, FAMÍLIA E DOMICÍLIO (MARIANA NO INÍCIO DO SÉCULO XIX)

*Ida Lewkowicz*¹

Diogo de Vasconcelos relata que a primeira concentração de pessoas em Mariana deu-se no Morro de Matacavalos, no final do século XVII, em 1696, quando ali se instalou o coronel Salvador Fernandes Furtado vindo de Taubaté. Alguns meses depois teria abandonado o local em razão da fome e retornado ao Vale do Paraíba. Em 1699, voltou novamente ao Carmo com outros povoadores, investido como guarda-mor. Com o tempo, porém, tudo se repetiu: os que tinham ficado em suas roças, para plantar gêneros alimentícios, não conseguiram o suficiente e logo faltaram alimentos. Deu-se nova retirada e Salvador Fernandes Furtado estabeleceu-se no local que seria São Caetano (atualmente Monsenhor Horta), que se tornou um arraial opulento², graças aos sucessos do ouro.

A vida familiar de Salvador Fernandes Furtado é, provavelmente, típica dos bandeirantes paulistas que adentraram as Minas e realizaram as primeiras descobertas de ouro. Acompanhavam-se de seus parentes e filhos homens, e somente traziam as famílias já constituídas nos locais de origem depois de instalação definitiva. Não foi incomum que nesse meio tempo formassem outros laços familiares. Assim, Salvador Fernandes Furtado e Andresa de Castilhos – “filha de homem branco e mulher neófita” – tiveram três filhas ilegítimas, provavelmente a partir da época em que se começou a mineração do ouro. Em seu testamento o coronel manifestou preocupação com essas descendentes, ao dotá-las e ao promover-lhes matrimônios³.

Na antiga Vila do Carmo os primeiros grupos coloniais estabeleceram-se em partes mais elevadas em relação ao Ribeirão do Carmo, seguindo a tradição dos paulistas. No final do século XVII, havia dois núcleos no arraial: o de Matacavalos, depois Rosário, e o de São Gonçalo⁴. O primeiro foi o de Matacavalos, mas com o aumento da população, que não cabia nesse morro, um segundo agrupamento foi para São Gonçalo e um terceiro, em direção aos Monsus ou

1. Professora do Departamento de História da UNESP – Franca (SP), Doutora em História Social pela USP.

2. VASCONCELLOS, Diogo de. 4. ed. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. v. 1. pp. 156-181.

3. *Idem*. p. 231.

4. VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. s.l.: s.n., 1947. p. 9. (Biblioteca Mineira de Cultura 17)

Munçuns⁵. Formou-se, então, ainda um outro agrupamento, o da Conceição, que ficava entre o Córrego do Catete e o do Secretário (Seminário) (Ver Planta 1).

Em 1745, elevada à cidade, a antiga Vila do Carmo teve seu arruamento refeito segundo projeto de Alpoim⁶. A Planta 2, provavelmente cópia do desenho original, mostra o novo traçado, em comparação com a Planta 1 em que está delineada a antiga vila. A cidade recebeu uma trama octogonal, em local topograficamente melhor⁷, o que incentivou a ocupação do espaço interior entre os agrupamentos de São Gonçalo, Rosário, Monsus e Conceição.

Na parte inicial do século XIX, é possível perceber-se a distribuição das famílias no espaço urbano, por meio das informações deixadas pelos párocos que percorreram a cidade para verificar se os fiéis haviam cumprido as normas da Igreja em relação à desobriga da Quaresma - dever dos católicos de se confessarem ao menos uma vez por ano - e elaboraram listas, os róis de confessados, que são verdadeiros censos populacionais. Os padres seguiam geralmente um mesmo roteiro, desenhando as regiões da cidade e assinalando as diferentes denominações das ruas, largos e becos.

Com base nos róis⁸, dividimos a cidade em cinco áreas distintas, que os párocos repetiam em seus itinerários, à procura dos que ainda não tinham se livrado dos pecados. Partiam do Seminário e chegavam à Sé, indo por último para a Rua Direita que desde aquela época concentrava o comércio. Era a parte da cidade que se originou do primitivo agrupamento da Conceição; na primeira metade do século XIX constituía área nobre com as melhores moradias. E nos três róis as ruas da Área que denominamos 1 apresentam-se da seguinte forma:

1809	1813	1823
Palácio Episcopal/Seminário	Rua do Seminário	Rua da Intendência e Olaria
Beco do P ^{de} Lino	Beco do P ^{de} Lino	Rua das Flores
	Largo do Xafariz	Largo do Xafariz
Largo da Sé	Rua atrás da Sé	Rua Direita

Ao deixar esse trecho, os párocos dirigiam-se para a Área 2. Ao sair da Rua Direita caminhavam em direção à Ladeira de São Francisco, cujo prolongamento era a Rua Nova, sendo essa a parte da cidade a ser ocupada por último, achando-se entre os dois núcleos mais antigos. Observando-se a Planta 1 nota-se essa área intermediária ainda inteiramente desocupada, antes de meados do século XVIII. O roteiro dos párocos, aí, era o seguinte:

5. VASCONCELOS, D. *Op. cit.* v. 2. p. 240. O local tem esse nome curioso porque, segundo a tradição, ali se instalaram dois franceses que se tratavam por *monsieur*. Daí a corruptela.

6. VASCONCELOS, S. *Op. cit.* p. 55.

7. D'ASSUNPÇÃO, Livia R. Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas. *Revista do Departamento de História - UFMG*, Belo Horizonte, n. 9, p. 132, 1989.

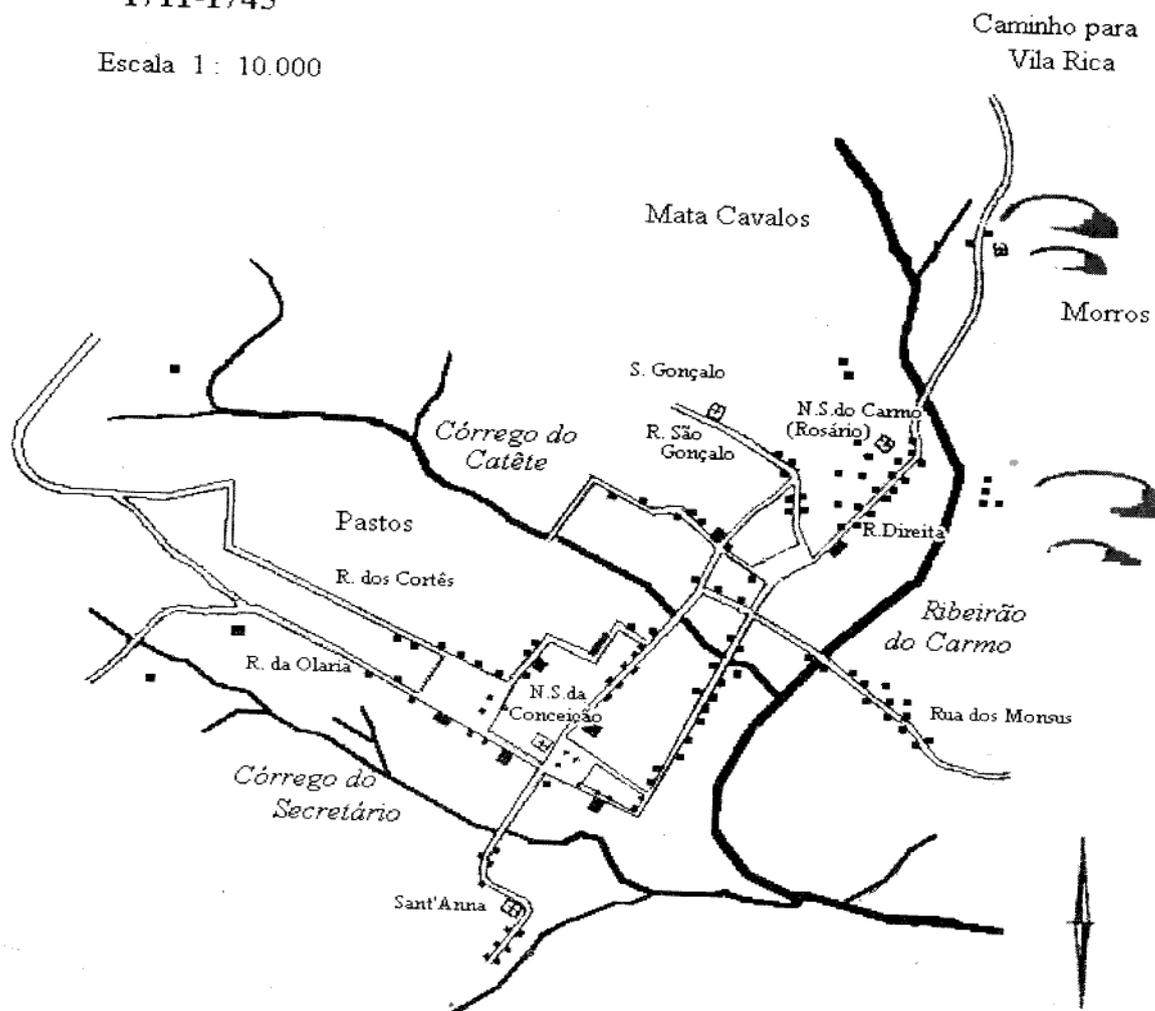
8. *Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Rol de confessados de 1809, livro n. 7, prateleira R; 1813, livro n. 8, prateleira R; 1823, livro n. 9, prateleira R.

Planta 1.

VILA DO CARMO

1711-1745

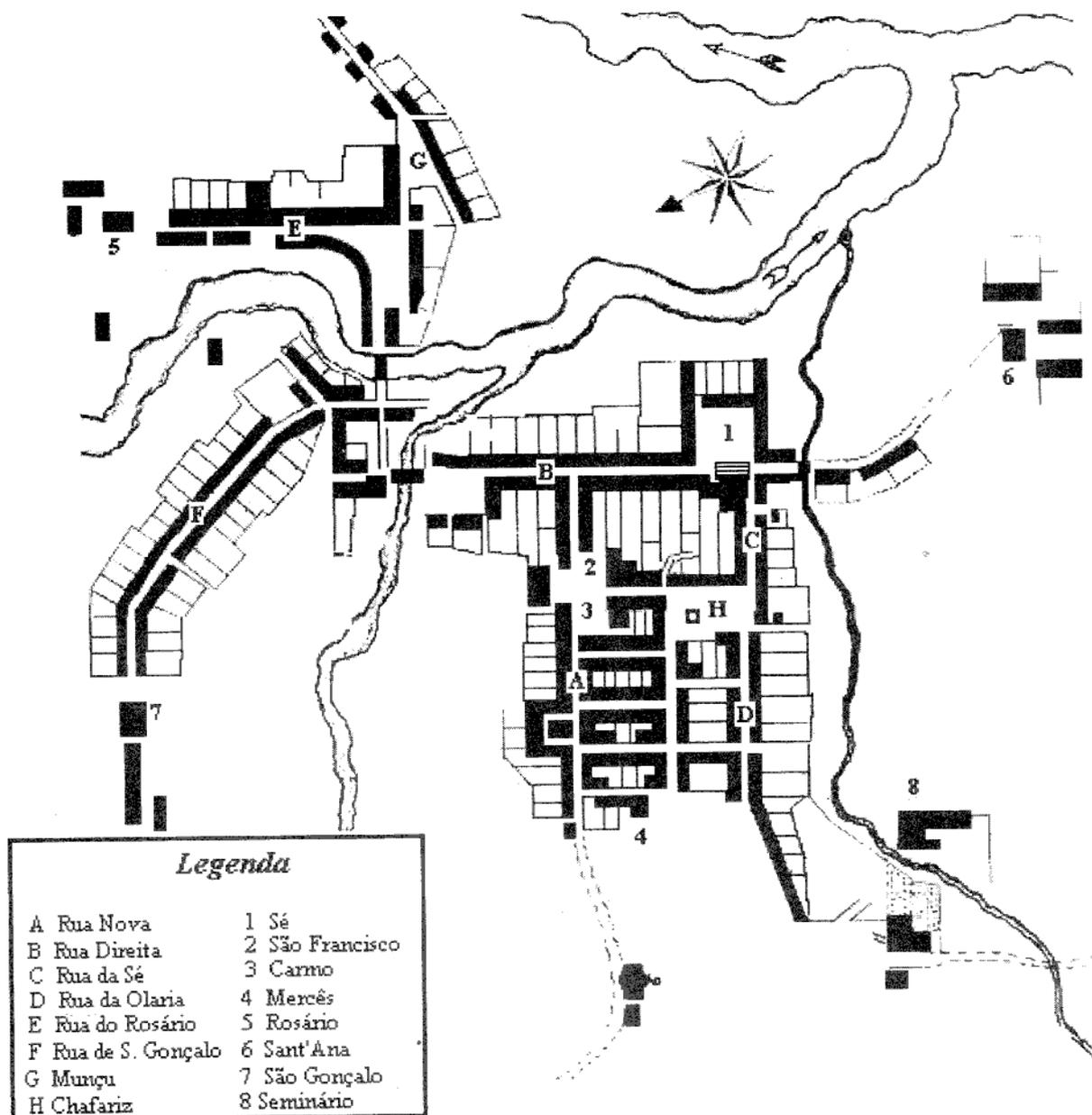
Escala 1 : 10.000



Fonte: VASCONCELLOS, S. Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana. B. Horizonte: BMC, 1947, p.103.

Planta 2.

Cidade de Mariana



Fonte: Arquivo Histórico do Exército. Rio de Janeiro, MG.003, Cópia da planta de Alpoim, 1739.

1809	1813	1823
Ladeira de São Francisco	Ladeira de São Francisco	Ladeira de São Francisco
Travessa de São Francisco	Travessa de São Francisco	Cadeia
Rua Nova	Rua Nova	Rua Nova
Beco de Ana Gouveia	Beco da Gouveia	Beco de Ana Gouveia
	Beco do Coelho	Rua Nova
Travessa de Abre Campo	Ladeira de (...) Campo	Beco do Coelho
		Beco de Manuel Campos
		Rua Nova
Travessa das Mercês	Travessa das Mercês	Travessa das Mercês
		Rua dos Cortes

Após percorrerem essas ruas, tomavam rumo para o lado oposto da cidade, isto é, para o Bairro de Santana. Em seguida, dirigiam-se para os lados da área que designamos como 3, que se desenvolveu a partir do antigo agrupamento de Matacavalos:

1804	1809	1823
Ponte de Areia	Ponte de Areia	Ponte de Areia
Pissarrão	Pilsarrão	Pisarrão
Rosário Velho	Rosário Velho	Canga de Mata- Cavalos
Rua de São Gonçalo	São Gonçalo	Rua de São Gonçalo
Ponte e rua dos Munçuns	Ponte dos Monsus	Ponte dos Munsus
	Cascalho	Cascalho
	Monsus de Baixo	Monsus de Baixo
		Rua do Rosário Novo
		Ponte de São Gonçalo

Por essas ruas espalhavam-se, em 1809, 656 fogos. Na Área 1 estavam 18,9% dos domicílios marianenses, na Área 2, 22,8% e na Área 3, 29,4%. A Área 4, Bairro de Santana, tinha 2,5% dos domicílios e a Área 5, mais periférica, contava com 26,6%.

Nessa mesma época, o conjunto dos domicílios do distrito de Mariana reunia 3.651 habitantes: 1.611 homens e 1.637 mulheres. Era um número aparentemente equilibrado, porém, se levarmos em conta as categorias livres e escravos, os números revelam desarmonia (Tabela 1), com a presença maior de mulheres entre livres e predomínio de homens entre escravos, sendo, portanto, 32% da população de condição cativa. Da categoria livres faziam parte 308 agregados e 65 expostos.

TABELA 1 – População de Mariana, 1809

	Homens	Mulheres	Total
Livres	1066	1415	2481
Escravos	729	441	1170

FONTE: AEAM. Rol de Confessados de 1809. Livro n. 7, prateleira R.

Para entender o estilo de vida familiar dessa população, seus relacionamentos e vínculos de solidariedade, é necessário conhecer a estrutura das famílias e domicílios⁹. Consideramos que família e domicílio são duas ordens de fenômenos que às vezes coincidem e outras não, ora ligados à residência ora ligados a parentesco, mas todos ligados às solidariedades que suscitavam, tanto em relação à moradia quanto aos laços consanguíneos. Assim, o conceito de família¹⁰ pode ser aplicado a um domicílio e/ou parte dele, a um conjunto de domicílios e ainda a uma noção mais ampla, abrangendo indivíduos de gerações diferentes unidos por laços biológicos.

Utilizaremos aqui o termo família para grupo co-residente, pois domicílio é um conceito difícil de ser dissociado da família. Clotilde Paiva e Luiz A. Arnaut, ao examinarem as listas nominativas mineiras de habitantes na primeira metade do século XIX, concluíram “que os termos família e fogo/domicílio se referiam à mesma realidade: um grupo doméstico, com ou sem a presença de relações de parentesco, sob a autoridade de um mesmo chefe”¹¹.

Em Mariana, nas diferentes áreas encontramos os diversos tipos de domicílios distribuídos conforme se pode observar na Tabela 2, que nos indicam o modo de viver em família nessas áreas. Embora não seja muito grande a diferença entre as áreas quanto à presença do tipo singular, nota-se uma incidência maior na Área 2, que foi a última a ser ocupada. Esse tipo de domicílio muito frequentemente era chefiado por viúvas e mulheres sozinhas, típico de regiões mais urbanizadas. De qualquer modo, não se trata de diferença significativa. O mesmo se pode dizer em relação aos domicílios de tipo sem estrutura familiar, cuja incidência é um pouco maior na Área 1. Isto pode ser atribuído à presença de estudantes que viviam em casas de parentes, ou ainda, a clérigos que se concentravam nessa área, por vezes vivendo com irmãos, sobrinhos e primos.

9. Utilizamos a tipologia de domicílios de Iraci del Nero da Costa, organizada para os habitantes de Minas Gerais, que os classificou em seis tipos: 1) *singulares*, de pessoas que viviam sozinhas; 2) *sem estrutura familiar*, que englobam irmãos e irmãs sem filhos e pessoas sem laços aparentes; 3) *simples*, composto por casais legítimos ou em concubinato ou homens e mulheres sós com qualquer estado conjugal com filhos; 4) *familiar ampliado*, quando com o chefe do domicílio viviam ascendentes e descendentes ou ascendentes e colaterais; 5) *múltiplos*, que comportavam núcleos ascendentes, descendentes e colaterais; e, 6) *sem estrutura* determinada. COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população (1719-1826)*. São Paulo: IPE-USP, 1979. p. 163.

10. Há uma interessante reflexão a respeito desse assunto em FLANDRIN, Jean-Louis. *Familles, parenté, maison, sexualité dans l'ancienne société*. Paris: Seuil, 1984. pp. 10-15. Para o Brasil, ver FREITAS, José Luiz de. *Família e domicílio: uma proposta de conceituação e categorização*. São Paulo: IPE-USP/ANPUH-SP, s/d. Seminário Permanente de Estudos da Família e da População no Passado Brasileiro (mimeo).

11. PAIVA, Clotilde A. e ARNAUT, Luiz D. H. Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 5. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1990. p. 97.

TABELA 2 – Tipo de domicílio por área. Mariana, 1809¹²

	Área 1		Área 2		Área 3	
Singular	46	37,1%	60	41,7%	67	35,4%
Sem estrutura	13	10,5%	08	5,6%	10	5,3%
Simple	50	40,3%	56	38,9%	80	42,3%
Ampliado	13	10,5%	16	11,1%	25	13,2%
Múltiplo	01	0,8 %	02	1,4%	04	2,1%
Indeterminado	01	0,8 %	02	1,4%	03	1,6%
Total	124		144		188	

FONTE: AEAM. Rol de Confessados de 1809. Livro n. 7, prateleira R.

Quanto aos domicílios do tipo simples, a alta incidência vai ao encontro das tendências já encontradas tanto em Minas como em São Paulo, e mesmo no exterior. Os números globais de Mariana em 1809 não divergem do que já foi constatado em datas próximas àquela, pelas pesquisas disponíveis¹³.

As três áreas se diferenciam mais quando consideramos outra variável, a riqueza, traduzida aqui pela posse de escravos. Trata-se do componente que pode ser medido com mais precisão e era efetivamente o que os mineiros possuíam de mais valioso (ver Tabela 3). Quanto à distribuição espacial dos escravos, temos que 38,3% viviam na Área 1, 17,2% na Área 2 e 11,9% na Área 3.

TABELA 3 – Número de domicílios com escravos conforme área. Mariana, 1809

Área	Domicílios	Com escravos
1	124	89
2	144	73
3	188	53

FONTE: AEAM. Rol de Confessados, Mariana, 1809. Livro n. 7, prateleira R.

12. Na tabela não está o Bairro de Santana com 17 domicílios, sendo 6 singulares, 3 sem estrutura e 8 simples. Também não faz parte do quadro a área mais periférica, com 183 domicílios. As duas últimas seguem os padrões das anteriores, com 40,6% de domicílios singulares; 7,4% sem estrutura; 46,9% simples; 1,1% ampliado; e 1,7% indeterminados.

13. Quanto às habitações, em Mariana encontram-se os padrões já estabelecidos na literatura a respeito da família no passado, isto é, a predominância dos domicílios *simples*. Também os domicílios *singulares* tinham um número significativo face a totalidade das moradias. Donald Ramos encontrou, em Minas Gerais, números bastante altos de domicílios singulares e nucleares (*simples*). Em Ouro Preto, em 1804, os singulares superavam 49,3% e os nucleares, 37,7%. Em outras localidades de cunho mais rural, os números eram os seguintes: em Cachoeira, no meio da região mineradora, mas envolvida também com a agricultura havia 21,7% do tipo singular e 60% de nucleares (*simples*). Em Ribeirão, localidade eminentemente agrícola, 4,5% singular e 90,8% nucleares. RAMOS, Donald. City and country, the family in Minas Gerais, 1804-1838. *Journal of Family History*, 1978. pp. 362 e 366.

TABELA 4. *Posse de escravos por domicílio e área. Mariana, 1809*

Tipo	Área 1		Área 2		Área 3	
Singular	27	30,3%	29	39,7%	15	17,0%
Sem estrutura	12	13,5%	5	6,8%	4	7,6%
Simple	39	43,8%	26	35,4%	26	49,1%
Ampliado	9	10,1%	12	16,4%	7	13,2%
Múltiplo	1	1,1%	1	1,4%	3	5,7%
Indetrimado	1	1,1%		0		0

FONTE: *AEAM*. Rol de confessados, Mariana, 1809. Livro n. 7, prateleira R.

Entre os domicílios há bastante diferença nas três áreas: na Área 1, 71,8% possuíam escravos; na Área 2, 50,7%; na Área 3, 28,2%.

Na Área 1 a presença de escravos é proporcional ao número de domicílios singulares e simples. Na Área 2, famílias com filhos, isto é, em domicílios simples, tinham tendência a ter mais escravos, acentuando-se isso na Área 3 (Tabela 4). Esse quadro confirma o fato de que os mais pobres teriam menos habilidade para constituir famílias, permanecendo freqüentemente sozinhos, mesmo que possuíssem moradia.

Embora houvesse diferença entre as áreas em foco, a pobreza e a riqueza conviviam muito proximamente, dentro de cada uma. Em 1819¹⁴, por exemplo, a casa luxuosa de Fortunato Rafael Arcanjo – uma das maiores fortunas de Mariana – no Largo do Xafariz, ficava próxima à casa de D. Rita Caetana, branca, viúva, 52 anos, que na ocasião possuía 13 escravos e vivia em companhia de duas filhas solteiras, de 24 e 23 anos, e dois expostos, de 11 e 6 anos. Sua casa foi avaliada em 1\$790, enquanto a de Fortunato era avaliada em 2\$340. Prosseguindo estava a casa de Antônio José Carneiro, branco, mascate de profissão, de 25 anos, com sua mulher, Rosa Fermina, branca de 33 anos, mais seis filhos de idade entre 5 e 17 anos; possuíam três escravos e o *estabelecimento* foi avaliado em 1\$590.

Segue-se, então, a casa de Joaquim Gomes, crioulo, carpinteiro, casado, 62 anos, provavelmente abandonado pela esposa que não consta da lista. Seu *estabelecimento* foi avaliado em \$150. Embora declinasse uma profissão, o recenseador classificou-o como indigente, assim como sua vizinha Luíza Mendes, crioula, solteira de 30 anos, sem ocupação mencionada.

Esses dois domicílios *pobres* estavam cercados pelo de Fortunato, pelo de D. Rita, pelo de Carneiro e, ainda, por um outro vizinho ilustre, o Dr. José de Souza Barradas, advogado conceituado em Mariana e avô de Bernardo Pereira de Vasconcelos, entre outros, que compuseram sua descendência famosa. Seu *estabelecimento* valia então 1\$760. Por sua vez, seu vizinho era um carpinteiro pardo de 34 anos, casado com mulher igualmente parda, com um filho de 5 anos. Seu nome era Francisco de Jesus, estabelecido em \$450.

14. *Arquivo da Câmara de Mariana*. Relação de habitantes de 1819. Utilizamos essa listagem por indicar as ocupações e o valor do *estabelecimento*, o que inclui o valor da casa e escravos, ao que parece. O capitão que fez o arrolamento da população foi bastante rígido ao classificar as ocupações. Os mais pobres designou como indigentes, embora por outras listagens saibamos que tinham meios de ganhar a vida.

A casa do Dr. Barradas, na esquina da Rua da Olaria, era próxima ainda da venda de Joaquim Jorge, cabra, 28 anos, que vivia com a esposa, também cabra, de 26, com o filhinho de 4 anos. Os recursos desse casal deveriam ser bastante parcos, pois o recenseador nada avaliou e os classificou como indigentes.

Separado do Dr. Barradas pelos domicílios pobres, estava instalado o médico Dr. Luis José de Godoy Torres, solteiro, 55 anos, que vivia da "Sua Faculdade" e chefiava um grande domicílio com escravos, parentes e agregados, tudo avaliado em 2\$530.

Passando à Área 3¹⁵, se observarmos a Rua do Pisarrão, o primeiro domicílio é o de Fernando José da Fonseca, branco que "vive de seu officio de pedreiro", com 55 anos e a esposa de 44. Possuía cinco escravos, sendo dois homens adultos, duas mulheres que ainda não estavam pagas e um idoso de 80 anos. No domicílio estavam os 27 escravos que pertenceram a José Pereira Arouca "sobre o q pende litigio". Arouca havia morado nas proximidades e Fonseca possivelmente havia trabalhado com o renomado construtor, responsável por todas as grandes construções de Mariana ao tempo de Gomes Freire¹⁶, na segunda metade do século XVIII.

No domicílio nº 2 residia José Antônio de Carvalho que vivia de "solicitar cauzas", com 44 anos. Possuía quatro escravos e tinha em sua companhia a mãe e uma irmã solteira e mais uma exposta. A casa era própria e no final da anotação constava: "... tem huma Chacara no Itacolomi e q^e todo o seu rendim^{to} não xega p^a as dispezas q^e vive onerado com dividas". Sua vizinha era a parda Caetana Maria de Oliveira, solteira, com 57 anos e três filhos, que declarou ser pobre e morar em casa própria.

Em seguida aparece o domicílio de Maria José, parda, solteira de 50 anos, acompanhada da filha de 34 e uma neta de 12; também proprietária da casa e "pobre". Na moradia de número 5 estava Agostinho Symoens Braga, pardo, solteiro, 62 anos, com quatro agregados e dois deles formavam um casal: o irmão, oficial de ferrador, e a esposa que, por sua vez, também tinham um agregado e eram proprietários de dois escravos. Viviam todos em casa de aluguel e Agostinho sustentava-se com sua "venda da terra".

Nos domicílios números 6, 7, 8 e 9 moravam respectivamente: uma crioula forra com sete filhos; um oficial de carpinteiro, pardo, sem rendimentos "p^r doente do mal de gotta a quatro annos", com a mãe viúva e a irmã; uma parda viúva com um escravo e uma exposta, que vendia gêneros da terra; e, no último, Maria Pereira, preta mina, forra com dois filhos pardos: um rapaz de 17 anos que aprendia o officio de carpinteiro e Maria do Carmo, de 18 anos, que vivia de "suas quitandas" e era a proprietária da casa.

Na mesma área, com o número 10, estava o domicílio do capitão João Caetano de Almeida Cardoso que, como comandante do distrito, elaborou a lista nominativa de 1804 de sua área. Solteiro, 62 anos, vivia em companhia da irmã, 31 escravos, mais seis agregados, que por sua vez, possuíam dois escravos. Declarou que era mineiro de officio e que os escravos estavam sob penhora de vários credores. Sua situação financeira crítica não melhorou, pois posteriormente, em 1809 apareceu em outro endereço, na mesma área, sem qualquer escravo.

15. Aqui utilizamos a "RELLAÇÃO das Pessoas existentes neste Districto da Cidade de Marianna de que hé Cap.m João Caetano de Almeida conforme a Ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor General, expedida pelo D.r Florencio de Abreu Perada Juiz de Fora desta Cidade e seu Termo. Tirada em Agosto de 1804." Essa lista nominativa encontra-se no Arquivo Nacional e nos foi gentilmente cedida por Iraci del Nero da Costa.

16. VASCONCELLOS, S. *Op. cit.* p. 58.

Na rua de São Gonçalo, a mais importante dessa área de menor concentração de renda, encontrava-se também essa mistura entre proprietários de escravos e habitantes mais pobres, como se declararam uma infinidade de mulheres e homens. O registro das moradias mostra vários sobrados, aí existentes, que se mesclavam às pequenas casas térreas cobertas de palha.

Nessa mesma área, em que podemos saber, por meio da lista nominativa de 1804, quantas casas eram alugadas e quantas eram residências dos proprietários (ver Tabela 5), é possível pesar a influência desse fator na estabilidade das famílias quanto ao local de moradia. Comparando-se a mobilidade entre proprietários que viviam em suas residências e os que alugavam casas, na Rua do Pisarrão, temos o seguinte: 37 casas habitadas em 1804 e 33 em 1809. Dentre aqueles que permaneceram no domicílio em 1809, nove eram proprietários, dois alugavam casas, um vivia em moradia de favor e, ainda, um de condição indeterminada. Portanto, a propriedade da moradia era um fator determinante para a permanência mais prolongada no mesmo endereço ou mesma cidade.

TABELA 5 - *Condição de residência da população da área 3. Mariana, 1804**

Localização	Própria	Alugada	Favor
Pisarão	18	12	3
Rosário Velho	9	1	1
São Gonçalo	65	49	5
Rosário Novo	12	14	11
Ponte de S. Gonçalo	1	2	0

* Não foi possível determinar a condição de 4 moradias.

FONTE: *Arquivo Nacional. Relação de 1804.*

A grande mobilidade da população pode também ser detectada na área de maior concentração de riqueza. O número de residências da área central da cidade tendeu a crescer na primeira metade do século XIX. Na Área 1, em 1809, do Seminário até a Rua da Olaria, na parte que encontrava o Largo do Xafariz, havia 43 domicílios; em 1819 eram 50 e em 1831 subiram para 62. Ao lado desse aumento de moradias, houve uma mobilidade significativa da população. Assim, em 1819 havia dez domicílios em que estavam as mesmas famílias encontradas em 1809. Em 1831, apenas oito eram os moradores de 1819.

Outra parte da população extraordinariamente móvel, que constituía 12,4% dos livres, era aqueles que viviam na condição de agregados. Sabemos que no interior dessa categoria havia bastante diferenciação¹⁷: abarcava parentes, pobres, ex-escravos, às vezes mães viúvas. Geralmente eram pessoas que não tinham condições de morar em domicílios independentes. Era uma categoria de grande mobilidade, pois, em sua maioria, não permanecia por muito tempo no mesmo domicílio, conforme se pode observar no acompanhamento dos róis de confessados e listas nominativas.

17. MESQUITA, Eni de. *O papel do agregado na região de Itu (1780-1830)*. São Paulo: Fundo de Pesquisas do Museu Paulista-USP, 1977 (Museu Paulista, História 6).

Não parece haver correlação entre a falta de escravos e a presença de agregados. Na maior parte das casas em que havia agregados havia também escravos, com exceção da Área 3, onde os últimos também apareciam menos. Os agregados não eram, portanto, trabalhadores sobressalentes, como em outras regiões¹⁸, pelo menos como substituição aos escravos. Poderiam, quando muito, representar mão-de-obra adicional e sua presença independia do número de escravos presentes no domicílio. Ocorria que nas áreas mais ricas havia também mais agregados.

Se observarmos atentamente as informações contidas nas listas nominativas e róis, veremos que a formação de domicílios tem a ver com casamento, mas não exclusivamente com ele, já que o número de solteiros chefes de domicílios, era extremamente grande (ver Tabela 6). Também eram raros os recém-casados que moravam na mesma casa que os pais ou familiares. Na literatura da história da família encontra-se a informação que freqüentemente jovens casais vivendo durante os primeiros anos de vida conjugal junto aos pais¹⁹. Em Mariana era mais comum a presença de mães viúvas vivendo com filhos casados, resultando assim uma agregação dos genitores, e não o contrário.

TABELA 6 - Estado civil dos chefes de domicílio e presença de filhos. Mariana, 1809 (Área 1)

Estado Conjugal	Casados		Viúvos		Solteiros	
	H	M	H	M	H	M
Sexo						
Com filhos	21	0	6	8	4	16
Sem filhos	8	0	4	3	37*	17
Total	29	0	10	11	41	33

* Incluídos 10 clérigos.

Fonte: AEAM. Rol de Confessados, Mariana, 1809. Livro n. 7, prateleira R.

É preciso insistir que casar significava, nas Minas, necessariamente, que um novo domicílio seria formado. Mas não só o casamento levava a constituição de uma moradia independente. Na Área 1, por exemplo, 67,6% dos chefes de domicílio nunca foram casados. Havia muitos solteiros mesmo sem filhos que tiveram seus domicílios autônomos. Percebe-se que a tendência prevaiente era a presença de dois tipos de domicílios: o simples, de casais formados por matrimônios legítimos ou mulheres solteiras com sua prole ilegítima, ou o singular, habitados por homens ou mulheres sós, como padrões dominantes.

18. *Idem.* p. 74.

19. REHER, David Sven. *Town and country in pre-industrial Spain*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 213.

RELIGIÃO, IGREJA E RELIGIOSIDADE EM MARIANA NO SÉCULO XVIII

Cecília Maria Fontes Figueiredo¹

Desde os primeiros tempos do povoamento, a religião desempenhou importante papel na organização e aglutinação dos povos nas Minas. Notadamente em Mariana, por muito tempo a Igreja desempenhou tarefas exclusivas na educação de leigos e na formação do clero mineiro, através de seus seminários. Além da formação cultural e espiritual fornecida pela Igreja, a religião constituiu um veículo fundamental de ricas manifestações plásticas e estéticas que sintetizavam a visão de mundo dominante e hegemônica.

Também o zelo no trato do espaço urbano em Mariana apontam para permanência dos cuidados exigidos pela Câmara para realização das festas e ritos obrigatórios anuais ou extemporâneos. É o que nos aponta John Luccock sobre a cidade na segunda década do século XIX em que “as casas que ascendem a quinhentas, apresentam aspecto asseado, por motivo de serem regularmente caiadas...”² Já avançado o século, viajantes estrangeiros registram ainda a importância da religião como elemento dinamizador da vida de pacatas localidades no interior de Minas, promovendo os acontecimentos em torno dos quais as freguesias se reuniam. Em Mariana, na quietude da cidade, o cônsul inglês Richard Burton presencia no anoitecer do sábado “um prodigioso badalar de sinos, um ‘tutti’ das torres tocando o Angelus”³ No domingo houve a realização de diversas missas em horários diferenciados, tanto na Matriz como em outras capelas. Realizou-se também a missa da madrugada freqüentada, segundo o autor, por muitos esfarrapados que não gostavam de mostrar seus mulambos em horas mais adiantadas.

1. O Papel da Igreja na Formação das Minas

As Minas Gerais aparecem na história do Brasil colonial em fins do século XVII, inaugurando uma forma de organização social essencialmente urbana e isenta da ação do Estado. “A sociedade mineira do período colonial tem suas raízes na iniciativa particular, não decorrendo

1. Pesquisadora de História do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, Mestranda em História pela UFSC.

2. LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução de Milton da Silva Rodrigues. São Paulo: Martins, 1942. (Brasiliana, 223). p. 340.

3. BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro à Morro Velho*. Tradução de David Jardim Júnior. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976. (Reconquista do Brasil, 36). p. 276.

de uma política de povoamento dirigida e previamente planejada pelo Estado”⁴. No início, compõe-se uma sociedade “anárquica”, pouco estratificada e com certos aspectos igualitários, para a qual convergem toda sorte de pessoas do reino e de outras partes da colônia. “A configuração do sentido da vida urbana que viria caracterizar a Capitania originava-se, pois, das aproximações e das ligações entre as datas, conferindo à urbanização de Minas Gerais um tratamento antitético à dispersão e à descontinuidade encontradas no litoral”... o desenvolvimento e a consolidação dos povoados estiveram estreita e diretamente vinculados ao incremento do comércio de abastecimento, da vida administrativa, artística, cultural e religiosa. Somando-se às catas, a “venda”, as tropas e a Igreja tornaram-se os elementos essenciais e permanentes da fixação populacional⁵.

O padre jesuíta André João Antonil, ao escrever sobre as Minas em 1703, observa o grande afluxo de pessoas que concorrem à região afirmando que “cada ano, vêm nas frotas quantidade de portugueses e de estrangeiros para passarem às Minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil, vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios, de que os paulistas se servem. A mistura é de toda condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa”. Antonil observa a inexistência de “coação ou governo bem ordenado e de justiça e ministros, para a punição de numerosos crimes, especialmente homicídios e furtos”. E prossegue: “quanto ao espiritual, havendo até agora dúvidas entre os prelados acerca da jurisdição, os mandados de uma e outra parte, ou como curas, ou como visitantes, se acharam bastantemente embaraçados, e não pouco embaraçaram a outros, que não acabam de saber a que pastor pertencem aqueles novos rebanhos”⁶.

Antonil se refere à ausência de governo bem ordenado, sendo guardadas apenas algumas leis que organizavam as datas e repartições dos ribeiros. Isto pode ser observado também nos embaraços para o exercício do poder espiritual provocados pela indefinição quanto à jurisdição eclesiástica sobre a região, disputada então pelos bispados do Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro. Finalmente, caberá ao bispo do Rio de Janeiro a jurisdição sobre as novas terras descobertas, exercida através de, nem sempre, zelosos visitantes, até a instalação do bispado de Mariana, em 1748.

Desde os primórdios do povoamento das Minas, embora a hierarquia da Igreja se mostrasse distante e ausente das tarefas evangelizadoras, logo se observa a grande presença de padres seculares e regulares, indispensáveis mesmo à própria atividade das bandeiras que não se realizavam satisfatoriamente sem a presença do capelão⁷.

Já nos primeiros anos se faz notar a presença de grande número de frades franciscanos que aqui compareciam em missões periódicas. Por volta de 1707 fica registrada em diferentes arraiais auríferos a pregação franciscana de nove dias, ao fim dos quais havia comunhão geral e

4. BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades e política colonizadora em Minas*. São Paulo: Ática, 1985. (Ensaio, 116). p. 142.

5. *Ibid.* pp. 30-31.

6. ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982. (Reconquista do Brasil, 70). pp. 167-168.

7. ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988. (Reconquista do Brasil, 119). p. 142.

grandes solenidades encerrando a missão⁸. Face à proibição da coroa de que se instalassem conventos de ordens religiosas na região mineradora, os franciscanos fundam os hospícios, destinados ao abrigo de frades missionários. Ainda na primeira metade do século XVIII são fundados os hospícios de Vila Rica, em 1726; São João del Rei e Sabará em 1740 e Mariana em 1750.

A partir de 1711, reforçando os mecanismos de controle sobre as Minas, a coroa expede inúmeras cartas e ordens proibindo ali a instalação e permanência de clérigos regulares que se encontrassem sem emprego ou préstimo de missionários, além do afluxo de estrangeiros. A ingerência cada vez maior do rei de Portugal nas questões religiosas pelo exercício do padroado, se vê acentuada nos domínios portugueses pela incorporação à coroa das prerrogativas pertencentes à Ordem de Cristo. Nascida do ramo português da extinta ordem dos Templários em 1319, a Ordem de Cristo receberá inúmeros benefícios da Santa Sé. “As navegações e conquistas patrocinadas pela Ordem foram equiparadas às cruzadas, dando lugar às mesmas indulgências”⁹, dentre elas, o governo espiritual das ilhas Madeira, Porto Santo e Deserta. A bula *Inter Coetera*¹⁰ expedida em treze de março de 1456 pelo papa Calisto III, vem coroar a supremacia da Ordem de Cristo sobre a vida religiosa do império ultramarino português, uma vez que concedia ao Prior do convento da Ordem o padroado sobre as terras que se achassem descobertas ou por descobrir.

Desse modo, a jurisdição espiritual das novas terras passou para a Ordem de Cristo, cujo Grão-Mestrado foi uma prerrogativa incorporada para os reis portugueses por Dom Manuel I. Com o título de Grão-Mestre da Ordem os reis portugueses tornam-se os mentores da vida religiosa do reino e das colônias, dando ao Estado preponderância sobre a Igreja¹¹. “De posse de diversos privilégios recebidos da Santa Sé, e ainda como Grão-Mestre da Ordem de Cristo, os reis portugueses passaram a criar cargos eclesiásticos, provê-los a seu bel-prazer, o que colocava os bispos e os vigários na dependência direta da coroa”¹². Outra consequência de grande importância da bula *Inter Coetera* foi a transferência da cobrança dos dízimos eclesiásticos para a Ordem de Cristo pelos encargos assumidos com a administração da espiritualidade, sendo cobrados pela coroa aos habitantes de todas as terras incluídas no padroado¹³. Assim, ficariam as despesas de manutenção do clero sob os auspícios do rei de Portugal, cabendo a este a autoridade para a ereção de capelas ou vigararias coladas que receberiam as cômguas da Real Fazenda, advindas da cobrança dos dízimos eclesiásticos.

Para evitar novos encargos com o pagamento de cômguas aos vigários das capelas colativas, isto é, criadas e providas pela coroa, o rei deixava de criar novas paróquias. Em 1724 uma carta de Dom João V determinava que nas Minas somente 20 igrejas gozariam da categoria de colativas, estabelecendo a cômgrua anual de duzentos mil réis para os párocos a serem pagas pelo erário régio. Com isto, face às necessidades¹⁴, os bispos criavam novas paróquias, provendo-as de

8. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Comunicação, 1979. v. 2. pp. 385 e ss.

9. SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Nacional, 1976. (Brasiliana, 357). p. 12.

10. Outra bula de mesmo nome foi expedida pelo papa Alexandre VI, em 1494, e se refere ao Tratado de Tordesilhas.

11. SCARANO, Julita. *Op. cit.* p. 11.

12. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Op. cit.* v. 2. p. 398.

13. LACOMBE, Américo Jacobina. A igreja no Brasil colonial. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. 6. ed. São Paulo: Difel, 1985. t. 1. v. 2. p. 54.

14. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire em viagem às Minas a partir do final de 1816 afirma que, dada a extensão das paróquias tornava-se difícil aos curas e auxiliares se transportarem para ministrar os sacramentos, cabendo aos fiéis, à sua custa e ônus, manter os vigários encomendados

vigários *encomendados*, os quais não tinham direito à cônica, devendo ser mantidos pelos fregueses através do pagamento das conhecenças. Até 1748 ainda se mantêm as vinte paróquias colativas, quando então o bispo D. Frei Manuel da Cruz cria 28 novos curatos ou freguesias, provendo-os com vigários *encomendados*¹⁵. De qualquer modo, as duas formas de provimento das capelas – as colativas, criadas e providas pelo rei e as *encomendadas*, criadas e providas pelos bispos – se mostram insuficientes para a manutenção dos eclesiásticos nas Minas que, “à exceção dos curas, para exercer o ministério sacerdotal, recebem anualmente três ou quatro provisões do bispo, e cada uma lhes custa mil e oitocentos réis. É necessário uma provisão para poder dizer missa, outra para confessar, uma terceira para pregar, e a última enfim, para exercer as funções paroquiais”¹⁶. Ademais, em Minas e outras províncias “o clero secular não possui bens territoriais, e os próprios vigários são obrigados a alugar ou comprar as casas que ocupam”¹⁷.

Fato de grande relevo para a vida colonial se refere às funções exercidas pela Igreja no que diz respeito à administração colonial, dada a sua importância para a organização da vida social. Para além das necessidades espirituais, a Igreja setecentista, como corpo indissociável da monarquia portuguesa, era uma instituição absolutamente presente no cotidiano colonial. As atribuições que lhe recaíam e que hoje podem ser classificadas como pertencentes à vida civil, faziam da Igreja a primeira representante do Estado português nas novas minas. Todas as ocorrências da vida civil necessariamente passavam pelos registros paroquiais. O nascimento, batismo, casamento, óbito devem ser registrados perante a autoridade clerical. Amplas eram as atribuições de competência da jurisdição eclesiástica, inclusive em questões de foro íntimo ou “privado”, além de jurisdição privativa em assuntos fundamentais como casamento, divórcio, pecado.¹⁸ Assim, também se organizavam as listas próprias da Igreja referentes à prática da religião como: rol de confessados, denúncias ao Santo Ofício, questões relacionadas à prática da fé e da doutrina, através das visitas diocesanas. Essas visitas pastorais deveriam ser anuais e realizadas pessoalmente pelo bispo ou por seu vigário geral ou visitador, percorrendo a maior parte possível do território da diocese. Segundo a orientação tridentina, pelas visitas deveria-se buscar “estabelecer a doutrina sã e ortodoxa, excluídas as heresias, manter os bons costumes, emendar o mal com exortações e admoestações, ascender o povo à religião, paz e inocência; e estabelecer o mais que o lugar, tempo e ocasião permitir para proveito dos fiéis, segundo julgar a prudência dos que visitaram”¹⁹. Esta constitui uma das formas para que se cumprisse um dos principais objetivos do Concílio de Trento, “reforçando a autoridade do prelado diocesano sob todas as fases da vida religiosa e da disciplina eclesiástica dentro do seu território”²⁰.

Também atuantes junto ao Santo Ofício eram os Familiares nomeados por carta pelo Inquisidor Geral dos Reinos e Senhorios de Portugal para as diferentes freguesias, tendo por base a boa informação sobre a geração, vida e costumes dos nomeados, gozando dos privilégios, isenções

(SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução de Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. (Reconquista do Brasil, 4). pp. 82-83).

15. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Op. cit.* v. 2. pp. 408-412.

16. SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* p. 83.

17. *Ibid.* p. 82.

18. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. pp. 329-330.

19. O SACROSSANTO e Ecumênico Concílio de Trento em latim e português. Rio de Janeiro: Antônio Gonçalves Guimarães & Cia., 1864, t. 2, p. 269. *Apud* BOSCHI, 1987, p. 157.

20. BOXER, Charles R. *A igreja e a expansão ibérica 1440-1770*. Lisboa: Edições 70, 1981. p. 86.

e liberdades correspondentes ao cargo "... que por Direito, Provisões e Alvarás dos Senhores Reis destes Reinos são concedidos aos Familiares do Santo Ofício..."²¹.

Como afirma Prado Jr., no período colonial, torna-se inconcebível uma existência à margem da Igreja e da religião, mesmo para o mais convicto ou relutante incrédulo. Assim, fiel ou ateu se vêm envolvidos pela

onipresença de um conjunto de crenças e práticas que o indivíduo já encontra dominantes ao nascer, e que o acompanharão, mantendo-o dentro do raio de uma ação constante e poderosa. Ele participará dos atos da Religião, das cerimônias do culto, com a mesma naturalidade e convicção que de quaisquer outros acontecimentos banais e diuturnos da sua existência terrena; e contra eles não pensaria um momento em reagir. Será batizado, confessará e comungará nas épocas próprias, casar-se-á perante um sacerdote, praticará os demais sacramentos e freqüentará festas e cerimônias religiosas²².

Desse modo cabia à Igreja, além do zelo pela boa prática religiosa, a organização de amplos setores da vida social, enquanto departamento da administração portuguesa. Poder participar das atividades religiosas representa ser aceito socialmente, estar de acordo com os preceitos da Igreja tridentina quanto ao controle dos costumes e difusão da moral cristã²³.

2. A Religião na Capitania das Minas: as Irmandades Leigas e o Catolicismo "Popular"

Uma das características mais peculiares da religião em Minas no século XVIII diz respeito à sua organização em torno das irmandades e associações leigas. Tão logo se iniciava o povoamento dos novos arraiais, erigia-se a matriz em torno da irmandade do Santíssimo Sacramento. Cedo também surgiam as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos que, juntamente com outras, vão instalando seus oragos nos altares laterais da matriz, até a construção de seus próprios templos. Os encargos com a contratação de religiosos para os ofícios e com a construção dos templos são transferidos para a população que tem aí um dos motivos de sua agremiação.

Embora tendo em comum a participação dos leigos no culto católico, essas associações de origem medieval, genericamente denominadas irmandades ou confrarias, apresentam quanto à forma de organização algumas diferenças em relação às ordens terceiras. De modo geral as irmandades se dedicavam aos encargos assistenciais – notadamente as Misericórdias – e espirituais, particularizando-se por uma organização hierárquica e seletiva. Algumas irmandades tinham poder de agregar outras, formando as arquiconfrarias, o que conferia às agregadas os privilégios e indulgências da "confraria-mãe". Em Minas, no século XVIII, as únicas arquiconfrarias conhecidas são de invocação de São Francisco de Assis através do Cordão Seráfico de São Francisco. Estas foram introduzidas pelo vigário de São João del-Rei que as instituiu nas principais paróquias da capitania – Vila Rica, Mariana, São João del-Rei e Sabará²⁴. Em Mariana, a Arquiconfraria dos

21. AHCMM, livro 573, fl. 44, 44 v. e ss.

22. PRADO JÚNIOR, Caio. *Op. cit.* p. 328.

23. LIMA, Lana Lage da Gama. Inquisição e controle do clero colonial. In: CONGRESSO INTERNACIONAL - INQUISIÇÃO, 1., 1987, Lisboa/São Paulo. *Caderno de resumos*. São Paulo: USP, 1987. pp. 126-128.

24. BOSCHI, Caio C. *Op. cit.* pp. 18-19.

Mínimos do Cordão de São Francisco é fundada em 1760, sendo seus quadros preenchidos quase que exclusivamente por pardos, uma vez que esta numerosa categoria de fiéis tinha seu acesso impedido às Ordens Terceiras. Estas últimas aparecem geralmente associadas às tradicionais ordens religiosas medievais, dentre elas franciscanos, carmelitas, beneditinos e capuchinhos, sendo eretas principalmente para a propagação devocional e busca da perfeição da vida cristã²⁵. No Brasil, as ordens que mais exerceram influência no período colonial foram os carmelitas e franciscanos, através da Ordem Terceira do Carmo e da Penitência, respectivamente. Em Mariana, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo data de 1751 e funcionou na capela de São Gonçalo de 1758 a 1784, quando se transferiu para seu próprio templo. A Ordem Terceira de São Francisco de Assis aparece em 1758.

Do ponto de vista jurídico, as Ordenações do reino fazem distinção entre os sodalícios instituídos por autoridade dos prelados – que são chamados eclesiásticos e se subordinam totalmente às autoridades religiosas – e os sodalícios fundados por leigos, sendo por eles administrados – chamados seculares – submetidos às autoridades civis –, cabendo ao ordinário somente o cuidado com as coisas pias e zelo espiritual dos fiéis através das visitas eclesiásticas. Na colônia, no entanto, esta distinção se mostrou meramente formal, posto que a prática do padroado régio determinava uma ingerência civil cada vez maior nas confrarias seculares. Em Minas, até a instalação do bispado de Mariana, não se determinava uma política definida de dependência das irmandades a uma autoridade secular ou eclesiástica. Até esse período, a ação fiscalizadora fora exercida pelo bispado do Rio de Janeiro, subordinando as irmandades aos visitantes eclesiásticos²⁶.

Boschi vai além do aspecto jurídico para avaliar o papel do elemento volitivo que levava as pessoas a se associarem em irmandades, consistindo no traço de originalidade das irmandades coloniais, a despeito da ingerência cada vez maior da monarquia sobre as irmandades seculares. Com isto, o autor aponta a distinção entre irmandades de “obrigação”, “sujeitas às jurisdições eclesiásticas e seculares, possuindo livros internos próprios, regendo-se por normas estatutárias convencionadas pelos seus pares e submetendo suas contas às autoridades...”, e as irmandades de “devoção” que estariam isentas dessas formalidades e de existência muitas vezes efêmera.

A presença das irmandades leigas se fez ainda nas primeiras povoações e se instalaram muito cedo, antes mesmo da implantação do aparelho burocrático e militar e da fundação das primeiras vilas. As irmandades mineiras “despontaram não como expressão de centros desenvolvidos, mas se confundiram com o próprio surgimento dos aglomerados urbanos, fazendo-se presentes em todas as partes da capitania, sem se concentrarem nos principais núcleos populacionais”²⁷. Nesse sentido, as irmandades surgem como instituições nas quais a população buscava apoio mútuo e solidariedade face a uma realidade instável e insegura, proporcionando ajuda espiritual e material, antes mesmo do Estado se fazer presente.

25. HOORNAERT, Eduardo. *História da igreja no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1982. t. 2, v. 1. pp. 234 e ss.; SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros/UFMG, 1963. (Coleção Estudos, 1). p. 16.

26. BOSCHI, Caio César. *Op. cit.* pp. 114, 121.

27. BOSCHI, Caio C. *Op. cit.* p. 31.

Tão logo se erguia a matriz, surgiam as irmandades do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Rosário, correspondendo aos dois pólos da sociedade mineradora de então: os “ricos” e autoridades, e os negros escravos, respectivamente.²⁸ Em Mariana, entre 1700 e 1720 são encontradas sete irmandades. A irmandade do Santíssimo Sacramento, na matriz, é fundada antes de 1713; a de Nossa Senhora da Conceição e a das Almas Santas, também anteriores a 1713; as irmandades do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, de negros, são anteriores a 1715; e a de Nossa Senhora Santana, de brancos, provavelmente em 1720²⁹. Nesse período ainda não se encontram as irmandades de pardos, indício da polarização social e ausência ainda da acentuada estratificação que se verificará no curso do século XVIII. Gradativamente essas associações leigas vão retratando o processo de estratificação social que se estabelece, aglutinando os grupos e reforçando a diferenciação social e étnica³⁰.

Para compreensão da religiosidade em Mariana e na capitania das Minas, faz-se necessário uma referência acerca das concepções cristãs que permearam o processo de conquista espiritual no início da colonização. E. Hoornaert, buscando identificar a longa tradição católica na qual se insere o cristão brasileiro, observa o predomínio da corrente do catolicismo por ele classificada como “guerreira”. A idéia do catolicismo guerreiro reporta para a prática de uma militância cristã pautada no espírito de luta contra os inimigos da fé, predominante na Península Ibérica. Herdeiros desse espírito medieval das Cruzadas, os colonizadores portugueses transformam a empresa colonial em uma empresa sagrada³¹, buscando seguir a orientação do rei D. João III para conversão dos índios à santa fé católica. Tendo por base esta ideologia da Guerra Santa é que se caracteriza o catolicismo posto em prática na América por portugueses e espanhóis no século XVI como guerreiro. Sobrepujando o caráter missionário, o catolicismo se impôs pela Conquista e implantação da estrutura da religião dominante.

Esse “espírito” medieval das Cruzadas, persiste ainda na colônia durante todo o século XVIII, embora desprovido de sua ação conquistadora. Devoção dos frades da Santíssima Trindade, a distribuição e cobrança das esmoladas da Bula da Santa Cruzada em todas as freguesias do Reino é sintomática da persistência da causa das Cruzadas, posta a serviço da Real Fazenda. Para assegurar a cobrança das ditas esmoladas o rei de Portugal manda por Alvará de 10 de fevereiro de 1692, enviado a todos Corregedores, Juizes, Justicas e Oficiais da Milícia, que se guardassem e respeitassem os privilégios e liberdades aos tesoureiros menores, responsáveis por cada freguesia, uma vez que, não gozando de emolumentos e só lhes cabendo os ditos privilégios, não se achava quem quisesse se encarregar da distribuição e cobrança das esmoladas, acarretando grave prejuízo para o rendimento da dita Cruzada³².

Esses privilégios³³ vigoram pelo século XVIII e é em nome deles que, em 1735, em vista de uma notificação da Câmara do Ribeirão do Carmo para lhe tomarem parte do terreno

28. SALLES, Fritz T. de. *Op. cit.* p. 23. Cabe lembrar a observação do autor que no período incipiente do povoamento, até cerca de 1705, são pouco numerosos os homens propriamente ricos.

29. *Ibid.* p. 32.

30. BOSCHI, Caio C. *Op. cit.* p. 151.

31. HOORNAERT, Eduardo. *Formação do catolicismo brasileiro - 1550-1800*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 32.

32. AHCMM, livro 705, fl. 19 v.

33. São alguns os privilégios de que gozam os tesoureiros, escrivães, oficiais e mais ministros da Bula da Santa Cruzada: que não sejam constringidos a levar castelos alguns nas procissões gerais e solenes; não sejam constringidos para outro encargo do Conselho; nem sejam tutores nem curadores; nem lhes tomem coisa alguma contra a sua vontade, nem roupa de cama, nem alfaias de casa, nem bestas de sela nem de albarda; e pelo privilégio

para construção de nova ponte à rua de Sant'Ana, que José Pereira da Costa envia representação à Câmara para que se cumprissem seus privilégios de Tesoureiro menor da Bula. Alega o representado a seu favor o estado de pobreza que se encontrava, o que o impedia de executar novas obras que se fariam necessárias em sua casa com a tomada do terreno. Alega também o fato de atualmente ser tesoureiro da Bula, função exercida desde 1731 "com zelo e grande detrimento de sua pessoa e fazenda, por não ter desta ocupação lucro algum e só trabalho, pelo que lhe competem os privilégios que são concedidos aos tesoureiros da mesma pelos quais se determina se lhe não tomem suas coisas contra sua vontade..."³⁴

Um outro aspecto importante das manifestações religiosas do catolicismo guerreiro, sempre presente nas festividades religiosas ou civis se dava pela realização das cavalcadas, representando a luta dos cristãos contra os mouros. De origem medieval, as cavalcadas se baseiam na vida do imperador Carlos Magno (742-814) e seus Doze Pares de França. Eram formadas por doze pares de "guerreiros" que se colocavam em lados opostos com suas respectivas cores (azul para os cristãos, vermelho para os mouros), fazendo embaixadas e simulando combates em local próprio para exibição³⁵. O momento máximo das cavalcadas gira em torno da corrida das argolinhas, em que os cavaleiros, montados em seus cavalos ricamente ajazados e armados de lança, galopam até o arco em que se encontram as argolinhas. "Aquele que conseguia tirá-la, ia oferecê-la, na ponta da lança, a algum dos espectadores, que ficava na obrigação de retribuir a distinção com um presente, geralmente fitas, peças de fazenda, etc., que o cavaleiro levava triunfalmente, dando voltas pela praça"³⁶.

Em Mariana havia um largo próprio para a realização das cavalcadas, uma praça de belas casas, não sendo pavimentada no centro devido aos torneios que ali se realizavam anualmente no Dia dos Reis³⁷. No ano de 1713, quando da Ação de Graças pelo nascimento do infante Dom Pedro, a Câmara registra despesas com a organização das cavalcadas, sendo dezessete oitavas de ouro com fitas para prêmios dos cavaleiros e doze oitavas de ouro com argolinhas e pregos para o torneio³⁸.

Dentro dessa concepção do catolicismo, o português aparece dotado de "vocação" especial para a propagação da fé aos gentios e, no Brasil, a guerra contra os índios assume feições de uma "guerra santa", ou melhor, "guerra de missão" – expressão de uma nova mentalidade e fruto da convivência da Igreja com os poderes constituídos, objetivando a conversão dos infiéis ou gentios³⁹. De origem aristocrática, aos poucos essa idéia é absorvida e aceita pelo povo, manifesta na propagação das imagens dos numerosos santos guerreiros.

Entretanto, a prática missionária própria de jesuítas e outras ordens religiosas buscando a "conversão" dos gentios, não se aproxima da religião tal como foi se formando na

dos mamposteiros dos cativos, concedidos também ao da Cruzada, logram estes os de lhes não serem alistados os filhos para soldados, nem lhes serem tomadas as suas casas para aposentadoria para alguma outra pessoa (AHCMM, livro 705, fl. 20 v.).

34. AHCMM, livro 705, fl. 13.

35. MARTINS, Saul L. *O folclore em Minas Gerais*. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1991. p. 63.

36. BARRETO, Abílio. Belo Horizonte: memória histórica e descritiva – história antiga e história média. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995. (Coleção Mineiriana, Série Clássicos). v. 1. p. 266.

37. BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução de Manoel Salvaterra e Hilbert Schoenfelbt. São Paulo: Nacional, 1952. (Brasiliana, 19). p. 190.

38. AHCMM, livro 664, fl. 2 v.

39. HOORNAERT, Eduardo. *Op. cit.* p. 36.

região das Minas. Por suas peculiaridades de formação, que a difere das outras capitanias, como bem nota Carrato⁴⁰, nas Minas a religião “chega com os aventureiros, com seus capelães e com seus frades egressos, chega pois, revestida de todas as características de sua origem portuguesa mais direta, com todos os seus méritos e deméritos também”. Distante dos lances taumatúrgicos dos grandes missionários, a religião em Minas será uma religião desprovida de catecúmenos e mártires.

3. Manifestações da Religiosidade

A religião para o português – e, em decorrência, para o brasileiro – não provém de especulações de ordem racional e filosófica. Ela tem por base a intuição e o sentimento, afeita ao culto, ao exteriorismo e às práticas devocionais externas. No dizer de Aquilino Ribeiro, a religiosidade portuguesa “outrora se expandia em danças e trovas nas procissões e hoje ainda em votos e romarias”, uma vez que “a religião nunca revestiu em Portugal formas exageradamente subjetivas, exotéricas”⁴¹. Para Carrato, é o culto “através do símbolo, da manifestação sensível que levará ao dogma – fruto da razão e do assentimento racional – o sinal da cruz explicará, mais eficaz e cabalmente que qualquer *Summa*, o mistério da Santíssima Trindade”. Assim também ocorrerá com o dogma do Santíssimo Sacramento da Eucaristia que “será muito mais bem entendida e sentida pelos préstitos monumentais do *corpus-christi*, do que pelo ensinamento dogmático, hermético no mistério”⁴². Esse exteriorismo⁴³ das manifestações religiosas, embora não seja exclusivo do catolicismo português, tem sua expressão mais acabada na procissão, onde se fazem representar as hierarquias sociais e religiosas, além do séquito de fiéis que lhe seguem ao final.

Em Minas, o mais notável exemplo de “procissão” ocorrida no século XVIII é a festa do Triunfo Eucarístico, realizado em Vila Rica em 1733, quando trasladou-se o Santíssimo Sacramento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário para a nova Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, constituindo-se num verdadeiro cortejo triunfal. Também de grande vulto foi a procissão de instalação do Áureo Trono Episcopal, realizado em Mariana quando da esperada entrada do primeiro bispo D. Frei Manuel da Cruz à cidade, em 1748. Outras grandes procissões foram motivadas por festividades de relevo ocorridas nas Minas. É o que se pode observar quando do casamento dos sereníssimos infantes de Portugal, pelas festividades ocorridas nas Minas em 1786. Em Mariana, no terceiro e último dia das comemorações, à tarde “houve uma solene e luzida procissão pelas principais ruas da cidade, sendo o Santíssimo Sacramento levado por S. Excia. e indo junto do mesmo o Ilmo. Governador, seguido dos três regimentos da milícia”⁴⁴.

40. CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Nacional, 1968. (Brasiliana, 334). p. 28.

41. RIBEIRO, Aquilino. *Arças encoiradas*. Paris: Livraria Aillaud & Bertrand, 1949. p. 211. Apud CARRATO, José F. *Op. cit.* p. 31.

42. CARRATO, José F. *Op. cit.* p. 32.

43. O rigorismo exteriorista dominante na cultura portuguesa pode ser observado também na preocupação com o uso adequado das formas de tratamento – principalmente durante o reinado de D. João V – “que constitui durante séculos uma espécie de preocupação nacional – ou melhor: uma preocupação de toda aquela pequena parte da população que vive nas cidades e que costuma tradicionalmente considerar-se a si própria como ‘nação’” (CINTRA, Luís F. Lindley. *Sobre “formas de tratamento” na língua portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1986. p. 27). Também se observam nas disputas pela precedência nas procissões, ou nas contendas em torno da correta prática das reverências.

44. ALMEIDA, Waldemar de. *Op. cit.* p. 171.

A religiosidade se manifesta em danças, procissões, penitências, ex-votos. Concilia o culto católico com manifestações profanas dotadas de sacralidade e, como tais, transformadas em símbolos sagrados – paradigmas da sociedade, que sintetizam “o ‘ethos’ de um povo”, isto é, “o tom, o caráter e a qualidade de sua vida, seu estilo e disposições morais e estéticos”. Sintetizam também sua visão de mundo – “o quadro que fazem do que são as coisas, na sua simples atualidade, suas idéias mais abrangentes sobre ordem.”⁴⁵.

Os símbolos sagrados fornecem modelos e por tal, induzem o crente a um conjunto de disposições que, quando presentes, são totalidades. Essas disposições compreendem a motivação como uma tendência ou inclinação para “executar determinados tipos de atos ou ter determinados sentimentos”⁴⁶. “As inclinações que os símbolos sagrados induzem, em épocas e lugares diferentes, vão desde a exultação até à melancolia, da autoconfiança à autopiedade, de uma jocosidade incorrigível a uma suave apatia...” Nessa perspectiva, a religião é entendida como um sistema de símbolos que atua para estabelecer duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral, que lhes fornecem a interpretação e capacidade de interpretabilidade do “caos”⁴⁷. Segundo o autor, o que reveste esses conceitos com uma “aura de fatualidade” é uma forma particular de olhar a vida, uma maneira particular de construir o mundo dada pela “perspectiva religiosa”, entendida como um modo de ver significando “discernir”, “apreender”, “compreender”, “entender”.⁴⁸

Concluindo, a perspectiva religiosa “se move além das realidades da vida cotidiana em direção a outras mais amplas, que as corrigem e completam, e *sua preocupação definidora não é a ação sobre essas realidades mais amplas, mas sua aceitação, a fé nelas*”.⁴⁹ Desse modo, formula-se um sentido do “verdadeiramente real” produzido e intensificado pelas atividades simbólicas da religião como sistema cultural e na medida do possível tornado inviolável diante das revelações da experiência secular. Essa convicção de que as concepções religiosas são verídicas e de que as diretivas religiosas são corretas tem sua origem exatamente no ritual, isto é, no comportamento consagrado⁵⁰. Embora longa, essa colocação acerca do conceito de religião e do papel da utilização de símbolos sagrados pela sociedade lança uma nova luz para a compreensão da importância da religião na constituição da sociedade mineradora. Fornece também a possibilidade de interpretação dos rituais – tão profusa e diligentemente difundidos na capitania – para além da aparência da mera exterioridade repetitiva dos gestos. É o ritual religioso dos poderes estabelecidos que busca fornecer insistentemente a essa sociedade indócil a convicção de que uma das visões de mundo possíveis constitui o “verdadeiramente real” da sociedade. Uma visão ostentatória da realidade que se chocava com a pobreza generalizada da maioria da população das Minas⁵¹.

45. GEERTZ, Cliford. *A interpretação das culturas*. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 103.

46. *Ibid.* p. 110.

47. *Ibid.* pp. 111 e 114.

48. O autor se refere à perspectiva religiosa não como uma forma exclusiva de ver o mundo, mas como uma das perspectivas principais, nos termos das quais os homens constroem o mundo. As outras perspectivas seriam a do senso comum, a científica e a estética (GEERTZ, 1973, pp. 126 e ss.).

49. *Ibid.* Grifo meu.

50. GEERTZ, C. *Op. cit.* p. 128.

51. SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do Ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1982. pp. 29-30, 66 e segs.; BOSCHI, Caio C. *Op. cit.* p. 30.

Por esse apego às manifestações externas⁵², torna-se comum em Minas a prática religiosa do culto das Imagens, que pode ser encontrado em toda parte, “nas igrejas, nas ruas, nas estradas, nas encruzilhadas, nas passagens dos rios e nas casas urbanas e rurais”, retratando as devoções gerais ou os santos patronos de irmandades. Em torno dessas devoções, realizavam-se anualmente esmeradas festas, principalmente as dos santos padroeiros das freguesias. Também algumas devoções mais cultuadas, como as dos Santos Reis São Sebastião, Sant’Ana, São Gonçalo do Amarante, e os santos juninos Antônio, Pedro e João Batista são bastante comemorados⁵³. Alguns dos santos mais cultuados nas Minas se caracterizam por seus atributos essencialmente militares e atuação belicosa. Destes, notadamente São Jorge, Santo Antônio e São Sebastião podem ser considerados representantes máximos dos guerreiros da cristandade. São Jorge, cuja devoção surge no Ocidente no início da Idade Média, é venerado como mártir e confessor. Aos poucos vai sendo incorporada a sua imagem guerreira contra os inimigos da cultura ocidental. No Brasil, entretanto, esse santo se apresenta como de grande veneração entre os negros e, por isso mesmo, tende a ser posto à margem na hagiolatria oficial. Santo português muito popular e estimado por seus serviços públicos e privados, Santo Antônio recebe promoções militares, desde a patente de soldado raso à de Sargento-mór. Em Vila Rica, na matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, Santo Antônio foi instalado em altar próprio com patente de capitão de infantaria com direito ao recebimento de soldo⁵⁴. São Sebastião, outro santo militar, aparece também cultuado por sua proteção contra a peste. Este santo é invocado em diferentes regiões da colônia por sua intercessão guerreira no combate contra gentios e hereges. Além disso, ou talvez por isso, São Sebastião se apresenta como santo de culto oficial e obrigatório, comemorado anualmente por todas as câmaras.⁵⁵

As novas devoções propagadas a partir do século XVI se distanciam de episódios do Antigo Testamento. A tradição popular se afastou de temas referentes a Adão e Eva, para dar lugar, ainda no século XVI, às novas devoções que afloraram, notadamente à Nossa Senhora, evocada sob os mais diferentes títulos, de dor, alegria, ufanía, emergindo uma Virgem Maria humaníssima e maternal⁵⁶. Também em Mariana o culto à Virgem Maria apresenta-se bastante difundido, predominando a devoção à Nossa Senhora do Rosário. No entanto, na segunda metade do século XVIII pode-se corroborar a observação de Carrato através dos registros de missas e ofícios realizados na Catedral e outras igrejas, dos quais grande parte eram dedicados ao culto das imagens de Maria associados aos episódios de sua infância e maternidade, pelo culto a Nossa Senhora da Visitação, Nossa Senhora da Incarnação, e da própria Sant’Ana.

52. Saint-Hilaire, ao passar por Mariana na segunda década do século XIX, descreve de forma crítica a conservação das práticas exteriores, observadas em Minas com muito desleixo “mais por hábito que por convicção e muitas vezes delas só perdura um ligeiro verniz”, e completa “usa-se à missa bater no peito e ao mesmo tempo conversar-se com os vizinhos. Quase todos os mineiros usam um rosário no pescoço, mas muitos poucos existem a quem tenha visto rezar” (SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* p. 85).

53. CARRATO, J. F. *Idem.* p. 49.

54. HOORNAERT, E. *Op. cit.* 1991. pp. 37-40; LIMA JÚNIOR, A. de. *A capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979. (Coleção Reconquista do Brasil, 51). pp. 88 e ss.

55. AHCMM, *Cartas e Editais*, livro 664. Sobre as festividades obrigatórias das câmaras ver documentação do AHCMM: registro de receitas e despesas, editais e cartas, registros de inventários de bens móveis; também AEAM, livro de registro de missas e ofícios (1758-1791).

56. CARRATO, J. F. *Op. cit.* p. 32.

A reforma tridentina põe em realce a piedade eucarística, notadamente com a procissão do Corpo de Deus, “grande préstido de vassalagem com todas as honras militares”⁵⁷. A partir do século XVII, os jesuítas difundem a prática da exposição do Santíssimo Sacramento na missa e, extrapolando as recomendações canônicas, incentivam a comunhão também nas festas mais qualificadas de Nossa Senhora, no natal, na páscoa e no pentecostes.

Além destas, surgem devoções associadas à Paixão de Cristo, lembrando suas endoenças, as sete quedas, as chagas do ombro e língua do Senhor... São ainda propagadas as procissões da Sexta-feira Santa com carregadores de cruz e flagelantes, além do culto aos santos e às relíquias.

Na sociedade mineradora que se constitui, ao rigorismo litúrgico da ortodoxia tridentina vão se juntando elementos novos, frutos do sincretismo cultural que a convivência entre os portugueses, negros e índios proporcionou. Embora se imponha como religião exclusiva para o reino português e seus domínios coloniais, o catolicismo e suas práticas rituais assim vai se impregnando, durante o século XVIII, de elementos populares, nem sempre bem vistos por zelosos prelados. As visitas pastorais bem atestam a preocupação com extirpação de elementos e práticas devocionais que escapassem ao modelo proposto na liturgia oficial.

Antes da instalação do bispado de Mariana, o bispo do Rio de Janeiro D. Antônio do Desterro e Malheiros (1741), em suas cartas pastorais, buscava zelar pela preservação da liturgia, ameaçada pela influência africana e sincretista⁵⁸. Em 1747, o mesmo bispo desaprova o hábito dos mineiros de homenagearem a Nossa Senhora “com músicas, instrumentos e outras pompas, e ao depois destas ações, empregarem-se em bailes, banquetes, saraus e outros divertimentos”⁵⁹.

Face a essas admoestações, o rei D. João V envia carta ao primeiro bispo de Mariana, onde faz observar o necessário cuidado com as solfas das músicas das festividades religiosas, visando eliminar as profanidades e indecências presentes no canto praticado pelo coro da Sé, e que fugia sobremodo ao enlevo monódico do cantochão.

Mesmo dentro da própria Igreja surgem oposições quanto à introdução da devoção relativamente nova no culto do Sagrado Coração de Jesus – instituído pelo primeiro bispo em 7 de outubro de 1752 – que se afastava dos padrões tridentinos pouco afeitos ao culto de partes do corpo, mais apropriado ao gosto popular⁶⁰.

Outro elemento característico do catolicismo português e que se mostrará bastante influente e difundido nas Minas é o gosto pelas romarias e peregrinações. Segundo Carrato⁶¹, o primeiro centro de romarias em Minas parece ter sido Antônio Pereira, cujo santuário estava dedicado a Nossa Senhora da Lapa. Ainda no século XVIII, propagam-se santuários de peregrinações por outras regiões: em Congonhas do Campo, na Serra da Piedade, no Caraça. Essa forma de manifestação religiosa em Minas talvez seja a que mais incorpora elementos populares e espontâneos, distante das ações fiscalizadoras do cumprimento do rigorismo litúrgico. Assim,

57. TÜCHLE, G., BOUMAN, C. A. *Nova história da igreja: reforma e contra-reforma*. Petrópolis: Vozes, 1971. V. 3: Reforma e contra-reforma. pp. 288 e ss.

58. CARRATO, J. F. *Op. cit.* p. 55.

59. AEAM, *Pastorais e Cartas*, Livro 1, fl. 23. *Apud* CAMELLO, Maurílio. *Caraça – centro mineiro de educação e missão (1820-1830)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1973. p. 16.

60. TRINDADE, Raimundo, Cón. *Bispado de Mariana: subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953. v. 1. pp. 102 e ss.

61. *Op. cit.* pp. 34 e ss.

as famílias ou grupos em rancho vão cantando o tempo todo com acompanhamento de harmônico, charamelas, flautas, rabecas, violas, ferrinhos e reque-reque, a que os negros ajuntam com certeza, adufes, caixas, ganzás ou berimbau, se cantam danças profanas pelo caminho, ao acampar entoam o 'terço cantado'.

A romaria propriamente dita realiza-se no sábado e domingo, tendo todos os preparativos já de véspera organizados: ornamentação da capela com cores festivas, além da armação do andor do padroeiro para a procissão. As romarias constituem, juntamente com as devoções dos padroeiros e as festas do calendário hagiográfico em geral, uma forma de propagação do culto a santos utilizando-se de uma linguagem na qual se harmonizam a "necessidade sacra e pânica e a vida religiosa institucional; a elaboração clerical e a imaginação das massas, tão ávida de coerências como de acontecimentos milagrosos"⁶².

Talvez pelo fato de fugir ao rigoroso controle da Igreja sobre as práticas rituais e por possibilitar manifestações espontâneas e pouco ortodoxas, as romarias ao Caraça foram objeto de reprovação por parte do bispo D. Frei Domingos da Encarnação Pontevel. Condena o bispo a ausência dos fiéis de suas freguesias e a pouca pressa que apresentam em retornar às mesmas em busca de indulgências que, outrossim, poderiam ser conseguidas nas próprias freguesias, "onde sem maior encomodo, confessando-se, e comungando podem lucrar as que os Sumos Pontífices concedem a todos os Fiéis em tantos dias do anno como se lê na Bulla da Cruzada". E conclui contundente: "Donde se pode inferir sem escrúpulo que o divertimento, e a curiosidade, a romagem, e a mistura de hû, e outro sexo he todo o movel de semelhantes devoções"⁶³. Também, D. Frei Cipriano de São José se mostra intolerante em relação às romarias ao Santuário do Senhor Bom Jesus do Matosinhos em Congonhas do Campo, alegando que nos dias de romaria a Vila "mais parecia praça de touros que igreja de fiéis"⁶⁴.

De fato, esse misto de ritos religiosos e profanos sempre se mostrou presente nas festividades religiosas ou civis. Em Portugal, em 1724, o rei D. João V determinava que se eliminassem das procissões do Corpo de Deus, "os jogos, danças e figuras, ainda que representando santos, excetuando a de São Jorge e alguns andores das irmandades..."⁶⁵. Entretanto, tais determinações se mostraram vãs e, tanto no reino quanto nas Minas, as festividades religiosas sempre proporcionaram o melhor ambiente para tais manifestações. Mariana, no já mencionado casamento dos sereníssimos infantes de Portugal, teve suas comemorações publicadas na *Gazeta de Lisboa* de 11 de novembro de 1786, nas quais, além dos ofícios religiosos na Sé preparada com toda magnificência, vêem-se as manifestações de rua que dão vazão ao júbilo através da música, da dança, diferentes representações que despertam nos sentidos os estímulos apropriados. O palácio episcopal teria oferecido soberbo espetáculo "onde se viam 5000 luzes, que faziam a mais admiravel perspectiva ... aumentando a alegria da noite vários ranxos de mascaras bem vestidos, que formaram várias danças, e recitaram diversas peças de poesia, e várias serenatas de musicas, que se ouviam em diferentes partes: o que tudo se repetiu nas outras duas noites."⁶⁶. Embora a

62. DUPRON, Alphonse et al. *Níveis de cultura e grupos sociais*. Tradução de Franco de Sousa. Lisboa: Kosmos, 1967. pp. 192-193.

63. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano 6, fasc. 1, p. 511, 1901.

64. Apud TRINDADE, Raimundo, Côn. *Op. cit.* 1955. v. 1. p. 168.

65. CORTESÃO, Jayme. Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco, 1952/6. Parte 1, tomo 1, pp. 103-104. Apud BOSCHI, C. C. *Op. cit.* pp. 37-38.

66. ALMEIDA, Manuel. *Notícias históricas de Portugal e Brasil (1751-1800)*. Coimbra: Editorial Coimbra, 1964. v. 2. p. 170.

motivação desta festividade tão amplamente comemorada não se refira a um acontecimento de natureza estritamente religiosa, fazem parte das comemorações os indispensáveis rituais religiosos.

Torna-se importante destacar que, embora não sejam tratadas aqui outras manifestações da religiosidade que não as oficiais, permitidas pela Igreja Católica, o cenário colonial das Minas se mostrou farto de manifestações sincréticas de caráter popular. Essas manifestações eram até certo ponto toleradas, sendo fundamentais para o controle social e ideológico⁶⁷. Segundo a autora, o catolicismo na colônia, já eivado de paganismo em sua origem européia, continuará a mesclar-se com elementos a ele estranhos, tanto da religião africana quanto da indígena e da judaica, que tanta influência já exercia em Portugal. Assim, embora modelassem culturalmente as elites, a Igreja Reformada e o Absolutismo não conseguiam homogeneizar as manifestações da religiosidade popular e impedir "...a má-vontade, o desagrado, a irritação popular contra a religião oficial"⁶⁸.

Em meio às agruras do cotidiano e às ameaças do Santo Ofício, a população manifesta uma vivência religiosa heterônoma, em que a intercessão dos santos, as práticas mágicas, as mandingas, os calundus fazem parte de um mesmo universo. Talvez o exemplo mais elucidativo da riqueza dessa vivência religiosa extra-oficial se refira ao caso da "Santa Rosa Maria Egípcíaca da Vera Cruz", uma ex-meretriz negra do Arraial do Inficionado (Santa Rita Durão), que se converte ao catolicismo e funda um recolhimento em 1758 para, pouco depois, passar a sofrer perseguições até a sua prisão. O mais impressionante e inusitado na história de Rosa, a destacar aqui, é a vivência de uma experiência religiosa absolutamente mística. Contando com seguidores devotos, Rosa foi cultuada como verdadeira santa viva. Na liturgia em seu louvor foram incluídos três elementos novos e enaltecidos – ladainha ou litania, hino e, surpreendentemente, um quadro votivo. A pintura conglomerava símbolos identificadores de outros santos na qual Rosa Egípcíaca "era mostrada com todos os atributos da santidade"⁶⁹.

4. O Seminário de Mariana: Primeira Instituição de Ensino das Minas.

Fato de extrema relevância para a história de Mariana e da Capitania das Minas foi a fundação do seminário Nossa Senhora da Boa Morte em 20 de dezembro de 1750, graças aos esforços incansáveis de D. Frei Manuel da Cruz.

Ainda no Maranhão, em 1747, antes de assumir sua nova diocese, o bispo escreve ao rei D. João V chamando a atenção para o fato de ser no bispado de Mariana ainda mais necessária a fundação de um seminário devido às despesas dos moradores em mandar os filhos a estudar no Rio de Janeiro e Bahia. E já prevendo adversidades dos trâmites futuros conclui pedindo piedade e proteção reais para as fundações do bispado e do seminário, "...a que não faltarão contradições porque o demônio tem forte aborrecimento a estas e semelhantes obras do serviço de Deus e bem das almas."⁷⁰.

67. SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro – a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 93.

68. *Ibid.* p. 101.

69. MOTT, Luiz. *Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1993. pp. 532, 540-541.

70. Apud TRINDADE, R., Côn. *Breve história dos seminários de Mariana*. Mariana: Arquidiocese de Mariana, 1951. p. 7.

Os esforços do prelado mostram tropeços e percalços que afloram na história do seminário Nossa Senhora da Boa Morte no que se refere à vinda dos cinco professores⁷¹ jesuítas e um irmão para implementar os ensinamentos de Gramática, Filosofia e Teologia Moral, e há anos tentada. Também não poupou esforços na arrecadação de dinheiro procedido de esmolas, doações e legados pios, oriundos dos fiéis, face à ausência de cômputo da Real Fazenda – pretendida pelo bispo junto ao rei em 1753 – para a despesa de cera, vinho, hóstias e ornamentos da sacristia⁷².

Entretanto, ao que parece, tinha razão o bispo quando ainda no longínquo Maranhão (em 1747) antevia as agruras que haveria de enfrentar para a fundação do seminário. Malgrado, não supunha que o temido demônio, tão avesso às causas santas, estaria corporificado no próprio Estado e nas decorrências advindas das prerrogativas do padroado e do grão-mestrado da Ordem de Cristo que recaíam sobre o rei de Portugal.

Assim, funda-se o seminário às expensas das esmolas dos fiéis e da doação de propriedades e quantias em dinheiro ou pela utilização das multas aplicadas pelas dispensas matrimoniais⁷³.

Após a morte de D. Frei Domingos da Encarnação Pontevel, o seminário passa por difícil situação financeira, que levará ao seu fechamento em 1811. Após 1820, quando assume a diocese D. Frei José da Santíssima Trindade é que o seminário, após a reforma do edifício implementada pelo bispo, será reativado em 23 de janeiro de 1821.

Dentre os alunos do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte, pode-se destacar nomes de grande projeção, dentre os quais, Luís Vieira da Silva, posteriormente membro do Cabido e um dos envolvidos na Inconfidência Mineira; José Basílio da Gama, ex-jesuíta e autor do poema épico “O Uruguai”, ainda no século XVIII. Posteriormente, no curso do século XIX e XX, passaram pelo Seminário pessoas de futura expressão na cultura e na política provincial e estadual: Joaquim Felício dos Santos, Raul Soares e João Pinheiro são apenas alguns.

71. A presença dos jesuítas já se faz notar antes mesmo da fundação oficial do seminário (1750). É o que conclui o Côn. Trindade ao afirmar que “...Praticamente estava o seminário já confiado à ‘Companhia’ na pessoa do padre Nogueira, presente em Mariana desde fevereiro de 1745; mas quanto aos demais padres, repetidas vezes pedidos e reclamados instantemente, se faz prolongado silêncio de cerca de três anos, sendo certo que ainda em 1756 o bispo os esperava.” (TRINDADE. *Idem*. p. 17.). Agradeço a Francisco Moura Santos, da Casa de Cultura de Mariana, pelo empréstimo de material bibliográfico.

72. *Ibid.* pp. 11 e 16.

73. *Ibid.* p. 10.

ESPAÇO ECONÔMICO AGRÁRIO E EXTERIORIZAÇÃO COLONIAL: MARIANA DAS GERAIS NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Francisco Eduardo de Andrade¹

1. Mariana no Espaço do Escravismo Colonial

O tempo econômico e social no qual vamos situar as práticas agrícolas desenvolvidas no município (ou termo) de Mariana é bem específico. É quando o regime da escravidão vigorou mais intensamente, dominando os setores produtivos mais dinâmicos economicamente; quando ter escravos significava ter acesso a bens e riqueza, ou seja, classificar-se e ascender na hierarquia social.

Esse regime de trabalho, que imperou em Mariana no século XVIII, sedimentando-se e alargando-se até meados do século XIX, tem como suporte práticas políticas e econômicas que visavam a manter uma relação de sujeição e dependência da economia brasileira aos interesses do capital mercantil, representado por negociantes da Europa ou residentes no Brasil. Define-se assim essa relação como de caráter *colonial*. A lucrativa importação de escravos da África – trabalhadores fundamentais na reprodução da economia colonial – estava nas mãos de poucos destes negociantes.²

Em 1850, o fim efetivo do tráfico atlântico de escravos africanos, aliado à lei que estabelecia que a ocupação de terras devolutas só poderia se dar mediante título de compra, vão mudar o perfil social e econômico das atividades agrícolas em Mariana. Aumenta o número de não-proprietários de escravos e dificulta-se o acesso a terra, esvaziando a autonomia de produção dos homens livres pobres. Este processo de “proletarização” do trabalhador rural foge aos limites do nosso quadro agrícola escravista-colonial.

Durante o século XVIII e, principalmente, na primeira metade do XIX, assistimos ainda a um processo de ocupação de terras agricultáveis e não aproveitadas. O extenso município de Mariana, que chegou a ter como limites as capitânicas do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tinha

1. Professor do Departamento de Educação do ICHS/UFOP, Mestre em História pela UFMG.

2. Cf. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. pp. 51-303 passim. Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. pp. 487-523, 602-648.

terras com uma fronteira aberta à exploração agrícola para quem, à princípio, estivesse disposto a tomar posse.

2. Paisagem do Quadro Natural

Mariana e seu amplo entorno incluíam-se na Comarca de Vila Rica/Ouro Preto, considerada, ainda no Oitocentos, “aurífera e florestal”³. Localizava-se a leste da cadeia de montanhas Mantiqueira/Espinhaço, no lado montanhoso do oriente das Gerais. Era marcada por uma tropicalidade e umidade características das regiões litorâneas e sub-litorâneas, o que determinou o vigor da vegetação de Mata Atlântica que cobria os conjuntos montanhosos do Termo de Mariana. A exuberância sombria destas florestas ao mesmo tempo encantaram e assustaram os visitantes estrangeiros que, se elogiavam sua rica constituição em flora e fauna, recebiam, por outro lado, o que nelas havia de obstáculos a uma vida social civilizada sob a égide das produções minerais e da agricultura *racional* nos moldes europeus.⁴

Os vales abrigavam uma extensa rede de rios, ribeirões e córregos. Era deste emaranhado fluvial que surgia o rio Doce, o maior desta parte das Gerais. O próprio Ribeirão do Carmo, rio-símbolo de Mariana e do processo de colonização e domínio destas partes, vai emprestar sua força ao rio maior – o Doce – que corria para sertões desconhecidos e selvagens, à leste e nordeste do Termo. A força de representação⁵ do Ribeirão do Carmo como personagem principal de uma narrativa de extensão do poder colonial português, militarmente estabelecido, sobre os sertões florestais dos indígenas (sul e leste), figura em relato produzido pela Câmara de Mariana, em 1757:

Continuando o Ribeyrão do Carmo seu curso por entre moradores e mineyros, em distancia de tres legoas de S. Jose da Barra Longa recebe em si o rio Guarapiranga todo ruidozo, e soberbo despenhando caudales de cristaes por varias partes a senhorear mayor campo; porem o ribeyrão do Carmo altivo em dignidades q' desde o seu nascimento logra nos seos primeyros povoadores applaudido das riquezas do saborozo metal do ouro que em tanta copia tem dado, que athe as suas agoas esmaltou da cor delle de tal sorte que arrojando com impeto violento ainda que com menor esquadrão de agoas ao poderozo exercito dellas da Guarapiranga; baralhando se o esquadrão com exercito em competencia furioza em pouco espaço de correntes deyxou o exercito tinto da sua propria cor; e aclamando victoria o Ribeyrão do Carmo se apellidou com o grande titulo de rio doce que sempre forão doces as victorias a quem vence.⁶

É certo que esta região (principalmente a zona do Carmo) vai sofrer, ao longo dos séculos XVIII e XIX, um intenso processo de degradação do ambiente natural devido às atividades de mineração e agrícolas. Este processo histórico vai acirrar as diferenças topográficas, climáticas e

3. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução de Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 47.

4. Cf. SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* pp. 90-92. O caráter paradisíaco da natureza *intocada* está presente nos escritos dos estudiosos estrangeiros que visitaram o Brasil colonial. SPIX e MARTIUS (*Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Tradução de Lucia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981), por exemplo, observaram sobre a Mata Atlântica dos arredores do Rio de Janeiro: “... todos esses magníficos produtos de terra tao nova combinam-se num quadro, que mantém o naturalista europeu num contínuo e alternado estado de assombro e êxtase.” (p. 95).

5. Cf. CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. Verifica este autor: “Variáveis consoante as classes sociais ou os meios intelectuais, são produzidas pelas disposições estáveis e partilhadas, próprias do grupo. São estes esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças as quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado.” (p. 17).

6. *Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)*, 1906-1907. p. 720.

geológicas, as vezes sutis, que já se verificavam no quadro natural das localidades que faziam parte do município.

Nos lugares próximos ao eixo da extração aurífera de Mariana-Ouro Preto, o clima era mais frio e as altitudes maiores do que à leste e nordeste. Aliada a estas injunções de caráter geofísico, observa-se nestes lugares uma intensa destruição da cobertura vegetal, que terá influência sobre o clima e os solos locais. As florestas virgens vão-se manter relativamente intocadas na exploração do homem branco, para os lados do sertão do rio Doce e, ao sul do município de Mariana, no sertão do rio Pomba, até finais do século XVIII e inícios do XIX.

3. Roças e Uso Agrícola da Terra

Refletindo sobre o sistema de exploração agrícola, no Brasil do século XIX, o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire observou que a agricultura era totalmente dependente da existência de matas, pois as terras onde elas cresciam reputavam-se como muito férteis. Na maior parte das regiões do "Brasil meridional" praticava-se esta agricultura, na qual estava ausente o uso de arados e fertilizantes. Saint-Hilaire foi categórico: "todo o sistema de agricultura brasileira é baseado na destruição das florestas e onde não há matas não existe lavoura."⁷

Nas Gerais era este o sistema agrícola adotado durante todo o período colonial e do Império, adentrando vigorosamente no século XX. Chamado de sistema florestal de uso da terra, ou de roças, tem origem técnica na organização produtiva agrícola dos indígenas. Desmatava-se uma área florestal, com o uso de machado e foice na estação seca (inverno). Estando secos os restos de troncos e galhos, ateava-se fogo neles. Tinha-se, assim, uma área de terra fértil, cheia de cinzas e galhos queimados. Com o início das chuvas (verão), fazia-se a semeadura: é a roça. Os cuidados com a roça eram poucos; somente uma ou duas capinas utilizando-se de enxada. Após uma ou duas colheitas, deixava-se o terreno em pousio por cinco ou sete anos; e recomeçava-se um novo ciclo agrícola em outra área de matas.

Muito se falou contra este sistema agrícola, considerando-o primitivo e predatório. No entanto, se analisarmos historicamente estas técnicas veremos que eram as mais racionais sob o ponto de vista do contexto sócio-econômico, demográfico e geográfico do período. Em Minas Gerais, onde se conjugavam uma população rarefeita e ampla disponibilidade de terras cultiváveis e não aproveitadas (solos florestais), só se podia desenvolver uma agricultura relativamente desobrigada de braços e de implementos agrícolas que representassem ampliação do esforço de trabalho. O mais lógico era aproveitar as terras florestais disponíveis, cuja fertilidade natural não justificava o uso de arado ou adubaçãõ, incorporando novos terrenos à unidade agrícola⁸. Ademais, exagerou-se nos efeitos predatórios da agricultura de roças; tem-se demonstrado que este sistema agrícola permite certa preservação (mais do aquele que se utiliza de arado) da fertilidade natural dos solos tropicais, regenerando-se relativamente bem⁹.

7. SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* p. 90.

8. Cf. BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: Hucitec/Polis, 1987. *passim*.

9. O uso do arado mostrou-se prejudicial à produtividade das lavouras em regiões de climas e solos quentes porque, aumentando a exposição da terra ao sol, contribuiu para a destruição da sua fertilidade natural, tornando-a vulnerável à erosão. Ainda, nesses lugares, a aração profunda enterra o solo fértil da superfície florestal enquanto desenterra o solo com poucos nutrientes de camadas mais profundas. FRAGOSO, João L. R. *Op. cit.* p.

O instrumental técnico na lavoura era bastante rudimentar, restringindo-se à enxada, foice e machado. Algumas vezes, ainda se contava com cavadeiras. Durante os séculos XVIII e XIX, vão ser estas as únicas ferramentas da lavra agrícola. Quando se precisava aumentar a produção, os agricultores de Minas, e particularmente os de Mariana, aumentavam extensivamente as suas roças, o que obrigava o crescimento numérico das ferramentas agrícolas. Tudo se dava em termos quantitativos para aumentar/manter os rendimentos agrícolas; buscavam-se incorporar mais terras cultiváveis, instrumentos, mão-de-obra¹⁰. Apropriar-se de terras era garantia de reprodução da unidade produtiva e de continuidade do ciclo agrícola de roças. É o que registra o inventário *post-mortem* do fazendeiro José Joaquim de Barcelos, em 1838, morador na povoação de Paulo Moreira (município de Mariana). Ele possuía 70 alqueires de terras de cultura da sua fazenda do rio "Sempeixe"; 24 alqueires que tinha comprado, no arraial; 4,5 alqueires no lugar chamado córrego da "Velha"; 5 alqueires que herdou por falecimento de um filho; 75 alqueires de terras da fazenda denominada "Fonseca", no rio "Sempeixe" abaixo; 16 alqueires que tinha adquirido por compra junto à fazenda "Fonseca" e 5,5 alqueires, contíguo à mesma fazenda, que acabou herdando com a morte do filho¹¹.

Como característica estrutural do sistema econômico escravista temos, na região de Mariana, seja em sítios ou fazendas, investimentos maciços em mão-de-obra (escravos) e terras cultiváveis e inversões bem limitadas em instrumentos, equipamentos e instalações de uso agrícola. Para o início do século XIX, calcula-se que pelo menos 60% do valor das fazendas e sítios correspondiam aos investimentos em escravos e, em segundo lugar, em torno de 22% do valor da unidade agrícola, vinham das inversões em terras. As ferramentas de uso agrícola não valiam mais que 0,2% do investimento total das propriedades¹².

Nas Gerais, os gêneros agrícolas comumente plantados eram aqueles que faziam parte da dieta dos habitantes. O mais generalizado e antigo cultivo, na região de Mariana, era o do milho, consumido na forma de farinhas ou "canjica"¹³. Em 1700 ou pouco antes, com as *bandeiras* de ocupação, temos notícia de roças de milho e feijão na zona do Ribeirão do Carmo¹⁴. Associado ao milho, o feijão vai ser plantado em menor proporção, já que esta leguminosa exigia mais cuidados no cultivo e não se prestava à alimentação animal (suínos e bestas de carga). O plantio de arroz era de data mais recente e não era tão habitual na alimentação como os outros gêneros, mas o seu uso deve crescer no século XIX. O arroz cultivado na região de Mariana não necessitava de

139. Por outro lado, estudos recentes mostram que na exploração agropastoril extensiva, como a praticada nas Gerais escravista-colonial, as áreas desmatadas recuperam-se com alguma facilidade, cobrindo-se novamente de matas, à partir dos focos de floresta virgem remanescentes. UHL Christopher *et. al.* Restauração da floresta em pastagens degradadas. *Ciência Hoje: Eco-Brasil*, Rio de Janeiro, pp. 140-149, maio 1992.

10. ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana - 1750-1850*. Niterói: ICHP/UFF, 1994. (Dissertação, Mestrado em História). pp. 167-174; CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebello. *A utilização da terra, da mão-de-obra e dos bens de produção na economia colonial brasileira: a evolução da unidade produtiva em Mariana*. Mariana: ICHS/UFOP, 1986. pp. 164-166; ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte: PAFICH/UFMG, 1994. (Dissertação de Mestrado, História). pp. 221-225.

11. Inventário *post-mortem* (1838), 2. ofício, códice 40, auto 931, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM). Carla Almeida calcula que, em Mariana, entre 1750 e 1850, "cerca de um terço de todas as unidades produtivas incluíam mais de uma porção de terra..." ALMEIDA, Carla M. C. de. *Op. cit.* p. 170.

12. ANDRADE, Francisco E. de. *Op. cit.* pp. 222-223.

13. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op. cit.* p. 106. Cf. ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995. p. 105. Os inventários *post-mortem* dos séculos XVIII e XIX dos habitantes de Mariana - ACSM - apontam para esta tradição.

14. TAUNAY, Afonso de E. (Org.). *Relatos sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. p. 40.

terras inundadas, mas, mesmo assim, impunha cuidados adicionais no tratamento da terra, o que talvez explique as restrições ao seu plantio, principalmente nos primeiros tempos de ocupação no século XVIII¹⁵. Somente para termos uma idéia da produção agrícola de gêneros alimentícios básicos, em Mariana, calculamos a quantidade média plantada/colhida, em alqueires, nas paróquias agrícolas de Furquim e São Caetano da primeira metade do século XIX¹⁶:

	São Caetano	Furquim	sítios/fazendas (N)
milho	475,9	322,4	20
arroz	13,4	12,0	8
feijão	14,7	29,3	7

O sistema agrícola de roças vai limitar a associação entre a agricultura e a pecuária bovina, nos séculos XVIII e XIX. Somente com o esgotamento das terras – agrícolas ou minerais – e a sua dificuldade de recuperação florestal é que se praticava uma criação de gado que não fosse para os necessários serviços de tração (nos engenhos) ou de transporte. Esta atividade, extensiva na sua organização produtiva, exigia áreas de pastagens – campos de vegetação rasteira – que somente se formam, nas regiões florestais, após a efetiva degradação do ecossistema original¹⁷. Isto quer dizer que a produção da pecuária toma fôlego no estágio de inadequação da terra para a agricultura de roças. Aqui reside uma das explicações para o fato de que, nas fazendas, sítios e roças do Termo de Mariana, ainda fartamente florestal, ocorra, em geral, uma agricultura bem mais dinâmica do que a criação de gado bovino. A atividade pastoril vai, no entanto, ao longo do Setecentos e do Oitocentos, ocupar, paulatinamente, os espaços econômicos e geográficos abertos por uma agricultura e mineração que começavam a se ausentar¹⁸. Nos lugares fronteiriços à Comarca do Rio das Velhas (região de pecuária), na paróquia de Catas Altas do Mato Dentro, por exemplo, vamos ter, na primeira metade do século XIX, um número significativo de unidades de produção razoavelmente especializadas na atividade pastoril¹⁹.

O que dissemos acima se aplicava à criação de eqüinos e muares. Se, no século XVIII, é certo que Minas Gerais estava ligada a extensas rotas do comércio colonial, importando gado cavalari e muar do sul do Brasil, no século XIX configurava-se uma atividade criatória e despontava-se a auto-suficiência da província em relação a estes animais²⁰. Em Mariana, os inventários *post-mortem* do século XVIII registram um número crescente de gado nas unidades

15. A cana-de-açúcar também vai estar razoavelmente disseminada nesta parte das Gerais, mas vamos tratar deste produto agrícola e do algodão, devido ao valor comercial, em outra parte do texto. Cf. SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* pp. 106-107. O café se destaca, em alguns lugares, nas primeiras décadas do Oitocentos, mas não alcança o significado econômico dos demais gêneros citados – Relatório ou Fala do Presidente de Província dirigido à Assembléia Legislativa Provincial, 1854, Arquivo Público Mineiro (APM).

16. Inventários *post-mortem*, 1. e 2. ofícios, ACSM. Para cada produto agrícola, computamos somente as unidades (sítios/fazendas), nas paróquias, que contavam com uma roça/estoque do produto correspondente.

17. Cf. PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. pp. 187-188. Cf. ANDRADE, Francisco E. de. *Op. cit.* pp. 47-55.

18. Cf. CARDOSO JÚNIOR, H. *Op. cit.* pp. 166-167. Cf. ALMEIDA, C. M. C. de. *Op. cit.* pp. 90 (gráfico V), 158-159, 163-164.

19. ANDRADE, Francisco E. de. *Op. cit.* pp. 238-240.

20. Cf. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Família e sociedade em uma economia de abastecimento interno* (Sorocaba, séculos XVIII e XIX). São Paulo, 1994. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História da USP. pp. 23-24, 81-82.

produtivas, constituindo-se, mais propriamente, uma produção agropecuária²¹. No município de Mariana, entre 1750 e 1850, observa-se uma tendência ao aumento do número médio de animais (bovinos, suínos, eqüinos e muares) nas unidades produtivas; de uma média de 7,8 animais em 1750, chega-se, em 1850, a 23,3 animais²². Em 1769, o Conde de Valadares informa que haviam caído os rendimentos dos contratos de entradas de produtos importados pela capitania de Minas por “haver dentro da capitania muito gado, bestas e teares de algodão com que muita gente se veste e seus escravos.”²³.

A pecuária suína era diferente das criações de animais de grande porte. Os inventários *post-mortem* (ACSM) da Mariana escravista indicam que a criação de porcos era uma atividade bastante generalizada, e habitual, na região do município. A carne de porco e o toicinho eram de uso correntes na alimentação dos habitantes das Gerais, fossem ricos ou pobres, livres ou escravos²⁴. Daí a sua criação ser uma constante nas unidades agrícolas do município de Mariana, principalmente no Oitocentos. Ao que tudo indica, em todas as localidades do Termo de Mariana, na primeira metade do século XIX, o rebanho suíno superava os outros rebanhos. Nitidamente isto ocorria naqueles lugares de produção significativa de gêneros alimentícios, o que aponta, ao contrário da pecuária bovina, para uma ligação estreita entre a criação de porcos e a produção agrícola *roceira*. No distrito de Nossa Senhora dos Remédios, um lugar voltado fundamentalmente para a produção de milho, feijão e arroz, o tamanho médio de um rebanho suíno em duas fazendas locais (propriedades que contavam com mais de 10 escravos) era de 80,5 animais, enquanto que a média de gado bovino era de 25,5 animais²⁵. É interessante notar que os porcos, sujeitos à estabulação para engorda (produção de toicinho), ficavam tão adstritos ao espaço doméstico do fazendeiro ou roceiro, que as mulheres (esposas, filhas, escravas, agregadas) deviam se envolver ativamente com a criação destes animais.

4. Paisagem Arquetada

A colonização da região de Mariana e zona do Ribeirão do Carmo começa efetivamente na primeira década do século XVIII, no lastro da mineração e da agricultura. Da parte da agricultura, é com a posse estável e o reconhecimento da propriedade da terra, através da concessão de sesmarias pelo governador da capitania, que o colono empreende a montagem de uma unidade de produção e que se configura o processo de colonização inspirado pelas atividades agrícolas. Notava-se, entre estas propriedades, discrepâncias consideráveis no tamanho. O Presidente da província de Minas Gerais observava, em 1855, que desde o período colonial a extensão das sesmarias variou entre 48 léguas quadradas e somente 50 braças, além daquelas cujo registro de concessão nem mencionou o tamanho. O relatório do Presidente chama a atenção para

21. CARDOSO JUNIOR, H. *Op. cit.* pp. 166-167. Cf. ALMEIDA, C. M. C. de. *Op. cit.* p. 90 (gráfico V).

22. ALMEIDA, Carla M. C. de. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. *LPH: Revista de História*, n. 5, pp. 92-94, 1995.

23. *Apud* CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Um negócio bem sortido: as mercadorias do comércio colonial mineiro. *Cadernos do Laboratório Interdisciplinas de Pesquisa em História Social*, Niterói, n. 2, p. 77, 1995.

24. Ver a respeito, sobre o Termo de Mariana, nos primeiros anos do Oitocentos, MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978. pp. 138-139; Cf. SAINT-HILAIRE, A. de. *Op. cit.* p. 96.

25. ANDRADE, Francisco E. de. *Op. cit.* p. 239 (Tabela 4.7).

o fato de que mais de 50% da extensão territorial da província correspondiam a “posses e roteamentos arbitrários” e “terras incultas e ocupadas por indígenas”.²⁶ Isso significa que, ainda neste período, a fronteira da exploração agropastoril estava relativamente aberta.

Desde o primeiros anos do Setecentos e até o século XIX, da Vila do Ribeirão do Carmo/Mariana partiram fluxos colonizadores em direção ao leste e sul do núcleo populacional dos primeiros tempos, para os lados do litoral. Este processo de “exteriorização” colonial, delineando dinamicamente as fronteiras entre as Gerais (Ouro Preto – Mariana) e o Sertão (rio Doce – rio Pomba), era fruto das expedições de domínio e exploração, a cargo do Estado ou de particulares, e da própria reprodução do sistema econômico agrícola e minerador dos primeiros núcleos coloniais²⁷. Em 1711, já temos notícia de concessões de sesmarias na Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (Mariana) com obrigações, para o colono, de plantar e criar gados²⁸. Para se estabelecer, o detentor da terra não somente construía as benfeitorias da unidade produtora, mas acabava se encarregando de abrir os caminhos e estradas necessárias aos seus tratos e relações comerciais. Na década de 30 do Oitocentos, por exemplo, alega-se que Thereza Maria de Jesus, dona de sesmaria e de uma fazenda recém contituída na paróquia de São Caetano, deixa “devassar a [sua] Fazenda por huma Estrada escuzada...”²⁹. O que está subjacente nesta denúncia era a possibilidade de furtar-se ao pagamento de taxas e direitos nos postos fiscais dos caminhos mais frequentados.

Estas unidades de exploração agrícola – roças, sítios, fazendas – se constituem na transformação *rudimentar* dos recursos naturais. Se as atividades agrícolas se estendiam em detrimento das matas, a preservação destas, por outro lado, era a garantia de reprodução e da duração daquelas atividades. Os serviços da manufatura agrícola (engenhos, moinhos, monjolos) exigiam o controle das águas, mas necessitavam, também, da manutenção do fluxo de água de riachos e córregos.

No século XVIII, havia muitas unidades produtoras que conjugavam agricultura e mineração aurífera. Essa diversificação de atividades econômicas refletia em uma estrutura produtiva mais complexa. É o que se observa, em meados do setecentos, na propriedade de Francisco Barreto Bicudo, um colonizador enriquecido da região de Barra Longa. Consta do seu testamento que ele era proprietário de 37 escravos, de 200 alqueires de terras, com “capoeiras e matos virgens”, que continham “trinta e tantas datas minerais”, uma casa de vivenda coberta de telhas, senzalas, paiois, uma venda e uma casa com tenda de ferreiro³⁰. No início do século XIX, visitando o leste florestal do município de Mariana (território da povoação de São José de Barra Longa), o viajante inglês John Mawe descreveu a fazenda da Barra, uma importante propriedade agro-mineradora do século XVIII:

... está construída em forma quadrangular; três lados são tomados pelas habitações dos negros e a mansão pelo outro; entra-se nela por uma grande porta que oferece toda a segurança quando fechada. Os quartos assemelham-se

26. Relatório ou Fala do Presidente de Província dirigido à Assembléa Legislativa Provincial – 1855, APM.

27. CÍ. CAPISTRANO DE ABREU, João. *Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Unb, 1982. pp. 148-149.

28. LEWKOWICZ, Ida. *Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: FFLCH/USP, 1992. (Tese de Doutorado, História). p. 271. Ver a respeito o “Catálogo de Sesmarias”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 37, 1988.

29. Inventário *post-mortem* (1830), códice 86, auto 1827, ACSM.

30. Inventário *post-mortem* de Francisco Barreto Bicudo, 1756. Referência em LEWKOWICZ, Ida. *Op. cit.* p. 223.

aos velhos saguãos, ornamentados com entalhes de madeira e mobiliados à antiga. Havia neles bacamartes, espadas e outras armas defensivas, usadas no passado, quando exposto o lugar aos ataques dos botocudos. A escada, a varanda e os assoalhos eram feitos de bela madeira, que ainda não sofrera a injúria do tempo. Ligados à casa, viam-se os restos de uma moenda de cana, um alambique, moinho de fubá e uma máquina para fiar algodão, tudo muito desleixado.³¹

Mawe descreve uma propriedade que foi abastada na época do auge da produção mineratória. A diversificação das atividades econômicas nas unidades produtivas já se verificava no período inicial de colonização da região de Mariana, tornando-se perceptível ao longo do século XVIII e consolidando-se no XIX. As atividades agropecuárias (incluindo a manufatura agrícola), além da tradicional articulação com a exploração aurífera, tenderam a se ligar, nas fazendas ou sítios, à produção de ferramentas, roupas, utensílios, mobiliário, enfim, a tudo que garantisse uma certa autonomia das unidades em relação ao mercado³². Ao longo do século XVIII, aqueles serviços prestados por trabalhadores das povoações – tropeiros, ferreiros, carpinteiros, fiandeiras, tecedeiras, costureiras – vão ser incorporados à unidade produtiva. Deste tipo serão as propriedades de maior porte e potencial econômico.

No século XIX, em todas as propriedades do Termo de Mariana, fundadas na agropecuária, observamos uma nítida tendência à diversificação econômica. Nas fazendas a diversificação é mais acentuada do que nas roças ou sítios. As fazendas eram “propriedades rurais de certa importância, e em que trabalhavam numerosos escravos”, segundo SAINT-HILAIRE³³. De maneira geral, uma fazenda compunha-se de uma extensão considerável (muitas vezes, não contínua) de terras cultiváveis; uma sede que se constituía de uma casa assoalhada, coberta de telhas, senzala(s), paiol também assoalhado, moinho de água, monjolo, chiqueiros, horta, pomar com cafezal. Dependendo do lugar, havia um engenho de cana e alambique junto à casa do fazendeiro (caso das povoações de Furquim e Barra Longa, por exemplo) ou um rancho para atividade pastoril (paróquia de Catas Altas do Mato Dentro e povoação de São Caetano). Comumente, uma unidade agrícola deste porte tinha, ainda, uma tenda de ferreiro e carpintaria. Em alguns casos, consta que possuía até mesmo uma venda para o comércio imediato e direto da produção (de aguardente, por exemplo)³⁴.

O sítio ou uma “sorte” de terras com roça não tinha a complexidade produtiva da fazenda. Além da casa do roceiro, às vezes coberta de capim, havia um moinho, um monjolo, um pomar com alguns pés de café e, freqüentemente, um chiqueiro. Os agricultores mais pobres, que não podiam arcar sozinhos com os necessários investimentos produtivos, contruíam em sociedade o moinho e mantinham a posse em comum³⁵.

5. Agricultura, Pecuária e Mineração

De início é bom ressaltar: a mineração de ouro e pedras preciosas não excluíram do espaço econômico das Gerais as atividades agropecuárias. Ao contrário, nas *minas*, houve desde o

31. MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Tradução de Selena Benevides Viana. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978.

32. Cf. ALMEIDA, C. M. C. de. *Op. cit.* p. 192.

33. *Op. cit.* p. 95.

34. ANDRADE, C. M. C. de. *Op. cit.* pp. 218-220.

35. *Ibidem*.

início da ocupação colonial, necessariamente, uma estreita articulação entre mineração, agricultura e pecuária.³⁶

Na capitania de Minas, a contigüidade de terras minerais e agrícolas permitiam a constituição de unidades de produção mineratórias, agrícolas ou *mistas*, isto é, que conjugavam, em uma mesma unidade produtiva, a mineração e a agropecuária.

A exploração conjunta da mineração e agricultura era mais fácil quando se tratava dos habitantes de maior cabedal. Os donos de ampla escravaria é quem podiam administrar seus trabalhadores de maneira a manter, com êxito, a diversidade produtiva na sua fazenda. Diversidade econômica era necessária para fazer e manter riqueza nas Gerais. Antonil registra, no Dezoito, o enriquecimento desses mineiros-agricultores, e assevera:

E com isto não parecerá incrível o que por fama constante se conta haverem ajuntado em diversos tempos assim huns descobridores dos ribeiros nomeados como huns mais bem afortunados nas datas, & tambem os que metendo gado & negros para os venderem por mayor preço, & outros generos mais procurados, ou plantando ou comprando roças de milho nas Minas, se forão aproveitando do que outros tirarão.³⁷

Dentre os homens mais afortunados dos primeiros tempos da colonização da região do Carmo, podemos mencionar Salvador Fernandes Furtado e Matias Barbosa da Silva. Descobridores de ricas faisqueiras locais, logo tornaram-se mineiros-fazendeiros poderosos, donos de engenho, roças e datas minerais³⁸. As maiores fortunas do Termo de Mariana, na primeira metade do século XVIII, eram de pessoas que juntavam mineração e uma outra atividade, que era, principalmente, agricultura e engenho de cana. Observa-se ser comum, mesmo nas unidades de produção fortemente voltadas para a mineração, a presença de um setor de *subsistência* – roças de alimentos e criação suína³⁹.

É surpreendente, mas, na segunda metade do Dezoito, vamos encontrar, na região de Mariana, uma economia tão diversificada que as unidades produtivas especializadas nas atividades mineratórias vão ser largamente suplantadas pelos estabelecimentos agrícolas e de agropecuária. As unidades ditas de mineração não chegam a 10% das unidades produtivas de Mariana, enquanto que as unidades agropecuárias, agrícolas e pecuárias ficam em mais de 40% do total. Notável, ainda, o fato da grande maioria das unidades produtivas regionais (e daquelas com mineração) contar com atividades agrícolas⁴⁰. Isto nos indica que, entre a população livre, pouca gente era exclusivamente mineiro.

No século XIX, a articulação entre agricultura e mineração, no âmbito da unidade de produção, perde muito o vigor do século anterior. Generaliza-se e intensifica-se a agricultura e a pecuária em Mariana, e a mineração aurífera torna-se um tanto incipiente no conjunto da

36. Temos indicações disso desde os trabalhos históricos de Mafalda Zemella (*O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1990) e Sergio Buarque de Holanda (1993), nas décadas de 50 e 60. Mais recentemente, argumentou-se, a partir do estudo de cartas de sesmarias, que “a agricultura permitiu a montagem, e garantiu a expansão da atividade mineradora, bem como foi a alternativa adotada quando da crise da mineração.” GUIMARÃES, Carlos M., REIS, Liana M. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 2, pp. 24-25, jun. 1986. Cf. CARDOSO JÚNIOR, H. *Op. cit.* Cf. CAMPOS, Maria Verônica. Os engenhos de cana na comarca do Rio das Velhas. Seminário sobre economia mineira, 7. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995.

37. ANTONIL, André João. *Cultura e opulencia do Brasil por suas drogas e minas*. Traduction française et commentaire critique par Andrée Mansuy. Paris: Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, 1968. p. 388.

38. LEWKOWICZ, I. *Op. cit.* pp. 294-314.

39. CARDOSO JÚNIOR, H. *Op. cit.* pp. 157-160.

40. Cf. ALMEIDA, C. *Op. cit.* Gráfico V.

economia regional. Mesmo assim, nas primeiras décadas do Oitocentos, teremos atividades mineratórias e agrícolas se complementando, num estímulo mútuo, devido às minerações auríferas que ainda se mantinham em lugares como Gama, Abre Campo, Capela do Barreto – em 1804⁴¹ –, Antônio Pereira e Catas do Mato Dentro – em 1819-1822⁴², e, ainda sobressaindo-se em 1854, no distrito-sede da cidade de Mariana e no de Camargos⁴³.

6. Agropecuária, Atividades Manufatureiras e Comércio

A associação da manufatura à lavra agrícola foi uma necessidade nos estabelecimentos agropecuários das Gerais. Resultava das exigências de beneficiamento dos produtos agrícolas (cana, algodão, milho e mandioca)⁴⁴ e, principalmente a partir do final do Dezoito, do suporte técnico de produção/reprodução da vida agropastoril representado pelas oficinas artesanais de ferro e madeira, onde se fabricavam e consertavam os aparelhamentos necessários aos engenhos, moinhos, rocas, animais de tropa, etc. Devido ao tamanho e à importância comercial alcançada nas Minas Gerais, e particularmente em Mariana, vamos tratar aqui das atividades manufatureiras domésticas que diziam respeito à transformação de cana e algodão.

No termo de Mariana, desde o nascedouro do século XVIII, estabeleceram-se engenhos e engenhocas de cana. Para os habitantes dessa parte das Gerais, o poder econômico e político não veio somente do ouro, mas também da agricultura, especialmente da propriedade de engenho e lavoura de cana. Por volta de 1704, o Mestre de Campo José Rebêlo Perdigão instalava-se na região do Carmo abaixo, com “roças de mantimentos e engenho de moer cana” e escravos. Foi o primeiro senhor de engenho de Mariana, cujo poder político é bem representado pelos cargos que ocupou em vida: foi juiz da primeira Câmara da Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (com jurisdição civil e criminal e função de observância do regimento das Minas). Nomeado pelo Conde de Assumar, torna-se provedor dos Quintos⁴⁵.

Nas primeiras décadas do Setecentos, as autoridades coloniais defenderam o exclusivo da exploração aurífera, reprimindo a construção de engenhos de cana na capitania de Minas. No entanto, os engenhos e a fabricação de aguardente, rapadura e açúcar vão estar na pauta das atividades econômicas dos mineiros-agricultores durante todo o *século do ouro*. Em carta de 1718, com um certo exagero, o governador da capitania, D. Pedro de Almeida, afirmava que “havia mais gente aplicada à fabricação de cachaça do que na extração do ouro.”⁴⁶

O consumo de aguardente e rapadura fazia parte da dieta ordinária dos escravos. Em 1789, calcula-se para a comarca de Vila Rica o consumo anual de 80.000 barris de aguardente⁴⁷. Dos engenhos e alambiques de Mariana devia vir parte significativa deste produto, cuja fabricação na época – final do Dezoito – cresceu: de 8.348 barris, em 1782, para 11.409, dez anos depois,

41. COSTA, Iraci del Nero da. *Minas Gerais: estruturas populacionais típicas*. São Paulo: Edec, 1982. pp. 39-52.

42. Cf. ANDRADE, F. *Op. cit.* pp. 82-94.

43. Relatório ou Fala do Presidente de Província dirigido à Assembléia Legislativa Provincial – 1854, APM.

44. Cf. CAMPOS, M. V. *Op. cit.* pp. 228-230.

45. COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool), 1963. pp. 45 e 90-92.

46. *Apud* COSTA FILHO, M. *Op. cit.*, pp. 106-107.

47. Segundo carta da Câmara de Vila Rica, em 5 de Agosto de 1789. *Apud* ZEMEJLA, M. *Op. cit.*, p. 187.

sendo que os lugares de maior produção de aguardente eram Furquim, Barra Longa, Sumidouro e Piranga⁴⁸.

Os fazendeiros de Mariana não comercializavam aguardente somente na área em torno, mas se envolviam nas linhas do comércio inter-regional, desde a primeira metade do século XVIII. Em 1728, as contas de uma unidade produtora com engenho possuído em sociedade acusava o envio de cachaça para Vila Rica e Comarca do Rio das Mortes⁴⁹. As pessoas de vida agrícola de Mariana não vendiam somente aguardente. Na década de 1780, José Joaquim da Rocha observou que “todos os dias, imensidade de tropas, carregadas de mantimentos, como toicinhos, queijos, farinha, arroz, milho e feijão” chegava à Vila Rica e outras povoações da Comarca, e explicava

O termo de Mariana e da Comarca do Rio das Mortes concorrem com mais abundância pra esta e para as [de]mais terras que têm falta de todos os víveres, por serem bastantemente abundantes de matos nos quais os seus comarcãos fazem roças, para plantarem toda a qualidade de planta necessária para a sua sustentação e ainda para venderem...⁵⁰

Em 1830, no conturbado período do fim do primeiro reinado, o comércio entre Mariana e a corte do Rio de Janeiro torna-se de tal maneira vultoso que a Câmara, analisando sobre a necessidade de se construir uma estrada para *carros* entre a cidade e o arraial de Ponte Nova, passando pela freguesia de Barra Longa, nota que a carestia dos víveres devia-se aos transportes “... pois as tropas se empregam, na maior parte, para a estrada do Rio de Janeiro, na falta destas são os carros os que podem conduzir, isto é, suprir, e estes só podem andar por estradas enxutas, livres de águas de rios e pântanos...”.⁵¹

Ao que tudo indica o número de alambiques que aparecem nas unidades produtivas do termo de Mariana cresceu ao longo do século XVIII, chegando, entre 1820 e 1850, a estar presente em 19% delas⁵². Mas, tomando como parâmetro a população envolvida diretamente com a agricultura, este índice se eleva. Na década de 30 do Oitocentos, o município de Mariana abrigava o maior número de engenhos e engenhocas de cana da província de Minas Gerais: eram 297 engenhos – 15%, praticamente, do total da província. Destes, 203 serviam na fabricação de aguardente, 15 na fabricação de rapadura e açúcar, 14 serviam na fabricação tanto de aguardente como de rapadura e açúcar, e para o restante dos engenhos – 65 – não temos informação⁵³. A manufatura da cana tinha um efeito *multiplicador* na economia regional, na medida que estimulava os fluxos do comércio de abastecimento. Havia fazendas com engenho, por exemplo,

48. ALMEIDA, C. M. C. de. *Op. cit.* 1994. pp. 160-161.

49. Inventário *post-mortem* (1728). Referência em CARDOSO JÚNIOR, H. *Op. cit.* pp. 85-86.

50. ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. (Coleção Mineiriana, Série Clássicos). p. 105. Por exemplo, entre 1791 e 1795, uma fazenda do termo de Mariana, com 22 escravos, registra a venda, “na cidade” ou “no paiol”, de mantimentos (milho, arroz e feijão), e porcos. Entre as despesas é de se notar as seguintes mercadorias: sal, porcos, enxadas, machado, cravos, ferro, fumo, algodão, estoupa, feixes de capim, açúcar, carro de boi, pólvora e chumbo, cangalhas, bovinos, bestas. As contas acusam os serviços de ferreiro, carpinteiro, ensino de crianças, de “guarda” por causa dos índios – Inventário *post-mortem*, códice 79, auto 1685 (1791), 1. ofício, ACSM. A cópia deste documento foi gentilmente cedida por Carla Almeida.

51. Parecer de comissão da Câmara examinando o relatório do Fiscal de Forquim, 27 de setembro de 1830 – Livro 701, Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM). O redação do texto do documento foi atualizada.

52. ALMEIDA, C. M. C. *Op. cit.* 1994. p. 160.

53. Segundo levantamento feito pela equipe do CEDEPLAR/UFMG, coordenada por Clotilde Andrade Paiva, da “Relações de engenho e casas de negócios”, 1836, APM. Cf. ANDRADE, F. *Op. cit.* p. 235-237.

como a de Francisco Isidoro Pereira, de Ponte Nova, na qual trabalhavam 74 escravos, que, em 1827, contabiliza a compra de milho, feijão, arroz, tocinho, porcos, panos de algodão, sal, carnes e remédios; e a venda de aguardente (e talvez rapadura e açúcar) e bois⁵⁴.

Nas primeiras décadas do século XIX, os engenhos de cana concentravam-se na área ecologicamente favorável das povoações à leste do município, como Ponte Nova e Paulo Moreira que, juntas, detinham 42,5% dos engenhos marianenses⁵⁵. A maioria desses engenhos movia-se por força animal (bois), nos quais trabalhava um pequeno grupo de escravos (na paróquia de Furquim, lugar de produção canavieira na década de 1820, entre roceiros e fazendeiros locais, predominavam as posses de menos de 20 escravos)⁵⁶. Eram de modesta dimensão, com moenda de madeira e duas caldeiras/tachas de cobre, o que prestava bem à marcante sazonalidade das atividades de produção então praticadas.

Se a transformação da cana estava mais propriamente sob controle dos homens, com a manufatura do algodão entramos no território de domínio feminino. Em rocas e teares rudimentares, tanto mulheres livres como escravas fiavam e teciam algodão, para uso familiar e para o comércio. Estes panos eram basicamente utilizados na confecção da roupa da escravaria e da população livre pobre e de sacos para o enfardamento de gêneros, sendo que o seu comércio movimentava um dos negócios mais rendosos das Minas Gerais no século XIX⁵⁷.

Ao longo do Setecentos, acompanhando o desenvolvimento da agropecuária, a fabricação caseira de fios e tecidos foi-se difundindo nas Gerais, a ponto das autoridades coloniais, no último quartel do século XVIII, reclamarem da independência dos habitantes em relação aos gêneros europeus. No termo de Mariana da segunda metade do Setecentos, já se observava um crescimento expressivo do número de inventários *post-mortem* com rocas e teares⁵⁸.

Na primeira metade do século XIX, a manufatura do algodão generaliza-se e, ao que tudo indica, torna-se mais intensa na região de Mariana, já que nitidamente se volta para o mercado. Em 1804, nas povoações de Furquim e São Caetano, a maioria das mulheres, segundo as relações nominais de habitantes, estavam ocupadas com a fiação e a tecelagem de algodão⁵⁹. O mesmo peso deste trabalho feminino encontramos no início da década de 1820, nas freguesias de Furquim e Catas Altas do Mato Dentro⁶⁰. Nesta última, na área *urbana* e fora dela, a maioria das pessoas livres trabalhavam no artesanato – 560 indivíduos –, sendo que, neste setor, predominavam as mulheres ligadas aos trabalhos da produção têxtil – 223 costureiras, 191 fiandeiras e 47 tecedeiras.

A indústria caseira e o comércio de fios e tecidos tornam-se tão importantes na vida econômica regional que, em 1854, a Câmara de Mariana relatava à Presidência da província

Que a industria não tem tido desenvolvimento algum, sendo de notar que a do panno de algodão fabricado no paiz tem, depois da cessação do trafico, decahido a ponto de ameaçar ruina aos que n'elle comerceão, por ser esta industria a fonte mais abundante e geral da riqueza Municipal; entende a Camara que se deve solicitar da Assembléia

54. Inventário *post-mortem*, códice 59, auto 1338 (1827), 2. ofício, ACSM.

55. ANDRADE, F. *Op. cit.* p. 236.

56. *Ibidem.* p. 122. Cf. PAIVA, Clotilde Andrade, GODOY, Marcelo M. Engenhos e casas de negócios na Minas Oitocentista. Seminário sobre economia mineira, VI. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1992. pp. 44-45.

57. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 203-206.

58. Cf. ALMEIDA, C. M. C. *Op. cit.* 1995. pp. 97, 102-103.

59. COSTA, I. del N. da. *Op. cit.* 1982. p. 128.

60. ANDRADE, F. *Op. cit.*, pp. 77-78 e 83.

Provincial huma medida preventiva de tão iminente mal, como seja por exemplo hum imposto forte sobre os importadores de sal, que não for ensacado em panno de algodão fabricado na Província.⁶¹

Não nos parece que fosse comum, nos séculos XVIII e XIX, o plantio do algodão no termo de Mariana. Neste caso, comprava-se algodão em rama que era transformado em fios e panos pelas mulheres. Nos sítios e fazendas da região, especialmente as mulheres livres – esposas, filhas, agregadas –, com suas escravas ou não e, sobretudo aquelas de poucas posses, dividiam a lida cotidiana doméstica entre cozinhar, lavar, fiar, tecer, costurar, cuidar dos pequenos animais (galinhas e porcos) e da horta, trabalhar no beneficiamento de gêneros agrícolas. Mas, certamente, a fiação e a tecelagem se destacavam, devido aos rendimentos que auferia ao grupo familiar.

Fica-nos a experiência de alguns habitantes destas Gerais, sujeitos históricos condicionados neste mosaico econômico-social, que chegaram ao ouro e à fortuna abastecendo de gêneros da agropecuária as lavras dos mineiros. Os historiadores podiam fazer o mesmo: acuidar-se do que o brilho aurífero ofuscou de maneira a (re)focalizar processos sociais, culturais e econômicos nas Minas dos séculos XVIII e XIX...

61. Relatório ou Fala do Presidente de Província, 1854, APM.

PODER LOCAL E HERANÇA COLONIAL EM MARIANA: FACES DA REVOLTA DO “ANO DA FUMAÇA” (1833)

Francisco Eduardo de Andrade

1. A municipalidade: da Colônia ao Império

No período colonial, o governo municipal, nas Minas Gerais, era de responsabilidade do Senado da Câmara, órgão colegiado composto por juizes, vereadores e um procurador. Estes eram eleitos anualmente por seus pares, homens bons da localidade, ou seja, proprietários comumente brancos. Sua jurisdição era bastante ampla envolvendo funções administrativas, políticas, jurídicas e fiscais. Coadjuvados por contratadores e funcionários assalariados, os oficiais camaristas cuidavam da aplicação e do cumprimento das leis gerais e das posturas municipais, do abastecimento de gêneros alimentícios, da higiene e saúde local, das obras e construções de necessidade e uso da população, da assistência social, da fiscalização e taxação de serviços e mercadorias, da ordem e da segurança da população local¹. Nas câmaras municipais da colônia observa-se “o funcionamento de um modelo sóciopolítico e administrativo pré-burocrático, “tradicional” na tipologia weberiana, no qual inexitem fronteiras nítidas entre as diferentes funções executivas, legislativas e judiciárias do estado, que só se explicitariam com o constitucionalismo setecentista.”²

Nas Gerais do século XVIII, o governo municipal se constitui em entidade política fundamental de domínio e expressão coloniais patrocinadas pela Metrópole. Desde 1711, com a fundação das primeiras vilas (Ribeirão do Carmo, Vila Rica e Sabará), as câmaras municipais

Simbolizavam a estabilidade e a continuidade da administração; provocaram as aspirações de ascensão social dos paulistas [os primeiros colonos] muito conscientes de *status* e que passaram a concorrer para os cargos de vereadores; as câmaras tornaram-se veículos da opinião pública, constituindo-se como uma válvula de escape para a expressão de ressentimentos locais em relação às medidas fiscais da Coroa, ao mesmo tempo em que encorajavam o desenvolvimento de um consciência municipal através da prestação de serviços públicos.³

A convergência e justaposição das jurisdições entre os representantes da Coroa portuguesa (Governador da capitania, Ouvidor-Geral) e as câmaras municipais serão motivo para freqüentes disputas e conflitos, muitas vezes arbitrados pelo rei a partir de representações dos camaristas. A Coroa estava atenta ao significado das câmaras municipais na conservação dos interesses metropolitanos, tanto que não admitirá a intromissão de seus funcionários diretos nos assuntos considerados municipais⁴. Os pontos de atrito provinham especialmente da resistência

1. RUSSEL WOOD, A. J. R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, v. 55, n. 109, São Paulo, jan./mar. 1977. Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Brasiliense, 1980. pp. 29-31.

2. WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José. Atividade judiciária das câmaras municipais na colônia - nota prévia. *I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal - Anais*, Belo Horizonte, 1994. p. 163.

3. RUSSEL WOOD, A. J. R. *Op. cit.* p. 36.

4. *Idem.* pp. 47, 75.

municipal à voracidade fiscal da Metrópole, mas não de maneira a produzir um rompimento prejudicial aos representantes reinóis e à elite local⁵.

Com a desagregação da organização política colonial, no final do XVIII e inícios do século XIX, as câmaras vão perder muito do seu poder político. O constitucionalismo e o sistema representativo, com o estabelecimento do poder provincial, estarão na base da construção da nova ordem estatal após a Independência, em 1822, e vão retirar das câmaras a autonomia e a legitimidade da representação e da expressão dos interesses locais.

De acordo com Sergio Buarque de Holanda, nas décadas de 20 e 30 do Oitocentos, “para realçar a posição das unidades territoriais mais amplas, sucessoras das primitivas capitânias, tendera-se a um amesquinamento e até a uma nulificação dos corpos municipais, como se apenas nas primeiras se aninhasse o princípio da autonomia regional.”⁶ O poder provincial que se constitui nesse processo, em detrimento das câmaras, e separando-se do governo central, surge como único *locus* institucionalmente válido dos interesses oligárquicos. Para os liberais vitoriosos do período regencial (1831-1840), os governos provinciais expressam um poder que não se compromete com o privatismo local dos proprietários e nem se subjeta ao governo central. Faz-se representante dos interesses regionais comprometidos com a construção do Estado Nacional e com a expansão do mercado interno.⁷ Observa-se que “As Assembléias Provinciais [criadas em 1834], além de institucionalizarem um conflito que não se conseguira simplesmente eliminar, tornavam mais aceitável para as oligarquias regionais o Estado centralizado, ao conferir-lhe agilidade no atendimento de suas demandas.”⁸ Compreende-se assim a perspectiva, comum a liberais e conservadores, de manterem as câmaras municipais como entidades políticas irrelevantes. Outra instância – governo provincial –, mais adequada à ordem do Estado-Nação e da Monarquia, tinha surgido no cenário político.

Podemos acompanhar este processo de nulificação do poder das câmaras municipais. Em 1824, na Constituição outorgada pelo Imperador D. Pedro I, entende Sergio Buarque de Holanda “que o declínio na importância dessas corporações [corpos municipais] vinha implícito na própria Constituição, onde previa a ingerência, ainda que mal determinada, nos negócios dos municípios.”⁹ Esta conclusão pode ser reavaliada quando se pensa que o projeto da Constituição do Império que viria a ser outorgada em 1824, foi apresentado pelo Imperador às câmaras municipais para que se posicionassem em relação ao texto constitucional. A formalidade do ato não diminui o significado do reconhecimento do Imperador, consagrando as câmaras como representantes legítimos dos cidadãos brasileiros. Na Carta Constitucional, a competência e o poder da câmara municipal de representar politicamente os interesses locais não sofreram restrição.¹⁰

5. Cf. BOSCHI, Caio C. Colonialismo, poder e urbanização no Brasil setecentista. *I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal – Anais*, Belo Horizonte, 1994. Cf. FALCON, Francisco José Calazans. *I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal – Anais*, Belo Horizonte, 1994. pp. 104-106.

6. HOLANDA, Sergio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico*. Tomo II, v. 1. São Paulo: Difel, 1985. p. 24.

7. DOLHNIKOFF, Miriam. O poder provincial (política e historiografia). *Revista de História*, São Paulo, n. 112, p. 79, 1990.

8. *Idem*. p. 79.

9. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Op. cit.* p. 24.

10. Cf. ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. O município na federação brasileira (observações sobre aspectos históricos, jurídicos e políticos do município no Brasil). *I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal – Anais*, Belo Horizonte, 1994. p. 76.

De qualquer modo, os estudiosos são unânimes em afirmar que, com a lei de 1. de Outubro de 1828, as câmaras foram esvaziadas, de maneira cabal, de poder político e de recursos necessários ao cumprimento de suas obrigações. Entendendo-as como “corporações meramente administrativas”, sem jurisdição contenciosa, retirou-lhes o poder de atuação jurídica. A Lei subordinou-as, ainda, ao presidente de província ou ao governo central, na corte. Com o Ato Adicional de 1834, precedido pela Lei de reforma constitucional de 1832 que já previa a subordinação dos poderes municipais às Assembléias Provinciais¹¹, os corpos municipais perdem de vez a autonomia, tornando-se dependentes do Legislativo Provincial, que passa a fiscalizar as despesas e rendas municipais, legislar sobre impostos, criar ou revogar posturas municipais, criar, nomear ou suprimir empregados da municipalidade.¹²

Verdadeira contradição em relação a essas medidas de caráter federalista e liberal, foi a aprovação do Código de Processo Criminal em 29 de novembro de 1832, que retomando antigos anseios liberais revigorava a autonomia local. Segundo Paulo Pereira de Castro, o Código estabelecia uma “justiça democrática, isto é, a justiça confiada na mais ampla medida às magistraturas de escolha popular.” Ao juiz de paz, escolhido por eleição direta em cada paróquia, cabia a formação de culpa e a pronúncia, a manutenção da ordem e da tranqüilidade pública. Os jurados passavam pelo crivo do juiz de paz, do paróco e do vereador mais votado. O promotor, juízes de órfãos e juízes municipais eram nomeados pelo governo central, mas a partir de listas tríplices organizadas pelas câmaras municipais. A jurisdição dessa justiça local era muito ampla, dizendo respeito a qualquer crime e criminoso que não se enquadrassem nas exceções constitucionais¹³. No entanto, é certo que desde a Lei de 5 de junho de 1831, na instabilidade política reinante após a Abdicação de Pedro I, o governo central pode suspender, substituir, processar o juiz de paz, dirigindo-o, assim, para a defesa dos interesses, da lei e da ordem dos donos do poder na Regência¹⁴.

Nosso objetivo, com esse trabalho, é acompanhar as repercussões no município de Mariana, do processo mais amplo de construção política da ordem imperial com o fim do Primeiro Reinado, quando as câmaras municipais são gradualmente subordinadas à direção e ao controle provinciais. Era este o anseio dos homens que fizeram a Abrilada (Abdicação do Imperador Pedro I) e se assenhoraram do poder na Regência, em 1831. A sujeição dos corpos municipais era uma necessidade premente na constituição da rede de poder e dominação que configura o Estado Nacional¹⁵. Outrossim, interessa-nos a reação dos potentados locais – dos senhores de Mariana –, especialmente representados pela câmara municipal, à nova ordem das coisas.

11. CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Monárquico*. Tomo II, v. 2. São Paulo: Difel, 1985. p. 31.

12. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Op. cit.* p. 25; ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. *Op. cit.* p. 77.

13. CASTRO, Paulo Pereira de. *Op. cit.* pp. 27-28.

14. Cf. CASTRO, Paulo Pereira de. *Op. cit.* p. 27.

15. HOLANDA, Sergio Buarque de. Prefácio. In: CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977.

2. Perspectiva da “revolução do ano da fumaça”: antecedentes em Mariana

Temos como hipótese que a chamada *revolução do ano da fumaça*¹⁶ (ou *sedição de Ouro Preto*), movimento *militar e popular*, ocorrido em Ouro Preto, em 23 de março de 1833, exprimia antagonismos sociais e políticos que se explicam, fundamentalmente, contra o pano de fundo dos conflitos entre planos político-econômicos provinciais e locais, entre homens comprometidos com a dominação do Estado Nacional e os herdeiros das estruturas de dominação local – as câmaras municipais.

O historiador Francisco Iglésias resume o movimento à sedição militar¹⁷. A oportunidade para a revolta surge com a ausência do Presidente da Província Desembargador Manuel Inácio de Melo e Souza que se encontrava em Mariana. O Vice-presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos (membro mais votado do Conselho Geral da Província) não é admitido na chefia do governo. Em seu lugar na direção do governo provincial, é aclamado pelos rebeldes Manuel Soares do Couto, comandante das Guardas Nacionais e Vice-presidente imediato como membro do Conselho.

É certo que, em Mariana, o Presidente Manuel Inácio de Melo e Souza se considerou coacto e não reassume seu lugar no governo provincial. Enquanto isso, após permanecerem detidos por algum tempo, Bernardo Pereira de Vasconcelos e o Padre José Bento, que eram membros do Conselho considerados mentores da opressão do governo provincial, são expulsos da capital. Em Queluz, recebem o apoio da Câmara desta vila e da de Barbacena. Por fim, são instados pela Câmara de São João Del Rei a instalar o governo da Província nesta vila. Bernardo Pereira de Vasconcelos inicia seu governo em 5 de abril, permanecendo nele até 10 de abril, quando, em São João Del Rei, Manuel Inácio de Melo e Souza reassume a Presidência.

O governo de Ouro Preto, do Vice-Presidente Manuel Soares do Couto, apoiado e reconhecido pelas Câmaras de Ouro Preto, Mariana e Caeté, se mantém durante dois meses. O governo regencial envia o Marechal José Maria Pinto Peixoto, que no comando geral das forças municipais e da Guarda Nacional, impõe a ordem legal novamente. Os rebeldes de Mariana e Caeté são presos ou fogem. No dia 23 de maio, após o cerco à capital, impedindo a entrada de víveres na cidade e a comunicação dos revoltosos com a Corte ou outros pontos da Província, Pinto Peixoto entra em uma Ouro Preto faminta, encontrando uma Câmara subserviente e temerosa.

O mero relato dos acontecimentos encobre a fisionomia complexa impressa pelos diversos personagens participantes de alguma maneira do movimento. Diversas clivagens sócio-econômicas e políticas daquele tempo surgem, às vezes, sutilmente, no desenrolar daquela história. Devemos considerar conflitos e contradições que se imbricam, percepções distintas sobre o que estava em jogo naquele embate. Mas, não ousaremos resolver esse emaranhado. Vamos nos deter somente em alguns dos antagonismos básicos (ou se quisermos, mais explícitos) envolvidos no

16. “...pelo fato de se ter assinalado em 1833 em quase toda a Província espessa neblina, durante alguns dias, de modo a atemorizar as pessoas simples.” IGLÉSIAS, Francisco. Minas Gerais. In: *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico*. Tomo II, v. 2. São Paulo: Difel, 1985. p. 403.

17. *Idem*. pp. 401-404. Para uma leitura da *sedição* um tanto distinta da empreendida por Iglésias, ver CASTRO, Paulo Pereira de. *Op. cit.* pp. 33-34.

pano de fundo da resistência municipal à ordem dos homens comprometidos com o fortalecimento do poder provincial.

Os dois lados em disputa, na *sedição de Ouro Preto*, procuram constituir lugares legítimos e legais do qual elaboram suas falas, cujo conteúdo é comprometido com essa legalidade, ao mesmo tempo que tentam imputar ao oponente ações e planos ilegais e de desrespeito à ordem monárquica constitucional.

Na Representação à Assembléia Geral pela Tropa e Povo de Ouro Preto, de 4 de maio, o grupo de Ouro Preto (incluindo-se os “marianenses” que o apóiam), coloca-se como representante da vontade do Povo mineiro e verdadeiro defensor da Constituição e do direito de governo de Pedro II, acusando seus opositores de opressores e tiranos, o que justifica suas ações:

Eis que aparece a gloriosa noite de 22 de março p. p., em que os Ouro-Pretanos informados, que os sanguinarios Bernardo Pereira de Vasconcellos, em esta cidade e o desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza na de Mariana, tendo de ante mão mandado reunir forças de outras comarcas se dispunhão á dar o ultimo garrote ás Liberdades Publicas sacrificando ao seu rancor victimas já por elles designadas, lançarão mão das armas sem que em todo este conflicto a Tropa e o Povo se deslissasse um só apice da vereda da Lei, repellirão para longe de si os tres mais influentes tyrannos que os oprimião: Bernardo Pereira de Vascellos, Manoel Ignacio de Mello e Souza e José Bento Leite Ferreira de Mello, collocando na Vice-Presidencia a Manoel Soares do Couto, Conselheiro a quem a Lei chamava áquele lugar, e que merecia a confiança pública.¹⁸

Ao mesmo tempo, o grupo oponente que tinha como sede São João Del Rei, na comarca do Rio das Mortes constitui sua própria narrativa, apropriando-se distintamente do que havia se passado em Ouro Preto. Em ofício de 11 de abril dirigido ao Presidente de posto Manuel Inácio de Melo e Souza, emissários da Câmara afirmavam:

possa V. Ex.cia. expedir as providências, tendentes a conter na Orbita da Lei hum pugillo de facciosos, que na Imperial Cidade de Ouro Preto, apoiados por huma Sedição Militar, conseguirão contra a Constituição, e Leis vigentes esbulhar a V. Ex.cia., e os Conselheiros mais votados dos Empregos, que exercião a aprazimento da parte sã da Província Mineira. Por meio de taes violencias, Manoel Soares do Couto, Conselheiro Supplente votado em decimo oitavo lugar, intruza, e ilegalmente se proclamou Vice Presidente com o mais escandalozo despejo, querendo ainda acobertar os seus planos sediciozos, e o mais abominavel perjurio com o especiozo pretexto de salvar a Constituição, o Senhor D. Pedro 2., e a Religião do Estado.¹⁹

Enfatiza-se no partido oposto a impossibilidade constitucional de seus princípios e o perigo que representa à ordem vigente. Na perspectiva do grupo de Ouro Preto, o grupo contrário, o de São João Del Rei, era composto de republicanos, contrários à **Constituição jurada de 1824**, à monarquia de Pedro II e à religião católica. Conforme uma proclamação de São Caetano, na qual se afirma sobre Manuel Inácio e Bernardo de Vasconcelos: “Este Robespierre e Marat Mineiro são os Reos de esta traição contra a Pátria Mãe”²⁰. Para o grupo de São João Del Rei, os *outros* seriam *caramurus*, restauradores do governo de Pedro I e comprometidos com algum tipo de recolonização, sediciosos de vertente lusitana contrários à **Constituição com reformas legais**²¹. Ainda, uma acusação das mais graves em uma sociedade escravista, foi imputar

18. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, p. 206, 1902.

19. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, p. 97, 1902.

20. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 18, p. 166, 1913.

21. Conferir, a esse respeito, a Proclamação do juiz de paz de Guarapiranga. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, pp. 140-141, 1902.

a este grupo a disseminação do haitianismo e a sedução dos escravos para que se rebelassem contra os brancos.

No município de Mariana, alguns dos homens mais poderosos vão estar decisivamente comprometidos com a perspectiva e os planos do grupo de Ouro Preto. Estes senhores não estavam absolutamente satisfeitos com o rumo político implementado especialmente na regência, por isso, eles vão jogar toda a sua influência e cacife sobre a câmara, de modo que esta refletisse suas próprias posições e interesses.

Em dezembro de 1831, já se registra, no distrito de Santa Rita do Turvo (atual Viçosa) do Termo de Mariana, uma agitação de homens livres pobres, forros e alguns escravos contra o alistamento das Guardas Nacionais. A lei de criação das Guardas Nacionais, de agosto do mesmo ano, estabelecia que todo o cidadão ativo (significava possuir uma renda mínima, que de tão baixa excluía somente mendigos e vadios, segundo um contemporâneo)²² devia se alistar. O princípio de organização das guardas nacionais desvirtuava a organização hierárquica e paternalista na qual se assentavam as relações daquela sociedade. Nas paróquias e curatos, em conselho presidido pelo juiz de paz, os cidadãos eram alistados, podendo ser qualificados ou não segundo critérios mais ou menos objetivos de aptidão do candidato. Os postos de oficiais eram preenchidos segundo eleição no seio da própria Guarda Nacional. Conclui Jeanne Berrance de Castro sobre a Lei de criação da milícia cidadã: “O que sobretudo deve ter inquietado a classe dominante era o perigo que representava a Guarda Nacional como veículo de um igualitarismo social e racial, possível elemento de perturbação.”²³ Não é à toa que este motim de caráter popular foi inspirado por um poderoso senhor de Mariana, o Capitão-Mor do município – comandante vitalício das companhias de ordenança – Manuel José Esteves Lima. Ao que parece este rico proprietário alimentou em seus apaniguados (tudo indica que alguns eram agregados da fazenda) a idéia de que com a formação das Guardas Nacionais “querião escravizar os [homens] pardos [e] vestilos de serolas de algodão.” Quando a notícia se espalhou, reuniram-se mais de 50 pessoas armadas que desafiaram as autoridades do arraial, como o juiz de paz e o pároco, dizendo alguns deles que somente reconheciam a autoridade do Capitão-Mor e de D. Pedro I. Segundo o juiz de paz, os elementos do grupo deram vivas a D. Pedro I e “seduziram e[m] altas vozes, e gritos aos escravos, exortando-os, que empenhassem armas, e que unindo-se a eles ficariam livres da escravidão...”. Prometem matar todos os brancos e ficar com suas mulheres e propriedades, e, segundo uma testemunha, “...depois de arrazado este distrito se dirigirão a cidade de Mariana, onde acharião mel mais grosso pos ai haviam melhores abelhas...” Falou-se até em conseguir o apoio dos índios das fronteiras florestais do Termo municipal²⁴.

A insatisfação no seio do grupo dominante deslizou para o grupo desfavorecido de maneira que a dissensão, tornando-se múltipla, toma rumos e contornos inesperados, inclusive para quem inspirou a revolta. O Capitão-Mor se opunha certamente à perda de primazia do poder militar das forças armadas coloniais (ordenanças, milícias e tropas de linha)²⁵ e à diminuição do

22. A observação é de Justiniano José da Rocha. HOLANDA, Sergio Buarque de. Prefácio. In: CASTRO, Jeanne Berrance de. *Op. cit.*

23. CASTRO, Jeanne Berrance de. *Op. cit.* p. 183.

24. Processo criminal, 191/4780, 1831, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM).

25. SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. pp. 97-112; CF. URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Difel, 1978. pp. 68-77.

seu prestígio social e poder político como comandante dos corpos militares municipais. Com a formação das Guardas Nacionais dirigidas pelo juiz de paz das paróquias, criaram-se milícias civis que não lhe estavam subordinadas e nem a nomeação dos oficiais era mais de sua alçada. A disputa entre juiz de paz e chefes militares tornava-se inevitável. No motim de Santa Rita do Turvo, o Capitão-Mor alega que queriam envolvê-lo porque “tinha inimizade antiga com o suplicante [o juiz de paz] por causa de o não fazer comandante das ordenanças daquele mesmo distrito...”²⁶. Deve-se acrescentar ainda que o caráter igualitário das milícias de cidadãos desagradava a todos os fazendeiros, contrariando os elementos paternalistas e clientelistas nos quais se baseava a dominação política e social local.

Há que se considerar, principalmente, que a câmara municipal de Mariana, tradicional caixa de ressonância das aspirações e planos políticos dos proprietários poderosos do Termo, encontrava-se manietada desde 1828, com a lei de 1º de outubro. Sua relevância política e seu poder de manutenção da ordem sócio-econômica tinham sido reduzidos drasticamente. A representação e a expressão política local passava, a partir desta época, a uma composição das distintas pretensões e autonomias locais no nível provincial. Para os donos do poder local, tudo devia parecer muito duvidoso. Previa-se, já no início da Regência, comprometida com um liberalismo de viés federalista, várias medidas legais e de reformas constitucionais (a reforma da constituição era prevista desde a lei de 12 de outubro de 1832) tendentes a maior aglutinação de poder em torno do governo provincial. As câmaras, logicamente, vão reagir a esse estado de coisas. Em 1832, O Presidente da Província Manuel Inácio de Melo e Souza manda processar três vereadores da Câmara de Mariana por injúrias e calúnias contra o Conselho Geral da Província contidas na informação àquele Conselho das Contas municipais. O conselho tinha repreendido a câmara por alguma incompetência no tocante à administração das vendas do município. A câmara responde reafirmando a sua representatividade, baseada nos votos, e seu serviço à Pátria e aos interesses públicos e reclama:

Na aplicação e pois destes invariáveis princípios será decorôso, que esta câmara sem justificadas causas seja com tanta acrimonia, servilismo, e azedume tratada pelo Conselho, sempre decidido a reprovar todos os seus atos, como tão positivamente no seu ofício afirma? Isto prova um espírito de prevenção contra esta câmara que se acha na necessidade de reivindicar a sua liberdade, e independência legal, para poder preencher os importantes fins, para que foi criada. A câmara não deve obediência cega, e absoluta ao Conselho, sua subordinação inteira é à primeira autoridade administrativa da Província em Conselho, ou fora dele [Presidente da Província]..

Vale mencionar que deste Conselho faziam parte Bernardo Pereira de Vasconcelos e o Padre José Bento, considerados pelos revoltosos de 1833 as duas maiores influências tirânicas no governo. Quanto aos três vereadores, um deles pelo menos, o Capitão Joaquim José Campos, foi explicitamente considerado participante do grupo *sedicioso* de Ouro Preto.

3. A “revolução do ano da fumaça” e o palco do poder no Império

Reunida a câmara municipal de Mariana em sessão extraordinária, no dia 23 de março de 1833, para deliberar sobre o levante de Ouro Preto, os camaristas, temerosos de sofrer algum

26. *Idem*.

ataque dos revoltosos, posicionam-se a favor da lei e da ordem. Dão seu apoio à autoridade legalmente constituída, o Presidente Manuel Inácio de Melo e Souza, permanecendo, no entanto, hesitantes em condenar a deposição do Vice-presidente Vasconcelos e a nomeação, em seu lugar, de Manuel Soares do Couto²⁷. O Presidente, se declarando coacto, em Mariana, decide não retomar seu lugar em Ouro Preto. Em 13 de abril, a câmara protesta apoio ao governo de Ouro Preto, entendendo-o como legalmente constituído²⁸. A câmara se vinga da pressão exercida pelo Conselho provincial em 1832, quando, deliberando em 29 de abril sobre as determinações de Mello e Souza, instalado em São João Del Rei, julga-as como jurisdição e competência indevidas sobre as posturas municipais e sobre a nomeação ou destituição de juizes. Pretendia Mello e Souza suspender os juizes de paz de Ponte Nova e Tapera, envolvidos na mobilização *sediciosa*.²⁹

A câmara de Mariana vai se mostrar, majoritariamente, favorável ao movimento. Em correspondência enviada de Guarapiranga a Manuel Inácio de Melo e Souza, em 17 de abril, o Coronel José Justiniano Carneiro, que tinha assento na Câmara adverte: "A Camara de Marianna está prezidida pelo Campos, sendo o setimo Vereador, a exceção de Mel. Franc.o Damaceno, todos os mais são da pandilha."³⁰

Os senhores poderosos de Mariana, alguns com assento na Câmara, vão se envolver diretamente nos dois lados da contenda, predominando sua participação junto ao grupo de Ouro Preto. Em 17 de abril, os juizes de paz dos distritos da Barra do Bacalhau, São Domingos e Pinheiro alertavam o governo de São João Del Rei para o fato de que Antônio José de Souza Guimarães (em Ponte Nova) e Manuel José Esteves Lima tinham recebido armas do "Governo intruso" e conclamavam o "povo inexperto" para lutarem contra os republicanos; "Consta mais por via segura, que elle [Esteves Lima] fizera uma proclamação chamando o povo a tomar munição em sua casa, que elle diz ser o Quartel geral das armas."³¹ Típico potentado local, Esteves Lima era homem muito influente na região, sendo grande proprietário de terras no Sertão do Casca (leste do Termo). Outro nome de fortuna local favorável ao movimento revoltoso, e que ocupava assento na câmara, era o juiz de paz de Tapera João Luciano de Souza Guerra³². E, ainda, o Tenente-Coronel Theobaldo Sanches Brandão, comandante geral das Guardas Nacionais de Mariana³³. Em torno destes, gravitavam "satélites", segundo a terminologia da época, como o Alferes David da Silva Pereira Coelho (fornecedor de víveres aos rebeldes)³⁴, o Padre Elias Patrício de Salles (divulgador de "doutrinas subversivas da ordem")³⁵, Thomas Rodrigues Milagres (comandante das Guardas Nacionais do distrito de Oliveira, propagandista das idéias sediciosas e aliciador de forças contrárias ao governo de São João Del Rei)³⁶, e muitos outros que a documentação registra.

27. Atas da Câmara Municipal de Mariana (ACMM), livro 214, AHCMM.

28. ACMM, livro 214, AHCMM.

29. ACMM, livro 221, AHCMM.

30. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, pp. 139-140, 1902.

31. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, pp. 153-154, 1902.

32. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, pp. 179-180, 1902.

33. ACMM, livro 641, AHCMM.

34. Processo criminal, 231/5762, 1833, 2. ofício, AHCMM.

35. Processo criminal, 217/5411, 1833, 2. ofício, AHCMM.

36. Processo criminal, 183/4580, 1834, 2. ofício, AHCMM.

Tudo indica que a população livre pobre e escrava envolvida conferiu ao movimento uma fisionomia que vai muito além dos anseios propalados pelos grupos dominantes em conflito, tanto de Ouro Preto como de São João Del Rei. O que estava em jogo para essa gente era, certamente, a chance da liberdade e de melhores condições de vida ou de pelo menos manterem as coisas como estavam. Na mobilização de armas e tropas para fazer frente à ofensiva encabeçada pelo Marechal Pinto Peixoto, no início do mês de maio, uma testemunha, moradora no Arraial da Barra do Bacalhau, afirmava que “conhecia sim a muitos, que o acompanharam armados os sediciosos, mas que ele testemunha os supõem tão ignorantes, que obedeceriam como escravos ao mandato dos sediciosos, com termos das ameaças por eles feitas [sobre o lado oponente] como abandono da religião e constituição, cativeiros de homens pardos, e tributos em vários artigos...”³⁷

No final de abril de 1833, a câmara já tinha conhecimento do posicionamento do governo regencial em relação à revolta em Minas Gerais. Registrou-se, na sessão extraordinária de 1º de maio, que a “Regência manda reentregar àquele Presidente Mello na Presidência, e reconhecer-se ao Marechal de Campo José Maria Pinto Peixoto encarregado do comando superior de todas as forças que houverem de marchar sobre quaisquer pontos desta Província...” A câmara hesita em cumprir a determinação e, “por qualquer mal que possa acontecer”, se exime de qualquer responsabilidade ou participação na ofensiva de extermínio dos focos rebeldes³⁸. Com a ofensiva e a vitória do grupo de São João Del Rei, em Mariana, a câmara, na sessão de 15 de maio, dizendo-se livre da coação a que estava submetida, reconhece Mello e Souza como Presidente legal e passa a cumprir as mesmas ordens que, anteriormente, se negava a obedecer³⁹.

Parece-nos que 1833 é significativo no processo da imposição de subordinação às câmaras, especialmente de Ouro Preto e Mariana. A reprimenda do Comandante em Chefe do grupo vitorioso à câmara de Ouro Preto mostra o quanto ele tinha consciência de que aquela corporação não fazia mais parte do palco político. Esta tinha dado sua última cartada e perdido. Pinto Peixoto lembra que

determina e não pede á Camara Municipal que cumpra quanto lhe ha ordenado: e adverte á Camara Municipal que si isto não está no seu Regimento, nem por isso elle lho prohibe, e si entender que o General exorbita, queixe-se, mas depois de cumprir o que lhe ordena visto que tudo tende a salvar a Capital da coação em que a têm posto esses bebados e ladrões, tão protegidos dessa Camara, e talvez ella mesma”⁴⁰.

O caminho estava livre para as reformas constitucionais que iam, em 1834, segundo uma historiadora⁴¹, “jogar a pá de cal” na autonomia local e no poder municipal, sem direito a retorno durante todo o Império.

37. Processo criminal, 231/5762, 1833, 2. ofício, AHCMM.

38. ACMM, Livro 221, AHCMM.

39. ACMM, Livro 221, AHCMM.

40. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 7, pp. 128-129, 1902.

41. DOLHNIKOFF, Miriam. *Op. cit.* p. 77.

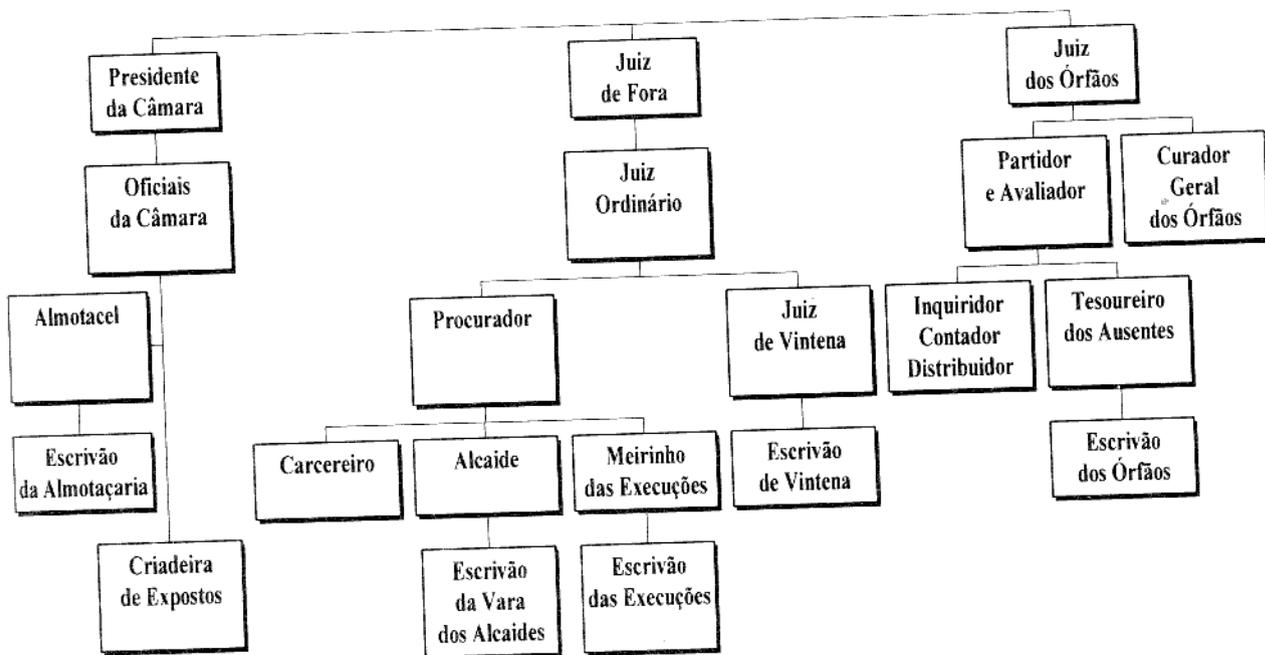
II. ESTRUTURA DO SENADO DA CÂMARA

ESTRUTURA DO SENADO DA CÂMARA

Renato Pinto Venancio¹

Os organogramas seguintes têm por objetivo proporcionar uma melhor compreensão a respeito da estrutura de funcionamento do poder local em Mariana colonial. Neles não incluímos as atividades de natureza militar, pois a este respeito a documentação camarária apresenta consideráveis lacunas².

Vila do Carmo: 1711 - 1745



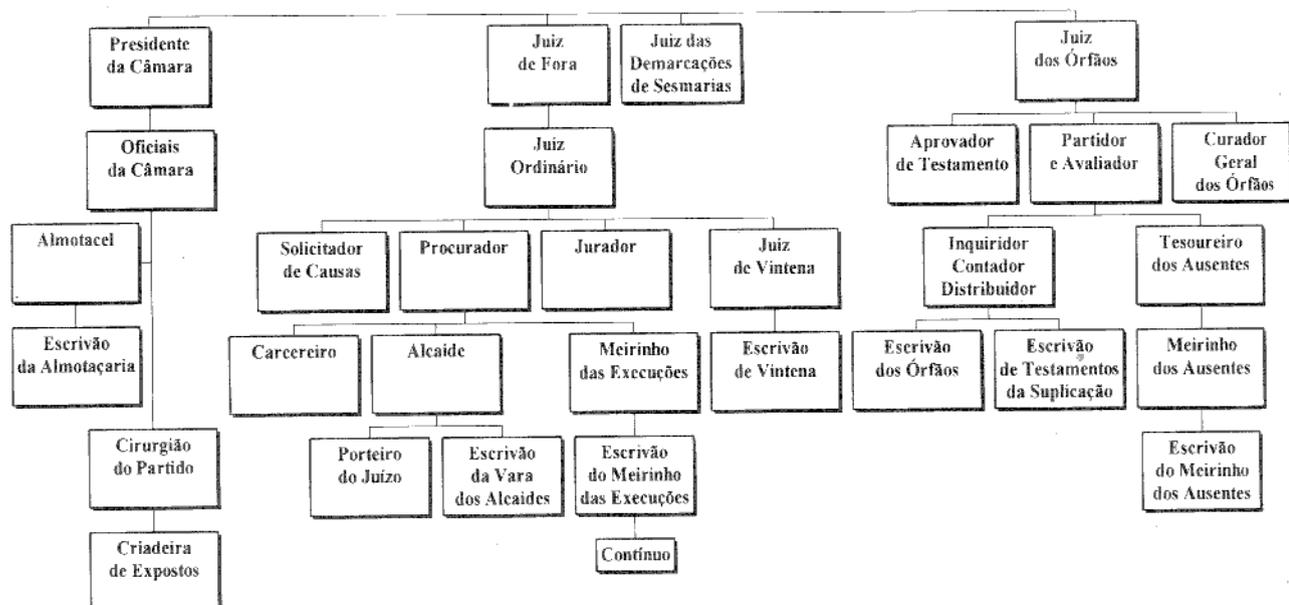
Na primeira fase, 1711-1745, cabia à Câmara os encargos seguintes:

- de natureza econômica: o *Juizado dos Órfãos* fiscalizava a transmissão das heranças e administrava os bens de herdeiros menores de idade;
- de natureza judiciária: o *Juiz de Fora* e seus subordinados eram responsáveis pela abertura de inquéritos, prisões e devassas;

1. Professor do Departamento de História do ICHS/UFOP, Doutor em História pela Universidade de Paris IV.
2. Consulte os *Livros de Matrículas de Expostos* e os *Livros de Acoórdãos*, códices 216, 380, 578, 660, 664 e 774.

- c) de natureza política: o *Presidente do Senado da Câmara* e os *Oficiais*(vereadores) deviam velar pela manutenção da ordem, divulgar as deliberações da Coroa e servir de intermediários entre a população local e o poder metropolitano;
- d) de natureza fiscal - administrativa: cabia aos funcionários da *Almotaçaria* a cobrança de impostos, redação de atas e dos demais documentos camarários relativos à fiscalidade;
- e) de natureza assistencial: contratação de *Criadeiras* encarregadas de cuidar de recém-nascidos enjeitados, que recebiam um pecúlio trimestral até a criança completar o sétimo ano de vida³.

Cidade de Mariana: 1746 - 1808



Na segunda fase, 1746-1808, a estrutura geral da câmara sofreu importantes modificações:

- a) de natureza econômica: o número de responsáveis pela regularização da transmissão de bens praticamente dobra. É importante sublinhar que o cargo de *aprovador de testamento* começa a ser implantado em cada uma das freguesias do *termo* marianense. Através deste funcionário, o raio de ação do *Juízo dos Órfãos* em muito foi ampliado;
- b) de natureza territorial: após 1780, a criação do cargo *Juiz das Demarcações de Sesmarias* aumentou a lista dos poderes camarários. Segundo a legislação, cabia ao governador conceder sesmarias. Em Minas Gerais, porém, as câmaras eram consultadas⁴. Dado o quadro de disputas

3. Para obter informações a respeito das obrigações dos cargos indicados nos organogramas, o leitor deve consultar o livro organizado por Graça Salgado. *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/INL, 1985. Embora incompleta, esta obra apresenta dados importantes a respeito da maioria das ocupações dos organogramas acima.

4. WEHLING, Arno. *Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. pp. 64-65.

e conflitos em relação aos limites das sesmarias no período de expansão da fronteira agrícola, o poder local instituiu um encarregado de fiscalizar as demarcações de terras;

- c) de natureza judiciária: uma inovação fundamental dizia respeito à implantação do *Juiz de Vintena* na maioria das freguesias de Mariana. Este juiz atuava por ocasião das contendas que envolvessem pagamentos e dívidas atrasadas. Ele não tinha poder de abrir processos ou mandar prender malfeitores sem autorização dos *juizes ordinários*⁵. Aliás, no geral, o sistema judicial era extremamente frágil devido a ausência dos *quadrilheiros*, ou seja, de agentes policiais no sentido moderno da palavra;
- d) de natureza assistencial: contratação do *cirurgião do partido*. Tal funcionário tinha por obrigação, no caso das câmaras portuguesas, decretar *quarentena* com o objetivo de evitar a propagação de doenças. Na segunda metade do século XVIII, observa-se também a concessão, por parte da Câmara de Mariana, de cartas de ofício de parteira. Muito provavelmente, os cirurgiões deviam ser responsáveis por tais autorizações.

Por fim, é importante sublinhar que as câmaras coloniais luso-brasileiras gozavam de grande autonomia administrativa⁶. Os estudos pioneiros de Rodolfo Garcia, Vicente Tapajós, Graça Salgado e Arno Wehling, ao elegerem os códigos e leis como fonte, simplificaram em muito o perfil e o alcance do poder camarário.

5. Os *juizes de vintena* não podiam *conhecer dos feitos sobre os bens de raiz, nem conhecer dos feitos crimes*. SALGADO, Graça. *Op. cit.* p. 131.

6. A título de exemplo, cabe aqui contrapor a câmara lisboeta do século XVI à marianense do século XVIII. Enquanto a primeira contou com 128 ofícios, a segunda registrou, no máximo, 31 cargos diferentes. FERRO, João Pedro. *Para a história da administração pública na Lisboa seiscentista*. Lisboa: Planeta Editora, 1996. pp. 43-50.

III. TRANSCRIÇÕES

NOTA SOBRE AS TRANSCRIÇÕES

Os documentos manuscritos são apresentados em fac-símile e transcrição crítica. Para a pesquisa das notas de rodapé foram utilizados diversos dicionários. Por vezes alguns são citados e apenas pelo sobrenome do autor. São estes: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino* (1712-1727); SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* (1813, 1945); AULETE, Caldas. *Diccionario contemporaneo da lingua portuguesa* (1935) e FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa* (1986). Evitou-se ao máximo sobrecarregar o texto de sinais. Os trechos acrescentados vêm entre (). Termos de leitura duvidosa vêm entre []. Usamos sinal de interrogação (?) para casos ilegíveis e (*sic*) para trechos mantidos propositalmente.

A LEAL VILA DE NOSSA SENHORA DO RIBEIRÃO DO CARMO

Íris Kantor¹

O conjunto de documentos selecionados sobre a criação da Vila de Ribeirão do Carmo dão mostra significativa do processo de implantação da ordem administrativa e judiciária metropolitana na região de Minas Gerais. Desde 1709, a Capitania do Rio de Janeiro foi desmembrada, criando-se a Capitania de São Paulo e Minas Gerais. Essas duas regiões permaneceram unidas sob a mesma jurisdição até 1720, quando foram definitivamente separadas em capitanias autônomas. O ano de 1711 constitui uma data emblemática para o governo da região aurífera, uma vez que foram eretas sucessivamente três vilas, a saber: Vila de Nossa Senhora de Ribeirão do Carmo de Albuquerque, Vila Rica de Albuquerque e Vila Real do Sabará. Também, em 1711, a vila de São Paulo passava à condição de Cidade.

Note-se que, não por acaso, tais fatos ocorreram logo após os acirrados conflitos entre emboabas e paulistas na região mineradora (1708/1709). A “pacificação”, promovida pelo experimentado governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho², seguia, ao que tudo indica, as recomendações do monarca para que se elegessem igualmente paulistas e emboabas para o governo dos senados da câmara, aplacando, desta forma, as disputas entre os dois grupos locais. Segundo Taunay, entre os signatários do termo de criação da vila pode-se observar a presença expressiva de moradores paulistas³.

Neste pequeno conjunto de documentos encontram-se registradas as exigências metropolitanas à instituição do poder municipal no período colonial, tais como: a definição do termo, a delimitação do rossião, a construção de um lugar para o funcionamento da Câmara e Cadeia, a ereção do pelourinho e a adequada conservação da igreja Matriz. Destaque-se o fato de que tais empreendimentos deveriam ser financiados pelos próprios moradores que concorreriam “conforme suas posses para tudo que fosse necessário”.

A eleição e posse dos vereadores ocorreria três meses após a ereção da Vila de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque com todas as liturgias políticas que tais cargos demandavam: processo eleitoral com lista tríplice válida por três anos, cerimônia de posse e juramento público. No último documento da série, observa-se a preocupação da Coroa portuguesa com a política personalista do governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho,

1. Mestre em História Social pelo Departamento de História da USP. Professora da Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

2. O governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho (1655-1725) serviu no Maranhão em duas ocasiões: em 1667-71 a primeira vez, e em 1678-1701, quando foi nomeado governador do estado de Maranhão e Grão-Pará. Nesse período foi responsável pela expulsão dos franceses das Guianas. Em 1709, assumiu o governo da Capitania de São Paulo e Minas Gerais incumbido pelo rei de sossegar os povos, criar as vilas e estabelecer a forma de arrecadação dos quintos na região aurífera. A invasão do Rio de Janeiro, em 1711, fez com que Antonio de Albuquerque se retirasse rapidamente das Minas para defender o domínio português. Albuquerque governou o Rio de Janeiro por aclamação dos moradores até fins de 1713; foi nomeado governador de Angola em 1721, onde faleceu em 1725. LEITE, Aureliano. *Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1944.

3. Taunay, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/Museu Paulista, 1948. Tomo IX, pp. 571 e 615.

patente nas denominações atribuídas tanto a Ribeirão do Carmo, como a Vila Rica. D. João V incitou aos camaristas a subtração imediata da referência ao governador na nomenclatura das vilas.

Curiosamente, à futura cidade de Mariana, o rei concedera os privilégios da câmara da Cidade do Porto e o título de Leal Vila de Ribeirão do Carmo. Isso significava que os camaristas de Ribeirão do Carmo teriam direitos de usar armas ofensivas e defensivas durante o dia e a noite, não estavam obrigados a prestar serviço nas guerras, dar pousada, adega ou cavalos, salvo por sua própria vontade; poderiam fazer uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda e terços dourados, além de outras imunidades que davam condição de fidalguia aos vereadores. Os documentos selecionados deixam entrever a urdidura do pacto político patrimonialista entre a Coroa e os colonos da região mais cobiçada da América Lusitana.

Termo¹ de uma Junta que fez no Arraial do Ribeirão do Carmo o Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, para se haver de levantar no dito Arraial uma das Vilas que Sua Majestade tem ordenado se erijam² nestas Minas.

Aos 8 dias do mês de abril de mil setecentos e onze, nas casas em que mora o Senhor Governador e Capitão Geral³ Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, acham-se⁴ presentes em uma junta geral, que o dito Senhor ordenou para este mesmo dia, as pessoas e moradores principais deste distrito do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, lhes fez presente o dito Senhor que na forma das ordens de Sua Majestade que Deus guarde tinha determinado levantar uma Vila neste dito distrito, e Arraial, por ser o sítio⁵ mais capaz para ela, e que como para esta se erigir era somente⁶ e preciso concorrerem os ditos moradores para a fábrica de Igreja, elevando Câmara⁷ e Cadeia, como era estilo e pertencia a todas as Repúblicas, deviam eles⁸ ditos moradores, cada um conforme suas posses, concorrerem para o dito efeito com que aquele zelo e vontade que esperava de tão bons vassallos do dito senhor, e assim deviam neste particular dizer o que entendiam, sujeitando-se a viverem com aquela boa forma (a) que são obrigados. O que visto e ouvido por todos eles, uniformemente ajustaram e concordaram que eles⁹ desejavam viver neste distrito com Vila e forma de República, sujeitos às leis e justiça de Sua Majestade que Deus guarde e como leis vassallos concorrerem, conforme suas posses, para tudo que fosse necessário para se levantar a Vila neste distrito e Arraial de Nossa Senhora do Carmo, por ser a¹⁰ mais capaz, e assim ajudariam para se fazer Igreja¹¹, Casa da Câmara não só os presentes, mas também todos¹² os mais da jurisdição deste distrito, a que não deviam¹³ faltar fiados, em que Sua Majestade que Deus guarde lhe ponha também aquela boa forma de justiça a que desejam viver sujeitos, e da mesma parte¹⁴ esperavam¹⁵ dele Senhor Governador¹⁶ que em tudo os ajudasse e protegesse e advertisse para que com todo acento se iguallassem os seus procedimentos às obrigações de vassallos, e de como todos

1. Este documento foi transcrito em dois periódicos, nos quais nos baseamos para a presente atualização: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, ano 2, fascículo 1, pp. 81-82, jan./mar. 1897, sob o título "Criação de vilas no período colonial"; e *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, Ano IV, p. 57, 1955-1957, sob o título "Vários Documentos. IV. Documentos relativos a Mariana (Termo da Fundação da Vila do Carmo)". Este cabeçalho não vem transcrito no *Anuário do Museu da Inconfidência*. Infelizmente, não foi possível localizar os manuscritos originais deste documento e dos seguintes, todos referentes à criação da vila. Atualização: Gustavo Campos Vieira. Revisão: Ronald Polito.

2. Na *R.A.P.M.* = erigição.

3. No *A.M.I.* = Sr. G.or Gl.

4. Na *R.A.P.M.* = achão-se; no *A.M.I.* = achando-se.

5. Na *R.A.P.M.* = sítio; no *A.M.I.* = citio

6. Na *R.A.P.M.* = som.¹⁶ = somente; no *A.M.I.* = conveniente.

7. Na *R.A.P.M.* = Com.^{ra} (*sic*); no *A.M.I.* = caza da Cam.ra.

8. No *A.M.I.* = estes.

9. No *A.M.I.* = estes.

10. No *A.M.I.* = o.

11. No *A.M.I.* = p... Igr.a.

12. No *A.M.I.* = Camara... todos.

13. No *A.M.I.* = devia.

14. Na *R.A.P.M.* = parte; no *A.M.I.* = sorte.

15. No *A.M.I.* = esperava.

16. No *A.M.I.* = Sr. Gl.

nosso¹⁷ sobredito convieram, assinaram aqui comigo, Manuel Pegado, secretário deste governo que escrevi este termo por ordem do dito Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Antônio de Freitas da Silva, Domingos Fernandes Pinto, José Rebelo¹⁸ Perdigão, Aleonr.^{do} Nr.^{di} Sisão de Souza¹⁹, Manuel Antunes de Lemos, Antônio Correia Ribeiro, Francisco de Campos, Félix de Azevedo Carneiro e Cunha²⁰, Pedro Teixeira Cerqueira, Rafael da Silva e Souza, José de Campos, Antônio Correia Sardinha, Bertolomeu Fernandes²¹, Manuel Gonçalves Fraga²², José de Almeida Neves, Jacinto Barbosa Lopes²³, Manuel da Silva e Souza, Bernardo de Chaves Cabral, Manuel Ferreira Vilence²⁴, Torquato Teixeira de Carvalho, João Delgado de Camargos, Felipe de Campos, Manuel da Silva Leme, Caetano²⁵ Muniz da Costa, Gerônimo da Silveira²⁶ de Azevedo, Sebastião Preto Ferreira, Francisco Ribeiro de Moraes, Fernando Bicudo de Andrada²⁷, Jacinto Nogueira Pinto, Antônio Rodrigues de Souza, Inácio de Sampaio e Almeida, Francisco de Lucena Monte Arroy²⁸, Pedro Correia de Godoi²⁹, Bento Vieira³⁰ de Souza, José de Barros da Fonseca³¹.

17. No *A.M.I.* = no.

18. No *A.M.I.* = Rabello.

19. Na *R.A.P.M.* = Aleonr.^{do} Nr.^{di} Sisão de Souza; no *A.M.I.* = Leonardo Nardes Arzão de Vasconcellos.

20. Não consta no *A.M.I.*

21. Na *R.A.P.M.* = Bertholomeu Fernandes; no *A.M.I.* = Bertholameu dos S.tos.

22. Na *R.A.P.M.* = M. Glz. Fraga; no *A.M.I.* = Manoel Alves Fragoso.

23. Na *R.A.P.M.* = Joseph d'Almeyda Neves Jacinto Barboza Lopes, No *A.M.I.* = Jacinto Barbosa Lopes // Joseph de Alm.da Naves.

24. No *A.M.I.* = Vicente.

25. No *A.M.I.* = Sebastião.

26. Na *R.A.P.M.* = Jeronimo da Silvr.^a de Azevedo; no *A.M.I.* = Jeronimo de Oliveira de Azeredo.

27. Na *R.A.P.M.* = And.^{ra} = Andrada; no *A.M.I.* = Andrade.

28. Na *R.A.P.M.* = Fran.^{co} de Lucena Monte Arroy; no *A.M.I.* = Francisco de Oliveira Montearrogo.

29. No *A.M.I.* = Godoez.

30. No *A.M.I.* = Corrêa.

31. Na *R.A.P.M.* = Eafon.^{ca} (sic); no *A.M.I.* = de Affonseca.

Termo da junta que se convocou para se fazer a nova eleição da Câmara que há de servir este ano nesta nova Vila.¹

Aos quatro dias do mês de julho de mil e setecentos e onze nesta Vila de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque, novamente erigida neste Arraial do distrito do Ribeirão de Nossa Senhora do Monte do Carmo, no Palácio em que mora o Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo ali convocado o povo e principal nobreza deste dito distrito, foi por ele dito Senhor Governador dito geralmente a todos se devia fazer eleição para a governança e oficiais da Câmara da dita Vila, pois se achava levantada na forma das ordens de Sua Majestade que Deus guarde, assim lhe encomendava votassem e chegassem seis sujeitos capazes para eleitores, e se fazer a dita eleição na forma e como dispõe a ordenação do Reino, e sendo por todos a mais votos eleitos o Capitão-Mor Pedro Frazão de Brito, Manuel² de Campo, Domingos Fernandes Pinto, José Rebelo Perdigão, José de Campos, Paulo da Costa e Rafael da Silva, (a)os quais o dito Senhor Governador e Capitão Geral lhe(s) deu logo o juramento na forma do estilo, e divididos na mesma casa dois e dois, fizeram seus róis que, digo, assinados que apresentaram ao dito Senhor Governador, o qual conferindo-os, conformando-se com os votos, melhor conhecimento dos sujeitos, e atendendo ao mais conveniente (como consta dos mesmos róis), ficaram eleitos para servirem na Câmara o presente ano; para Juiz mais velho Pedro Frazão de Brito, e mais moço José Rebelo Perdigão, vereador mais velho Manuel Ferreira de Sá, 2º Francisco Pinto Almendra, 3º Jacinto Barbosa Lopes, e procurador Torquato Teixeira de Carvalho, e de como assim se fez, e finda a dita eleição, mandou o dito Senhor Governador e Capitão Geral fazer aqui este termo, que assinou, ordenando-me remetesse logo a cópia dele para ser registrado nos livros da Câmara assim que os oficiais dela a procurarem; e eu, Manuel Pegado, secretário deste governo o escrevi – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

1. Este documento e o seguinte vêm transcritos na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, ano 2, fascículo 1, pp. 82-83, jan./mar. 1897, sob o título "Criação de vilas no período colonial". Atualização: Gustavo Campos Vieira. Revisão: Ronald Polito.

2. Na transcrição = M.º.

Termo de posse e juramento que se deu aos novos
eleitos oficiais da Câmara que saíram para servir este ano.

Aos cinco dias dos mês de julho de mil e setecentos e onze, nesta nova Vila de Nossa Senhora do Carmo e Albuquerque, no Palácio em que mora o Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, foram presentes por sua ordem as pessoas, que saíram eleitas para servir na Câmara desta dita Vila (n)º ano presente, e haverem de tomar posse e juramento, o que uma e outra coisa lhes foi dada pelo dito Senhor Governador, depois de ao mesmo tempo, achando-se presente o povo e mais nobreza, lhes ser declarado pelo dito Senhor Governador a referida eleição para que dissessem se se lhes oferecia dúvida alguma a ela, o que responderam geralmente a haviam por bem feita por ser com todo o acerto, e logo o dito Senhor Governador encomendou aos ditos eleitos oficiais da Câmara fizessem a sua obrigação como deviam, por cabeças desta República e por leais e verdadeiros vassallos de Sua Majestade, o que prometeram fazer; e nesta forma lhes foi dada a dita posse, de que o dito Senhor Governador mandou fazer este termo, que assinou com os ditos oficiais da Câmara. E eu, Manuel Pegado, secretário deste governo o escrevi - Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho - Pedro Frazão de Brito - José Rebelo Perdigão - Manuel Ferreira de Sâa³ - Francisco Pinto de Almendra - Jacinto Barbosa Lopes - Torquato Teixeira de Carvalho.

3. Não foi encontrado desdobramento.

Carta Régia confirmando a criação da Vila e seu nome¹

Oficiais da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Carmo. Eu, El Rei, vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de trinta e um de julho do ano passado em que me dais conta de ser essa a primeira que erigiu o Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho com o nome de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque, em que pedis haja por confirmada a ereção dessa Vila e que vos conceda os privilégios que tem a Câmara da Cidade do Porto. E pareceu-me dizer-vos que hei por confirmada essa Vila, porém que não há de ser com a denominação de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque, mas somente o nome da ... e vos concedo que se possa intitular Leal Vila, e qua... que pedis, espero de vós que obreis com tal... meu Real serviço que mereçais vo-los com... Podeis esperar de minha Real grandeza. Escrita em Lisboa, a quatorze de abril de mil setecentos e doze / Rei / para os oficiais da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Carmo. José de Freitas Serrão / João Teles da Silva.

1. *Anuário do Museu da Inconfidência*, Ouro Preto, Ano IV, pp. 54-55, 1955/1957. Publicado sob o título "Vários Documentos. IV. Documentos relativos a Mariana". Atualização: Gustavo Campos Vieira. Revisão: Ronald Polito.

OS INVENTÁRIOS DE BENS DA CÂMARA E AS REPRESENTAÇÕES DO PODER

Ronald Polito¹

O Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana guarda um número significativo de inventários de bens móveis da Câmara. Parece não ter sido destinado livro próprio para o registro anual dos inventários, documentos geralmente breves que não chegam a ultrapassar três páginas. É compreensível a dificuldade em localizá-los, pois foram reunidos a outros papéis avulsos e depois encadernados sem a observância de nenhum critério. O mais antigo inventário de bens móveis encontrado data de 1º de janeiro de 1719 e se refere ao ano anterior. O último é de 21 de fevereiro de 1752 e também diz respeito ao ano anterior. É possível recuperar praticamente todos os inventários entre estas datas balizas e localizar outros ainda virtualmente perdidos entre os papéis da Câmara.

Os inventários de bens móveis da Câmara, como o próprio título indica, trazem listados, basicamente, o mobiliário e as peças decorativas utilizados nos seus cerimoniais, a mobília e a roupa das aposentadorias, ou dos aposentos, do ouvidor e seu escrivão, os elementos representativos do poder dos recintos da Câmara e os cofres (um para o ouro da Câmara recolhido dos quintos, outro para os pelouros). Pertence às atribuições do procurador e tesoureiro a de dar conta para o procurador do ano seguinte do conjunto de bens móveis da Câmara. O principal interesse desses documentos decorre, talvez, deles informarem diretamente sobre objetos que nos falam das formas de aparição do poder. Um processo de lenta institucionalização cerimonialística pode ser identificado através de certa "organização material", à medida que a administração da câmara vai se consolidando. Os dois inventários transcritos refletem com nitidez este aspecto, demarcando o percurso que leva de uma vila a uma cidade. O primeiro se reduz a duas dezenas de títulos de bens; o segundo registra quase oitenta títulos diferentes. A análise cronológica dos inventários disponíveis, ano a ano, permite reconstituir a aquisição de cada elemento descrito e eventualmente sua substituição, em se tratando de material de pouca durabilidade. O principal problema que os inventários apresentam é seu vocabulário: diversos objetos há muito caíram em total desuso e não é fácil localizar o significado de muitos deles, ou mesmo compreender seu emprego nas atividades da Câmara.

Descrevendo principalmente elementos relativos ao cerimonial, os próprios inventários não deixam de encenar as hierarquias que descrevem, mesmo que sua ordenação não seja rígida. Assim é o segundo inventário, que inicia por um retrato do rei D. João V, "de eterna memória", seguido pelo estandarte com as armas reais, tal como todos os inventários dos anos anteriores que registram essas aquisições. Os móveis pertencentes ao recinto das reuniões dos camaristas vêm adiante. Concluem esses inventários os móveis, os objetos, as peças e os utensílios de cama e de mesa dos aposentos ou para reuniões ordinárias. Entre o primeiro e o segundo inventários transcritos o número de pessoas presentes na Câmara cresceu bastante: as cinco varas

1. Professor do Departamento de História do ICHS/UFOP. Mestre em História Social pela UFF.

douradas agora são dez, os tamboretas anteriores foram substituídos por vinte e quatro mochos com capas de damasco carmesim com franja de retrós, além de cadeiras estofadas, uma de braços torneados e outros assentos. As peças também adquiriram definição mais precisa: a uma Ordenação das Leis do Reino se acrescenta seu repertório; um estandarte de seda com sua vara passa a ser o estandarte de damasco branco guarnecido com franja de ouro e armas reais, citado acima. Outras se impuseram como indispensáveis: no segundo inventário há um arqueiro para a guarda dos livros e papéis da Câmara; no primeiro nada é mencionado.

Os objetos usados em celebrações religiosas também devem ser notados, atestando as múltiplas relações, na colônia, entre a instância administrativa e a religiosa. O primeiro inventário menciona um tamboril que serve na festa de Corpo de Deus para a dança da péla. O segundo, além de citar um sitial e umas Horas Latinas com capa de veludo e fechos de prata, traz uma relação dos elementos empregados durante as exéquias celebradas em Mariana por ocasião da morte de D. João V, como os 44 côvados de veludo que cobriam a essa funerária que foi montada na ocasião, além de 38 côvados e meio de veludo liso e 27 côvados de fineza para o estandarte, dentre outros tecidos.

Ano de 1718¹

Inventário dos bens móveis da Câmara desta Leal
Vila de Nossa Senhora do Carmo que o Procurador João de
Melo e Brito entrega a seu sucessor o Capitão Domingos Nunes
Neto a saber.

Um bofete² com duas gavetas e uma chave delas

Uma Ordenação das Leis do Reino

Seis tamboretas de pregadura doirada

Seis tamboretas de pau

E um catre branco

E um estandarte de seda com sua vara

E um banco grande com um retalho de serafina³ que se cobre e outro retalho mais, que ambos têm
dezesete côvados⁴

Cinco varas douradas

Quatorze varas vermelhas que servem no Senado

E uma campainha

E um saco de pano de linho em que se recolhem as varas

Duas bacias de arame⁵

A fábrica⁶ da cadeia que consta do inventário que se acha no cartório da Câmara, assinada pelo
carcereiro Manuel Rodrigues Vivaro

E um cofre pequeno que serve dos pelouros⁷ das eleições, guarnecido e fechado com três chaves

E um cofre grande de jacarandá com cantoneiras e dobradiças grandes de ferro com três
fechaduras e três chaves, que serviu de recolher o ouro dos quintos, no qual se acham ainda
de sobras do ano passado de mil e setecentos e dezesete as oitavas que em seu lugar consta

E um tamboril⁸ que serve na festa de corpo de Deus para a dança da péla⁹

1. *Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM)*. Códice 664, f. 47v e 48. Transcrição: Gustavo Campos Vieira. Revisão: José Guilherme Ribeiro e Ronald Polito.

2. Bofete: mesa para servir iguarias, bebidas, etc., em casamentos, bailes, coquetéis e outras reuniões.

3. Serafina: tecido de lã delgada para forros, cortinas, etc.

4. Côvado: antiga medida de comprimento correspondia a sessenta e seis centímetros.

5. Arame: composição de metais, amarelada, para fazer bacias, fios, candeeiros, etc. Também chamado latão.

6. Fábrica: rendimento.

7. Pelouro: bola de cera na qual se põe um papel com o voto do eleitor (cf. AULETE, FERREIRA). "Bola de cera, dentro da qual vai nomeado num escrito o que há de servir de juiz ordinário, ou vereador, os quais se elegem cada três anos; guardam-se os três pelouros e cada ano se tira um, e lido o nome que contém, esse é o que serve nesse ano, quando se guarda a lei, que assim o manda". (SILVA)

8. Tamboril: tamborim.

9. Péla: bola usada durante essa dança. (FERREIRA)

Dois gigantes com sua cria

Para constar da entrega dos móveis acima e atrás mencionados, que o dito Procurador João de Melo e Brito fez a seu sucessor o Capitão Domingos Nunes Neto como Procurador e Tesoureiro dos bens do Conselho, se fez este termo em que ambos assinaram nesta Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo, em um de janeiro de mil e setecentos e dezenove.

Domingos Nunes Neto
João de Melo e Brito

Inventário dos bens do Conselho desta Leal Cidade
(de) Mariana, móveis que entregou o Tesoureiro e Procurador
da mesma Câmara Manuel Álvares da [Neiva] ao Tesoureiro
que saiu no pelouro Pedro José da Rosa Chaves – o seguinte¹

- Um retrato do Sr. D. João V de eterna memória
- Um estandarte de damasco branco guarnecido com franja de ouro e armas Reais
- Um arqueiro² em que se guardam os livros e papéis da Câmara
- Um bofete de jacarandá com quatro gavetas e chaves
- Um dito pequeno com duas gavetas e uma chave
- Duas bancas com pés torneados
- Um leito de jacarandá torneado em casa de José de Almeida Barreto
- Um cofre de jacarandá com três chaves em casa do Tesoureiro em que se guarda o ouro da Câmara
- Um dito pequeno em que se guardam os pelouros
- Uma Ordenação com seu repertório
- Uma escrivanhinha de prata com quatro penas, dois tinteiros, dois areeiros³ e uma campainha de prata
- Um pano grande com xadrez de marroquim com abas de damasco
- Um pano verde com que se cobre o dito bofete
- Três ditos do mesmo xadrez com abas de damasco para as três mesas da Câmara
- Dez varas douradas para os vereadores
- Uma cadeira com braços [guarnecida] de veludo carmesim com franja de retrós⁴
- Seis capas de seis cadeiras de damasco carmesim com franja de retrós
- Vinte e quatro capas de vinte e quatro mochos⁵ de damasco carmesim com franja de retrós
- Oito portadas de damasco carmesim com sanefas⁶ e franja de retrós carmesim
- Um sitial⁷ de veludo carmesim guarnecido com galão largo de ouro
- Sete cadeiras estofadas cobertas de brim
- Uma dita da mesma sorte torneada de braços
- Vinte e cinco mochos estofados cobertos de brim e um deles torneado
- Um sinete de prata com as Armas Reais

1. *AHCM*. Códice 660, f. 15, 15v e 16. Transcrição: Gustavo Campos Vieira. Revisão: José Guilherme Ribeiro e Ronald Polito.

2. Arqueiro: arca. (BLUTEAU). Dos outros dicionários nenhuma definição é aplicável.

3. Areeiros: recipiente contendo areia usada para enxugar a tinta da escrita.

4. Retrós: fio de seda ou conjunto de fios de seda torcidos.

5. Mocho: banco sem encosto, para uma só pessoa se sentar.

6. Sanefa: tira larga de pano, que se sobrepõe, como ornato, na parte superior de uma cortina.

7. Sitial: banco ou genuflexório ornamentado.

Quatro castiçais de prata de corpo liso
 Umás Horas Latinas com capa de veludo e fechos de prata
 Cinco lençóis de pano de linho para as aposentadorias do Doutor Ouvidor e seu Escrivão
 Oito ditos de esguião⁸
 Duas toalhas de pano de linho
 Uma dita de esguião
 Uma toalha com seis guardanapos de mesa
 Duas fronhas de riscadilho⁹ grande
 Uma dita pequena
 Duas fronhas de pano de linho
 Quatro ditas de esguião
 Quatro ditas de esguião pequenas
 Duas colchas de damasco amarelo
 Uma dita de serafina alourada¹⁰
 Um cortinado de damasco amarelo
 Um dito de brocatel amarelo
 Uma caixa de moscóvia¹¹ para guardar estas coisas
 Três pratos de estanho rasos
 Cinco ditos fundos
 Quatro ditos de mesa, cozinha, todos de estanho
 Três candeeiros de latão
 Duas bacias e gomis¹² de aguar as mãos
 Três barris de carregar água furados
 Dois copos de vidro grandes
 Três retalhos de baeta¹³ verde
 Três retalhos de papagaio¹⁴
 Dois godrins¹⁵ de chita
 Dois panos verdes para duas mesas
 Doze pratos da Índia de guardanapo
 Duas tigelas da Índia, uma só com tampa
 Três xícaras com pires da Índia
 Um talher de estanho

8. Esguião: tecido fino de linho ou algodão.

9. Riscadilho: chita de riscas miúdas. (SILVA, 1945). Não localizado nos outros dicionários.

10. Alourada: de cor loura. (SILVA)

11. Moscóvia: couro da Rússia de cor arroxeadada ou castanha.

12. Gomis: jarro de boca estreita, para água ou para outros líquidos.

13. Baeta: tecido de lã, grosseiro, felpudo.

14. Papagaio: dos dicionários consultados nenhuma definição é aplicável.

15. Godrim: colcha estofada da Índia.

Dois [enxergões]¹⁶ de riscado grosso
 Duas toalhas de mesa com doze guardanapos
 Um candeeiro de folha de flandres de escada¹⁷
 Cinco bacias de urinar de arame
 Três toalhas de aguar as mãos de esguião
 Dois travesseiros de esguião grandes
 Uma almofadinha de esguião
 Uma toalha de pano de linho
 Uma fronha de travesseiro cheia de lã com capa de chamalote¹⁸
 Uma dita pequena com a mesma capa e lã
 Dois leitos de jacarandá para as aposentadorias¹⁹
 Três candeias de ferro para as mesmas
 Uma toalha de [linhagem]
 Duas caixas para guardar a cera
 Uma balança com marco de duas libras e tabuleiro em casa do Tesoureiro
 Por quarenta e quatro côvados de veludo [laurado] que se compraram para a essa²⁰ no funeral do
 Senhor Rei D. João V
 Por vinte e um e meio dito liso
 Por 17 côvados dito liso mais inferior
 Por cinquenta e três libras de cera que entregou o Tesoureiro e Procurador que sobraram das
 funções do ano passado – 53 libras
 Por 50 côvados de [bandeira]²¹ [preta] na Casa da Câmara que serviu nos funerais
 Por 27 côvados de fineza²² que serviu de estandarte na dita função

Cidade de Mariana, 21 do fevereiro de 1752
 Pedro José da Rosa Chaves

16. Enxergão: espécie de colchão de palha que se coloca por baixo do colchão da cama.

17. De escada: ?. Possível referência ao local de uso.

18. Chamalote: tecido de lã de camelo, tecido de pêlo ou lã geralmente com seda.

19. Aposentadorias: alojamento, aposentos.

20. Essa: estrado elevado onde se deposita o caixão do cadáver para as exéquias.

21. Abreviado *Ba*.

22. Fineza: dos dicionários consultados nenhuma definição é aplicável. Possivelmente trata-se de um tecido fino.

OS EXPOSTOS E O ALCAIDE DAS MULHERES GRÁVIDAS

Renato Pinto Venancio

Em 25 de setembro de 1748, os oficiais do Senado da Câmara de Mariana aprovaram um mandado no qual determinavam que o alcaide local deveria notificar “a toda mulher desta Cidade que não for casada em face de Igreja que se achar pejada para que depois de seu parto a vinte dias venha dar parte a este Senado do feto que teve.”

A medida, aparentemente esdrúxula, traduzia preocupações dos vereadores frente as fraudes praticadas por mulheres – principalmente por mães solteiras ou concubinadas – que abandonavam o filho, recuperando-o depois dele ter sido matriculado no auxílio público aos expostos.

No Rio de Janeiro, Salvador e Recife, durante o século XVIII, as Santas Casas da Misericórdia criaram Roda dos Expostos para socorrer os sem-família. Nos demais povoados, a assistência dependeu da caridade particular ou do socorro prestado pelo Senado da Câmara. Essa última forma de auxílio foi bem mais difundida do que a praticada por Santas Casas da Misericórdia. Em Minas Gerais, cinco câmaras setecentistas, das quatorze existentes, mantinham crianças abandonadas em residências de amas-de-leite. Na cidade de Mariana, o auxílio aos expostos chegou a comprometer 30 por cento da receita camarária.

O mandado de 1748 tinha por finalidade facilitar a identificação das mães que tentavam ludibriar a assistência. De certa forma, a deliberação lembra as *déclarations de grossesse* (declaração de gravidez) francesas, cujo objetivo também era o de combater infanticídios e identificar os pais das crianças abandonadas.

Embora a documentação da câmara marianense não revele indício algum de que o mandado tenha sido colocado em prática, a sua simples existência mostra que os vereadores tinham percepção das implicações da assistência nas estratégias de sobrevivência comuns às camadas populares das cidades e vilas coloniais.

Mandado Eido por nos a signado notario que
 a toda amulter desta Cidade que nas foras
 cada em face de Igreja que se achar pejada para
 que depois de se pagar em vinte dias venca dar
 parte deste semado defecto que truz com
 a Comina fam. de que sea o faciendo o dize
 adira pejada emas dandio. Conta ridoito
 mo de sua barriga pagar o lincomta octavar
 ocuro para a Criada d'omez me emgetado
 quem dar mais estava decider por d'ocato
 quanto qui asditar notificacoins foron
 citas adito e a Caida a p'curatoraa e per
 neste semado yoma de sua p'curacao de serem
 Criados amulter emgetado a Caida de sua
 paroda e de se dar em Culpa toda emifhao
 Comque nesta materia se ouvir a Sim
 de novo Carne e Jata Marcana em Camara
 de vinte e cinco de Setembro de mil e setecentos
 dos quarenta e cinco Pedro Duarte de
 v'nyra Pericia da Camara que do d'ocato
 de deitro = Castro = Gomic = Permy =
 Permyro = Eras de Coimbra mais emodi
 do Caidas de q' modo de mandado que
 aque for d'ada dar com o p'curatoraa e
 necessidade de proprio Caidas Marcana
 de vinte e cinco de Setembro de mil e setecentos
 dos quarenta e cinco Pedro Duarte de
 a d'ocato Pericia da Camara que do d'ocato
 de deitro = Castro = Gomic = Permy =
 Permyro = Eras de Coimbra mais emodi

Registo de la Caidas de la
 Mandado que do semado mandado
 passar o febre o Concluido nelle

o Doutor Procuratoraa emas e signado de
 Camara desta desta Caidas de la Permyro e
 Coma de la Mandado de la Pericia de la

INSTALAÇÃO DO BISPADO DE MARIANA E A FESTA OFICIAL: ASPECTOS DE UMA FONTE DOCUMENTAL

Cecília Maria Fontes Figueiredo

O edital da Câmara de Mariana que aqui transcrevemos refere-se às manifestações públicas a serem preparadas para a tão desejada entrada do primeiro bispo da Diocese, Dom Frei Manoel da Cruz. Após uma árdua e longa jornada do Maranhão – sua antiga Cátedra – até as Minas, iniciada em 3 de agosto de 1747 e só concluída a 15 de outubro do ano seguinte, o Prelado é recebido na cidade com a alegria e o júbilo que requeria o momento.

De fato, encontra o bispo as ruas vistosamente preparadas e, na praça, já formado o Regimento de Infantaria para as devidas saudações militares. Seguiram-se três noites de notáveis luminárias por toda cidade, o que também “se admirava em toda circunferência da Igreja da Sé”. Para enlevo dos ouvidos “se oferecia a contenciosa harmonia dos sinos, e concertos de música, que publicamente pelas ruas e casas, competiam com as métricas vozes dos poetas, os quais, principalmente debaixo das janelas, e junto ao palácio de S. Excelência, explicavam em discretos metros o elevado motivo de tanto júbilo”¹. Entretanto, tais manifestações foram somente uma pequena parte do que se reservava para a entrada oficial que se realizaria pouco depois. Admoestado pelas enfermidades e intempéries da viagem, o bispo marcou sua “entrada” para o dia 24 de novembro, que de fato não ocorreu devido ao mau tempo, embora fosse amplamente anunciada por oito dias. Tem início então, no dia 28, uma das maiores festividades de que se teve notícia nas Minas, graças ao cronista anônimo do “Áureo Trono Episcopal”. A criteriosa organização dos eventos proporcionou uma diversidade de manifestações que conciliavam as procissões religiosas aos desfiles alegóricos; as missas solenes às oralizações dos poetas. O cuidadoso esmero na composição dos carros e a participação de grande número de poetas, atores, cantores, sermonistas – que têm nestas festividades seu principal momento de expressão – são demonstrativos de uma vida cultural dinâmica.

A instalação do bispado inaugura um novo período na vida religiosa em Minas, no qual a autoridade diocesana na pessoa do Prelado se faz mais freqüente junto aos paroquianos.

O documento dá evidência ao caráter oficial do evento, rigorosamente preparado. Exigindo trabalhos variados e organização complexa, a festa está longe de ser vista como um momento de transgressão legítima das regras estabelecidas². As festas do período colonial apresentam suas regras colocadas e “invioláveis”, sob ameaça de austera penalidade que, além da multa em ouro, impunha a prisão por trinta dias.

1. ÁUREO TRONO EPISCOPAL colocado nas Minas do Ouro. *Apud* ÁVILA, Afonso. *Resíduos seiscentistas em Minas*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros/UFMG, 1967. v. 2, pp. 384 e ss.

2. VALERI, V. Festa. Tradução de Maria Bragança. *In*: ENCICLOPÉDIA Einaudi. *Religião – rito*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994. v. 30, p. 404.

A busca de rigor no cumprimento do exposto no Edital caracteriza a festa, para além do caos e da transgressão, pela busca da maior previsibilidade possível do comportamento do próximo, por uma atividade social mais intensa, que se manifesta em atividades reguladas.

Registro de um edital que o Senado mandou publicar nesta cidade sobre o conteúdo nele.¹

O Doutor Presidente e mais oficiais do Senado da Câmara desta Leal Cidade (de) Mariana e seu termo etc. Porquanto está a fazer a sua entrada pública nesta Cidade o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo primeiro desta Diocese no dia (de) terça-feira que se hão de contar quinze do corrente, e deve o povo concorrer com toda demonstração de júbilo e apreço preciso a semelhante função, mandamos aos moradores da mesma cidade e suas vizinhanças ponham três dias luminárias que principiarão no da entrada, e aqueles moradores das ruas por donde passar terão suas testadas limpas com junco ou outros semelhantes e as janelas e paredes paramentadas com decência, (sob) pena de pagar cada um seis oitavas de ouro para as despesas do Conselho e trinta dias de cadeia, e para que venha notícia de todos e não aleguem ignorância, se publicará este nas partes públicas e se fechará no pelourinho. Dado e passado em Câmara de doze de outubro de mil setecentos e quarenta e oito. Pedro Duarte Pereira, Escrivão da Câmara que o subscrevi = Leitão = Gomes = Ferreira = Pereira = E não se contenha mais no dito edital que aqui fiz trasladar bem e fielmente e na verdade do próprio. Cidade (de) Mariana, doze de outubro de mil setecentos e quarenta e oito anos. Eu, Pedro Duarte Pereira, Escrivão da Câmara que subscrevi.

1. *AHCMM*. Códice 554, p. 127v e 128. Transcrição: Cecília Maria Fontes Figueiredo. Revisão: Ronald Polito.

A INQUISIÇÃO DE LISBOA E SEUS AGENTES NA COLÔNIA

Luiz Carlos Villalta

A inquisição é uma instituição que remonta ao século XIII. Nesta sua origem, tratava-se de um tribunal criado e controlado pelo papado para o fim de conter o avanço das heresias valdense e cátara. Em 1542, anos antes do Concílio de Trento, a inquisição seria recriada na Itália, com o objetivo de reprimir o protestantismo, combater as heterodoxias estabelecidas no saber erudito e perseguir as manifestações culturais e religiosas populares que se distanciavam dos ensinamentos da igreja católica.

A inquisição moderna de Portugal é tributária das inquisições romanas medieval e moderna, diferenciando-se delas, contudo, em aspectos importantes. Primeiro, por ser um tribunal estabelecido pelo papa a pedido da Coroa. Em segundo lugar, sua instalação foi autorizada — provisoriamente, em 1536 e, de modo definitivo, em 1547 — depois de negociações mediante as quais o monarca português assumiu o controle do tribunal em seus domínios e, em troca, deu ao papado vultuosa fortuna e apoio à Reforma Católica e à difusão do catolicismo no Novo Mundo. Por fim, o objetivo primeiro da inquisição em Portugal foi a perseguição aos cristãos-novos judaizantes, ficando em plano menor a contenção do protestantismo, a depuração das mentalidades populares e a repressão às ofensas à família e às práticas sexuais heterodoxas que tangenciassem a heresia. A obsessão contra os judaizantes só cessou com as reformas pombalinas (1768-1773), que acabaram com as discriminações contra os cristãos-novos.

Em Portugal, instalaram-se tribunais da inquisição em Lisboa, Coimbra e Évora. No Brasil, nenhum tribunal permanente foi estabelecido, embora tenha-se tentado fazê-lo, sobretudo no período da União Ibérica. A América Portuguesa, deste modo, ficou jurisdicionada à inquisição de Lisboa. Este tribunal, contudo, em momentos diversos, chegou a enviar visitantes às partes do Brasil, sendo documentadas visitas feitas a Bahia e a Pernambuco, respectivamente, em 1591-93 e em 1595, por Heitor Furtado de Mendonça; a Bahia, novamente, entre 1618 e 1620, por Marcos Teixeira; e ao Grão-Pará, por Geraldo José de Abranches, cônego de Mariana, de 1763 a 1769. O funcionamento da inquisição no Brasil, porém, não se resumiu a tais visitas. O tribunal lisboeta foi subsidiado pelos bispos coloniais, que, desde o século XVI, remetiam-lhe culpas, as quais eram colhidas no tribunal eclesiástico de suas dioceses ou nas “visitas episcopais”, quando eles próprios ou seus delegados percorriam os bispados. A inquisição contou, além disso, desde o século XVII, com uma rede de agentes espalhados pela Colônia, os chamados *comissários* e *familiares*. Os povos, ademais, instigados de vários modos pelo tribunal, colaboravam com confissões e denúncias de delitos contra a fé e a moral católicas. Delatar os delitos conhecidos era uma obrigação imposta pelo Santo Ofício, o qual estabelecia punições aos que a não cumprissem. João Luiz de Souza Saião, cônego de Mariana, é um exemplo de delator contumaz. Ao final do século XVIII, Saião remeteu à Lisboa denúncias contra várias pessoas das Gerais, segundo suas palavras, “fundado unicamente na obediência ao Santo Ofício”. Sua compulsão à delação, que

parece ultrapassar o mero zelo, não poupou sequer o Visconde de Barbacena, então governador da capitania.

Os comissários e familiares exerciam uma ação de vigilância e de repressão em relação às populações, possuindo cada qual atribuições diferentes. Os comissários eram eclesiásticos residentes na Colônia, nomeados para esta função após serem objetos de uma inquirição *de genere*, na qual deveriam provar sua “pureza de sangue” e sua virtude. Preenchendo estes requisitos e, por conseguinte, habilitados *de genere* e nomeados comissários, tais indivíduos tinham várias obrigações que faziam deles os mais destacados agentes inquisitoriais nas localidades em que residiam. Eles deviam realizar as diligências ordenadas pela Inquisição de Lisboa, seja promovendo prisões, seja fazendo inquirições — nas quais tinham que seguir rigidamente as cartas de interrogatório enviadas pelo tribunal e, ainda, que contar com o auxílio de um eclesiástico encarregado de escrever os autos dos inquéritos. Cuidavam, ainda, da remessa e da orientação de confissões e denúncias feitas por outrem, como fizeram os doutores Nicolau Gomes Xavier e Antônio Meirelles Rabello Pereira, comissários do Santo Ofício em Minas, na passagem do século XVIII para o XIX. Os comissários, frise-se, encontraram obstáculos à sua ação, alguns deles advindos das próprias estruturas locais de poder, como sucedeu ao comissário Paulo de Souza Rocha, residente na cidade de São Paulo em 1801. Ao enviar uma denúncia feita pelo vigário da Vila de Taubaté contra um apaniguado do governador da capitania paulista, este comissário enumerou dificuldades para apurar os fatos: sua “avançada idade”, suas “quotidianas molestias” e a distância da vila, que impediam uma averiguação pessoal, a inexistência na mesma vila de outro comissário e o fato do vigário não o poder ser, já que era, no caso, o denunciante. Disse, ainda, serem necessárias providências para a segurança e uma ordem expressa do Príncipe Regente, já que o denunciado era protegido do governo da capitania.

Os familiares — caso de Antônio Martins de Araújo, cuja carta de familiar foi registrada pela câmara de Mariana em 9 de junho de 1770, registro este transcrito neste livro — eram freqüentemente leigos que ajudavam os comissários nas diligências. Sua nomeação exigia também a habilitação *de genere*, a partir do que desempenhavam a função até a morte. Os familiares gozavam de privilégios fiscais e, de resto, a familiatura era sinal de prestígio social, sendo crescente o número dos que procuravam obtê-la nos séculos XVII e XVIII.

Registro de uma carta de Familiar do Santo Ofício,
passada a Antônio Martins de Araújo. (Em) 1770 se registrou.¹

Os do Conselho Geral do Santo Ofício, contra a herética gravidade e apostasia nestes reinos e senhorios de Portugal etc. Fazemos saber a quantos a presente virem, que pela boa informação que temos da geração, vida, e costumes de Antônio Martins de Araújo, escultor, solteiro, filho de João Martins de Ramilde, natural da Freguesia de São Miguel, couto² de Santo [Gireo], Comarca da Maia, Bispado do Porto, e morador na cidade (de) Mariana. E confiando dele que fará com toda a diligência, consideração, verdade e segredo tudo o que por nós lhe for mandado e pelos inquisidores cometido. Havemos por bem de (o) criar e fazer Familiar do Santo Ofício da Inquisição desta cidade de Lisboa, para que daqui em diante sirva o tal cargo, assim como o servem os mais Familiares da dita Inquisição e com ele goze de todos os privilégios, isenções e liberdades, que por direito, provisões e alvarás dos senhores reis destes reinos são concedidos aos Familiares do Santo Ofício. Notificamo-lo assim aos inquisidores para que o admitam ao dito cargo, e lhe deixem servir conforme seu regimento, dando-lhe presente juramento de que se fará assento por ele assinado no livro da criação dos Familiares da mesma Inquisição na forma do estilo dela. [*Et Auctiritate Apostolica*]³ mandamos a todos os [postiços]⁴, assim eclesiásticos, como seculares destes Reinos e senhorios, e mais pessoas a quem o conhecimento disso pertencer, hajam e tenham ao dito Antônio Martins de Araújo Familiar do Santo Ofício, e lhe guardem, cumpram e façam guardar e cumprir inteiramente esta nossa carta, e todos os ditos privilégios como neles se contém, sob as penas e censuras em Direito, e nos mesmos privilégios declarados, e de se proceder contra os culpados como pessoas que ofendem aos Ministros do Santo Ofício da Inquisição. Dada em Lisboa sob nossos sinais e selo do Conselho Geral do Santo Ofício. aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil setecentos e sessenta e nove anos = Antônio Batista, secretário do mesmo Conselho Geral, a fiz escrever e subscrevi = Luis Barata de Lima = Francisco Antônio Marques [Gir^{des}] de Andrade = José Rical de Pereira de Castro = Carta por que vossos Ministros são servidos criar Familiar do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa a Antônio Martins de Araújo = Registrada à folha cento e oitenta e nove do livro dezoito da criação dos Ministros e Oficiais desta Inquisição, Lisboa, no Santo Ofício, quatorze de novembro de mil setecentos (e) sessenta e nove. André Corsino de Figueiredo = Aos onze dias do mês de abril do ano de mil setecentos e setenta deferi o juramento dos Santos Evangelhos sobre um missal na forma da ordem e comissão dos Ilmos. Senhores inquisidores da Inquisição de Lisboa a Antônio Martins de Araújo, e para constar fiz esta que assinei, e sendo necessário juro aos Santos Evangelhos: Mariana, quatorze de abril de mil setecentos e setenta = O Comissário do Santo Ofício Inácio Correia de Sá = Cumpra-se e registre-se⁵. Mariana, nove de junho de mil setecentos e setenta: Teixeira. E não se continha mais na dita carta que aqui bem

1. AHCMM. Códice 660, f. 300, 300v. Transcrição: José Guilherme Ribeiro. Revisão: Ronald Polito.

2. Couto: terra privilegiada, terras nas quais não tinha autoridade a justiça real.

3. *Et Auctiritate Apostolica*: não é a forma legal. Seria *Auctoritatis*, de *Auctoritas*.

4. Postiços: dos dicionários consultados a definição não é aplicável.

5. No original: registra-se.

fielmente e na verdade fiz registrar da própria. Mariana, 9 de junho de mil setecentos e setenta. Eu, João da Costa Azevedo, escrivão da Câmara que o fiz escrever, subscrevi e assinei.

João da Costa Azevedo

A CASA DE CÂMARA E CADEIA DE MARIANA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Cláudia Damasceno Fonseca

Quando um arraial recebia os foros de vila, uma das primeiras preocupações do rei e das autoridades locais era que se determinasse um lugar para as audiências da Câmara, e que houvesse um edifício onde se pudesse encarcerar com segurança os criminosos, garantindo a administração da justiça. Entretanto, em Mariana, como em várias outras vilas coloniais brasileiras, durante várias décadas estas funções tiveram que ser exercidas provisoriamente em outros locais, às vezes cedidos por empréstimo, até que se pudesse erguer uma Casa de Câmara e Cadeia com a solidez e a “nobreza” necessárias¹.

Em várias ocasiões os oficiais da Câmara queixaram-se à Coroa da precariedade de suas instalações. As enchentes do Ribeirão do Carmo, principalmente as que ocorreram em 1737 e 1743, referidas em vários documentos, destruíram boa parte da Vila do Carmo e acentuaram a sua carência de “cazas” que pudessem servir às funções públicas. Frente ao problema, em 1744 o rei decidiu restituir à Câmara um edifício situado na atual rua Direita, próximo à Sé², ficando facultada aos camaristas a liberdade de dispor destas “cazas” quando “nelas se não possam ou não convenha fazer-se as obras precisas para vereações, audiências e mais serviço público, se venderão em praça pelo maior preço para do seu produto se fazer o edifício necessário para as ditas vereações, e mais funções públicas em sítio que fique totalmente livre das inundações do Ribeirão, o que logo poderão executar sem mais ordem que a presente os ditos oficiais da Câmara”³.

Um ano depois, o rei solicitava o parecer de Gomes Freire sobre outra representação da Câmara, a respeito “da falta que ali há de Cadeia para que não fujam os presos como fazem da que presentemente tem aquela Vila, declarando a necessidade desta obra e a sua importância e donde poderá sair esta despesa”⁴. O governador confirmou a necessidade da empreitada, “e porque hoje custará o mesmo fazê-la de pau a pique (de que até agora se fabricaram todas as daquela Capitania) que de pedra, e cal, parece-me seja desta Matéria e que a despesa pode sair das Rendas da Câmara, e sendo V. Magestade servido mandar se remate a obra com assistência do Ouvidor Geral da Comarca e a aprovação do Governador, se destine quantia certa do rendimento da mesma Câmara, em cada um

1. Segundo Salomão de Vasconcelos, as primeiras vereações da Vila de Nossa Senhora do Carmo, criada em 1711, realizaram-se na casa de um dos vereadores, situada na antiga rua Direita do “arraial velho”, próximo à capelinha bandeirante que foi instituída como matriz (e que mais tarde pertenceria sucessivamente à irmandade do Rosário e à de Santo Antônio). Por volta de 1722, o “Senado da Câmara”, passou a funcionar numa casa assobradada na ladeira de São Gonçalo, na esquina da rua chamada “do Pissarão”, onde havia também uma prisão de mulheres, num “puxado” mandado construir pelas autoridades municipais. Posteriormente, teria havido uma outra cadeia no mesmo bairro (então chamado do Rosário), que se incendiou, tendo sido transferida para o largo da Sé, “dando para a praia”, defronte a uma capelinha construída “para os presos ouvirem as missas”. VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1947.

2. O prédio havia sido cedido por volta de 1717 à Fazenda Real, para servir de residência aos Governadores. Cf. VASCONCELLOS, Salomão de. *O Palácio de Assumar*. Belo Horizonte: Graphica Queiroz Breyner, 1937.

3. Carta Régia de 2 de maio de 1745 a Gomes Freire de Andrade, a respeito da representação da Câmara da Vila do Carmo de 30 de agosto de 1742. APM, SC, cód. 45, f. 4.

4. Carta Régia de 19 de abril de 1745 a Gomes Freire de Andrade. APM, SC, cod.45, f. 21 v.

ano, ficando nas mesmas rendas para os gastos ordinários, entendo se executará a obra com acerto, e sem fraude”⁵.

Logo após a criação do bispado mineiro e da elevação da Vila do Carmo à condição de Cidade de Mariana, D. João V manifestou suas exigências a respeito da “boa ordem” a ser observada na organização da sede episcopal: a cidade deveria ser reconstruída numa área elevada, a salvo das enchentes, demarcando-se “praça espaçosa” e “ruas direitas” onde seriam erguidos seus edifícios públicos. Para tal, escolheu-se um terreno que havia sido anteriormente utilizado para pasto dos cavalos da tropa dos Dragões⁶.

Apesar da ansiedade do rei, que recomendava “convém se ponham os edifícios desta Cidade no melhor estado possível com toda a brevidade”⁷, passaram-se alguns anos até que se determinasse o local preciso em que seria erguido o mais importante deles, a Casa de Câmara e Cadeia. Foi somente em 1748 que o governador Gomes Freire, juntamente com o Ouvidor Geral e os oficiais da Câmara, decidiram que o terreno mais adequado para a construção, em função de suas dimensões e da segurança que oferecia, era aquele ocupado pelos antigos quartéis dos Dragões, que seriam demolidos.

A execução de obras desta importância obedecia geralmente a um “risco”, a um projeto pré-estabelecido. O risco da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana, durante muito tempo atribuído a José Pereira Arouca, foi na verdade obra de seu mestre, José Pereira dos Santos, e data de 1762. Na mesma época, segundo Paulo Thedim Barreto, foram escritas as “Condiçoens” para sua arrematação, tratando-se de um documento de mais de oito folhas, que traz as mesmas designações presentes nas plantas dos dois pavimentos do edifício – que também são conhecidas – e fornece as dimensões e detalhes minuciosos de cada elemento da construção⁸.

O próximo passo a ser dado era “pôr em praça” a obra: durante um período determinado, os interessados em “fazer lanços”, isto é, em participar da concorrência de preços, poderiam se informar através da consulta dos documentos explicativos citados acima – o “risco” e “condições”. Após terem sido dados os “lanços”, o Porteiro da Câmara anunciava em praça pública as propostas recebidas, e aquele que tivesse oferecido seus serviços pelo menor preço “levava o ramo”, arrematando a obra, global ou parcialmente – entrando, neste último caso, apenas com serviços de pedreiro, de carpinteiro, de entalhador ou de pintor.

Todo o processo ficava registrado em um “Termo” ou “Auto” de arrematação. É este documento, que ora transcrevemos, que nos informa sobre ter sido o mestre José Pereira Arouca o arrematante de toda a obra, em 1782, vinte anos após a execução do projeto⁹. Como afirmou Paulo Thedim Barreto, o presente Auto é “síntese de um plano septenal, cujo parcelamento

5. Resposta de Gomes Freire de Andrade ao Cons. Ultramarino, de 30 de abril de 1745. APM, SC, cód. 45, f. 59 v.

6. Carta Régia de 2 de maio de 1746 a Gomes Freire de Andrade. APM, SC, cód. 45, f. 27 v.

7. Carta Régia de 10 de setembro de 1745 a Gomes Freire de Andrade, APM, SC, cód. 45, f. 24 v.

8. Existem cópias setecentistas do projeto (duas plantas baixas e o “alçado”, ou elevação) sob a guarda da Biblioteca Municipal Mário de Andrade (São Paulo), já publicadas em diversas obras, entre as quais citamos o artigo de Paulo Thedim Barreto, que traz também transcrições das Condições e do Auto de Arrematação da mesma obra. BARRETO, Paulo Thedim. Análise de alguns documentos relativos à Casa de Câmara e Cadeia de Mariana. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 16, pp. 219-251, 1967.

9. Este atraso, segundo Rodrigo Mello Franco de Andrade, “... só é justificado pela atuação contrária de Gomes Freire de Andrade que, como governador, procurou impedir sua realização, já que Vila Rica não dispunha de uma edificação equivalente” (*apud* MELLO, Suzy de. *Barroco mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 181).

evidencia marcos essenciais, expressivos no andamento da construção da Casa de Câmara e Cadeia de Mariana”¹⁰.

Embora tivesse o ofício de pedreiro e carpinteiro, Arouca foi, na realidade, “um dos melhores e mais poderosos empreiteiros do setecentos nas principais vilas do ouro”¹¹, e em Mariana administrou e executou diversas outras obras, não só de igrejas e de outros edifícios como também de pontes, chafarizes, paredões, estradas e calçadas¹².

A construção da Casa de Câmara foi iniciada dentro do prazo estipulado, e prosseguiu normalmente “pelo menos até 30 de junho de 1782, data em que Arouca requereu ao Senado da Câmara o pagamento já vencido”¹³, no valor de 5.000 cruzados. Segundo um documento de 31 de dezembro do mesmo ano, transcrito por Salomão de Vasconcellos, os pagamentos devidos ao construtor teriam sido feitos pela Câmara através da hipoteca dos “rendimentos das aferisoens”¹⁴ ao próprio credor. De fato, por outras fontes sabe-se que em 1787 e 1788 o mestre Arouca efetivamente atuou como administrador desta renda¹⁵, enquanto que o presente auto de arrematação refere-se à preferência que seria dada ao empreiteiro na arrematação de outro dos contratos de que se constituía a receita da Câmara, que era o da “renda das cabeças”.

As informações disponíveis sobre as outras etapas da obra, e sobre seus respectivos pagamentos, são esparsas e incompletas; ainda segundo Paulo Thedim Barreto, “a partir de 1786, ano correspondente ao quarto pagamento, não se pode afirmar até que ponto Arouca dirigiu a fábrica da Casa de Câmara e Cadeia”, dado que este faleceu em 1795, e sabe-se que em 1802 a obra ainda não estava totalmente concluída¹⁶. Porém, é de se supor que nesta data estivessem faltando apenas alguns acabamentos, pois em 1798 a Câmara já havia se instalado no edifício¹⁷.

10. BARRETO, Paulo Thedim. *Op. cit.* p. 225.

11. MELLO, Suzy de. *Op. cit.* p. 183.

12. Cf. MARTINS, Judith. *Dicionário de Artistas e Artífices dos Séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1974. v. 2.

13. BARRETO, Paulo Thedim. *Op. cit.* p. 231, nota 4.

14. *Op. cit.* 1937. pp. 42-43: “Diz José Pereira Arouca que elle rematou por este Senado a nova obra da Cadeya e Caza da Camara, como consta das condições e auto de arrematação e como do mesmo consta ter vencido o primeiro pagamento de 5000 cruzados para cujos pagamentos foram V. Mcês. servidos fazer-lhe hipoteca dos rendimentos das aferisoens. P. a V. Mcês sejam servidos mandar passar mandado para o atual Thesoureiro, Mel Ribeiro Moreira satisfazer a quantia pedida. E.R.M”. Segundo o historiador (que cita como fonte o “livro de pagamentos da Câmara de 1782, processo n° 25”), esta petição teve a informação seguinte: “Srs do Senado. O suplicante tem cumprido na forma do acto de arrematação que fes das obras da Cadeya e Caza da Camara, trabalhando efetivamente nela, conduzindo pedras e abrindo alicerces e enchendo-os de pedra e cal. É o que posso informar a V. Mcês que mandarão o que forem servidos. Marianna, 31 de dezembro de 1782. O Procurador – Pedro da Costa Magalhães”.

15. As referências fornecidas por Judith Martins são: “Contas da Câmara de Mariana, maço n° 218, do respectivo arquivo”. MARTINS, Judith. *Op. cit.* pp. 72-73.

16. BARRETO, Paulo Thedim. *Op. cit.* p. 231, notas 6 e 7.

17. VASCONCELLOS. Salomão de. *Op. cit.* 1947. p. 27.

Auto de arrematação da fatura da nova obra da Cadeia e Casa da Câmara, que se determinou fazer no lugar dos quartéis, e arrematou o Alferes José Pereira Arouca na forma das condições e risco pela quantia de trinta e sete mil cruzados.¹

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos (e) oitenta e dois anos, aos vinte (e) três dias dos mês de outubro do dito ano nesta Leal cidade (de) Mariana e Casas da Câmara dela, sendo presentes o Doutor Manuel Joaquim Pedroso, Ouvidor Geral, Provedor da Fazenda Real e Corregedor desta Comarca, o Doutor Manuel Brás Ferreira, o Cirurgião Mor Constantino José Ribeiro, o Capitão Antônio Júlio de Melo, vereadores atuais e o Procurador da mesma, o Tenente Pedro da Costa Magalhães, comigo escrivão ao diante nomeado, e o Porteiro dos Auditórios Fabião José de Arantes, para mandarem proceder na arrematação da nova obra da Cadeia e Casa da Câmara; cuja arrematação tinha andado em praça muitos mais dias que os da lei, e depois de vários lanços², que nela houve, lançou o Alferes José Pereira Arouca em preço e quantia de trinta e sete mil cruzados; repartidos por sete pagamentos: o primeiro da quantia de cinco mil cruzados no fim de dezembro deste presente ano de mil setecentos (e) oitenta e dois, principiando desde já o dito arrematante a dita obra, abrindo alicerces, conduzindo pedras de alvenaria e de cantarias³ para os continuar, e trabalhando efetivamente a dita obra até o fim de dezembro: o segundo pagamento se lhe faria no fim do mês de dezembro de mil setecentos e oitenta e três, depois de estar a dita obra respaldada de olivel⁴ pelas soleiras das janelas das enxovias⁵, tanto as paredes exteriores, como interiores, o qual se lhe faria de cinco mil cruzados; o terceiro de outra tanta quantia se lhe faria no fim de dezembro de mil setecentos (e) oitenta e quatro, depois de estar a dita obra em termos de receber vigamento do andar de cima e respaldada em toda a circunferência pelas soleiras das janelas: o quarto pagamento lhe seria feito de seis mil cruzados no fim do mês de dezembro de mil setecentos (e) oitenta e cinco, depois da dita obra estar respaldada pela cimalha⁶ real e pronta para se emadeirar o telhado: o quinto lhe seria feito da quantia de cinco mil cruzados no fim do mês de dezembro de mil setecentos (e) oitenta e seis, depois de estar emadeirado de todo o madeiramento o telhado e coberto de telhas, feitos todos os repartimentos⁷ e soalhos⁸ do andar de cima: o sexto pagamento da quantia de cinco mil cruzados lhe seria feito o pagamento (*sic*) no mês de dezembro de mil setecentos (e) oitenta e sete, depois de estar feito o campanário e escadas da entrada com todos seus ornatos: o último pagamento de seis mil cruzados lhe seria feito depois de completa a dita obra na forma do risco e condições. Em caso que a dita Câmara possa adiantar algum pagamento, será ele arrematante obrigado a adiantar a dita obra na forma acima declarada, e aprontando a dita Câmara os pagamentos mencionados e ele

1. *AHCMM*. Códice 377, f. 191v, 192 e 192v. Transcrição: José Guilherme Ribeiro. Revisão: Ronald Polito.

2. Lanço: oferta de um preço em leilão; lance.

3. Cantaria: pedra lavrada regularmente para construções.

4. O mesmo que nível.

5. Enxovia: parte das prisões subterrânea ou que fica ao rés do chão; por extensão: qualquer masmorra.

6. Cimalha: parte superior da cornija; molduras que rematam o capitel; arquitrave; a parte extrema e saliente do alto das paredes de um edifício, sobre que assenta o beiral do telhado.

7. Repartimento: divisão, separação, quarto, compartimento de uma casa, etc.

8. Soalho: o mesmo que assoalho.

arrematante o não fazendo na forma expressa, lançará a mesma Câmara oficiais à custa dele dito arrematante para concluírem a dita obra; não tem dúvida a dita Câmara a dar preferência a ele dito arrematante na renda das cabeças no maior lance, que nelas houver, querendo ele tanto pelo tanto, e as condições e risco por que ele arrematante se obrigou a fazer a dita obra no tempo mencionado; foram assinados pelo Doutor Inácio José de Sousa Rebelo, Juiz de Fora desta cidade e seu termo, e Presidente da Câmara dela, pelo Doutor Manuel Brás Ferreira, o licenciado Constantino José Ribeiro, o Capitão Antônio Júlio de Melo, Vereadores atuais, e pelo Procurador da mesma o Tenente Pedro da Costa Magalhães, e nestes termos andou o dito porteiro com o dito lance de trinta e sete mil cruzados pela dita praça afrontando⁹ a todos os lançadores que nela estavam, e por não haver quem por menos fizesse a dita obra, repetindo o dito lance uma e muitas vezes, deu sua fé não haver quem nela menos lances quisesse, o que visto pelo dito Doutor Ouvidor Geral, Provedor da Real Fazenda e Corregedor desta Comarca, e mais oficiais da Câmara, mandaram que afrontasse, arrematasse e entregasse o ramo¹⁰, e logo o dito porteiro em observância do dito mandado, afrontou, arrematou e entregou o ramo ao dito lançador, e lhe disse pois que mais lhe não davam, faça-lhe muito bom proveito e nesta forma houveram a dita obra ao arrematante, que se obrigou a dar completa e acabada no dito tempo, fazendo-se lhe os pagamentos acima mencionados, e de como assim se obrigou, assinou com o dito Doutor Ouvidor Geral, Provedor da Real Fazenda e Corregedor da Comarca, e mais oficiais da Câmara, o Porteiro, sendo testemunhas presentes Sebastião Rodrigues Sete e José Antônio [Pina]. Eu, Francisco da Costa Azevedo, Escrivão da Câmara que o escrevi.

Pedroso = Ferreira = Ribeiro = Melo = Magalhães

José Pereira Arouca

9. Afrontar: anunciar a arrematação pelo maior lance do objeto leilado (SILVA).

10. Ramo: grupo ou lote de coisas arrematadas em leilão.

EDUCAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO PRIVADA NA AMÉRICA PORTUGUESA

Luiz Carlos Villalta

Na América Portuguesa, a Companhia de Jesus, de meados do século XVI até 1759, foi o principal agente da educação, possuindo várias escolas voltadas para a formação de clérigos e leigos. Estabeleceram-se também escolas vinculadas às outras ordens religiosas e, a partir de fins do século XVII, seminários, marcados, em sua maioria, pela influência jesuítica. Este ensino eclesiástico — e semi-público, posto que era indiretamente subordinado ao Estado, por causa da união entre Coroa e Igreja — teve um alcance social bastante restrito, atingindo parcela insignificante da população. Devido ao pequeno número de escolas e às grandes distâncias havidas na Colônia, muitos pais desejosos de garantir a instrução aos filhos tiveram eles próprios que o fazer, ou que se socorrer nos préstimos de parentes e capelães, ou ainda, que contratar mestres particulares para lhes ensinar. A instrução, assim, processou-se em grande parte no âmbito do privado.

Em Minas Gerais, a carência de instrução escolar foi ainda maior. As ordens religiosas não puderam instalar-se na capitania. As autoridades régias, ademais, demoraram a valorizar a escola. Em 1721, o governador D. Lourenço de Almeida recebeu ordem de D. João V para que, em cada vila, se pagassem mestres para ensinar a ler, a escrever, a contar e, ainda, o Latim. Embora dissesse que cumpriria a determinação, o governador acabou por não tomar qualquer iniciativa. Foi apenas graças ao empenho de Dom Frei Manuel da Cruz, primeiro bispo de Mariana, que se criou, em 1748, o primeiro estabelecimento escolar semi-público de Minas, o Seminário de Mariana, entregue à orientação de jesuítas. O Seminário, atendendo aos que queriam seguir a carreira eclesiástica e também aos que não o desejavam, foi o responsável pela polidez de inúmeros homens das Gerais de então.

Sob o reinado de Dom José I, iniciou-se uma fase de reformas educacionais. Os inicianos foram expulsos em 1759, fechando-se seus colégios e provocando-se uma grave crise nos seminários que se encontravam sob sua influência, dentre eles o de Mariana. O Estado assumiu, a partir de então, diretamente a responsabilidade sobre a instrução escolar. Instituiu-se, em 1772, um imposto, o *subsídio literário*, destinado ao financiamento da educação pública. Introduziram-se as *aulas régias*: com estas, o ensino, do nível das primeiras letras ao secundário, passou a ser ministrado sob a forma de aulas avulsas, distribuídas por vilas e cidades e dadas isoladamente por professores pagos pela Coroa. Entre as novas leis e a realidade do ensino, porém, houve grande distância. Havia poucas *aulas régias* e as disciplinas, via de regra, não eram oferecidas em todas as vilas e cidades, com o que os interessados em instruir-se tinham que se deslocar por vários locais. Além disso, faltaram professores, manuais e livros sugeridos pelos novos métodos, enquanto os recursos orçamentários foram insuficientes para custear a educação pública, havendo atrasos nos salários dos mestres, que chegaram, em algumas ocasiões, a ser pagos pelos pais dos alunos. Com tudo isto, a educação, tornada pública pela lei, continuou em grande parte privatizada.

Minas Gerais não foi uma exceção neste quadro, assistindo também à proliferação do ensino privado. Alguns mestres-escolas particulares alcançaram grande êxito, como os irmãos Osório, padres seculares que possuíram um colégio interno no Sumidouro, nos arredores de Mariana, no final do século XVIII. Alguns egressos deste colégio foram figuras importantes, como o cônego Francisco de Santa Apolônia, presidente da junta governativa de Minas Gerais após a Independência.

Com as reformas iniciadas em 1759, a Coroa procurou também arrogar a si o controle da educação privada e semi-pública. Durante o consulado pombalino, os docentes das escolas mantidas pelas ordens religiosas e pelas dioceses e os mestres particulares foram obrigados a submeter-se a um exame prévio, mediante o qual lhes era concedida licença para lecionar, sem a qual ficavam sujeitos a punições. Nos inícios do reinado de Dona Maria I, esta centralização e a própria laicização do ensino recuaram, havendo iniciativas de sentido contrário: dispensaram-se os padres regulares de fazerem exames prévios e, inversamente, colocaram-se algumas aulas régias sob a tutela das ordens religiosas ou bispos. A partir dos anos 90, contudo, a Coroa buscou retomar o controle sobre o ensino. Na Colônia, desde 1759, este era exercido pelos governadores; a partir de 1794, reforçou-se o papel destes e delegaram-se atribuições também aos bispos.

Desde o início das reformas, as câmaras e os funcionários do aparato judicial atuaram na administração do ensino, fosse ele público, semi-público ou privado. As câmaras, ao menos até 1772, concediam licenças para que os mestres particulares lecionassem as primeiras letras (o que se vê no primeiro documento); depois desta data, com certeza avalizavam, junto com os ouvidores de comarca, as substituições de professores régios e as nomeações para as cadeiras vagas. Os ouvidores, desembargadores, corregedores e, até mesmo, os intendentes dos diamantes cuidavam dos concursos para as cadeiras de ensino público e/ou concediam licenças aos professores particulares.

Com o Império a situação educacional de Minas alterou-se, mas não de forma substantiva, ao menos até 1835. A escola permaneceu um privilégio; o ensino privado continuou forte — em 1827, havia 33 escolas oficiais e 170 particulares —; e os Presidentes de Província, auxiliados pelas câmaras municipais, zelavam pela administração do ensino.

[Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]

[Large, stylized signature or name in the upper middle section.]

[A paragraph of handwritten text, starting with a large initial letter, possibly 'D' or 'D' followed by a flourish.]

[A second paragraph of handwritten text, continuing the narrative or list.]

[A third paragraph of handwritten text, appearing to be a separate section or entry.]

[A fourth paragraph of handwritten text, possibly concluding a section.]

[A fifth paragraph of handwritten text, starting with a large initial letter.]

[A sixth paragraph of handwritten text, continuing the list or narrative.]

[A seventh paragraph of handwritten text, possibly a final entry or signature.]

[A final paragraph of handwritten text at the bottom of the page.]

Registro de uma provisão de ensinar meninos
passada a João Nunes Cruz, morador nesta cidade (de) Mariana¹

O Juiz Presidente e mais oficiais da Câmara desta Leal Cidade (de) Mariana e seu termo etc. Fazemos saber aos que esta nossa provisão virem, que a nós nos requereu pela petição retro João Nunes Cruz, morador nesta cidade, que estava atualmente ensinando meninos a ler, escrever, contar, e o não podia fazer sem provisão nossa, pedindo-nos lha mandássemos passar provisão para exercer o dito ministério, e atendendo nós ao seu requerimento, boa informação que tivemos de sua capacidade, utilidade pública, e bem comum, havemos por bem conceder licença ao dito João Nunes Cruz para que na dita cidade possa ensinar meninos a ler, escrever, contar, publicamente, e lhe encarregamos muito a boa educação de seus discípulos, e haverá todos os prós e percalços que verdadeiramente lhe pertencerem, em razão da dita ocupação, e gozará de todas as honras e privilégios que lhe são concedidos, enquanto assim o houvermos por bem e Sua Magestade Fidelíssima que Deus Guarde não mandar o contrário, e por firmeza de tudo lhe mandamos passar a presente por nós assinada e selada com o selo deste Senado, que se cumprirá inteiramente como nela se contém, registrando-se nos livros deste Senado. Dada nele em Câmara de dez de abril de mil setecentos e setenta e um anos. Eu, João da Costa Azevedo, escrivão da Câmara que a subscrevi = Lugar do selo = Brandão = Ribeiro = (?) = Ferreira = E não se continha mais na dita provisão que aqui bem fielmente e na verdade fiz registrar da própria Mariana, dez de abril de mil setecentos e setenta e um anos. Eu, João da Costa Azevedo, escrivão da Câmara que o subscrevi e o assinei.

João da Costa Azevedo

Registro do edital que o Senado da Câmara mandou publicar sobre as escolas, como abaixo se declara. Deste teor se fizeram¹ 11 editais.²

Os Vereadores e Procurador da Câmara desta Leal Cidade de Mariana e seu termo. Fazemos saber a todos os moradores desta cidade e seus subúrbios que, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Província, nos foram dirigidos os ofícios com as datas seguintes: pelo ofício de 15 de fevereiro do presente ano de mil (e) oitocentos e vinte oito, o Excelentíssimo Conselho do Governo nos recomenda fazer observar, pelos professores das aulas latinas, o determinado no artigo quinze da lei de quinze de outubro de (e) mil oitocentos e vinte e sete, relativamente aos castigos que podem dar aos seus discípulos; pelo de vinte e sete de março do mesmo ano, nos recomenda que sendo necessário, para civilização e tranqüilidade dos povos, aumentar-se o número das escolas de primeiras letras, existindo trinta e oito, e de se diminuir as de gramática latina, que montam a dezenove, sem maior utilidade, pr(?)iamos o aumento das rendas do Subsídio Literário, pois é patente a todos que as Rendas Gerais apenas chegam para as mais despesas públicas, principalmente convencidos os cidadãos da mudança de circunstâncias e de que todo esse imposto é aplicado para sua ilustração e felicidade; o mesmo Excelentíssimo Conselho resolveu que nas escolas públicas dessa província se ensine pelos compêndios que o secretário do Governo está encarregado de fazer imprimir, ensinando-se, entretanto, pelo uso costumado. Também resolveu pela conservação da aula de gramática latina desta cidade e pela criação de uma escola de ensino mútuo³ para meninos e outra escola para meninas, nessa mesma cidade, e pela criação e conservação de escolas de primeiras letras, para ambos os sexos, no Piranga, Pomba, Sumidouro, Barra Longa, Mercês, Presídio, Furquim, Ponte Nova, Catas Altas, Santana dos Ferros; pelo de dezesseis de abril, assentou que os mestres das aulas latinas que foram abolidas continuem a ensinar e perceber seus ordenados, enquanto aturar seus provimentos, até os exames gerais, para que os pais possam dispor o que entenderem, a benefício⁴ de seus filhos e que os ditos Mestres, em iguais circunstâncias, terão preferências a outros opositores das cadeiras de primeiras letras; por outro do mesmo mês e dia resolveu: primeiro, que a duração horária das aulas, os [Sanctos] e feriados, sejam, impreterivelmente, os marcados no parágrafo vinte das instruções de vinte [e] oito de julho de mil setecentos e cinqüenta e oito; segundo, que nenhum mestre requerá substituto senão no caso de moléstia grave, como declara o parágrafo vinte e três das ditas instruções; terceiro, que no caso do artigo segundo, [precederá]⁵ sempre informação da Câmara sobre a enfermidade do pretendente e idoneidade do substituto, as Câmaras poderão dar estas informações, independentemente de despacho do Governo da Província; quarto, que poderão nomear substitutos os mestres que forem à Capital instruir-se no ensino mútuo. E para que chegue à notícia de todos e não possam alegar ignorância, mandamos passar o presente que vai por nós

1. No texto: possivelmente *fises*.

2. *AHCMM*, Códice 193, f. 8 e 8v. Transcrição: Gustavo Campos Vieira. Revisão: Ronald Polito.

3. Ensino mútuo: "método de ensino em que os discípulos dão as lições uns aos outros sob a direção do mestre". (AULETE). Não consta nos demais dicionários consultados.

4. No original: *abonéfico*.

5. Também pode ser lido como *procederá*.

assinado e selado com selo deste Senado, o qual será publicado e afixado pelo porteiro atual dos auditórios João Antônio de Oliveira, de que passará a certidão de o ter assim cumprido. Dado e passado nesta Leal Cidade de Mariana em Câmara de trinta de julho de mil e oitocentos (e) vinte (e) oito. [E] eu, Manuel Caetano Machado de Magalhães, Escrivão da Câmara que o subscrevi = Lugar do selo = Joaquim Coelho de Oliveira Duarte = José Lopes da Cruz = Joaquim José Campos. Nada mais se continha no dito edital em cujo teor eu, escrivão abaixo nomeado e assinado, bem e fielmente fiz copiar do próprio a que me reporto, em fé do que o subscrevi, conferi, consertei, e assino. Nesta Leal Cidade de Mariana, aos quatro dias do mês de agosto do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil (e) oitocentos e vinte oito, sétimo da Independência e do Império. [E] eu, Manuel Caetano Machado de Magalhães, escrivão da Câmara o subscrevi e o assino.

Manuel Caetano Machado de Magalhães

PODER PRIVADO E MILÍCIAS DO MATO: CONTRADIÇÕES NA REPRESSÃO AOS ESCRAVOS FUGIDOS

Andréa Lisly Gonçalves

O capitão-do-mato Calisto de Mariz, morador na Freguesia de Passagem, Termo de Mariana, apelava à Câmara daquela cidade, em fevereiro de 1780, pelo pagamento referente às tomadias a que fazia jus pela captura de 6 escravos fugidos. O número dos escravos capturados e a informação de que constituíam um quilombo, cuja estabilidade ficava confirmada pelo fato de ser referido pelo nome – **Quilombo do Itacolomi** –, reforçavam as demandas de Mariz.

O capitão-do-mato, demonstrando habilidade ao formular seu pedido e consciente de que seus protestos de extremada pobreza não seriam suficientes para que fossem atendidas suas demandas, afirmava ser indispensável o pagamento de suas tomadias para que pudesse prosseguir na tarefa de perseguição a escravos fugitivos, acenando com a ameaça representada pela existência de um outro agrupamento de quilombolas nas imediações.

Mariz, ou quem intercedeu por ele, recorreu insistentemente ainda à legislação que regulamentava a ação dos homens do mato, como a Real Ordem de 6 de maio de 1741 anexada ao processo movido pelo capitão. Dirigida ao governador da capitania Gomes Freire, a Carta Régia modificava, principalmente no que dizia respeito aos critérios para o reconhecimento de um quilombo, o Regimento dos capitães do mato de 1722 estabelecido no Governo de D. Lourenço de Almeida.¹

A regulamentação das tomadias, que remonta ao Código Filipino, não sofreu maiores alterações ao longo do século XVIII. Em termos gerais, estabelecia quantias que variavam de acordo com a situação dos escravos fugidos, se ribeirinhos ou quilombolas, da distância em que se encontravam de seus locais de origem, bem como da resistência oposta no momento da captura.

Os proprietários, apesar de conscientes da imprescindibilidade das milícias do mato na repressão aos escravos fugidos, mantinham um relacionamento conflituoso com esses agentes repressivos. Em termos mais gerais, a ação dos capitães desafiava o controle estritamente privado que os senhores se arrogavam no governo dos escravos. Ao nível mais imediato, os senhores se mostravam relutantes no pagamento das tomadias devidas aos captores. Denunciavam os abusos cometidos argumentando que os homens do mato, em boa parte dos casos, não só retinham os escravos capturados em seu poder, utilizando-os para o trabalho em suas propriedades, retardando, assim, o prazo de devolução aos verdadeiros senhores, como também prendiam escravos a serviço de seus proprietários sob a falsa alegação de que se encontravam em fuga.²

A fim de atenuar essas tensões, as autoridades passaram a intervir através das Câmaras Municipais. Até 1722, os capitães do mato entregavam os escravos capturados diretamente ao senhor. A partir daquela data, os cativos eram entregues na cadeia mais próxima, cabendo aos

1. HIGGINS, Kathleen J. *The slave society in Eighteenth-century Sabará: a community study in colonial Brazil*. A Dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University, december, 1987.

2. GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*. São Paulo: Corrupio, 1988.

senhores, para retirá-los, arcarem com os custos da prisão e das tomadias. À Câmara Municipal caberia ainda o pagamento dos homens do mato pelos escravos mortos em combate, desonerando o proprietário já prejudicado pela perda do cativo.

Segundo Kathleen Higgins, o valor das tomadias podia ser negociado entre senhores e capitães do mato através da intermediação dos camaristas. Apesar de contrário à legislação em vigor, este expediente permitiu a continuidade das ações repressivas contra os escravos fugidos. É o que parece ter ocorrido no caso de Calisto de Mariz que, numa conjuntura de inegável crise da atividade mineradora, recorreu à Câmara para o recebimento de sua remuneração, aceitando um pagamento bem inferior aos valores previstos em lei.

Hecho en Cádiz a 24 de Mayo
 de 1780. Yo el Sr. D. Juan de
 Godoy, Comandante General de
 las Armadas de España, por su
 Real Cédula de 14 de Mayo de
 1780, en virtud de la qual me
 mandaron que me acordase con
 el Sr. D. Juan de Godoy, Comandante
 General de las Armadas de España,
 lo que me pareciese conveniente
 para el mejor servicio de S. M.

Sr. D. Juan de Godoy

Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, por su Real Cédula de 14 de Mayo de 1780, en virtud de la qual me mandaron que me acordase con el Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, lo que me pareciese conveniente para el mejor servicio de S. M.

Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, por su Real Cédula de 14 de Mayo de 1780, en virtud de la qual me mandaron que me acordase con el Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, lo que me pareciese conveniente para el mejor servicio de S. M.

Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, por su Real Cédula de 14 de Mayo de 1780, en virtud de la qual me mandaron que me acordase con el Sr. D. Juan de Godoy, Comandante General de las Armadas de España, lo que me pareciese conveniente para el mejor servicio de S. M.

Sr. D. Juan de Godoy

Atendendo¹ à falta de ouro que há no rendimento do Senado, dando-se o suplicante por satisfeito com 16 oitavas de ouro, passe mandado. Mariana, em Câmara de 3 de outubro de 1781 anos².

Souza = Brandão = Brito = Azevedo =

Ferreira

Senhores do Senado

Diz Calisto de Mariz, Capitão-do-Mato, morador na Passagem, freguesia desta cidade, que ele suplicante, com a sua esquadra³, em fevereiro de 1780, recolheu à cadeia da mesma seis negros fugidos e facinorosos, depois de fazerem mortes e roubos, constantes da relação junta, e nada tem recebido de suas tomadias, de que tanto necessita, pela suma pobreza em que vive, assim como [seus] camaradas, e assim

Pede a Vossas Mercês⁴ pelo amor de Deus sejam servidos mandar lhe pagar o seu prêmio bem merecido.

E Receberá Mercê

1. *AHCMM*. Códice 692. Transcrição: José Guilherme Ribeiro. Revisão: Ronald Polito.

2. Interpretou-se como correspondendo a "anos" o sinal seguinte à data de 1781, que parece corresponder à abreviatura *as*.

3. Esquadra: unidade de combatentes.

4. Abreviado no original: *PAVMces*; não há desdobramento nos dicionários paleográficos; desdobrado por analogia: *PAVExa* = Pede a Vossa Excelência, e *VMces* = "Vossas Mercês".

O Doutor Presidente e mais Oficiais da Câmara
desta Leal Cidade (de) Mariana e seu termo etc.

Mandamos ao Tesoureiro atual deste Senado, Manuel Feliz de Melo e Castro, que, em cumprimento deste indo por nós assinado, satisfaça ao suplicante Calisto de Mariz a quantia de dezesseis oitavas de ouro, procedidas do que declara na sua petição retro, com cuja quantia se deu o suplicante por inteiramente satisfeito; e com recibo seu e quitação em forma se lhe levaram em conta [no] que [der de seu] recebimento. Mariana, em Câmara de 3 de outubro de 1781 anos⁵. Eu, Julião Antônio de Carvalho, Escrivão da Câmara que o escrevi.

Souza = Brandão = Brito = Azevedo = Ferreira.

QUITAÇÃO

Em minha presença confessou Calisto de Mariz ter recebido do tesoureiro³ atual do Senado da Câmara, Manuel Feliz de Melo e Castro, a quantia de dezesseis oitavas de ouro contidas⁶ no mandado supra, e de como recebeu a dita quantia pelos bens do Conselho lhe passei este conhecimento de recibo e quitação que comigo assinou nesta Leal Cidade (de) Mariana.

5. Interpretou-se como correspondendo a "anos" o sinal seguinte à data de 1781, que parece corresponder à abreviatura *as*.

6. No original: *conteyudas*.

(?) pelo suplicante mostrar que (?) [senhor] as tomadias, (?) que as entregaram a (?) as requeira para se lhe deferir. Mariana, em Câmara de 30 de dezembro de 1780.

Sousa = Oliveira = Cardoso =
Correia = Sousa = Azevedo

Senhores do Senado

Diz Calisto de Mariz, Capitão-do-Mato e morador da Passagem, freguesia desta cidade, que ele suplicante tem recolhido à cadeia seis negros fugidos constantes da relação junta, e compreendidos na Real ordem de 6 de março de 1741⁷, que junta oferece por certidão, pela qual se vê lhe manda⁸ Sua Majestade Fidelíssima pagar pelos rendimentos do Conselho⁹ seis oitavas de ouro por cada um, vindo a importar o prêmio que lhe é devido trinta e seis oitavas, de que muito carece para pagar a camaradas (e) juntamente fornirem-se para acometerem outro quilombo de que têm notícia, evitando-se assim os repetidos insultos, roubos e mortes que continuamente¹⁰ praticam contra o sossego público.

Pede a Vossas Mercês¹¹ sejam servidos mandar lhe passar mandado para ser pago das ditas 36 oitavas pelos rendimentos do Conselho.

E Receberá Mercê

7. Rasurado no original.

8. No original: *se vê manda lhe manda*

9. Abreviado: *Conc.* ou *Conc.* (com “” sobre o segundo “c”); não há desdobramento nos dicionários paleográficos.

10. Abreviado: *Continuame*; não consta nos dicionários paleográfico.

11. *PAVMCES*. Por analogia com *PAVExA*.

Relação dos negros fugidos e aquilombados recolhidos à cadeia desta cidade, ocupando-se em fazer roubos, insultos péssimos e mortes tremendas, vexando e horrorizando os povos deste termo, como tem sido público em andarem armados com boas espingardas, facões de rasto¹², pólvoras, chumbos, e valerosamente resistindo aos Capitães do Mato.

Do quilombo de Itacolomi junto à fazenda do Tenente João da Costa Azevedo, onde acharam dois ranchos¹³, são os negros seguintes e Capitão deles

- 1 = Joaquim, escravo do Capitão José Fernandes, morador nesta cidade
- 2 = Cristóvão Xambá assombra mundo¹⁴ do doutor João de Oliveira, da Vila de São João D'El Rei
- 3 = Francisco, escravo de Ana Teixeira, moradora nesta cidade
- 4 = José, escravo de Antônio Ribeiro da Silveira, desta cidade
- 5 = José, escravo de Bento Fernandes Duarte, da Freguesia desta cidade
- 6 = Pedro, escravo de Jacinto Cabral, morador no Arraial de Bento Rodrigues, termo desta cidade. Foi preso em quilombo, onde tinham cinco ranchos situados nos matos do Doutor Francisco Pais de Oliveira, vertentes de Itacolomi, Freguesia do Sumidouro, termo desta cidade.

12. Facão de rasto: faca ou facão usado para abrir caminho no mato, cortar cipó, etc.

13. Rancho: casa pobre, da roça; choça. (FERREIRA)

14. Assombra mundo: não encontrado nos dicionários consultados.

AS SESMARIAS EM MINAS GERAIS

Francisco Eduardo de Andrade

No Brasil, durante o período colonial (séculos XVI-XVIII), a apropriação, juridicamente reconhecida, da terra devoluta – *desocupada, inculta, vaga*¹ – se dava através da concessão de sesmarias, a cargo dos representantes da Coroa na colônia, e da simples posse efetivada pelos colonos. Na realidade, a apropriação e o domínio efetivo da terra estava na dependência da organização sócio-econômica colonial baseada na exploração extensiva dos recursos naturais. Nas atividades agropecuárias, pouco significava a terra se faltava a mão-de-obra. Se a terra cultivável era um fator de produção relativamente abundante e disponível, os trabalhadores que lavravam eram escassos. Por isso a simples posse de terras, apropriadas segundo as possibilidades de aproveitamento agrícola, vai se impor sobre o regime sesmarial, predominando largamente sobre este com o avançar da colonização em direção ao interior, em fins do século XVII e no século XVIII². O próprio sistema de sesmarias tinha como primeira exigência de domínio legal da data, por parte do concessionário, o cultivo da terra doada (que era o “fundamento de todo o sistema”)³. O dinamismo e o tamanho da lavra agrícola, bem como da unidade produtiva correspondente, era diretamente proporcional ao potencial da força de trabalho e ao número de trabalhadores que o colono pudesse dispor. Isso explica também, em parte, porque muitos colonos começaram cultivando a terra, tomando posse efetiva, e só depois de um certo tempo é que solicitaram a sesmaria, como deve ser o caso dos roceiros de Mariana referidos nos documentos em análise. Se temos registro de conflitos entre posseiros e sesmeiros, houve, ao mesmo tempo, por outro lado, intensa coadjuvação entre sesmeiros, posseiros, moradores (plantavam “de favor” em terra alheia) e agregados. Os simples posseiros tornavam-se aliados valiosos dos *proprietários* de terras nas ambições políticas destes e na ampliação da fronteira agrícola.

Saint-Hilaire, no início do século XIX, descreveu o processo costumeiro de concessão de sesmaria, nas Minas Gerais da época colonial:

Quando alguém pretende tornar-se o possuidor de um terreno livre (terra devoluta), dirige uma petição ao general da capitania, e este remete o pedido à municipalidade (câmara) do distrito, a fim de que se faça um inquérito para saber-se se realmente a área solicitada não tem dono. Se o inquérito for favorável ao solicitante, o general oficia ao magistrado denominado juiz de sesmarias para que conceda as terras requeridas. Este manda medi-las e demarcá-las e entrega ao concessionário o título de posse (carta de sesmaria), que este último é obrigado a fazer confirmar pelo Rei.⁴

Os roceiros Antônio Martins dos Santos e Jerônimo de Crasto, moradores no Termo de Mariana, assim procederam. Requereram datas de sesmaria ao governador-general de Minas

1. SILVA, Lígia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio*: efeitos da Lei de 1850. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996. p. 39.

2. *Idem.* pp. 62-63.

3. PORTO, José da Costa. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, s/d. pp. 93-97.

4. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tradução de Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975. p. 109.

Gerais que, como de praxe, ordenou à Câmara de Mariana a investigação do estatuto e das condições da terra solicitada. O Senado da Câmara, após averiguar a situação das datas requeridas, comunica ao governador que aquelas terras cumprem as condições e obrigações previstas em lei, mostrando-se favorável à concessão. As condições básicas que podem ser rastreadas nos próprios documentos eram as seguintes: deviam ser terras devolutas, efetivamente livres da posse e domínio de terceiros, não podiam compreender margem de rio navegável e nem “áreas proibidas”. Estas incluíam terras para as igrejas ou vilas, minas e terras minerais, estradas, “caminhos e serventias publicas”⁵ como matas, fontes, pedreiras, pontes, praias⁶. Reportando-se à documentação analisada, observamos que a concessão ficava, ainda, na dependência da disponibilidade de trabalho por parte dos solicitantes. Antônio Martins dos Santos era pobre e não possuía escravos; entretanto, tinha 14 filhos que poderiam coadjuvá-lo na lide agrícola. O outro solicitante, Jerônimo de Crasto, ex-escravo, era proprietário de escravos, mas certamente o seu plantel era pequeno, não devendo exceder 10 escravos. Muito possivelmente era um roceiro cuja produção agropecuária exigia o trabalho conjunto de escravos e membros do núcleo familiar.⁷ A Câmara de Mariana chama a atenção para esta situação favorável quando verifica que Jerônimo “...tem família e escravos suficientes para a beneficiar [a terra pretendida].”

Entre as obrigações que o concessionário deveria cumprir, sob pena de perder a sesmaria, a mais importante era a de beneficiar a terra, cultivando e construindo benfeitorias, em um prazo de, no máximo, um a dois anos. Dificilmente os representantes da Coroa, e mesmo as municipalidades, tinham condições reais e sistemáticas de investigar o cumprimento desta cláusula. No entanto, parece-nos que o contexto social, econômico, demográfico e geográfico⁸ nas Gerais, e especialmente no Termo de Mariana, faz com que a simples posse seja a regra, e, comumente, anterior à solicitação da data de sesmaria pelo colono. Sobre o requerente Antônio Martins dos Santos, a Câmara confirma a posse antiga do terreno: ele “...se acha situado há anos...” nas terras pretendidas. Outra exigência feita ao concessionário, principalmente a partir do alvará de 1795, era a demarcação e medição da data, mas seu cumprimento, na prática, foi mínimo⁹. As delimitações eram vagas e imprecisas, valendo-se de marcos geográficos e do costume local, dificultando qualquer fiscalização¹⁰ e manutenção dos limites originais. A se mencionar, ainda, como encargo do sesmeiro muito caro à voracidade fiscal da Coroa, o pagamento do dízimo, que incidia sobre a produção.¹¹

Os requerimentos de Antônio Martins dos Santos e Jerônimo de Crasto referem-se à terras situadas em áreas de fronteira, na região de Mata Atlântica, para os lados do litoral das

5. Ver, por exemplo, Carta de Sesmaria concedida a Gabriel Fernandes Aleixo, morador no Pinheiro, Termo de Mariana, em 1748. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XXIV, v. 2, pp. 817-820, 1933.

6. Cf. PORTO, José da Costa. *op. cit.* pp. 121-125.

7. ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Roceiros em Minas Gerais do segundo quartel do século XIX: características sócio-econômicas - o caso da freguesia de São Caetano*. Monografia de Bacharelado, Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Universidade Federal de Ouro Preto, 1990. pp. 50-65.

8. Podemos sintetizar este contexto: uma agricultura de abastecimento (ou mercantil de subsistência) em expansão, baseada em um escravismo vigoroso e na disponibilidade relativamente ampla de terras cultiváveis.

9. SILVA, Lúcia Osório. *op. cit.* pp. 52 e 65-66.

10. Cf. PORTO, José da Costa. *op. cit.* pp. 110-113. Por exemplo, na carta concedida a Manoel Gonçalves da Costa, em 1725, morador em São José da Barra Longa, no Termo de Mariana, registrou-se a meia légua de sesmaria “princiando ou fazendo pião a dita medição em hum rossado, que o supe. tinha feito em húa cachoeyra, e o q' não couvesse na medição na largura, se lhe inteyrasse no comprimento por ser estreyta a dita barrocada...” *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XXIV, v. 2, pp. 861-865, 1933.

11. PORTO, José da Costa. *op. cit.* pp. 78-80.

capitanias do Espírito Santo e Rio de Janeiro. O primeiro, especialmente, solicita terras na freguesia do Mártir São Manuel do Pomba, área do sertão devassada a partir da década de 60 do setecentos. Os índios coropós, habitantes daquele sertão e aldeados desde essa época, acabaram cumprindo a sina imposta pela Igreja e pela Coroa portuguesa de *redução* e *civilização*.¹² Da política indigenista pombalina, no terceiro quartel do dezoito, de integração do índio ao mundo e universo cultural do colono e da sociedade luso-brasileira, procurando fazer do índio um agente do domínio colonial, passa-se, no final do mesmo século, a encarar os índios como entraves à colonização.¹³ Com a carta régia de 1798, a política integracionista se mantém, mas agora os índios são percebidos como necessariamente subordinados ao colono branco e sua necessidade de terras e trabalhadores¹⁴. Suas terras são ocupadas e tomadas e o gentio compelido a trabalhar para os fazendeiros e roceiros. Em 1828, um mapa descritivo dos aldeamentos indígenas de Minas Gerais registra que, no Pomba, 300 índios coropós “São cultivadores todos, e de grandissima utilidade aos Fazendeiros disseminados no Terreno q’ habitão, que entrarão com poucos ou nenhum escravos, e não deixarão de promover com ajuda dos Indios o degraço eminente de cultura e commercio em que se acha hoje a Pomba.”¹⁵

Em 1801, o roceiro Antônio Martins dos Santos é representado como educador cujo “bom exemplo” (lavrador, chefe de família, afeito ao trabalho, obediente às leis) pode civilizar o gentio, mais uma condição favorável à concessão da sesmaria. É interessante perceber que, conforme os interesses dos donos do poder, a pobreza dessa *arraia-miúda*¹⁶, e mesmo o estigma de um cativo no passado como o de Jerônimo, são elementos de qualificação e merecimento das pessoas, na fronteira ainda sombria das Gerais.

12. Redução à fé católica, à obediência ao Rei e ao Estado, ao trabalho sistemático e regular, aos costumes e comportamentos dos colonizadores, enfim à civilização pretendida. “Sobre os índios do Pomba”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano II, v. 2, pp. 354-365, abr./jun. 1897.

13. MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *A política indigenista brasileira durante o século XIX*. Tese de doutoramento, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), Rio Claro, 1971. pp. 325-334. Cf. WEHLING, Arno. *História Administrativa do Brasil: administração portuguesa no Brasil, de Pombal a D. João*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. pp. 211-216. Agradecemos aos professores Crisóstom Tertio Vilas-Boas e Renato Pinto Venancio por essas indicações.

14. Cf. MOREIRA NETO. *op. cit.* pp. 334-354.

15. Direção Geral dos índios de Minas Geraes golpe de vista sobre o estado actual de civilização dos mesmos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XII, v. 2, pp. 498-499, 1907.

16. Nos termos de COSTA, Iraci Del Nero da. *Arraia-miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP Editores, 1992. pp. 9-159.

Senhores Doutor Presidente e do Senado¹

Obedecendo as ordens de Vossas Mercês, lealmente examinei todo o contexto no requerimento de Antônio Martins dos Santos, é homem pobre, casado, não tem escravos, porém tem 7 filhos machos e 7 fêmeas, não tem outra sesmaria que lhe fosse concedida por este governo, está situado dentro das terras distribuídas para cultura dos índios, porém, em qualquer lado vizinho à mesma demarcação e situação, tem terras devolutas, por se achar o suplicante arranchado quase no fim da dita demarcação, e dentro da mesma demarcação já se acham alguns sesmeiros com suas cartas de sesmaria concedidas por informações que deram os mesmos Diretores dos Índios, que isso só fazem àqueles de suas feições, e o suplicante não desmerece por ser homem bem instruído e de bom exemplo para civilização dos mesmos índios, e não compreendem rio navegável nem áreas proibidas nem capitania diferente e distam² dos limites desta 28 ou 30 léguas pouco mais ou menos e é o que posso informar a Vossas Mercês. Freguesia da Pomba, a 29 de março de 1801. Tudo se passa na verdade e o jurarei sendo necessário debaixo de juramento do meu posto.

Deus a Vossas Mercês guarde por
muitos anos para mandarem-me como quiserem por que sou
de Vossas Mercês
o mais humilde e súdito e obediente

Francisco Antunes Moreira

1. AHCMM. Acervo Complementar. Sesmarias. 1 f. 2 p. Transcrição: José Guilherme Ribeiro. Revisão: Ronald Polito.

2. No original: *dist*.

Para se registrar

Ilmo. Exmo. Senhor. Informamos a V. Ex.^a. que as terras que pretende por sesmaria Antônio Martins dos Santos, morador na Freguesia do [Mártir]³ São Manuel do Rio da Pomba, sitas na paragem chamada o córrego Caeté, que deságua no ribeirão braço do Turvo (?) da mesma freguesia onde se acha situado há anos, são das distribuídas para cultura dos índios, posto que seja quase no fim da dita demarcação, onde se acham já outros sesmeiros arranchados por informações que deram os Diretores dos mesmos índios: que não tem outra sesmaria que lhe fosse concedida por este governo, e tem sete filhos para o ajudarem a beneficiá-la, confrontando com a sesmaria de Manuel Fernandes Gaspar, com a do Capitão Diogo Carvalho⁴ de Moraes pelo norte, e pelo sul com a de Antônio Gonçalves Vilasboas, e pelo nascente com José Fernandes, as quais não compreendem margem de rio navegável, áreas proibidas, nem Capitania diferente, e distam dos limites desta Capitania 28 ou 30 léguas. V. Ex.^a. mandará o que for servido. Deus Guarde a V. Ex.^a. Mariana, em Câmara de 19 de julho de 1801 = João de Souza Barradas⁵ = Antônio Gonçalves da Mota = Miguel Martins Chaves = Manuel Barbosa de Carvalho

3. Abreviado: M. Não há desdobramento nos dicionários.

4. Abreviado: *Caro*. Também pode significar "Carreiro".

5. Também pode ser lido como *Barrados*.

L. S. de la Roche

Je vous prie de m'envoyer par votre prochain courrier
 un exemplaire de votre ouvrage sur les maladies
 de la mer, que j'ai eu l'honneur de vous adresser
 par le même courrier. Je suis persuadé que
 cet ouvrage sera très utile à ceux qui ont
 le commerce de la mer, et que vous en
 recevrez de très bons succès. Je prie
 Dieu qu'il vous le fasse réussir.

Je suis, Monsieur, avec toute l'estime
 possible, votre très humble et très
 fidèle serviteur,

L. S. de la Roche

Senhores do Senado¹

O requerimento do suplicante Jerônimo de Crasto (*sic*), crioulo forro, é verdadeiro, e tem o mesmo escravos e família suficiente para fabricar as terras que pretende por título de sesmaria, por estarem as mesmas devolutas e não ter o suplicante sesmaria alguma que lhe fosse concedida pelo governo desta capitania, as quais distam mais de 30 léguas dos limites desta capitania e não compreendem margens de rio algum navegável, nem capitania diferente.

É o que posso informar a Vossas Mercês, que mandarão o que forem servidos.
Mariana, 5 de dezembro de 1801.

Manuel Joaquim de Almeida

1. *AHCMM*. Acervo Complementar. Sesmarias. 1 f. 2 p. Transcrição: José Guilherme Ribeiro. Revisão: Ronald Polito.

Para se registrar

Ilmo. Exmo. Senhor. Informamos a V. Ex^a que as terras pretendidas por sesmaria por Jerônimo de Crasto (*sic*), crioulo forro, estão em termos² de lhe serem concedidas, pois se acham devolutas e são sitas na freguesia de S. José da Barra (Longa) e se acham devolutas entre as sesmarias de José do Vale (?), de José de Souza Costa, de Fernando de Oliveira, Josefa de Aguiar Ribeira, de Inácio da Silva Vieira. Que tem família³ e escravos suficientes para a beneficiar e não tem sesmaria alguma que lhe fosse concedida por este governo; e não compreendem margens de rio navegável, áreas proibidas, nem capitania diferente, distando dos limites desta capitania mais de 30 léguas. V. Ex^a mandará o que for servido. Deus guarde a V. Ex^a. Mariana, em Câmara de 8 de dezembro de 1801 = João de Souza Barradas⁴ = Manuel Joaquim de Almeida = Miguel Martins Chaves = Manuel Barbosa de Carvalho

2. Abreviado: *tos*. Também pode ser desdobrado como "títulos".

3. No original: *famílias*.

4. Também pode ser lido como *Barrados*.

LEGISLAÇÃO E CONDIÇÃO SOCIAL DE ESCRAVOS E LIBERTOS NA SOCIEDADE MINEIRA

Andréa Lisly Gonçalves

No ano de 1723, Manuel da Cruz, homem pardo livre, morador na comarca de Sabará e casado com mulher branca, foi acusado pelo roubo de uma escravinha de propriedade de Manuel Ribeiro. O suspeito foi recolhido, sem direito a defesa, à cadeia local. Após uma tentativa de fuga, Manuel Ribeiro foi capturado e açoitado em praça pública “nas partes impudentes onde os senhores costumeiramente puniam os seus escravos”.¹

O caso relatado parece exemplar no sentido da dificuldade de se estabelecer a situação real do ex-escravo, ou de seus descendentes, na sociedade escravista: ao mesmo tempo em que alguns libertos chegavam a reunir alguma posse, como revelam pesquisas feitas com testamentos e inventários de forros, outros, talvez a maioria, pouco se diferenciavam dos próprios escravos, o que era reforçado pelos inúmeros registros de libertos que habitavam os quilombos.

Conhece-se, com algum detalhe, os resultados do cumprimento da legislação repressiva contra os escravos nas Minas que, indiscutivelmente, gozavam de uma maior mobilidade comparativamente aos trabalhadores das *plantations*. Inúmeros decretos e alvarás foram expedidos proibindo a circulação de cativos após determinadas horas da noite, coibindo o porte de armas ou tentando impedir a atividade comercial das negras de tabuleiro.

A ação da justiça, como é sabido, não se limitava aos escravos, mas atingia igualmente libertos e mestiços. A dificuldade no controle do porte de armas de diversos tipos, por exemplo, relacionava-se não apenas às reiteradas transgressões dos próprios cativos ou forros, como também à necessidade dos senhores de criarem milícias privadas valendo-se para tanto de seus escravos e agregados.

No que diz respeito à população forra africana ou “de qualquer cor”, o preconceito por ela sofrido, e que se vinculava, obviamente, à própria escravidão, remonta, no Império português, pelo menos ao século XVI. Segundo C. Boxer: “Do mesmo modo, não tardou a desenvolver-se um forte preconceito racial em relação aos mulatos, até mesmo na ilha de S. Tomé, onde, nos princípios do século XVI, eles constituíam uma elevada percentagem da população. Estas críticas seguiam uma linha comum, tantas vezes repetida desde então, de que as pessoas de sangue misto herdavam os vícios e não as virtudes dos seus progenitores. Os mulatos eram repetidamente denunciados como sendo ‘insolentes, maldosos e difíceis de dirigir’.”²

A ameaça representada por essa camada da população liberta ou mestiça traduziu-se no decorrer do século XVIII nas sucessão de medidas punitivas constantes na legislação, que variaram da ameaça de reescravização – constante nas ordenações Filipinas – aplicável ao liberto que

1. O episódio está relatado em HIGGINS, Kathleen J. *The slave society in Eighteenth-century Sabará: a community study in colonial Brazil*. A Dissertation presented to the Faculty of the Graduate School of Yale University, december, 1987. pp. 319-320.

2. BOXER, C. R. *A Igreja e a expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981. p. 8.

demonstrasse ingratidão para com o seu antigo senhor, a tentativas de impedir a concessão de alforrias, buscadas pelo conde de Assumar através de um bando de 1719.

Decorrido mais de um século, a mesma disposição de barrar o aumento da população forra é observada no Rio de Janeiro quando então, segundo Leila Mezan Algranti, "... tanto o poder público, por medo do crescimento de uma vasta população negra livre, como os senhores de escravos, por ganância de receber altas somas, dificultavam a alforria do escravo urbano."³

Os artigos constantes do Edital aqui reproduzido, acrescidos pela Câmara de Mariana à Lei do Império de 1º de outubro de 1828, destinavam-se exclusivamente à tentativa de controlar, e não de impedir, o deslocamento da parcela da população escrava e forra da província. No caso dos cativos, a medida talvez se destinasse a normatizar a movimentação dos escravos empregados por seus senhores no transporte de gêneros de subsistência para os mercados locais e interprovinciais, atividade na qual se especializou a economia da província muito antes do declínio da mineração.

No que diz respeito aos libertos, chama a atenção a disposição de torná-los portadores de mais um documento que não fosse apenas a carta de alforria, no intuito claro de cercear sua liberdade de deslocamento. Isso talvez se explique pela secular associação, em boa parte dos casos verdadeira, entre libertos e quilombolas confirmando a natureza insubmissa dessa parcela da população, tornando necessária a identificação de seus "costumes e o motivo de sua jornada", conforme deliberação da Câmara de Mariana aos 30 de setembro de 1831.

3. ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821. Petrópolis: Vozes, 1988.

No 92 A

715
22/11/90**EDITAL.**

A Camara Municipal da Leal Cidade de Marianna pelo seu Presidente abaixo assignado

Faz saber que em conformidade da Lei do 1. de Outubro de 1828 foram os Artigos additivos ás suas Posturas, que se seguem:

1. Nenhum Escravo, cujo Senhor residir nesta Cidade, poderá sair d'ella sem levar com sigo uma Cedula do seu respectivo Senhor, que declare seus signaes, o motivo da sua sahida, e o tempo de sua duracao.

2. O Escravo, que for achado fora da Cidade sem a competente cedula, sera immediatamente preso pelo Juiz de Paz, e posto em custodia, ou conduzido para a Cadeia desta Cidade pelo tempo de 3 dias, soffrendo 30 açoites. O Aprehendedor tera de premio 4U rs., e o mesmo Senhor pagara de multa para a Camara 2U rs., e querendo comutacao dos açoites dara outros 2U rs.

3. O Escravo, cujo Senhor morar em Arraial, Fazenda, ou Predio rustico não podera sair do Districto, a que pertencer sem a cedula do Artigo 1., que podera ser assignada em ausencia do Senhor por Feitor, ou Administrador, com a pena apontada no Artigo 2., sendo a custodia qualquer caza, em que possa ser metido o Delinquente, até que se satisfaca as penas no mesmo lugar.

4. O Africano forro, e ainda qualquer Liberto de qualquer cor sera obrigado a apresentar ao Juiz de Paz do Districto, por onde transitar um Passaporte do Juiz Criminal, ou de Paz do Districto proximo com declaracao de seus costumes, e o motivo de sua jornada.

5. O Africano forro, ou o Liberto, de que falla o Artigo 4., que transgredir o disposto no Artigo antecedente, sera preso pelo Juiz de Paz, e posto em custodia, ou em Cadeia por 8 dias, e o dobro na reincidencia, e querendo comutacao da prisaõ, dara de multa 4U rs., pagando sempre ao Aprehendedor 2U rs.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente, que sera publicado, e affixado nesta Cidade, indo exemplares impressos para todos os Districtos deste Termo. Dado, e passado nesta Cidade sob o Sello da Camara aos 30 de Setembro de 1831. Eu José Venancio de Godoy, Secretario da Camara que escrevi.

Fortunato Rafael Arcaño da Fonseca.

Este livro foi confeccionado em formato fechado 21x26 cm, através do Microsoft Word, em fonte Garamond 6/21, com editoração eletrônica no CNRH, sendo o miolo impresso em papel Avergaminhado 75g/m² e a capa em Cartão Duplex 240g/m², pela Imprensa da Universidade Federal de Ouro Preto.

Tiragem: 1000 exemplares

Novembro de 1998